

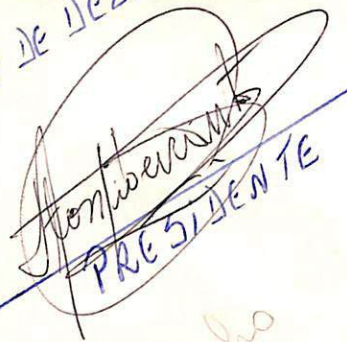


[Faint, illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

TERMO DE ABERTURA

CONTEM ESTE LIVRO 100 (CEM) FOLHAS
NUMERADAS TIPOGRAFICAMENTE DE 01 A 100
E RUBRICADAS COM A RUBRICA QUE FAÇO USO
E SERVIRÁ PARA TRANSCRIÇÃO DE
DAS ATAS DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMEIRA.

PALMEIRA 11 DE DEZEMBRO DE 1991.


PRESIDENTE

Antônio

1

tada a matéria do expediente procedeu-se verificação da Presença an-
tando-se o comparecimento de todos os ses. Vereadores titulares. Passou-se
então a Ordem do dia. Em discussão única foram aprovadas por una-
nimidade de votos as Indicações 050, 051 e 052/91. Em 3.ª discussão em
Regime de urgência foram aprovadas por unanimidade de votos em separado
os Projetos de Lei n.ºs 1613, 1614, 1615, 1616 e 1617; Em 2.ª discussão o Projeto de
Lei n.º 1605, aprovado por maioria. Como nada mais houvesse a ser tratado
na presente sessão o Sr. Presidente agradeceu a presença dos ses. Vereado-
res e lembrou que a próxima sessão acontece dia 12 (doze) do corrente, con-
tando da Ordem do dia a 3.ª discussão do Projeto de Lei n.º 1605. E en-
cerrou a sessão e para tudo constar foi lida a presente Ata que
vai assinada pelo Sr. Presidente e 1.ª secretária.

Ata da sessão Ordinária do dia 12/12/91. Aos doze dias do mês de dezembro do ano
de um mil e novecentos e noventa e um, às 20 (vinte) horas na sala de sessões da
Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 27.ª (vigesima se-
tima) sessão Ordinária do 6.º (sesto) Período Legislativo sob a Presidência do Ve-
reador Antônio Ribeiro dos Santos tendo como secretários o Vereador Delamir R.
M. de Freitas e o Vereador Pedro Milton Bernusse e presentes os Vereadores: Altamir San-
son, Celso de Oliveira Franco, Claudineir Antunes de Lima, José Celusnisk, Odair José San-
son e Otávio Ferreira Martins. Havendo numero legal de Vereadores o Sr. Presidente de-
clarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior que foi
aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que con-
teu do seguinte: da Prefeitura Municipal of. n.º 328/91 encaminhando para apreciação da
Casa Projeto de Lei que Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro,
abre Crédito Adicional Especial, e dá outras providências; que Autoriza o Poder Execu-
tivo a adquirir equipamentos para a retransmissão dos sinais da TV Educativa em nos-
sa cidade, e dá outras providências; que Autoriza o Poder Executivo a mandar executar
serviço de reparo no veículo a disposição da delegacia de Polícia local e dá outras pro-
vidências; que Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências; que Con-
cede reajuste salarial, a título de antecipação a todos os servidores públicos mu-
nicipais e dá outras providências. Os quais receberam na casa respectivamente os
n.ºs 1.618, 1.619, 1.620, 1.621 e 1.622; do Conselho Estadual de Educação of. Circular n.º 015/
91 encaminhando cópia do Parecer n.º 246/91; do Colégio Agrícola Estadual Getúlio Vargas

Ensino de 2º Grau expediente convidando para a solenidade de formatura dos concluintes, que concluíram o Curso de Técnico em Agropecuária, no presente ano letivo; da Escola Estadual Dom Jesus do Monte de Viçosa expediente convidando para prestigiar a primeira Exposição de Aruanjés Natalinas; da Escola Estadual de Guaranáurilva convidando para a solenidade de formatura; do vereador Antonio Ribeiro dos Santos Leme da substitutiva ao Artigo 1º do Projeto de Lei nº 1605 e Emenda Aditiva ao Artigo 2º do mesmo Projeto; do vereador Odair José Sanson Requerimento protocolado sob nº 253/91 solicitando urgência e dispensa de passagem pelas Comissões para os Projetos de Lei nºs. 1618, 1619, 1620, 1621 e 1622. Levantada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da Presença anotando-se o comparecimento de todos os seus titulares. Passou-se então a Ordem do Dia em discussão única o Requerimento protocolado sob nº 253/91 a votos aprovados por unanimidade; em discussão única a Emenda substitutiva ao Projeto de Lei nº 1605. O Sr. Presidente passou a Presidência ao Vice Presidente, vereador Odair José Sanson para defesa da matéria. O vereador justificou o porque da apresentação da Emenda naquela oportunidade, disse que estava desenvolvendo raciocínio com bastante preocupação no entanto nos dias anteriores não conseguiu concluir uma proposta que fizesse justa, assim é que procurou-se aprofundar e só então está fazendo a apresentação da matéria, a Emenda substitutiva que apresenta no seu teor, o Artigo 1º do Projeto de Lei nº 1605 passa a ter a seguinte redação: "Fica autorizada a veiculação de publicidade comercial, industrial, profissional e assemelhadas no jornal Palmeira, de propriedade do município, cabendo ao executivo regulamentar a matéria, no prazo de sessenta dias." No Artigo 1º do texto original onde fica autorizada a veiculação de publicidade de qualquer outra espécie, o vereador coloca um grifo, porque é justamente por este raciocínio que merece estudo e consequentemente a Emenda. Disse que a Lei não é feita para hoje ou amanhã, ela deve ser elaborada, discutida e se for o caso aprovada para perdurar. Neste sentido pode-se concluir, se a proposta permanecer com a redação "de qualquer outra espécie" relacionando com a veiculação publicitária ou se estará colocando o nome dos Vereadores e a Casa num caos. Disse não estar discutindo a intenção e sim apresentando uma Emenda em face daquilo que se registra graficamente, o que vai ficar no texto da lei que se não aprovado, sempre ficará a mercê de qualquer ação e atuação até mesmo de veiculação político partidária na ante-vera de campanha política ou durante o momento da campanha se a lei ma-

ior permitir. Mas o jornal como se trata de um empreendimento criado por força de lei não com o aval do vereador porque na época da aprovação já havia colocado raciocínio contrário, então ele ficaria dando respaldo a algumas coisas que não procediam de forma nenhuma. Por isso, apresentou acrescentando depois de profissional a palavra assemelhadas, que substitui o termo "de qualquer outra espécie", entendendo assim que pelo termo "assemelhadas" outros assuntos que não simplesmente comercial, industrial ou profissional possam ser veiculados publicitariamente. No entanto devem ter uma semelhança nestes vínculos para que o município não fique a mercê de acontecimentos de veiculação de qualquer outro tipo de matéria que não seja este de interesses relacionados com as empresas e empreendimentos do local. Fizeram o vereador que apresentou a Emenda e no entanto não está aprovando a veiculação de publicidade no jornal Palmeira. Como se trata de um jornal criado para veicular as questões ligadas a estrutura da administração quer sejam elas da Educação, Cultura, Esporte etc. vai ter um pequeno espaço para veiculação de (publ) publicidade paga. Daí porque se compreende com facilidade que a busca vai ser maior do que a possibilidade de publicação. Aí a sua preocupação e a apresentação da matéria, se regulamentado, publicado e colocado ao conhecimento da Casa vai se poder trabalhar com a comunidade interessada de maneira previamente que todos tenham condições de se preparar podendo acompanhar de perto os procedimentos na seleção das matérias encaminhadas para o serviço de publicidade paga. Disse que estas colocações não prejudicam a administração municipal e o trabalho de prestação de contas que é a razão maior do jornal e aqueles que tiverem interesse na veiculação de matéria no jornal municipal, e também, como se trata de jornal de cunho oficial criado no município, subentende-se que a matéria paga pode não ser suficiente para cobrir as despesas com a tiragem total do jornal. Por isto se reforça a apresentação da matéria entendendo que a comunidade precisa acompanhar de perto para não formar mal juízo da aplicação do dinheiro público. Entende assim que todo o cidadão e por isso a comunidade o poder público e contribuinte poderá estar subsidiando propaganda quer seja ela comercial, industrial ou profissional. Pediu que antes de votar cada vereador pense sobretudo na comunidade, dizendo que os seus encaminhamentos não tem e nunca tiveram outra intenção se não trabalhar na defesa dos legítimos direitos da comunidade.

Retomando a Presidência concedeu a palavra ao Vereador Odair Fox Sanson que disse que essa Emenda vem descharacterizar o jornal como um todo, porque ele vai ficar limitado a publicar uma matéria, e não vem satisfazer aquilo que a comunidade deseja. Por isso é contra a Emenda colocada e que o projeto deve ser votado como está no texto. O Vereador Presidente comentou que devia estar havendo engano na interpretação do raciocínio apresentado, já que essa Emenda não está apresentando um cerceamento, pois o próprio Executivo deveria regularizar. A Vereadora Dulcineia disse que vendo a Emenda e pensando no Prefeito conversou com representante da Gazeta porque achou que deveria expor o seu ponto de vista devido a não concordância das ideias, na última reunião deixou claro que essa discussão do jornal se tornou um problema político porque entende desde que um partido político interfere na votação de um vereador, para que vote conforme o interesse do partido, entende-se que isso é uma pequena coisa, que acaba criando polémica e que a coligação da oposição ao Executivo é preciso dar-lhe também um voto de confiança. Disse a Vereadora que nota-se que o PMDB tem um interesse enorme e essa preocupação não se fundamenta tanto assim que a Casa vai ser julgada e ter problemas. Disse ainda que particularmente sabe dos problemas que poderiam advir deste projeto assim todos que estudaram a matéria sabem o que acontecerá. A Vereadora perguntou ao Sr. Presidente se uma reunião da Ascam não caracteriza muito mais uma propaganda política. O Sr. Presidente fez lembrar a Vereadora que se ativesse a matéria em discussões. Continuando disse a Vereadora que o problema é político e o PMDB não quer que apareça coisas no jornal. O Vereador Altamir Sanson esclareceu que toda matéria tem um teor e deve haver um respeito neste sentido, explicou que a Emenda é de iniciativa do Vereador Antemio e não do partido, como se referiu a Vereadora Dulcineia. Disse que neste sentido a Emenda tem que ser dele que é o líder do partido na Casa, por isso, discorda da colocação da Vereadora. O Vereador Claudion Antunes de Lima afirmou ser contrário a aprovação da Emenda por ter sido apresentada no último dia de votação, inclusive neste Projeto que está bastante tumultuado, e que já anteriormente, em uma situação idêntica também fora contrário. Colocada em votação a Emenda foi rejeitada por maioria. Com discussão única a Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 1605. O Sr. Presidente passou a Presidência ao Vereador Odair Fox Sanson, para que ele como autor da Emenda fizesse a sua defesa. Disse o Vereador estar apresentando esta Emenda na certeza de estar contribuindo com (impostos a con)dição a comunidade porque a comunidade vai poder acom-

panhar as despesas através dos vereadores. Interessou saber os detalhes dos acontecimentos que ocorrem na administração pública, sobretudo como municipal, está contribuindo com impostos e participando do processo que se pretende seja desenvolvimentista. A matéria é clara e possível de ser assimilada, entendida por qualquer pessoa. Disse que três discussões para aprovação de matéria é um absurdo, e que a opinião do Dr. Reginaldo Fagundes é que poderia ser aprovada numa só sessão, no entanto o Regimento pede três. Esclareceu que as Emendas não precisam ser obrigatoriamente apresentadas na primeira sessão, e essa Emenda apresentada mesmo sendo na última sessão tem tempo suficiente para apreciação. Disse estar apresentando nesta Emenda um encaminhamento para que o Executivo envie ao Legislativo um relato em que possa estar explicitados os gastos com pessoal, serviços gerais e distribuição. Porque quando da discussão da matéria foi colocada a Emenda para que no corpo do jornal fossem registrados os custos do mesmo. Como isto não foi aprovado, agora coloca outra ideia similar, desta feita um relato a ser apresentado à Câmara para que todos tenham acesso aquilo que está acontecendo com o dinheiro público. Disse ainda da sua preocupação quanto ao fato de que se não houveria necessidade da apreciação do Legislativo então porque encaminhar. Entende que isso é para colocar os vereadores sob uma responsabilidade que nunca seria se não aprovado. Com isto o Legislativo está assumindo uma coisa que seria de competência do Executivo. Disse que gostaria de ter a possibilidade de acompanhar as contas o quanto se gasta para a circulação e quanto se arrecada com a veiculação de publicidade. Pediu aos companheiros que não confundam as coisas e diz que não é subversivo, que tem autonomia e a Palmerina sabe que nunca foi sub-julgado a ninguém e a coisa alguma e não foi procurado por qualquer que seja o partido, para qualquer encaminhamento. Disse também não ter conversado de nenhuma outra forma que não tivesse conversado com os demais vereadores, dada a sua formação moral e consciência da certeza de estar ocupando temporariamente uma função no Legislativo mas sobretudo enquanto perdurar este momento de atuação na Câmara. Disse ter que honrar sobre todos os aspectos a confiança que algumas pessoas depositaram na sua pessoa e sobretudo pela sua família que se orgulha com seus gestos e ações e além de tudo que possa estar sempre tranquilo e consiente de estar no Legislativo cumprindo com uma obrigação e desatrelado com outras coisas que não sejam a sua própria consciência e a certeza de no final do mandato ter cumprido fielmente de acordo com sua consciência o

dever da função. Retomando a Presidência concedeu a palavra ao vereador Odair José Samson que disse que a preocupação do sr. Presidente pode ser tratada de outra maneira, porque a Prefeitura está sempre aberta com acesso a qualquer pessoa, mais ainda aos vereadores que podem saber o que foi gasto, e para isso basta ter um interesse pessoal. O sr. Presidente informou que foram solicitados oficialmente vários documentos e não foram recebidos pela Casa. O vereador Odair se prontificou a solicitar pessoalmente o quanto foi gasto e arrecadado todos os meses. O sr. Presidente autorizou o vereador Odair a verificar na secretaria os pedidos solicitados diversas vezes enfaticamente e encaminhar ao Executivo para a devida regularização. Colocada em votação a Emenda Aditiva foi rejeitada por maioria. Em 1ª discussão Artigo por Artigo o Projeto de Lei nº 1618. O vereador Pedro Milton Barausse requereu dispensa de discussão Artigo por Artigo para a matéria constante da Ordem do dia a seguir. Em discussão e a votos o Requerimento aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão englobadamente em separado foram aprovados por unanimidade de votos os Projetos de Lei nºs 1618, 1619, 1620, 1621 e 1622. Em 3ª discussão o Projeto de Lei nº 1605, aprovado por maioria. Como nada mais houvesse a ser tratado na presente sessão o sr. Presidente agradeceu a presença dos srs. vereadores e lembrou que a próxima sessão acontece dia 13 (treze) do corrente à hora regimental, constando da Ordem do dia a 2ª discussão em Regime de Urgência dos Projetos de Lei nºs 1618, 1619, 1620, 1621, 1622. Encerrou a sessão e para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo sr. Presidente e 1º secretário.

Ata da sessão Ordinária do dia 13/12/91. Aos treze dias do mês de dezembro do ano de um mil, e novecentos e noventa e um, às 20 (vinte) horas na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira Estado do Paraná, realizou-se a 28ª (vigésima oitava) sessão Ordinária do 6º (sexto) Período Legislativo sob a Presidência do vereador Antonio Libério dos Santos tendo como secretário o vereador Pedro Milton Barausse e presentes os vereadores: Altamir Samson Celso de Oliveira Franco, Claudino Antunes de Lima, José Gelusniak, Odair José Samson e Otávio Ferreira Martins. Havendo número legal de vereadores o sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior que foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Escola Estadual Fritz Klierer de

Witmarsum of. nº 21/91 convidando para a solenidade de encerramento do ano escolar de 1991; (omitida a matéria do expediente procedeu-se a verificação da Presença anotando-se o comparecimento de todos os vereadores titulares. Passou-se então a Ordem do dia. Em) Digo do vereador Odair José Samson Indicação nº 053/91 que Indica, ao Exmo sr. Prefeito Municipal Balthazar Cherdin que determine ao setor de Competente da Prefeitura, a colocação de cerca tipo alambrado no ram-festo de saúde e escola de Pinheiral de Baixo, neste município. (omitida a matéria do expediente procedeu-se em seguida a verificação da Presença anotando-se o comparecimento de todos os vereadores titulares. Passou-se então a Ordem do dia. Em 2ª discussão em Regime de Urgência em separado foram aprovados por unanimidade de votos os Projetos de Lei nºs 1618, 1619, 1620, 1621 e 1622. Como nada mais houvesse a ser tratado na presente sessão o sr. Presidente agradeceu a Presença dos srs. vereadores e lembrou que a próxima sessão acontece dia 14 (quatorze) de dezembro à hora regimental, constando da Ordem do dia a discussão única da Indicação nº 053/91 e 3ª discussão em Regime de Urgência dos Projetos de Lei nºs 1618, 1619, 1620, 1621 e 1622. Encerrou a sessão e para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo sr. Presidente e 1º secretário. Em tempo A presente sessão foi presidida pelo vereador Odair José Samson vice Presidente. Em virtude da ausência do sr. Presidente que foi representar a Casa na solenidade de encerramento do ano escolar de 1991 e a sessão cívica com entrega dos Certificados aos alunos concluintes do curso de 1º e 2º grau da Escola Estadual Fritz Klierer da Colônia Witmarsum, neste município. (assinado)

Ata da sessão Ordinária do dia 14/12/91. Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de um mil, e novecentos e noventa e um, às 20 (vinte) horas na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira Estado do Paraná, realizou-se a 29ª (vigésima nona) sessão Ordinária do 6º (sexto) Período Legislativo sob a Presidência do vereador Odair José Samson que substituiu o sr. Presidente em virtude da ausência do mesmo, que foi representar a Casa na solenidade de Formatura dos alunos das 8ª séries da Escola Estadual Getúlio Marcondes de Palmeira Pr., tendo como secretários a vereadora Dulcineia R. M. de Freitas e o vereador Pedro Milton Barausse e presentes os vereadores: Altamir Samson, Celso de Oliveira Franco, Claudino Antunes de

5

Brina, José Golumiak e Otávio Ferreira Martins. Havendo número legal de vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior que foi aprovada sem observações. Como nada constasse da leitura do expediente, procedeu-se a verificação da presença anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores, com exceção do vereador Antonio Ribeiro dos Santos. Passou-se então a Ordem do dia. Em discussão única a Indicação 053/91, aprovada por unanimidade de votos; Em 3ª Discussão foram aprovados por unanimidade de votos os Projetos de Lei n.ºs 1.618, 1.619, 1.620, 1.621 e 1.622 em Regime de urgência. Como nada mais houvesse a ser tratado na presente sessão o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e lembrou que haverá sessão extraordinária no dia (02) dois de Janeiro próximo, às 20 (vinte) horas, ocasião em que será eleita a nova mesa diretiva da Casa. Encerrou a sessão. E para tudo constar fez passar a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1ª Secretária.

Ata da sessão extraordinária do dia 28/12/91. Aos vinte e oito dias do mês de Dezembro do ano de um mil e novecentos e noventa e um, às 11 (onze) horas na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 1ª (primeira) sessão extraordinária, convocada para apreciação das Indicações 054, 055, 056/91 e Projeto de Lei n.º 1.623. Sob a Presidência do vereador Antonio Ribeiro dos Santos tendo como secretários a vereadora Dulcineia R. M. de Farias e o vereador Pedro Milton Barausse e presentes os vereadores: Altamir Sanson, Celso de Oliveira Franco, Claudenor Antunes de Brina, José Golumiak, Otávio Ferreira Martins e Otávio Ferreira Martins. Havendo número legal de vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior que foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que consta do seguinte: da Prefeitura Municipal of. n.º 393/91 encaminhando para apreciação da Casa Projeto de Lei que "Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências a qual recebeu na Casa respectivamente o n.º 1.623; da Secretaria dos Transportes of. n.º 1.422/91 /AT. em atenção ao of. n.º 127/91, de 14 de Junho último informam que a reivindicação da construção do viaduto na rua Conceição transbando a BR-277, por se tratar de transposição de rodovia federal, a solicitação será levada em consideração nos planos da secretaria junto ao governo federal; Estudo da adequação da área de acesso (avenida das Palmeiras) e revestimento asfáltico no trecho compreendido entre a BR-277 e a

PR-151, os serviços deverão ser executados pelo 15º Distrito Rodoviário do DER; A construção de ciclovia à margem da PR-151 e correção da vossoroca, o DER deverá executar o projeto para a ciclovia, o qual incluirá a correção da vossoroca em questão; Revestimento (al) asfáltico nos trechos: Rodovia do Café, Quatro Lueros, Campestre dos Meirás, Guaruaumilha, Papagaio novo e Poco grande; BR-277 ou Poco grande PR-151 e Pinhal de Baixo PR-151; o setor de planejamento daquela pasta, anotou os trechos citados para serem levados em consideração quando da elaboração de novos programas de obras daquela secretaria. Construção de ponte de concreto sobre o rio Guaruaumilha e Camiú. A construção de ponte sobre o rio Guaruaumilha está programada pelo Departamento de Estradas de Rodagem - DER, para ser executada em regime de mutirão com a Prefeitura e a ponte sobre o rio Camiú está anotada para inclusão em futura programação. Colocações de abrigos nas PR-151 e BR-277 estão programadas pelo DER a instalação de 03 (três) abrigos em cada uma das estradas citadas; do vereador Otávio Ferreira Martins Requerimento protocolado sob n.º 256/91, solicitando discussão em Regime de urgência e dispensa de passagem pelas Comissões para o Projeto de Lei n.º 1.623; do vereador Antonio Ribeiro dos Santos Indicação 054/91 que "Indica, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Baptista Chelolin, que determine ao setor de serviços Rodoviários do Município o patrolamento e cascalhamento da estrada que liga a BR-277 à localidade de São Pedro e estradas secundárias que passam pelas propriedades dos Srs. Augusto Budziach, Izidoro Budziach, Paul Cardoso dos Santos, José Pazikowski, Miguel Cesar Cardoso e Rodolfo Cardoso, neste município; do mesmo vereador e do vereador José Golumiak Indicação n.º 055/91 que "Indica, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Baptista Chelolin que determine ao setor de serviços Rodoviários do Município o patrolamento e cascalhamento das estradas que ligam a localidade de Pinhal de Baixo às localidades de Colônia Maciel, Macaco, Pinhal dos Moscaledi, mandando-se a estrada principal e acesso a propriedade do Sr. José Guadagnin e proximidades do Cemitério e estrada que liga a BR-277 passando pela varzea; do vereador Antonio Ribeiro dos Santos Indicação n.º 056/91 que "Indica, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Baptista Chelolin, que determine ao setor de serviços Rodoviários do Município o patrolamento e cascalhamento das estradas que dão acesso às propriedades dos Srs. Jorge Agottam, José Milton Massenham, Edmundo Soares, Edmundo Borcoski, Jair Stille, Claudio Vantrela, Juvaldo R. de Brina, Joaquim R. de Brina,

Oslando Santos, Adolfo Mól e André Parake em Pinheiro de Azeite, neste município. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da presença andando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então a Ordem do Dia. Em discussão única o Requerimento protocolado sob nº 256/91, Ato aprovado por unanimidade; Em discussão Artigo por Artigo o Projeto de Lei nº 1.623 em Regime de urgência. O Vereador Pedro Milton Barua se pediu dispensa e discussão Artigo por Artigo para o Projeto de Lei nº 1.623. Em discussão e a votação o Requerimento aprovado por unanimidade; Em 1.ª discussão englobadamente o Projeto de Lei nº 1.623 em Regime de urgência, a votação aprovada por (unanimidade) voto unanimidade. O Sr. Presidente esclareceu os demais Vereadores dizendo que esteve no hospital de cidade para ter conhecimento dos andamento em face a interrupção dos atendimentos. Disse o Vereador que os documentos são vários e mostram uma dificuldade enorme e que urge o engajamento de todos juntamente com a comunidade no sentido de buscar no conjunto uma alternativa de solução para o problema. Fuzou que esteve na inauguração das casas populares. Na oportunidade ouviu-se extra oficialmente o Deputado Tranió Guerra dizer que as contas dos hospitais estavam sanadas e só faltavam o pagamento de trinta dias. No pronunciamento oficial que seria em referência as casas digo a construção de casas, o qual não se referia e sim a questão de saúde, onde disse que se existe hospital em greve o problema se refere a incompetência administrativa. Disse o Vereador que foi até o hospital de cidade verificar o caso e a direção disse que existe cento e quarenta e quatro dias atras e o atraso se refere ao mês de setembro. Foi pago em setembro o refere-se ao mês de agosto e repassado no dia 12.p.p. 60% da competência de setembro e o atendimento tem desde o mês de abril e maio. Também foi repassado o valor de crêd. 2.518.118,00 (dois milhões quinhentos e dezoto mil e cento e dezoto cruzzeiros) pagamento efetuado no dia 30 (vinte) p.p. isso para o atendimento ambulatorial, sendo 40% do repasse destinado aos médicos e 20% ao hospital de cidade que tem para receber do ISS- 40.200.000,00 (quarenta milhões e duzentos mil cruzzeiros) e compromisso para pagar no valor de 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzzeiros). A aquisição de medicamentos e materiais é efetuada com pagamento à vista com excessão da farmácia e supermercado e o pagamento pelo atendimento é feito com muito atraso e sem correção. Todos os funcionários estão em greve os quais constituíram uma comissão e lançaram um manifesto de esclarecimentos à população. Foi repassado algum material que mostra o empenho

da organização a nível de estado, este material seria xerocado e ficaria a disposição para consultas. Disse o Vereador que é interessante que todos tenham ciência também por este meio até para formar um consenso geral, e no conjunto tentar descobrir um meio de colaborar no mesmo sentido. Disse também que segundo informação, na segunda feira dia 30 deveria ser repassado o restante do 40% referente ao atendimento do mês de setembro. Fuzou o Vereador que com o fechamento do hospital de cidade o atendimento concentra-se muito no outro hospital colocando-o em dificuldade extrema. A Vereadora Dulcineia disse que é uma situação difícil e o hospital Madre Tereza está no mesmo barco até com maiores dificuldades, pois o hospital de cidade sendo filantrópico deixa de pagar uma série de encargos sociais que o hospital Madre Tereza tem que pagar. Esclareceu que a população acha que a Empresa Charolim injeta dinheiro no hospital, coisa que não acontece a oito anos. O hospital vive e sobrevive com o dinheiro que arrecada. O hospital vive basicamente do INPS, daquilo que é atendido com plantas. Disse achar que a situação do hospital Madre Tereza é até mais difícil pois a cota de dezembro e janeiro já está completa. O povo não entende que deve procurar o hospital só em caso de emergência porque está sobrecarregando o hospital. O Sr. Presidente disse que trevere ao conhecimento de todos, porque acha interessante tratar o assunto internamente para que se encontre uma maneira de colaborar. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e lembrou que a próxima sessão acontece dia 29 (vinte e nove) do corrente às 11:00 (onze) horas, constante da ordem do dia a discussão única das Indicações nºs. 054, 055 e 056/91 e 2.ª discussão em Regime de urgência o Projeto de Lei nº 1.623. Encerrou a sessão e para tudo constar foi lavrado a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1.ª secretária.

Ata da Sessão Extraordinária do dia 29/12/91. Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de hum mil e novecentos e noventa e um, às 11 (onze) horas na sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 2.ª (segunda) sessão Extraordinária, convocada para apreciação das Indicações nºs. 054, 055, 056, 057, 058, 059/91 e Projeto de Lei nº 1.623. Sob a Presidência do Vereador Antonio Ribeiro dos Santos tendo como Secretários a Vereadora Dulcineia R. M. de Fries

e o Vereador Pedro Hilton Barausse e presentes os Vereadores: Altamir Sanson, Celso de Oliveira Franco, Claudenor Antunes de Lima, José Czelusniak, Odair José Sanson e Otávio Ferreira Martins. Havendo número legal de vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura no expediente da seguinte matéria: do Vereador José Czelusniak Indicação nº 057/91, que indica, ao Excmo. Sr. Prefeito Municipal Baptista Cherebin, que determine ao Setor de Serviços Rodoviários do Município a reforma da ponte construída por ponte dos Machados em Pinheiral de Baixo, neste Município; do Vereador José Czelusniak e Antonio Ribeiro dos Santos Indicação nº 058/91 que indicam, ao Excmo. Sr. Prefeito Municipal Baptista Cherebin, que determine ao Setor de Serviços Rodoviários do Município a construção de dois bueiros próximos a estufa de fumo do Sr. José Wendler Costa em Pinheiral de Baixo, neste Município; do Vereador Altamir Sanson Indicação nº 059/91 que indica ao Excmo. Sr. Prefeito Municipal Baptista Cherebin, que determine ao Setor de Serviços Rodoviários do Município, a reforma da ponte próxima a residência do Sr. Calisto Servato em Campesinópolis, neste Município; Indicações estas constantes no Edital de Convocação do dia 26/12/91, que por lapso não foram encaminhadas para leitura no expediente da sessão anterior. Passou-se logo logo a matéria do expediente procedeu-se a verificação da Presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então a Ordem do Dia. Em discussão única foram aprovadas por unanimidade de votos as Indicações nºs. 054, 055 e 056/91. Em 2ª discussão em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 1.623, o voto aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e a forma ordenada e competente com que foram desenvolvidos os trabalhos em situações de emergência pelo secretário Parlamentar e demais funcionários, e lembrou que a próxima sessão Extraordinária acontece dia 30 do corrente, às 11 (onze) horas, constando da Ordem do Dia a discussão única das Indicações 057, 058 e 059/91 e 3ª discussão do Projeto de Lei nº 1.623. Encerrou a sessão e para tudo constar foi lavrada a presente Ata que foi assinada pelo Sr. Presidente e 1º secretário.

[Assinatura]

Ata da Sessão Extraordinária do dia 30/12/91. Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de um mil e novecentos e noventa e um, às 11 (onze) horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 3ª (terceira) sessão Extraordinária convocada para apreciação das Indicações nºs 054, 055, 056, 057, 058 e 059/91 e Projeto de Lei nº 1.623. Sob a Presidência do Vereador Antonio Ribeiro dos Santos tendo como secretários a vereadora Dulcinéia R. M. de Freitas e o Vereador Pedro Hilton Barausse e presentes os Vereadores: Altamir Sanson, Celso de Oliveira Franco, Claudenor Antunes de Lima, José Czelusniak, Odair José Sanson e Otávio Ferreira Martins. Havendo número legal de vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que consistiu do seguinte: Relatório das atividades da Câmara Municipal referente ao exercício de 1.991 e Relatório Financeiro da Câmara Municipal correspondente até ao mês de dezembro do corrente. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da presença anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores titulares. Passou-se então a Ordem do Dia em discussão única foram aprovadas por unanimidade de votos as Indicações nºs. 057, 058 e 059/91. Em 3ª discussão em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 1.623, o voto aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e lembrou que haverá sessão Extraordinária no dia (02) dois de Janeiro próximo, às 20 (vinte) horas, ocasião em que será eleita a nova Mesa Diretora da Casa. Encerrou a sessão. E para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º secretário.

[Assinatura]

Ata da Sessão Extraordinária do dia 02/01/92. Aos dois dias do mês de Janeiro do ano de um mil e novecentos e noventa e dois, às 20 (vinte) horas na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a Sessão Extraordinária convocada para eleição e posse da nova mesa diretora da Casa, a qual terá um mandato de um ano. Sob a Presidência do Vereador Antonio Ribeiro dos Santos, tendo como secretários a vereadora

Dulcineia R. M. de Freitas e o Vereador Pedro Milton Barausse e presentes os Vereadores: Altamir Samson, Celso de Oliveira Franco, Claudineo Antunes de Lima, Jozé Czelumicki, Odair Jozé Samson e Otávio Ferreira Martins. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal nº 386/91 encaminhando Projetos de Lei já sancionados para arquivar desta Casa. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da Presença anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então a Ordem do Dia, na qual constava a eleição da nova Mesa diretiva da Casa. Inicialmente o Sr. Presidente convidou as bancadas representadas na Casa a apresentarem suas Chapas e suspendeu a sessão para organização e registro das mesas e elaboração das cédulas de votação. Realizada a sessão o Sr. Presidente comunicou o registro de apenas uma chapa, a de nº 01 (uma) assim composta: Presidente: Dulcineia R. M. de Freitas; Vice Presidente: Pedro Milton Barausse; 1º Secretário: Odair Jozé Samson; 2º Secretário: Claudineo Antunes de Lima. A seguir passou-se a votação, sendo os Srs. Vereadores chamados nominalmente, um a um, em ordem alfabética a dirigirem-se à sala ao lado e posteriormente depositarem seus votos em uma urna sobre a mesa, diante de todos, envoltos em sobrecertas. Encerrada a votação, convidou o Vereador Otávio Ferreira Martins e Celso de Oliveira Franco para escrutinadores. Procedida a apuração, obteve-se o resultado de 09 (nove) votos sendo 05 (cinco) votos a favor da chapa nº 01 e 04 (quatro) votos em branco, tendo assim sido eleita por maioria de votos a chapa nº 01. Antes de passar o Cargo o Sr. Presidente usou da palavra, pedindo a compreensão dos Srs. Vereadores dizendo que queria deixar patentado o respeito pelo trabalho desenvolvido na Casa por todos os funcionários que inicialmente tinha no seu quadro funcionários efetivos os Srs. Jozé Casimiro Wamsercz e Geraldo Luis Albuquerque e as funcionárias Vera Lucia de Oliveira Nery e Izabel Anisquiemski, cedidas pelo Executivo. Foi realizado concurso e admitidos três funcionários e pelo trabalho que desenvolvem demonstram bem a competência e a contratação inclusive o cargo de confiança da Assessoria Jurídica Dra. Arlete Bastos. Portanto, o Legislativo possui um bom quadro de funcionários. A essas pessoas apresentou os agradecimentos pela maneira ordeira com que desenvolveram seus trabalhos e disse, ser certo que houveram

alguns tropeços e que algumas coisas devem ser corrigidas mas o importante é que o saldo foi positivo. Agradeceu também a participação dos Srs. Vereadores que não mediram esforços nos comparecimentos às reuniões, nas interpretações de mensagens fazendo valer aquilo que entendiam justo. É certo também que existe divergências mas dentro de um processo democrático todos tiveram oportunidade de registrar seus pensamentos, posições e votarem livremente. Comunicou também que o jantar programado para inauguração da galeria dos Presidentes com a presença dos ex-Presidentes foi suspenso devido a falta de tempo, mas propôs à nova Mesa Executiva que aceite a ideia de fazer o jantar com esses convidados porque é uma oportunidade rara e válida, mesmo para que todos possam conhecer-se melhor e que os ex-Presidentes se animem pelo que apresentaram e voltem a concorrer na movimentação política. Informou também que além do que ficou registrado no relatório foi elaborado um regulamento específico para concurso, apesar de já existir um regulamento, outro foi elaborado, com base na situação anterior que era para provimento de cargos efetivos. Foi adquirida também uma máquina de dactilografia eletrônica e o sistema de comunicação FDX. Disse o Vereador que outro motivo que o levou a ficar desencorajado de fazer o encontro com ex-Presidentes é porque devia ocupar o espaço na sessão para fazer um registro. Disse que o fato do registro estava merecendo de sua parte uma mobilização para se fazer acionar um processo na justiça, mas, consultando a Assessoria Jurídica, se entendeu que não é por aí o melhor caminho, mas com isso não calou-se diante do fato já que o encaminhamento através da justiça comum não era o melhor procedimento. Nesse período de tempo que a assessoria jurídica levou para estudar o caso, o Vereador não fez o registro em sessões anteriores, por isso, até constrangido sentiu-se obrigado a fazê-lo agora embora o momento não fosse apropriado porque se tratava de eleição. Mas, ao mesmo tempo em que estava aplaudindo e desejando profícua gestos aos Vereadores eleitos para compor a nova Mesa e expressara o seu descontentamento e descontentamento quando do encerramento do JSPAL - Jogos Abertos de Palmeira, que teve a oportunidade de participar da sua idealização, regulamentação e incentivo. Disse também que participou dos jogos desde a abertura, e que esteve todos os dias confraternizando com os atletas e expectadores, porém ficou

surpreso quando no encerramento foi anunciado um novo Presidente da Câmara com o que não concordou, e daí o fato do seu registro. Explicou que concordava com que fossem chamados os vereadores que foram apresentados porque a iniciativa de organização era do Executivo e ele faria o comitê a quem ele queria. Disse que esteve lá como cidadão contribuinte e vereador, e que lá também esteve o vereador Altamir, e que o fato de não terem sido convidadas para a premiação final é perfeitamente aceitável, mas o que em particular não aceitou foi o fato do mestre de Cerimônia Mário Ribeiro ter anunciado como então Presidente da Câmara o vereador Odair José Sanson o qual aceitou a designação e não elucidou o fato. Foisou que naquela noite havia se afastado para uma representação Oficial da Câmara na cerimônia de colocação de grau dos alunos do Colégio Fritz Klienner de Witmarsum, e que havendo sessão naquele dia a mesma foi presidida pelo vice Presidente Odair José Sanson, o que não dava direito ao assessor do Executivo Municipal Mário Ribeiro de intitulá-lo Presidente da Câmara naquela oportunidade. O vereador Odair continuava vice Presidente porque o vereador Antonio Ribeiro dos Santos não era demissionário e não havia deposto, portanto, continuava sendo Presidente, e a Casa continuava com a constituição normal dada pela eleição. Fato o registro pediu desculpas aos eleitores pela interrupção e por estar apresentando somente naquele momento sua colocação. Disse ter certeza absoluta que a nova diretoria que ora se empessa irá cumprir os destinos e que vai estar atento e solidário para que o Legislativo continue a conquistar o seu devido espaço que é o de poder fiscalizar, legislar livremente e sobretudo trabalhar com autonomia. Foisou que vai continuar fazendo oposição mas como até aqui fez uma oposição consciente pelo trabalho que tem obrigação de desenvolver, que em momento algum saiu de sua boca ou do grupo qualquer ação que pudesse contrariar as boas propostas. Comentou ter passado pela Casa algumas insinuações que não eram suas, que pretendiam com isso colocar em sua cabeça uma carapuça que não lhe pertencia, mas tem certeza do dever cumprido. Foisou que procurou trabalhar com liberdade e permitir sobretudo a liberdade de ação, de expressão a todos os vereadores e que em nenhum momento, a quem quer que seja, nem mesmo aos companheiros de partido fizera pressão, porque os mesmos votaram sempre conscientes, de acordo com suas cabeças e assim, tem certeza, vão continuar trabalhando todos para que esse raciocínio continue sempre. Disse ainda ao novo Presidente que está aí um trabalho pela frente, um ano difícil porque vem as eleições, que o Legislativo não deve servir de tapete a quem quer que seja

9
e o seu trabalho seguindo este raciocínio será prestigiado. Ato contínuo, o sr. Presidente declarou os eleitos empossados em seus cargos e convida-os a tomarem assento em seus respectivos lugares. Assumindo a nova mesa, o Presidente eleito agradeceu aos colegas que depositaram nela a confiança e aos que por outras razões votaram em branco. Disse que estará à disposição para que o trabalho continue de maneira clara e transparente sem interferências e com autonomia. Colocou-se a disposição dos companheiros para todos os problemas que surgirem. Foisou que na oportunidade do JPM, não ocorreu o vereador Odair José Sanson ser chamado como Presidente, que estava lá como cidadão e até ficou surpresa quando ocorreu os vereadores que estavam presentes serem chamados para participarem do jurê e eleição da mesa e entrega de medalhas. Disse que na oportunidade fez um registro ao mestre de Cerimônia dizendo que o vereador Altamir Sanson estava presente e por um lapso não foi chamado e se isso houve foi verificar, porque essa discriminação não pode acontecer. Segundo o mestre de Cerimônia ele não havia visto. Dito isto agradeceu a todos e colocou-se à disposição dizendo que estará a inteira disposição, começando sem muita experiência, mas não medindo esforços para que realmente o Legislativo se destaque e desempenhe seu papel com honra e principalmente sem problemas políticos. O vereador Odair José Sanson também agradeceu os demais vereadores e foisou não ter ouvido citarem seu nome como Presidente naquela oportunidade e que se o mestre de cerimônias o disse o vereador não percebera. Comentou também que a função do vice-Presidente é substituir o Presidente em suas ausências e solicitou à Casa que verifique a hierarquia da mesa pois a seu ver o vice Presidente deve estar ao lado do Presidente na hierarquia da mesa e o 2º secretário não participa da mesma, pois pela própria votação vem primeiro o Presidente depois o vice. A sr. Presidente agradeceu ao vereador Celso de Oliveira Franco porque de lá dependia a sua eleição e porque depositou inteira confiança na sua pessoa ele que sempre agiu de forma correta sem problemas partidários e ela (v) espera não decepcionar essa confiança. Comunicou também que dentro do prazo regimental fará a nomeação dos membros das Comissões Permanentes da Casa o que será dado ciência mediante correspondência aos srs. vereadores os quais deverão logo após o comunicado reunirem-se para eleger os respectivos Presidentes e Secretários bem como deliberarem sobre os dias de reuniões e Ordem do tra-

balhos. Lembrou que a próxima sessão Ordinária, está marcada para o dia 04 (quatro) de março, apesar da sessão Legislativa iniciar-se no dia (15) (quinze) de Fevereiro. E encorreu a sessão e para tudo constar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pela Sra. Presidente e 1º Secretário.

Ata da sessão Extraordinária do dia 22/01/92. Aos vinte e dois dias do mês de Janeiro do ano de Hum mil e novecentos e noventa e dois, às 20 (vinte) horas na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 1ª (primeira) sessão Extraordinária convocada para apreciação dos Projetos de Lei nºs 1.624, 1.625, 1.626, 1.627 e 1.628. Sob a Presidência da Vereadora Dulcineia R. M. de Freitas tendo como secretários o Vereador Odair José Samson e o Vereador Claudinei Antunes de Lima e presentes os Vereadores: Altamir Samson, Antonio Ribeiro dos Santos, Celso de Oliveira Franco, José Celuminski, Otávio Ferreira Martins e Pedro Milton Barausse. Havendo número legal de Vereadores a Sra. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal of. nº 005/92 encaminhando Balanços e demonstrativos Financeiros, referentes aos meses de Agosto e Setembro de 1.991; da Prefeitura Municipal of. nº 006/92 encaminhando Projetos de Lei já sancionados para arquivar desta Casa; da Prefeitura Municipal of. nº 023/92 encaminhando para apreciação da Casa Projetos de Lei (nºs) que Autoriza o Poder Executivo a adquirir área de terreno, e dá outras providências; que Autoriza o Poder Executivo a conceder reajuste salarial aos servidores Públicos Municipais, a título de antecipação salarial, e dá outras providências; que Alceu Adão Adicional Suplementar e dá outras providências; que Autoriza o Poder Executivo a proceder a doação de material de construção para a Igreja Evangélica Assembleia de Deus, situada no Bairro da Vila Rosa, nesta cidade, e dá outras providências; da Prefeitura Municipal of. nº 026/92 encaminhando para apreciação da Casa Projeto de Lei que Autoriza o Poder Executivo a doar a APECIN- Associações de Desenvolvimento Comunitário Integrado de Mairinópolis, 200 sacos de cimento, e dá outras providências, os quais receberam na Casa respectivamente os nºs 1.624, 1.625, 1.626, 1.627 e 1.628; da Câmara Municipal de Porto Amazonas of. Circular nº 001/92, comunicando a nova Mesa Executiva eleita a 10/12/91 e empossada em 1º de Janeiro de 1.992; do Sindicato dos servidores Públicos Municipais de Palmeira (SISMP)

10
Requerimento protocolado sob nº 006/92 que requer que seja encaminhado através da Casa Requerimento ao sr. Prefeito Municipal, solicitando os seguintes documentos: Relação dos servidores Públicos Municipais de Palmeira, com suas respectivas datas de contratação, remuneração, enquadramento e nível; Cópia da Lei que instituiu o Plano de Cargos e salários em vigor; Cópia das tabelas de salários dos servidores, desde 1988 até 31/12/91, do cidadão Nênio Schactai Ribeiro Requerimento protocolado sob nº 007/92 que requer Certidão de inteiro teor da Ata da sessão da Câmara dos Vereadores, realizada em data de 02 de Janeiro de 1.992; do Vereador Odair José Samson Requerimento protocolado sob nº 008/92 solicitando Dispensa de Passagem pelas comissões para os Projetos de Lei nºs 1.624, 1.625, 1.626, 1.627 e 1.628. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da Presença anotando-se o comparecimento de todos os srs. Vereadores titulares. Passou-se então a Ordem do dia. Em discussão única o Requerimento de urgência protocolado sob nº 008/92, A votos aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 1.624 em Regime de Urgência, Artigo por Artigo. O Vereador Pedro Milton Barausse pediu dispensa e discussão Artigo por Artigo para a matéria constante da Ordem do dia. Em discussão e a votos o Requerimento aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão englobadamente em Regime de urgência o Projeto de Lei nº 1.624. O Vereador Antonio Ribeiro dos Santos falou a respeito do Projeto de Lei 1.624, dizendo que o processo licitatório não é um problema direto do Legislativo mas indiretamente, disse que já houve outros casos com encaminhamento semelhantes. Fuzou que o Executivo Municipal na situação anterior havia amparado-se na própria Lei de Concorrência Pública que assegura a possibilidade de aquisições de bens quando do interesse Público, e atendidas algumas necessidades como habitação, acesso etc. Entretanto é uma matéria que traz no seu bojo grandes possibilidades de divergências, por isso esteve conversando com algumas pessoas do Legislativo solicitando atenção, e daí a colocação pedindo o acompanhamento dos Vereadores, disse que a iniciativa do Executivo é boa. Aquisição de um terreno para a expansão de uma zona industrial é algo que se deve apoiar, entretanto não cessa a preocupação. Disse que além da necessidade de acompanhar a importância que tem o processo licitatório. A princípio a palavra uma área de 25 alqueires já alivia bastante, porque não está definido que é esta ou aquela, também situa a região, isto quer dizer que todos os demais detalhes

tes que seriam necessários ao processo licitatório que significa dizer a questão da dimensão, infra-estrutura, próximo à cidade, fácil acesso etc., tudo isso poderá ser colocado no edital que vai abrir a concorrência e aí a própria concorrência vai permitir a aquisição do terreno na região mais apropriada para o caso e se não existir outro aí libera o Executivo a área que está em vista, a qual sabe que é boa. Fez também o registro a respeito do zoneamento, como se fala em expansões da zona do setor industrial deve-se ter em mente a existência de uma lei (Lei) já aprovada em Lei. A Lei 1.303 define o zoneamento de uso e ocupação do solo do perímetro urbano da sede do município e das outras providências, consta inclusive a área predestinada por Lei para a instalação de indústrias, como se trata de expansões deixou o alerta para o devido acompanhamento para saber-se a aprovação pura e simples trabalha o zoneamento. Disse que no seu entendimento deve ocorrer logo em seguida a expansão do zoneamento. Fuzou que a iniciativa é louvável, mas o Legislativo deve ficar sempre atento para que as propostas que são boas não corram o risco de soluções de continuidade, por que daí a participação no erro. Disse não estar o procedimento levado, mas se completar o quadro sem licitação aí sim caracteriza o erro. Colocado em votação o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 1.625, A votos aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão englobadamente em Regime de urgência o Projeto de Lei nº 1.626. O Vereador Antonio Ribeiro dos Santos pediu a atenção dos Vereadores no item divisões do Ensino Pré-Escolar. Disse ser uma iniciativa louvável entretanto fica a preocupação que merece o acompanhamento e até um esclarecimento por parte do Executivo. Louvável entendendo que é uma destinação de recursos com uma soma significativa para obras e instalações de Educação Pré-Escolar. Disse que se for para construção de obras que não atendam o Pré-Escolar aí deveria ficar em outro setor, porque sai da estrutura específica da educação e isso compromete futuramente a prestação de contas onde está incluída a necessidade da aplicação dos 25%. Disse aos demais Vereadores que embora a iniciativa seja louvável, não teve-se o tempo necessário para correr todos os canais e acompanhar detalhadamente quais são as propostas que estão na tese do Executivo Municipal. Pediu que oportunamente qualquer Vereador que tiver se certificado do detalhamento que o ajude para uma melhor compreensão da proposta, que em primeira

vista e hora, resta ver se vai ser aplicada no Pré-Escolar ou vai para outra área que no caso devia ser mudado de rubrica. O Vereador também chamou a atenção com referência ao valor global do crédito, sendo este trabalhado em Regime de urgência. Disse existir um bom entrosamento de diversos Vereadores e sempre a destinação de recursos tem sido sempre louvável, entretanto fez o registro para que haja um entrosamento com o Executivo para que as matérias que merecem um cuidado mais detalhado venham com mais tempo ou se dê oportunidade ao Vereadores para que conheçam mais detalhadamente o conteúdo daquilo que vem no bojo da proposta. A Sra. Presidente agradeceu a preocupação do Vereador e solicitou ao Secretário Administrativo para que entre em contato com a Assessoria Jurídica para que traga mais subsídios. Colocado em votação o Projeto foi aprovado por unanimidade de votos. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 1.627 em Regime de urgência, A votos aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão englobadamente em Regime de urgência o Projeto de Lei nº 1.628, A votos aprovado por unanimidade. (Em 1ª discussão englobadamente em Regime de urgência o Projeto de Lei nº) Digo nada mais havendo a ser tratado na presente sessão a Sra. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e lembrou que a próxima sessão extraordinária está marcada para o dia 23 do corrente à hora regimental constando da Ordem do Dia a 2ª discussão dos Projetos de Lei nºs 1.624, 1.625, 1.626, 1.627 e 1.628 em Regime de urgência. Encerrou a sessão e para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pela Sra. Presidente e 1º Secretário.

Assinatura
Ata da Sessão Extraordinária do dia 23/01/92. Aos vinte e três dias do mês de Janeiro do ano de Hum mil e novecentos e noventa e dois, às 20 (vinte) horas na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmira, Estado do Paraná, realizou-se a 2ª (segunda) sessão Extraordinária, convocada para apreciação dos Projetos de Lei nºs 1.624, 1.625, 1.626, 1.627 e 1.628. Sob a Presidência da Vereadora Dulcineia R.M. de Freitas tendo como secretários o Vereador Odair José Sanson e o Vereador Claudinei Antunes de Lima e presentes os Vereadores: Altamir Sanson, Antonio Ribeiro dos Santos, Celso de Oliveira Franco, José Czelumniak, Otávio Ferreira Martins e Pedro Milton Barausse. Havendo número legal de Vereadores a Sra. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a

leitura da Ata da sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: do vereador José Czelusniak Indicação 001/92 que Indica, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Baptista Cherdim que gestione junto a Telecom, no sentido de ver-se da possibilidade da instalação de posto telefônico na localidade de Passo do Rio Paulo, neste Município; do mesmo vereador Indicação 002/92 que Indica, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Baptista Cherdim que determine ao setor de Serviços Rodoviários, a construção de uma pequena ponte sobre um riacho na localidade de Pedras próximas ao rio das Pedras, neste Município; do mesmo vereador Indicação n.º 003/92 que Indica, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Baptista Cherdim que determine ao setor de Serviços Rodoviários a construção de um bôcio na estrada que liga de Pinhal de Baixo a Poco grande, na localidade de Zanchinho, de frente a propriedade de Carlos Vantolva, neste Município; do mesmo vereador Indicação n.º 004/92 que Indica, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Baptista Cherdim que em entendimento com a COEL - Companhia Paranaense de Energia Elétrica seja colocada luminária na rua Benjamin Plucelli, no Jardim Guirê, proximidades do telefone comunitário (ovulho); do mesmo vereador Indicação n.º 005/92 que Indica, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Baptista Cherdim que determine ao setor de Serviços Rodoviários o patrolamento e posteriormente o cascalhamento onde fôr necessário - num trecho de estrada na localidade de Faxinal que atravessa entre outras propriedades a do Sr. Antonio Werbi, neste Município. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da Presença anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então a Ordem do Dia. Em 2.ª discussão em Regime de urgência o Projeto de Lei n.º 1.624, o voto aprovado por unanimidade; Em 2.ª discussão em Regime de urgência o Projeto de Lei n.º 1.625, o voto aprovado por unanimidade; Em 2.ª discussão em Regime de urgência o Projeto de Lei n.º 1.626. O vereador Antonio Ribeiro dos Santos falou a respeito da divisão de Ensino Pré-Escolar, onde se registou a importância de trezentos milhões de cruzeiros. Disse que realizou as anotações como subsídio para uma melhor interpretação. Fez o registro dizendo que é laudável a iniciativa pelo qual agradeceu e fez-se que de sua parte a preocupação persiste sem desprezo as iniciativas dos esclarecimentos. Disse que a sua preocupação não se refere à aplicação dos 25% na Educação e sim a preocupação se acontecer a aplicação de recursos da Educação em assuntos e obras que não sejam da Educação. Por

isso o seu grupo que a preocupação persiste, embora as iniciativas sejam válidas, fica ainda a preocupação se a destinação integral é para o Pré-Escolar ou Educação regular. Colocado em votação o Projeto foi aprovado por unanimidade de votos; Em 2.ª discussão em Regime de urgência o Projeto de Lei n.º 1.627, o voto aprovado por unanimidade; Em 2.ª discussão em Regime de urgência o Projeto de Lei n.º 1.628, o voto aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão a Sra. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e lembrou que a próxima sessão Extraordinária acontece dia 24 do corrente à hora regimental constando da Ordem do Dia a 3.ª discussão em Regime de urgência os Projetos de Lei n.ºs 1.624, 1.625, 1.626, 1.627 e 1.628. Encorrou a sessão e para tudo constar foi lido e assinado a seguinte Ata que vai assinada pela Sra. Presidente e 1.º secretário.

(Assinaturas)

Ata da Sessão Extraordinária do dia 24/01/92. Aos vinte e quatro dias do mês de Janeiro do ano de um mil e novecentos e noventa e dois às 20 (vinte) horas na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 3.ª (terceira) Sessão Extraordinária, convocada para apreciação dos Projetos de Lei n.ºs 1.624, 1.625, 1.626, 1.627 e 1.628. Sob a Presidência do Vereador Dulcineia R. M. de Freitas tendo como secretários o Vereador Odair José Samson e o Vereador Claudimir Antunes de Lima e presentes os Vereadores: Altamir Samson, Celso de Oliveira Franco, Antonio Ribeiro dos Santos, José Czelusniak, Otávio Ferreira Martins e Pedro Milton Barros. Se atendendo número legal de Vereadores a Sra. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: do vereador Odair José Samson Indicação n.º 006/92 que Indica, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Baptista Cherdim, a colocação de bancos de praça (em alvenaria ou misto-matéria/ferro), no pátio da Igreja de Nossa Senhora de Fátima, na Colônia Francesa, em nossa cidade; do mesmo vereador Indicação n.º 007/92 que Indica, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Baptista Cherdim que determine ao Setor de Serviços Rodoviários, as seguintes providências: a) Construção de Mata-burro na estrada nova que liga Vieiras a Palmeira, próximo a propriedade do Sr. Alexo Ribka; b) colocação de manilhas nas valas à margem da mesma, nas entradas das propriedades, onde se fizer necessário. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da Presença anotando-se o compa

recimento de todos os sus. Vereadores titulares. Insisto usar da palavra o Vereador Antonio Ribeiro dos Santos para falar do assunto Composição da Mesa Executiva e Comissões. Disse o Vereador que sem menosprezo aos Vereadores que ocupam a mesa executiva, vai estar sempre atento e pronto para trabalhar junto naquilo que for melhor para a Comunidade. Disse que convidaram para receber o apeiramento da bancada e do Vereador José Czelusniak, o Vereador Celso de Oliveira Franco para a Presidência e que com respeito a composição das outras funções não foi conversado porque isso seria apartir do próprio entendimento. Disse que o Vereador Celso foi taxativo em afirmar que não concorreria, com o que concordaram porque a decisão é livre. Dixeram de apresentar outra Chapa porque entendiam que seria outra a vitória. E por questões de relacionamentos como sempre houve na casa aguardava-se que houvesse bom senso para estabelecer uma indicação de alguém fora da coligação para compor o conjunto. Fez-se que entendiam que fariam justiça à bancada se o nome do Vereador Altamir Sanson fosse lembrado para compor a mesa pela voluntariedade, desprendimento e competência que demonstrou na lida com as coisas do próprio legislativo e o envolvimento com a comunidade da Palmeira, isto tudo o credenciava a participar. Disse o Vereador que na composição das diversas Comissões houve uma injustiça porque teriam que analisar, o que até' precautua o Regimento, e a composição seria feita de maneira equilibrada sempre que possível respeitando a proporcionalidade. Explicou o Vereador que no raciocínio de entendimentos da existência de uma coligação ficariam cinco pessoas, dessas cinco, uma ocuparia a Presidência, quatro Vereadores restariam pela bancada da coligação, em termos de outros partidos quatro Vereadores o que pelo princípio de proporcionalidade teriam uma indicação. Por dez cargos nas comissões seis para cada bloco. O Vereador analisando a proporcionalidade por partido, lembrou que diversos partidos tem um Vereador e o PMB tem três Vereadores. Fez-se que a proporcionalidade não foi respeitada em nenhuma das situações. Disse que do princípio de seis a seis passou a quatro de um lado e oito por outro lado, de um lado quatro Vereadores assumiam cada um deles uma função e do outro lado passaram a ocupar oito funções da comissão. Disse que a sua ausência no trabalho de eleição da própria mesa foi para demonstrar a sua contrariedade, já que o propósito pelo entendimento foi sempre colocar dois da coligação e um do outro bloco, com o que não concordou. O Vereador manifestou o desagravo pela composição e disse que ficou claro o desprezo pelos demais Vereadores e registrado por letras totais a intenção de neutralizar qualquer que seja

o trabalho dos demais Vereadores. Fez-se que se a intenção era esta que se procure continuar esse cerceamento nas Comissões, mas existe outras maneiras de trabalhar colaborando com a proposta de dignidade do legislativo com a emancipação do Poder legislativo. Disse o Vereador que não fez questão de participar das Comissões, porque ficou demonstrado a intenção de limitar esta participação, mas vai procurar se aprofundar em todos os outros trabalhos até' colaborando com as comissões se chamado. Disse que não participará das Comissões, dada a colocação da forma que foi feita tendenciosa e despreziva. Passou-se então a Ordem do dia. Em 3ª discussão em Regime de urgência o Projeto de Lei nº 1.624, 1 voto aprovado por unanimidade; Em 3ª discussão em Regime de urgência o Projeto de Lei nº 1.625, 1 voto aprovado por unanimidade; Em 3ª discussão em Regime de urgência o Projeto de Lei nº 1.626, O Vereador Antonio Ribeiro dos Santos disse que a sua preocupação reside no fato de que se aplicados recursos da Educação para crianças de 0 (zero) ano, não estaria aí cometendo uma falha? Não seria mais apropriado aplicar recursos da área social. Fez-se que não se manifesta contrário a iniciativa de Obras e Instalações, mas se registra a preocupação de destinação de recursos da Educação para Obras que não sabe se é ou não para atender área Assistencial, pois neste caso seria mais apropriado a rubrica de Assistência social. Colocado em votação o Projeto foi aprovado por unanimidade; Em 3ª discussão em Regime de urgência o Projeto de Lei nº 1.627, 1 voto aprovado por unanimidade; Em 3ª discussão em Regime de urgência o Projeto de Lei nº 1.628, 1 voto aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão a Sra. Presidente agradeceu a presença dos senhores Vereadores e lembrou que a próxima sessão Ordinária, está marcada para o dia 04 (quatro) de março a hora regimental. Encerrou a sessão e para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pela Sra. Presidente e 1º secretário.

Ata da Sessão Extraordinária dia 24/02/92. Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de um mil e novecentos e noventa e dois, as 20 (vinte) horas na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 1ª (primeira) sessão Extraordinária, convocada para apreciação dos Projetos de Lei nº 1.629, 1.630, 1.631, 1.632, 1.633, 1.634, 1.635, 1.636, 1.637 e 1.638 e Indicações nº 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010 e 011/92 e Requerimento protocolado sob nº 017/92. Sob a Presidência da Vereadora Dulcineia R. M. de Freitas, tendo como

secretários o Vereador Odair José Samson e o Vereador Claudenor Antunes de Lima e presentes os Vereadores: Altamir Samson, Antonio Ribeiro dos Santos, Celso de Oliveira Franco, José Gelumiah, Otávio Ferreira Martins e Pedro Milton Barausse. Havendo número legal de Vereadores a sua Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que consistiu do seguinte: da Prefeitura Municipal of. 039/92 encaminhando Prefeitos de Ioi-já sancionados para arquivo desta Casa; da Prefeitura Municipal of. n.º 057/92 encaminhando para apreciação da Casa Prefeitos de Ioi-já que "Abre Crédito Adicional suplementar e de outras providências"; Abre Crédito Adicional Especial e de outras providências; Autoriza o Poder Executivo a proceder a doação de material de construção para a Associação de moradores da Vila Rosa, e de outras providências; Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção social a APM - Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmeria, e de outras providências; Referenda Convênio Celebrado entre o município de Palmeria e a Secretaria de Estado do Trabalho e Ação Social - SETA, através da Fundação de Ação Social - FASPAR, e de outras providências; Referenda Convênio celebrado entre o município de Palmeria e a Secretaria de Estado do Trabalho e Ação Social - SETA, através da Fundação de Ação Social do Paraná - FASPAR, e de outras providências; Autoriza o Poder Executivo a doar área de terreno e de outras providências; Autoriza o Poder Executivo a conceder reajuste salarial aos servidores públicos municipais, a título de antecipação, e de outras providências; Autoriza o Chefe do Executivo a firmare Convênio com a Telecomunicações do Paraná S/A - TELEPAR, e estabelece outras providências; Autoriza o Poder Executivo a proceder a doação de material de construção para a Associação de moradores da Vila Maria, e de outras providências; da Delegacia de Crimes Contra a Administração Pública of. n.º 34/92 12.20/92 C.R.F. solicitando informações sobre as prestações de contas referentes a gestão do ex-prefeito Mussolini Mansani; do Departamento de Desenvolvimento Econômico da Prefeitura Municipal of. 008/92 - doc solicitando as dependências da Câmara Municipal para realização de curso à vendedores lojistas do município; do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Palmeria of. n.º 001/92 solicitando as dependências da Câmara Municipal para realização de Assembleia Geral, no dia 26/02/92; da Câmara Municipal de Rio Negro of. 006/92 - cm. acusando o recebimento do of. circular 001/92 o qual informava a composição da nova Mesa Executiva; do Sindicato dos Servidores Públicos

Municipais de Palmeria of. n.º 002/92 solicitando cópia da Ata que consta a entrada de Requerimento datado de 11/01/92 solicitando documentos ao sr. Prefeito Municipal; do Vereador Odair José Samson Requerimento de urgência protocolado sob n.º 031/92 solicitando discussões em Regime de urgência e dispensa de passagem pelas Comissões para a matéria constante da Ordem do dia; do Vereador José Gelumiah Indicação 008/92 que Indica, ao Exmo. sr. Prefeito Municipal Baptista Choudim que determine ao setor de serviços Rodoviários o patrolamento e posterior cascalhamento dos trechos onde se fizer necessário na estrada que liga do Fazendão a Água Clara, neste município; da Vereadora Dulcineia R.M. de Freitas Indicação n.º 009/92 Retirada em virtude de já ter Prefeito de Ioi-já que Autoriza o Poder Executivo a proceder a doação de material de construção a Associação de moradores da Vila Maria; da Vereadora Dulcineia R.M. de Freitas Indicação 010/92 que Indica, ao Exmo. sr. Prefeito Municipal Baptista Choudim que determine ao Setor de serviços Rodoviários, a colocação de redutores de velocidade tipo "lombada" na rua Ayrdo Manoel Knicksen, cruzamento com a rua Jacob Stadler no Jardim Cristine, nesta cidade; da mesma Vereadora Indicação 011/92 que Indica, ao Exmo. sr. Prefeito Municipal Baptista Choudim que determine ao setor de serviços Rodoviários, a colocação de redutores de velocidade tipo "lombada" na rua José Adriano de Freitas próximos ao portão lateral do Estádio Antonio Telagi de Freitas e no cruzamento com a rua Dom Alberto Gonçalves, nesta cidade; do Vereador Pedro Milton Barausse Indicação n.º 012/92 que Indica, ao Exmo. sr. Prefeito Municipal Baptista Choudim que gestione junto a TELEPAR, no sentido de que seja colocado telefone comunitário tipo "ouvido" na rua Petronio Carneiro Souza esquina com Teobaldo Pacheco no 254, no Zócio II nesta cidade; do Vereador Antonio Ribeiro dos Santos Requerimento protocolado sob n.º 017/92 que Requer, à Sua Excelência, a Vereadora Dulcineia R.M. de Freitas, digressora Presidente desta Câmara Municipal, que encaminhando expediente ao Excelentíssimo sr. Prefeito Municipal, Baptista Choudim, solicitando informações sobre o Jornal Palmeria, órgão informativo da Prefeitura Municipal desta cidade, sobre as seguintes partes: a) produção; b) diagramação e composição; c) impressão, distribuição ou expedição. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da Presença anotando-se o comparecimento de todos os srs. Vereadores titulares. Passou-se então a Ordem do dia. Em discussão única o Requerimento de urgência protocolado sob n.º 030/92 A Votos aprovado por

unanimidade; Em 1.ª Discussão o Projeto de Lei nº 1629 Artigo por Artigo, o Vereador Pedro Milton Barausse requereu dispensa de discussões Artigo por Artigo para toda a matéria a seguir. Em Discussão e a voto o Requerimento aprovado por unanimidade. Em 1.ª Discussão em Regime de Urgência englobadamente o Projeto de Lei nº 1629, A votos aprovado por unanimidade; Em 1.ª Discussão em Regime de Urgência englobadamente o Projeto de Lei nº 1630, A votos aprovado por unanimidade; Em 1.ª Discussão em Regime de Urgência englobadamente o Projeto de Lei nº 1631, A votos aprovado por unanimidade; Em 1.ª Discussão em Regime de Urgência englobadamente o Projeto de Lei nº 1632 A votos aprovado por unanimidade; Em 1.ª Discussão em Regime de Urgência englobadamente o Projeto de Lei nº 1633 A votos aprovado por unanimidade; Em 1.ª Discussão em Regime de Urgência englobadamente o Projeto de Lei nº 1634, A votos aprovado por unanimidade; Em 1.ª Discussão em Regime de Urgência englobadamente o Projeto de Lei nº 1635. O Vereador Odair José Sanson 1.º Secretário solicitou ao Secretário da Casa para que fizesse a leitura do Requerimento procedente do Curture Wrambeck lida requerendo área de propriedade da Prefeitura Municipal na localidade denominada Vila Monte, para transferência do Curture localizado no centro da cidade. O Vereador Antonio Ribeiro dos Santos disse o posicionamento já colocado em sessões anteriores é bastante claro, no entanto não sabe-se porque, mas deve ter saído da própria Câmara alguns comentários que acabaram levando algumas preocupações, com isso disse que sempre foi favorável a destinação da área pleiteada para transferência do Curture situado junto da cidade. Como o requerente já colocou na defesa de sua tese é uma situação plenamente aceitável por todos que acompanharam ou que venham acompanhar este raciocínio. Foi-se que fez um registro em sessão anterior para que tivessem o cuidado na tramitação do processo, que não cometesse a falha de adquirir a terra de maneira à passar por cima de alguma Lei que impedisse a destinação da área requerida, disse ter referido ao fato de atentar-se para o detalhe do processo licitatório e as questões do quadro urbano, isto para sanar vez por todas possíveis entraves, principalmente porque todos como se entendia concordaram com a proposta. Disse que fez o registro para ficar definitivamente esclarecido o detalhe de que concordava anteriormente e concorda agora, só não aceita as especulações que contrariam a postura de direito, bom trabalho e harmonia dentro do próprio Legislativo e que as deturpações devem ser banidas definitivamente. Colocado em votação foi

aprovado por unanimidade de votos; Em 1.ª Discussão em Regime de Urgência englobadamente o Projeto de Lei nº 1636 A votos aprovado por unanimidade; Em 1.ª Discussão em Regime de Urgência englobadamente o Projeto de Lei nº 1637, A votos aprovado por unanimidade; Em 1.ª Discussão em Regime de Urgência englobadamente o Projeto de Lei nº 1638 A votos aprovado por unanimidade; Em 1.ª Discussão em separado 6.º Artigo em discussões única em separado foram aprovadas por unanimidade de votos as Indicações nºs 001, 002, 003, 004, 005, 006 e 007/92. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão a Sra. Presidente agradeceu a presença dos srs. Vereadores e lembrou que a próxima sessão extraordinária está marcada para o dia 25 do corrente à hora regimental, constando da Ordem do dia a 2.ª Discussão em Regime de Urgência os Projetos de Lei nºs 1629, 1630, 1631, 1632, 1633, 1634, 1635, 1636, 1637 e 1638 e Discussões Única das Indicações nºs 008, ~~009~~, 010, 011, e Requerimento protocolado sob nº 017/92, e encorrou a sessão. E para tudo constar foi lavada a seguinte Ata que vai assinada pela Sra. Presidente e 1.º Secretário.

(Assinatura)

Ata da Sessão Extraordinária do dia 25/02/92. Aos vinte e cinco dias do mês de Fevereiro do ano de um mil e novecentos e noventa e dois às vinte horas na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 2.ª (segunda) sessão extraordinária convocada para apreciação dos Projetos de Lei nºs 1629, 1630, 1631, 1632, 1633, 1634, 1635, 1636, 1637 e 1638 e Indicações nºs 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011 e Requerimento protocolado sob nº 017/92. Sob a Presidência da Vereadora Dulceineia R. M. de Freitas tendo como secretários o Vereador Odair José Sanson e o Vereador Claudionor Antunes de Lima e presentes os Vereadores: Altamir Sanson, Antonio Ribeiro dos Santos, Celso de Oliveira Franco, José Celso Simão, Otávio Ferreira Martins e Pedro Milton Barausse. Havendo número legal de Vereadores a Sra. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão Anterior a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que consistiu do seguinte: da Câmara Municipal de Cascavel expediente solicitando informações de como é feito o repasse de dinheiro devido à Câmara Municipal pelo Poder Executivo; da Câmara Municipal de Imbituba expediente convidando para reunião da Ascom. Esgotada a matéria

do expediente procedeu-se em seguida a verificação da Presença anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então a Ordem do dia. Em 2ª discussão em Regime de Urgência englobadamente em separado foram aprovados por unanimidade de votos os Projetos de Lei n.ºs 1.629, 1.630, 1.631, 1.632, 1.633, 1.634, 1.635, 1.636, 1.637 e 1.638; Em discussão única em separado foram aprovadas as Indicações n.ºs 008, 030 e 011/92 por unanimidade de votos; Em discussão única o Requerimento protocolado sob n.º 017/92. O Vereador Antonio Ribeiro dos Santos comentou que o requerido é em razão daquilo que está na justificativa porque as indagações existem, e a qualidade do jornal publicado pelo município deve ser ressaltado. Disse que as primeiras publicações causaram muito espanto e indignação, mas concluindo por seu arbitrio entende que por algumas manifestações as coisas caminharam por um bom caminho e distorções foram corrigidas e o trabalho deve ser destacado. Frisou que muitas manifestações tem sido feitas com relação a custos, se o profissional da área é vinculado diretamente à Administração Pública ou a empresa contratada, os valores da contratação da empresa especializada atinge o limite para licitação ou a lei isenta. São solicitações que precisam de esclarecimentos, por isso com Requerimento espera que se compreenda o objetivo, até porque entende que venha ajudar a compreensão da Casa em função do trabalho que está sendo realizado. A Sra. Presidente salientou que o requerimento vai ser encaminhado à Assessoria Jurídica e posteriormente ao Executivo. Disse que as coisas estão sendo feitas as claras e (até) digo provavelmente até a próxima sessão teremos uma resposta, para que a Casa possa apreciar. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão a Sra. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e lembrou que a próxima sessão acontece dia 26 à hora regimental, constando da Ordem do dia a 3ª discussão em Regime de Urgência os Projetos de Lei n.ºs 1.629, 1.630, 1.631, 1.632, 1.633, 1.634, 1.635, 1.636, 1.637, 1.638, 1.639, Digo 1.637 e 1.638, e encerrou a sessão. É para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pela Sra. Presidente e 1º secretário.

(Assin) [Assinatura]

Ata da Sessão Extraordinária do dia 26/02/92. Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de um mil e novecentos e noventa e dois às 20 (vinte) horas na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 3ª (terceira) sessão Extraordinária convocada para apreciação dos Projetos de

Lei n.ºs 1.629, 1.630, 1.631, 1.632, 1.633, 1.634, 1.635, 1.636, 1.637 e 1.638 e Indicações n.ºs 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010 e 011/92 e Requerimento protocolado sob n.º 017/92. Sob a Presidência da Vereadora Dulcineia R. M. de Freitas tendo como secretários o Vereador Odair José Sanson e o Vereador Claudionor Antunes de Lima e presentes os Vereadores: Altamir Sanson, Antonio Ribeiro dos Santos, Celso de Oliveira Franco, José Czelusniak, Otávio Ferreira Martins e Pedro Milton Barausse. Havendo número legal de Vereadores a Sra. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Como nada constasse da leitura do expediente procedeu-se a verificação da Presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então a Ordem do dia. Em 3ª discussão em Regime de Urgência em separado foram aprovados por unanimidade de votos os Projetos de Lei n.ºs 1.629, 1.630, 1.631, 1.632, 1.633, 1.634, 1.635, 1.636, 1.637 e 1.638; Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão a Sra. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e lembrou que a próxima sessão acontece dia 04 (quatro) de março à hora regimental, e encerrou a sessão. É para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pela Sra. Presidente e 1º secretário.

Ata da Sessão Ordinária do dia 04/03/92. Aos quatro dias do mês de março do ano de um mil e novecentos e noventa e dois, às 20 (vinte) horas na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 1ª (primeira) sessão Ordinária do 7º (sétimo) Período Legislativo, sob a Presidência da Vereadora Dulcineia R. M. de Freitas tendo como secretários o Vereador Odair José Sanson e o Vereador Claudionor Antunes de Lima e presentes os Vereadores: Altamir Sanson, Antonio Ribeiro dos Santos, Celso de Oliveira Franco, José Czelusniak, Otávio Ferreira Martins e Pedro Milton Barausse. Havendo número legal de Vereadores a Sra. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: do Prefeitura Municipal cf. n.º 071/92, encaminhando para apreciação da Casa Projetos de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a doar material de construção para a Comunidade do Núcleo Assistencial Nossa Senhora do Rocio, e dá outras providências"; que "Autoriza o Poder Executivo a doar material de construção para a Fundação Centro Espírita Vergulino Ferreira, e dá outras providências"; que "Autoriza o Poder Executivo a

proceder a doação de material de construção para a Igreja Nossa Senhora das Graças, da Vila Rica, e de outras providências; que "Autoriza o Poder Executivo a doar material de construção para a Igreja da Comunidade da Colônia Francesa, e de outras providências; que "Re crédito Adicional Especial, e de outras providências; que "Autoriza o Poder Executivo a proceder doações de material de construção ao "Juventude Esporte Clube da Vila Rica" e de outras providências; os quais receberam na Casa respectivamente os números 1.639, 1.640, 1.641, 1.642, 1.643 e 1.644; da Prefeitura Municipal of. Circular convidando para a Aula inaugural do curso Adicional em deficiência Mental a realizar-se no dia 06 de março, às 19 horas no salão de reuniões do Departamento Municipal de Educação; da Prefeitura Municipal convidando Digo da Universidade Estadual de Ponta Grossa e a Prefeitura Municipal convidando para as solenidades de inauguração do "Campus Universitário de Palmeira no dia 09 de março; da Cooperativa Agrícola Mista de Ponta Grossa of. of. nº 071/91, com referência ao ofício nº 194/91, informando que tal pedido foi declinado pelo Conselho de Administração; da Associação Menemita de Assistência Social of. 013/92 enviando cópia do relatório anual do Prefeito da Amas em Palmeira; da Câmara Municipal de São Mateus do Sul of. Circular nº 001/92 comunicando a nova Mesa Executiva; da Secretaria de Estado da Saúde of. nº 158/92 l. 65. Agradecendo a comunicação da nova Mesa Executiva; do 5º Batalhão de Suprimento expediente cumprimentando a nova Mesa Executiva; da Casa Civil telegrama 10/4018 agradecendo comunicado da nova Mesa Executiva; da Liga de Futebol de Palmeira expediente agradecendo comunicação enviada e solicitando livre acesso a Fotocopiadora desta Casa; da Secretaria de Estado da Educação of. nº 363/92 acusando o recebimento do of. Circular 001/92 comunicando a nova Mesa Executiva e para benzando a nova Mesa Executiva; da Procuradoria Geral de Justiça do Estado of. nº 99/92 cumprimentando os componentes da nova Mesa Executiva; da Câmara Municipal de Itabagi of. Circular nº 001/92 GRCM comunicando a nova Mesa Executiva para o exercício de 1992; da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania of. nº 076/92 GAB acusando o recebimento do of. Circular 001/92 comunicando a nova Mesa Executiva; do Tribunal de Contas do Estado do Paraná of. Circular nº 003/92 G.F. alertando sobre a necessidade de encaminhar aquela Corte de Contas, todos os atos de aposentadoria de pessoal desse Município, para registro, nos termos do art. 71, inc. III e 75, inc. III da Constituição Federal e Estadual respectivamente; da Câmara Paranaense of. nº 01/92 encaminhando relatório de atividades executadas em 1991 e o Programa Municipal de agricultura e abastecimento para 1992; do Senador José Eduardo de Andrade Vieira telegrama 93467 acusando

do o recebimento do ofício solicitando construção de viaduto e informando que encaminhou expediente à secretaria estadual de Transporte para exame; Esgotada Digo do Vereador José Czelusniak indicação nº 013/92 que Indica ao Excmo. Sr. Prefeito Municipal Baptista Charolim, que determine ao setor de serviços Rodoviários do Município o patrolamento e cascalhamento da estrada que liga Passo do Tio Paulo a Pinhal de São José e Pinhal serraria passando pelo ribeirão; do mesmo Vereador Indicação nº 014/92 que Indica, ao Excmo. Sr. Prefeito Municipal Baptista Charolim, que determine ao setor de serviços Rodoviários o patrolamento da estrada que liga a R. 151 até Santa Gelo passando por Santa Bárbara, neste Município. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da Presença anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então a Ordem do dia. Em discussões única a Indicação nº 012/92, a votar aprovada por unanimidade. A Sra. Presidente encaminhou as devidas Comissões os Projetos de Lei acima mencionados para análise e Parecer. Como nada mais houvesse a ser tratado na presente sessão a Sra. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e lembrou que a próxima sessão Ordinária está marcada para o dia 09 (nove) do corrente à hora regimental, constando da Ordem do dia a 1ª discussão dos Projetos de Lei nºs. 1.639, 1.640, 1.641, 1.642, 1.643 e 1.644, e encerrou a sessão. É para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pela Sra. Presidente e 1º Secretário.

(Assinatura) Presidente

Ata da sessão Ordinária do dia 09/03/92. Aos nove dias do mês de março do ano de um mil e novecentos e noventa e dois, às 20 (vinte) horas na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 2ª (segunda) sessão Ordinária do 7º (setimo) período legislativo sob a Presidência da Vereadora Dulcineia R. M. de Freitas tendo como secretários o Vereador Odair José Sanson e o Vereador Claudineu Antunes Lima e presentes os Vereadores: Altamir Sanson, Antonio Ribeiro dos Santos, Celso de Oliveira Franco, Otávio Ferreira Martins e Pedro Milton Barausse. Havendo número legal de Vereadores a Sra. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a verificação da Presença, anotando-se a ausência do Vereador José Czelusniak motivado por doença comprovada conforme atestado médico e Requerimento de pedido de licença pa-

rat/na tratamento de saúde. Procedu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: do Partido do Movimento Democrático Brasileiro PMDB. requerendo as dependências da Câmara Municipal, para realizações de convenções municipal do Partido no dia 15 do corrente; do Vereador Claudimir Antunes de Lima Indicação n° 015/92 que Indica, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Baptista Chardim, que em entendimento com a Sanehar, seja providenciada a colocação de Digo Complementação da rede de esgoto no loteamento Elias Farafala Bacila, nesta cidade; do Vereador Dulcineia R. M. de Freitas Indicação n° 016/92 que Indica, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Baptista Chardim, que em entendimento com a Corel - Companhia Paranaense de Energia Elétrica, veja da possibilidade de de Continuação da Rede de Energia Elétrica na Rua Pedro Scherer até a rua das Tulipas, no núcleo João Paulo II, nesta cidade; do Vereador Claudimir Antunes de Lima Indicação n° 017/92 que Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Baptista Chardim que determine ao setor competente, a complementação da colocação de luminárias no loteamento Elias Farafala Bacila, nesta cidade; do Vereador Claudimir Antunes de Lima Indicação n° 018/92 que Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Baptista Chardim, que determine ao setor competente a complementação da colocação de luminárias no loteamento Regina Vitória, nesta cidade. (Esgotada a matéria do expediente, passou-se a Ordem do dia. Em Discussão) Digo da Comissão de Justiça e Redação Parecer favorável à aprovação ao Projeto de Lei n° 1.639, da Comissão de Educação Saúde e Assistência Social Parecer favorável a aprovação ao Projeto de Lei n° 1.639; da Comissão de Justiça e Redação Parecer favorável a aprovação ao Projeto de Lei n° 1.640; da Comissão de Educação Saúde e Assistência Social Parecer favorável a aprovação ao Projeto de Lei n° 1.640; da Comissão de Justiça e Redação Parecer favorável a aprovação ao Projeto de Lei n° 1.641; da Comissão de Educação Saúde e Assistência Social Parecer favorável a aprovação ao Projeto de Lei n° 1.641; da Comissão de Justiça e Redação Parecer favorável a aprovação ao Projeto de Lei n° 1.642; da Comissão de Saúde e Assistência Social Parecer favorável a aprovação ao Projeto de Lei n° 1.642; da Comissão de Finanças e Orçamento Parecer favorável a aprovação ao Projeto de Lei n° 1.643; da Comissão de Justiça e Redação Parecer favorável a aprovação ao Projeto de Lei n° 1.644; da Comissão de Saúde Assistência Social Parecer favorável a aprovação ao Projeto de Lei n° 1.644. Esgotada a matéria do expediente, passou-se a Ordem do dia. Em discussões única em

separado foram aprovados por unanimidade de votos os Pareceres favoráveis à aprovação das Comissões acima mencionadas aos Projetos de Lei n° 1.639, 1.640, 1.641, 1.642, 1.643 e 1.644. Em 1ª Discussão Artigo por Artigo o Projeto de Lei n° 1.639. O Vereador Pedro Milton Barausse solicitou dispensa de Discussão Artigo por Artigo para a matéria constante da Ordem do dia a seguir. Em Discussão e a votos o Requerimento aprovado por unanimidade. Em 1ª Discussão Englobadamente, foram aprovados em separado por unanimidade de votos os Projetos de Lei n° 1.639, 1.640, 1.641, 1.642, 1.643 e 1.644. Em Discussão única em separado foram aprovadas por unanimidade de votos as Indicações n° 013 e 014/92. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão A sua. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores, e lembrou que a próxima sessão acontece dia 10 (dez) do corrente à hora regimental, constando da Ordem do dia a 2ª (segunda) discussões dos Projetos de Lei n° 1.639, 1.640, 1.641, 1.642, 1.643 e 1.644, e encerrou a sessão. E para tudo constar foi lavrado a presente Ata que vai assinada pela Sra. Presidente e 1º Secretário.

(Assinatura)
Dulcineia R. M. de Freitas

Ata da Sessão Ordinária do dia 10/03/92. Aos dez dias do mês de março do ano de um mil e novecentos e noventa e dois, às 20 (vinte) horas na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeria, Estado do Paraná, realizou-se a 2ª (segunda) sessão Ordinária do 7º (setimo) Período Legislativo, sob a Presidência da Vereadora Dulcineia R. M. de Freitas tendo como secretários o Vereador Odair José Sanson e o Vereador Claudimir Antunes de Lima e presentes os Vereadores: Altamir Sanson, Antonio Ribeiro dos Santos, Otávio Ferreira Martins e Pedro Milton Barausse. Havendo número legal de Vereadores a Sra. Presidente declarou aberta a sessão e comunicou com pesar a morte do Meritíssimo Juiz de Direito da Comarca Dr. Carlos Roberto Prochaska, pediu também 01 (um) minuto de silêncio em sua memória e determinou que se registrasse em ata os sentimentos da Casa que realizava a presente sessão em estado de luto. Em seguida determinou a leitura da Ata da sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Procedu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: do Vereador Altamir Sanson Indicação n° 019/92 que Indica, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Baptista Chardim que de-

termine ao setor competente, o urgente patrulhamento da estrada principal de Vieiras e as vicinais; do Vereador Odair José Sanson Indicação nº 020/92 que Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Baptista Chrobim que veja da possibilidade de fazer a doação de material de construção para término da Igreja de Corneias, neste Município; do Vereador Altamir Sanson Requerimento protocolado sob nº 059/92 que Requer, à Sra. Presidente da Câmara Municipal, para que encaminhe ofício a TELEPAR - Telecomunicações do Paraná, solicitando a instalação de telefone comunitário (orelhas) na localidade de Papagaio Novos, neste Município; do Vereador Antônio Ribeiro dos Santos Requerimento protocolado sob nº 061/92, que Requer, a Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal que encaminhe expediente à gerência da Rádio Ipiranga solicitando providências quanto ao tratamento (denúncia) que vem sendo dispensado com relação à denominação do Ginásio Municipal de Esportes que segundo a Lei Municipal nº 1116 de 16/04/1984 deu-lhe o nome de Sebastião Amâncio dos Santos, bem como lhe seja encaminhada cópia da mesma. Requer ainda que seja fornecida cópia da referida Lei a cada um dos membros desta Casa de Leis. O Vereador Antônio Ribeiro dos Santos requereu verbalmente que seja encaminhada correspondência ao Chefe do Executivo Municipal, Diretor do Colégio Dom Alberto Gonçalves, Equipe que deu assessoramento, ao Governo do Estado e Secretário da Educação. Correspondência na qual contenha o teor de reconhecimento desta Casa pela implantação do curso adicional ao 2º grau Habilitação Deficiência Mental. Requer também que seja encaminhadas correspondências ao Chefe do Executivo Municipal, a Direção do Departamento e sua Equipe, a Universidade Estadual de Maringá e ao Governo Estadual, pela implantação em Palmeira, da extensa Campus Universitário. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da Presença anotando-se a falta do Vereador Celso de Oliveira Franco e a ausência do Vereador José Czelusniak que está licenciado para tratamento de saúde. Passou-se então a Ordem do dia. Em discussão única em separado foram aprovadas por unanimidade de votos as Indicações nº 015, 016, 017 e 018/92. Em 2ª discussão em separado foram aprovadas por unanimidade de votos os Projetos de Lei nºs. 1639, 1640, 1641, 1642, 1643 e 1644. Como nada mais houvesse a ser tratado na presente sessão, a Sra. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e lembrou que a próxima sessão Ordinária está marcada para amanhã, à hora regimental, constando da Ordem do Dia a 3ª discussão dos Projetos de Lei nºs. 1639, 1640, 1641, 1642, 1643 e 1644, dos Re-

querimentos protocolados sob nº 059 e 061/92 e das Indicações nº 019 e 020/92, e encerrou a sessão. E para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pela Sra. Presidente e 1º Secretário.

(Assinatura)

Ata da Sessão Ordinária do dia 11/03/92. Aos onze dias do mês de março do ano de um mil e novecentos e noventa e dois, às 20 (vinte) horas na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 4ª (quarta) sessão Ordinária do 7º (setimo) Período Legislativo, sob a Presidência da Vereadora Dulcineia R. M. de Freitas tendo como secretários o Vereador Odair José Sanson e o Vereador Claudionor Antunes de Lima e presentes os Vereadores: Antônio Ribeiro dos Santos, Celso de Oliveira Franco, Otávio Ferreira Martins e Pedro Milton Barausse. Havendo número legal de Vereadores a Sra. Presidente declarou aberta a sessão e transferiu a leitura da Ata da sessão anterior para a próxima sessão, por não ter havido tempo necessário para sua elaboração. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal Ofício nº 075/92, encaminhando para apreciação da Casa o Projeto de Lei que Autoriza o Poder Executivo a conceder reajuste salarial aos servidores públicos municipais, a título de antecipação, e de outras providências, o qual recebeu na Casa respectivamente o nº 1.645; da Câmara Municipal de Curitiba expediente convidando para a sessão solene em que será outorgado o título de Cidadão Honorário de Curitiba, ao Excelentíssimo Sr. Professor Elias Abraão; do Vereador Odair José Sanson Requerimento protocolado sob nº 063/92 requerendo discussões em Regime de urgência e dispensa de passagem pelas Comissões para o Projeto de Lei nº 1.645. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da Presença anotando-se a falta do Vereador Altamir Sanson e a ausência do Vereador José Czelusniak que está licenciado para tratamento de saúde. Inscrito usou da palavra o Vereador Antônio Ribeiro dos Santos falando a respeito do requerimento de sua autoria que será discutido nesta sessão. Disse ter ficado surpreso com os telefonemas a ele dirigidos em alerta ao que poderia sair na emissora local. Comentou que não apreciou no todo o comentário sobre o seu encaminhamento, mas pelo que sintetizou foram colocações desairosas induzindo sempre à conclusões diversas. Por isso tomou a iniciativa de fazer encaminhamento a Rádio Ipiranga solicitando o direito de resposta conforme a Lei nº 5.250 de 09.02.1967 (Lei de Imprensa), e com isso fazer esclarecimentos que a muita

vem sendo necessário à população. Fuzou que a sua preocupação não se refere simplesmente a este encaminhamento. Disse que esse é de suma importância porque conheceu e trabalhou junto com a pessoa que empresta o nome de saudosa memória Sebastião Amâncio dos Santos, que soube muito bem representar o esporte na época. Infeliz citação do apresentador do programa Mário Ribeiro quando fez o registro de que o Sr. Sebastião nunca havia colocado a mão em uma bola de vôlei. Disse ter certeza que se esta modalidade fosse difundida na época (por isso) ele pelas qualidades que tinha representaria muito bem a modalidade de vôlei ou como qualquer outra. Fuzou que o Sr. Sebastião foi uma pessoa exemplar e que foi reconhecida esta situação pelo Poder Legislativo anterior que por unanimidade aprovou seu nome para Patrono do Ginásio Municipal de Esportes. O seu encaminhamento foi feito com a intenção de vir por outra se tivesse condições de colocar ao público o verdadeiro nome do Ginásio de Esportes. Disse não querer com isso menosprezar a iniciativa da construção. Mas reparar a injustiça que vem sendo cometida de forma desastrosa e com a tendência de incutir atavismo de uma lavagem cerebral pela repetição, que o povo entenda que o nome é aquele, que ele empregado da atual administração quer que a população entenda. A Sra. Presidente esclareceu que a Casa se limita a encaminhar para rádio somente expediente da Ordem do dia, sem fazer comentários algum. Passou-se então a Ordem do dia. Em discussão única o Requerimento de urgência protocolado sob nº 063/92, A votação aprovada por unanimidade. Em 1.ª discussão em Regime de urgência o Projeto de Lei nº 1645 Artigo por Artigo. O Vereador Pedro Martins Barausse requereu dispensa de discussão Artigo por Artigo para o Projeto de Lei nº 1645. A votação o requerimento aprovado por unanimidade. Em 1.ª discussão, globalmente em Regime de urgência o Projeto de Lei nº 1645. A votação aprovada por unanimidade. Em discussão única em separado foram aprovadas por unanimidade de votação as Indicações 019 e 020/92. Em discussão única o Requerimento protocolado sob nº 059/92, A votação aprovada por unanimidade. Em discussão única o requerimento protocolado sob nº 062/92. O Vereador Antonio Ribeiro dos Santos fez um quisto na tentativa de reforçar a defesa da proposta de suma importância, não só para fazer reparar a situação anterior, mas no sentido de que tais distorções não continuem ocorrendo. Falou que depois de ouvir diversas pessoas que o procuraram e atender telefone mas entender que a intenção do comentário feito pela rádio foi para influenciar a decisão de votos. Disse que esta Casa é composta por pessoas de idoneidade moral e não vai se deixar levar por comentários banais de pessoas que são contratadas e colocadas num

vício só para confundir a opinião pública. Fuzou que a Casa deve resguardar aquilo que é garantido por lei justamente porque o Prefeito transitou nesta Casa, por isso deve ser preservada. A justiça será resguardada com a aprovação do Requerimento. O Vereador alertou que no seu Requerimento não citou outro nome, senão o nome amparado por lei, mas fez outro comentário. Disse que o comentário feito na rádio foi para confundir a opinião inclusive dos Vereadores que vão votar, mas que os esclarecimentos virão posteriormente também via emissora. Fuzou que a sua preocupação é que realmente seja encaminhada uma correspondência com o teor e a situação diplomática para não ferir a suscetibilidade. Comentou ser a sua intenção uma forma de corrigir distorções. Fuzou também que o comentário que foi feito para confundir tem a intenção através da repetição fazer uma lavagem cerebral. Disse que não concorda que reportagens e notícias sejam veiculadas de maneira maldosa e inverídica, repetidas vezes até fazer com que o povo aceite a inverdade, como se verdade fosse. O Vereador Odair José Sanson disse que procurou o Prefeito e perguntou quem era o culpado de ter ficado Batista o Ginásio de Esportes. E o mesmo disse não ter culpa, porque todo mundo chama assim, disse ter culpa do ginásio estar lá e hoje mais um Ginásinho ao lado. Fuzou o Vereador que enquanto uns preocupam em construir, outros se preocupam em dar nome. Disse que se o Vereador acha que o Mário Ribeiro está fazendo notícia para distorcer e juntar votos, o Vereador Antenor também está querendo enganar o próprio eleitor. Comentou que se preocupam tanto com o Batista que é simplesmente um apelido, enquanto que o Vereador Antonio R. dos Santos ganhou a eleição com voto com nome de Antenor e valia, hoje não pode ser chamado Batista. O Vereador Odair fez comentários com respeito a outros estádios e ginásios que não são chamados pelo nome caso Maracanã, Morumbi, Capangama e outros. O Vereador Antonio R. dos Santos disse que o Vereador Odair se referiu ao Batistinha ao qual chamam e é colocado na emissora para fazer a lavagem cerebral e repetir uma coisa que não é verdadeira, porque não é Batista e nem Batistinha que constrói o bem público com dinheiro próprio e sim com o dinheiro do povo. E assim então antes Batista e Batistinha, teria que ser Fovão e Fovinho, ou qualquer que seja a denominação, mas que significasse realmente quem pagou a obra. A decisão foi do Executivo em construir a qual deve ser levada, mas que muita coisa

em razão disso deve ser comentada. Frisou o vereador que a preocupação não é (enganação, não é a m. digo) só com o nome que tem tantas outras preocupações e que em outra oportunidade fará a relação e disse que não é enganação, porque não é a mesma coisa que em outros lugares, porque Morumbi, Maracanã e Copacabana não são nomes de pessoas, o que importa é a essência da lei e como legislador tem essa preocupação. Disse que a relação voto de Antunias não tem nada a ver, porque o nome estava registrado e se houve recrutagem é porque houve irregularidades. Colocado em votação o Requerimento foi aprovado por unanimidade. Em 3ª discussão o Projeto de Lei nº 1.639, A. Voto aprovado por unanimidade. Em 3ª discussão em separado foram aprovados por unanimidade de voto os Projetos de Lei nºs. 1.640, 1.641, 1.642, 1.643 e 1.644. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão a sua. Presidente agradeceu a presença dos srs. vereadores e lembrou a próxima sessão Ordinária fica marcada para o dia 12 (doze) à hora regimental, constando da Ordem do dia a 2ª discussão em Regime de urgência o Projeto de Lei nº 1.645, e encerra a sessão. E para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pela sua. Presidente e 1º Secretário.

(Assinatura)
Ata da Sessão Ordinária do dia 12/03/92. Aos doze dias do mês de março do ano de Hum mil e novecentos e noventa e dois, às 20 (vinte) horas na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 5ª (quinta) sessão Ordinária do 7º (setimo) Período, sob a Presidência da Vereadora Dulcineia R. M. de Freitas tendo como secretários o vereador Odair José Samson e o vereador Claudinei Antunes de Lima e presentes os vereadores: Altamir Samson, Antonio Ribeiro dos Santos, Celso de Oliveira Franco, José Czelusniak, Otávio Ferreira Martins e Pedro Milton Baraúco havendo número legal de vereadores a sua. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura das Atas das sessões anteriores as quais foram aprovadas sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: do sr. Mário Schachtel Ribeiro Requerimento solicitando Certidão de inteiro teor da Ata da sessão da Câmara realizada em 11 (onze) de março de 1992; do vereador José Czelusniak, Indicação nº 021/92 que Indica, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Baptista Cherolim, que determine ao Setor de Serviços Rodoviários do Município, o patrolamento e cascalhamento onde precisar, na estrada que liga a Pr. 154 à propriedade do sr. Avelto Bastos na localidade de Benfica, neste município; do vereador Odair

José Samson Indicação nº 022/92 que Indica, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Baptista Cherolim que veja da possibilidade da construção de uma ponte (digo de uma praça de esportes na localidade de Pinheiral de Baixo, neste município; do vereador Claudinei Antunes de Lima Indicação nº 023/92 que Indica, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Baptista Cherolim, que determine ao Setor de Serviços Rodoviários a colocação de redutor de velocidade tipo (lombada) na rua Gaspar Bertoni, esquina com Heitor Stöckler de França no Bairro do Rocio, nesta cidade. Digo esquina com Olívio Belich.; do vereador José Czelusniak Indicação nº 024/92 que Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Baptista Cherolim, que determine ao Setor de Serviços Rodoviários o patrolamento e cascalhamento da estrada que liga Pinheiral de Baixo a Pinheiral dos Mescaleski, iniciando no poço artesianos.; do mesmo vereador Indicação nº 025/92 que Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Baptista Cherolim, que determine ao Setor de Serviços Rodoviários o patrolamento e cascalhamento da estrada que liga Fozimal do Silva a localidade de Água Clara, iniciando em frente a propriedade do sr. Amilton de Lima. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a Verificação da Presença, anotando-se o comparecimento de todos os srs. vereadores titulares. Passou-se então a Ordem do dia. Em 2ª discussão em Regime de urgência o Projeto de Lei nº 1.645 e votos aprovados por unanimidade. Como nada mais houvesse a ser tratado na presente sessão a sua. Presidente agradeceu a presença dos srs. vereadores e lembrou que a próxima sessão Ordinária fica marcada para o dia 13 (treze) à hora regimental, constando da Ordem do dia a 3ª discussão em Regime de urgência o Projeto de Lei nº 1.645 e discussão única das Indicações nº 021, 022, 023, 024 e 025/92, e encerra a sessão. E para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pela sua. Presidente e 1º Secretário.

(Assinatura)
Ata da Sessão Ordinária do dia 13/03/92. Aos treze dias do mês de Hum mil e novecentos e noventa e dois, às 20 (vinte) horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 6ª (sexta) sessão Ordinária do 7º (Período) legislativo, sob a Presidência da Vereadora Dulcineia R. M. de Freitas, tendo como secretários o vereador Odair José Samson e o vereador Claudinei Antunes de Lima e presentes os vereadores: Altamir Samson, Celso de Oliveira Franco, José Czelusniak, Otávio Ferreira Martins e Pedro Milton Ba-

mausse. Havendo número legal de Vereadores a sua. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que consistiu do seguinte: da Casa Relatário Financeiro correspondente até a data de 29 de fevereiro. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação de Presença, anotando-se a ausência do Vereador Antônio Ribeiro dos Santos que estava representando o Legislativo Municipal na sessão solene da Câmara Municipal de Curitiba, ocasião em que foi outorgado o título de Cidadão Honorário ao Professor Elias Abraham. Passou-se então a Ordem do dia. Com discussões únicas foram aprovadas por unanimidade de votos as Indicações n.ºs 021, 022, 023, 024 e 025/92. Em 3.ª discussão o Projeto de Lei n.º 1645 sobre o voto aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão a sua. Presidente agradeceu a presença dos seus Vereadores e lembrou que a próxima sessão será dia 08 (oito) de Abril à hora regimental. Encerrou a sessão. E para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pela sua. Presidente e 1.º Secretário.

Ubirajara
Ata da Sessão Ordinária do dia 08/04/92. Aos oito dias do mês de Abril do ano de hum mil e novecentos e noventa e dois, às 20 (vinte) horas na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 7.ª (setima) Sessão Ordinária do 7.º Período Legislativo. Sob a Presidência da Vereadora Dulcineia R. M. de Freitas, tendo como secretários o Vereador Odair José Sanson e o Vereador Claudinei Antunes de Lima e presentes os Vereadores: Altamir Sanson, Antônio Ribeiro dos Santos, Celso de Oliveira Franco, José Ageluzniak, Otávio Ferreira Martins e Pedro Milton Broussé. Havendo número legal de Vereadores a sua. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a verificação da presença anotando-se o comparecimento de todos os seus Vereadores titulares. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que consistiu do seguinte: da Prefeitura Municipal ofício n.º 081/92 encaminhando para arquivo desta Casa Prefeito de Lei já sancionados; da Prefeitura Municipal of. n.º 101/92 encaminhando relatório circunstanciado das atividades econômicas e financeiras referentes ao exercício de 1991; da Prefeitura of. n.º 104/92, encaminhando Prefeito de Lei já sancionados para arquivo desta Casa; da Prefeitura Municipal of. n.º 106/92 encaminhando para apreciação da Casa Prefeito de Lei que Autoriza o Poder Executivo a proce-

der a doação de material para a Associação de Moradores do Rocio I, e da outras providências; Autoriza o Poder Executivo a doar material de construção para a Capela de Passo do Rio Paulo, e da outras providências; Abre Crédito Adicional Especial e da outras providências; Autoriza o Poder Executivo a proceder doação de material de construção para a Igreja de Correias e da outras providências; Autoriza o Poder Executivo a proceder a doações de Bancos de Praça para a Igreja Nossa Senhora de Fátima, na Colônia Francosa, e da outras providências; Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências; Autoriza o Poder Executivo a proceder doação de material de construção para a Igreja de Vileiras, e da outras providências, do Deputado Couto Sumatama Telegrama convidando para ato de assinatura de Decretos Cinqüa Parques Ambiental, Zona Selva, Serrado, Estação Ecológica Guaraguacá, APP de Guaratuba, Guaraguacá e Escarpa Devoniana, a ter lugar dia 27 sexta-feira em Foz de Iguaçu. No encerramento conferência sobre mercurul, meio ambiente e Aspectos Transfronteiriços, Com a presença do Governador Roberto Requião; do governador Roberto Requião Telegrama associando-as comemorações alusivas ao aniversário do município; da Vereadora Dulcineia R. M. de Freitas Indicação n.º 026/92 que Indica, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Baptista Chervim, que veja da possibilidade de fazer a doação de 01 Televisor e 01 vídeo Cassete, para a Ação Social Imaculada Conceição de Palmeira; da mesma Vereadora Indicação n.º 027/92 que Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Baptista Chervim que determine ao setor de serviços Rodoviários, a colocação de redutores de velocidade na rua Abelégio Alves, nas proximidades da residência do Sr. João Adir Ferreira e do Sr. Vicente Menezes; do Vereador Claudinei Antunes de Lima Indicação n.º 028/92, que Indica, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Baptista Chervim, que determine ao setor de Obras e serviços, a construção de rampa e relaxamento do meio fio, para entrar com o carro-funeral manual no portão do fundo do Cemitério Municipal; do Gabinete do Vereador Antônio Ribeiro dos Santos of. n.º 005/92 pedindo adesão na moção de sua iniciativa que solicita o fornecimento de material de construção para a Igreja de Faxinal do Silva; após apelando ao espírito público do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Baptista Chervim, no sentido de que seja autorizada a doação de material de construção para término da Igreja de Faxinal do Silva; do Vereador Claudinei Antunes de Lima Anteprojeto n.º 001/92 que trata de pa-

gamento de taxas municipais e imposto sobre serviço (ISS) as construções e reformas de moradias populares com até 70 m², dentro do Projeto "Casa Fácil" e das outras providências; do vereador Antonio Ribeiro dos Santos Anteprojeto nº 002/92 que altera o parágrafo único da Lei nº 1.251, de 10.03.1988, e das outras providências; do mesmo vereador Anteprojeto nº 003/92 que altera o artigo da Lei 1.011, de 17.11.81, e das outras providências. Em tempo os Projetos de Lei encaminhados através do Ofício nº 106/92 receberam na Casa os números 1.646, 1.647, 1.648, 1.649, 1.650, 1.651 e 1.652. Inscrito usou da palavra o vereador Claudimir Antunes de Lima, pedindo verbalmente que seja encaminhado Ofício ao Governador do Estado solicitando mudança na data final para pagamento das taxas de água e esgoto devidas à SANEPAR e vencíveis no dia 03 de cada mês, para data posterior ao dia 05, porque a grande maioria dos usuários recebem seus vencimentos após esta data. Solicitou ainda que seja enviado correspondência às Câmaras Municipais da região, solicitando apoio e para que tomem as mesmas providências. O vereador Altamir Sanson usando da palavra complimentou os vereadores e demais pessoas presentes na Casa. Disse como é do conhecimento de todos vem fazendo indicações por diversas pessoas e comunidades e como não houve tempo para que o secretário encaminhasse sua indicação fez verbalmente solicitando que seja construído um pontão na localidade de Coveias, próximo a residência do sr. Leão Gauchão e construção de feirico em frente ao armazém do sr. Paulo Tobias Pinto, na localidade de Meriás. Comunicou também oficialmente que passa a representar os interesses da liderança do PDT. Disse que o motivo que fez tomar esta decisão foi o mesmo que fez ingressar na política que é o de atender sempre os interesses da população. Fuzou não ser uma aventura, mas uma decisão consciente. Disse também que o vereador Antenorino é um grande companheiro a qual ele deu muito apoio nas horas difíceis. E quando não era possível recorrer a sua sigla partidária, recorria aos amigos do PDT. Fuzou não estar saindo do PMDB por descontentamento, mas sim porque vê no PDT uma proposta de renovação. Disse que todo o tempo que esteve no PMDB junto com o vereador Antonio Ribeiro dos Santos e Otávio Ferreira Martins, foi um político sincero que jamais eludiu ou deixou de fazer um trabalho que o partido exigisse. Por isso se orgulha pelo trabalho realizado e o que o partido representou a ele. O vereador Antenorino disse sentir o afastamento do irmão Altamir da sigla do PMDB, lamenta por uma ética, e o encoraja por outro ângulo. Lamenta porque perderam na fileira do PMDB a energia do poder jovem e a condição do estimado companheiro. Disse ter certeza que onde o

vereador Altamir estiver estará a seriedade, honestidade e o empenho sério no trabalho e nos interesses da comunidade. Essa certeza se consolida pela decisão em ingressar num partido jovem que ensaje todo e qualquer apoio. O partido ao qual o amigo ingressa vai brilhar muito, porque é composto de gente jovem e por isso a certeza do trabalho sério. Fuzou lamentar perder o amigo no trabalho ombro a ombro dentro do partido, mas se conforma concluir que o amigo se afasta de um partido e ingressa em outro que também tem condições de produzir para o futuro da Pátria. Disse continuar torcendo por seu amigo e por todos os partidos que reúnem condições de trabalhar pela transformação da nossa sociedade. A sra. Presidente agradeceu pela comunicação e colocou-se a disposição dizendo esperar que o bom relacionamento continue sempre democrático e aberto. O vereador Antonio Ribeiro dos Santos inscrito usou da palavra fazendo verbalmente indicação solicitando encasqueamento da estrada que liga a R-151 até as propriedades dos srs. Demilson Kupp, Glorion Lhum, João Zach Filho, José Ruer, Edilson Corradi e Jerônimo Payer, na localidade de Zempica neste município. Com respeito aos Anteprojeto encaminhados solicitou atenção especial as propostas que oferecem, porque muitos moradores sobretudo de quadro urbano, especialmente na periferia mesmo não tendo a iluminação pública na região onde residem pagam essa taxa. É certo que a lei em vigor ensaje concluir que as pessoas todas se beneficiam da iluminação em diversas partes como praças e ruas centrais, mas as pessoas que moram na região central se beneficiam duplamente porque possuem iluminação em frente as suas residências, enquanto que as pessoas que moram na periferia não possuem e pagam igual as demais. Disse ser uma taxa injusta, embora sendo cobrada pela CORL esses recursos são repassados aos cofres públicos da Administração Municipal. Fuzou que a Prefeitura em qualquer que seja o período de Administração não vá a falência e não ter as suas propostas sociais diminuídas com estas isenções. Mas a sociedade como um todo irá ganhar muito porque a ação da Administração pública é administrar os recursos para que a justiça seja feita. Com respeito ao transporte escolar de estudantes disse que a Lei de 1986 e com uma emenda em seguida contempla 20% de auxílio financeiro ao transporte escolar inclusive aos universitários. Disse que analisando a proposta alertou-se de uma injustiça, porque o Município coloca à disposição de estudantes veículos para que esses estudantes em outras localidades não cobrando nenhum valor.

Disse não ser contra, mas entende ser injusto se comparar o caso, para um tudo, para outros quase nada, pois recebem apenas 20%. Citou como exemplos as pessoas residentes no meio rural que por incentivo de uma proposta de grande alcance social estudam até a 8ª série, ficando impedidas de proseguir seus estudos devido a falta de recursos financeiros e as que saem recebendo a miséria quinhão de 20% (vinte por cento), aí a grande injustiça porque são pessoas carentes, e a Lei não permite que seja repassado um valor maior. Por isso pediu uma análise criteriosa dos companheiros em relação a sua proposta e a análise da Lei em vigor. Sendo assim pediu que compreendendo a proposta à aprovem para que o Executivo possa corrigir essa injustiça que acredita estar sendo cometida não voluntariamente, mas amparado pela Lei. Disse que com a aprovação toda a comunidade será agraciada em especial aqueles que mais precisam. Com respeito a Moção disse que a iniciativa se deu através da própria comunidade de Faxinal do Silveira, que pede através de abaixo-assinado material de construção para término da Igreja. Como se tratou de reivindicação ligada a Câmara, achou melhor encaminhar ao Executivo através de Moção porque desta forma o Executivo vai ver que todos os Vereadores que assinaram estão sensibilizados pela aprovação. Passou-se então a Ordem do Dia. A Sra. Presidente encaminhou as devidas Comissões os Projetos de Lei acima mencionados para análise e Parecer. Como nada mais houvesse a ser tratado na presente Sessão a Sra. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 13 do corrente à hora regimental, constando da Ordem do Dia a discussão única das Indicações nºs. 026, 027, 028, 029, 030 e 031/92 e Requerimento protocolado sob nº e Anteprojeto nºs. 001, 002 e 003/92 e 1ª discussão dos Projetos de Lei nºs. 1646, 1647, 1648, 1649, 1650, 1651 e 1652, e encerrou a sessão. E para tudo constar foi passada a presente Ata que vai assinada pela Sra. Presidente e 1º Secretário.

Odair José Samson

Ata da Sessão Ordinária do dia 13/04/92. Aos treze dias do mês de Abril do ano de Hum mil e novecentos e noventa e dois, às 20 (vinte) horas na sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 8ª (oitava) Sessão Ordinária do 7º (sétimo) Período Legislativo. Sob a presidência da Vereadora Dulcineia R. M. de Freitas tendo como secretários o Vereador Odair José Samson e o Vereador Claudimir Antunes de Lima e presentes os Vereadores: Altamir Samson,

Antonio Ribeiro dos Santos, Celso de Oliveira Franco, José Gelusniak, Otávio Ferreira Martins e Pedro Milton Barausse. Havendo número legal de Vereadores a Sra. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal Of. nº 108/92, encaminhando Projeto de Lei para aprovação da Casa. Projeto que Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências, o qual recebeu na casa respectivamente o nº 1653; da Prefeitura Municipal Of. nº 112/92 encaminhando Ofício nºs. 001, 002 e 003 do Vereador Antonio Ribeiro dos Santos; do Curto Krambeck Ltda. expediente agradecendo os Srs. Vereadores pela aprovação do Projeto de Lei nº 1635 e 1643 os quais se referem a doação de terreno ao Curto Krambeck Ltda. do Sr. Lucas Fzylyszewski expediente solicitando as dependências da Câmara Municipal nos dias 25 e 26 (vinte cinco e vinte e seis) do corrente para encanamento municipal do Partido do Trabalhadores; do Sr. Claudimir Barbosa da Silva expediente informando da instalação em Ponta Grossa de Escritório de Advocacia voltado prioritariamente, ao atendimento das Câmaras Municipais; do Vereador Odair José Samson Requerimento protocolado sob nº solicitando discussão em Regime de Urgência e dispensa de passagem pelas Comissões para o Projeto de Lei nº 1653 que Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências; do Vereador José Gelusniak indicação nº 032/92, que Indica, ao Excmo. Sr. Prefeito Municipal Baptista Cherolim que determine ao Setor de Serviços Rodoviários, o patrolamento da estrada que liga Mandaguia a Rio das Pedras, neste Município; do mesmo Vereador Indicação nº 033/92 que Indica, ao Excmo. Sr. Prefeito Municipal Baptista Cherolim que determine ao Setor de Serviços Rodoviários, o patrolamento e cascalhamento da estrada principal e secundárias desde a localidade de Passo do Rio Paulo a Rancharinho, passando pelas propriedades dos Srs. Eugênio Genski e Alberto Proginiski; do mesmo Vereador Indicação nº 034/92 que Indica, ao Excmo. Sr. Prefeito Municipal Baptista Cherolim, que determine ao Setor de Serviços Rodoviários o patrolamento e cascalhamento da estrada que dá acesso às propriedades de José Milton Macerham e Juvaleir Rodrigues de Lima em Pinheiro do Irmao, neste Município; da Vereadora Dulcineia R. M. de Freitas Indicação nº 035/92 que Indica, ao Excmo. Sr. Prefeito Municipal Baptista Cherolim, que determine ao Setor de Serviços Rodoviários o patrolamento e cascalhamento da estrada que liga a R. 151 até Passo do Rio Paulo, neste Município; do Vereador Claudimir Antunes de Lima Anteprojeto nº 004/92 que Autoriza o Poder

Executivo a doar lote de terreno à Associação de Funcionários das Empresas Choro-
 bry - AFEC, e da outras providências; da Comissão de Justiça e Pedagogia Pareceres
 favoráveis à aprovação ao Projeto de Lei n.º 1646, 1647, 1649, 1650 e 1652; da Comis-
 são de Educação Saúde e Assistência Social Pareceres favoráveis a aprovação ao
 Projeto de Lei n.º 1646, 1647, 1649, 1650 e 1652; da Comissão de Finanças e Orçamento
 Pareceres favoráveis a aprovação ao Projeto de Lei n.º 1648 e 1651; Esgotada a ma-
 téria do expediente procedeu-se a verificação da Presença anotando-se o compareci-
 mento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então a Ordem do dia. Em discuss-
 são única o Anteprojeto n.º 003/92, votado aprovado por unanimidade; Em discussões
 única o Anteprojeto n.º 002/92. O Vereador Odair José Sanson solicitou que o Vereador Antonio
 Ribeiro autor do Anteprojeto retirasse a matéria de votação para melhores estudos, e
 que a Sra. Presidente faça convite a Diretora do Departamento de Educação para que
 venha fazer um esclarecimento sobre o atendimento prestado pela Prefeitura. O Vereador
 Antoninho disse que quando se trata uma proposta (pl) é importante observar aten-
 tamente o anseio daquilo que se coloca no bojo do encaminhamento. Disse estar sur-
 prezo com a preocupação até além do normal com proposta de sua iniciativa, fez tam-
 bém a pergunta se a análise fica só nas propostas de sua iniciativa e as outras rece-
 bem o mesmo tratamento e empenho. Seria que uma pessoa não tem inteligência suficien-
 te para analisar de pronto uma mensagem como esta que está clara. Fizeu o Vereador
 que o raciocínio visa dar amparo total e inestrito à Administração para cobrir as
 despesas dos estudantes que se deslocam por conta própria e que estão sendo subsi-
 diado apenas com 20% (vinte por cento). Disse não estar desconsiderando o serviço que
 está sendo efetuado. Pediu atenção porque existe alguns casos que não recebem a
 ajuda conveniente como na maioria dos casos. São poucos os casos mas existe, e a Lei
 não permite cobrir totalmente as despesas daqueles que são a maioria. Disse achar
 que a própria Administração se vê tolida porque tem vontade de atender todos os estuden-
 tes mas a Lei não permite, este é um cuidado, mas entende que por ser uma proposta sim-
 ples de análise acha viável a apreciação, discussões e votação, porque temos muitos
 outros projetos que demandam aprofundamento. Disse que conforme alusão do Vereador Odair
 na localidade de Luro Luro existem alguns alunos de 2.º grau, mas se está sendo feito
 negociação e não foi colocado um veículo da municipalidade para transportar não existe
 amparo legal para fazer diferente porque a Lei não permite. Pediu a compreensão dos
 Vereadores para encaminhamento normal da matéria. A Sra. Presidente passou a Presi-
 dência ao Vereador Pedro Milton Bourcausse e disse entender a posição do Vereador Odair

e a do Vereador Antoninho, porque seria bom que todos os alunos tivessem o estu-
 do gratuito. Disse ser uma pessoa que batalha por isso como o Vereador Oda-
 ir, o Vereador Pedro e Vereador Claudinei como os demais. Fizeu já conseguiram
 bastante coisas neste sentido. Disse ter procurado saber a respeito de outras
 matérias inclusive a do Vereador Claudinei foi visto quanto dava por valor
 casa e achou que com respeito ao transporte fica a pergunta. Os compan-
 heiros trabalham e conseguem uma série de coisas e de repente alguém
 faz um projeto que engloba tudo deixando os demais de fora. Comentou a Vere-
 adora que acha ser uma proposta política, por isso, pediu que fosse enume-
 rador o que falta e quais os alunos que não estão sendo atendidos, porque
 ficou algumas dúvidas. Os Vereadores que estiveram reunidos elogiaram a
 proposta, mas por isso necessita de mais esclarecimentos para que seja votada
 a matéria. O Vereador Antoninho disse que o encaminhamento visa contem-
 plar a efetiva participação do município no desembolso de 100% (cem por cento)
 porque não é justo fazer para uns e não para outros. Disse ser uma proposta
 política porque tudo o que faz tem cunho político no sentido de alcançar
 a isenção de ânimo e atingir todos as pessoas que precisam e não se fique
 somente na ajuda ocasional intempestiva dependendo única e exclusi-
 vamente nesses casos da complacência do Executivo, por isso o Legislativo.
 O Vereador Dulcinea disse que a sua preocupação é que o anteprojeto che-
 gue lá e fique parado, porque tem interesse que isso vá pra frente e por isso
 que venha um detalhamento melhor. O Vereador Claudinei Antunes de Lima disse
 não ser contra o Anteprojeto mas acha que quando se faz este tipo de encami-
 nhamento o Vereador quer que seja transformado em Lei, mas mesmo sendo uma
 proposta boa requer melhores esclarecimentos. O Vereador Odair José Sanson co-
 locou que sua preocupação é que seja votado e aprovado os 100% (cem por cento)
 todo mundo vai querer estudar fora porque a Prefeitura paga. Com isso vai
 diminuir o trabalho desenvolvido em Palmeira. O Vereador Antoninho cha-
 mou atenção ao artigo 1.º da Lei, por neste sentido a Lei corrige tais dis-
 torções neste sentido. Colocado em votação o Anteprojeto foi aprovado. Logo
 colocado em votação o Requerimento do Vereador Odair para ser votado o
 Anteprojeto em outra sessão o mesmo foi rejeitado pela maioria. Em votação
 o Anteprojeto foi aprovado por unanimidade de votos. Em discussões única o
 Anteprojeto 003/92. O Vereador Antoninho disse estar de posse de uma planilha de

cobrança com total de importe no valor de 6.871,00 (seis mil oitocentos e setenta e um cruzeiros) com data de 27/12/91 e tendo como valor cobrado como taxa de iluminação com 1.139,59 (um mil, cento e trinta e nove cruzeiros e cinquenta e nove centavos), correspondendo a 20% (vinte por cento) do total a ser pago por uma família em cuja rua não tem iluminação pública. Mas o valor pago pela taxa vai para o cofre do Município quem em dezembro poderia não significar nada, mas a família que desembolsou e não possui a iluminação é bastante. Falou em termos de benefício direto porque indiretamente todos recebem através das energias consumidas nas praças e estabelecimentos públicos. Fizeram achar justo que o município dispense essa taxa as pessoas que não tem benefício direto. Colocado em votação o Anteprojeto foi aprovado por unanimidade de votos. Em discussões únicas foram aprovadas por unanimidade de votos as Indicações nº 026, 027 e 028/92; Em discussões únicas a Indicação nº 029/92. O Vereador Altamir Sanson autor da Indicação retirou de discussões em virtude o trabalho já ter sido efetuado no último final de semana. Em discussões únicas a Indicação nº 030/92, a votar aprovada por unanimidade. Em discussões únicas a Indicação nº 031/92, O Vereador Antonio Ribeiro dos Santos disse que no raciocínio inicial de encaminhamento colocava-se também o patrolamento, entretanto foi comunicado que foi executado com serviço de patrolamento, mas em dias de chuva continua o impedimento de trânsito. Como fizem na oportunidade do encaminhamento são mais de duzentos agricultores cultivadores naquela região especialmente com máquinas pesadas e por ser uma bacia leiteira o transporte é feito diariamente muitas vezes não conseguindo chegar até o local de coleta, por isso o pedido de aprovação da matéria. Em votação foi aprovada por unanimidade de votos. Em discussões únicas a Moção protocolada sob nº 073/92, a votar aprovada por unanimidade. Em discussões únicas o Requerimento protocolado sob nº 083/92. O Vereador Claudionor Antunes de Lima pediu que também seja encaminhado correspondências as grandes cidades para que também deem o seu apoio. Em votação o requerimento aprovado por unanimidade de votos. Em 1ª discussões foram aprovadas por unanimidade de votos as Pareceres aos Projetos de Lei nºs 1.646, 1647, 1648, 1649, 1650, 1651 e 1652. Em 1ª discussões Artigo por Artigo o Projeto de Lei nº 1653 em Regime de urgência. O Vereador Pedro Milton Barausse solicitou dispensa de discussões Artigo por Artigo para o Projeto de Lei 1653. A votar o requerimento do Vereador aprovado por unanimidade. Em 1ª discussões englobadamente em Regime de urgência o Projeto de Lei nº 1653, a votar aprovado por unanimidade. Em 1ª discussões foram

aprovados por unanimidade de votos os Projetos de Lei nºs 1646, 1647, 1648, 1649, 1650, 1651 e 1652. O Vereador Antonio Ribeiro dos Santos solicitou a Sra. Presidente cópia do Ofício encaminhado pelo Executivo, por não ter conseguido acompanhar a leitura no expediente. A Sra. Presidente disse que encaminhara o Ofício a Assessoria Jurídica para estudar. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão a Sra. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e lembrou a próxima reunião está marcada para amanhã à hora regimental constando da Ordem do Dia a 2ª discussões do Projeto de Lei nº 1653 em Regime de urgência, a 2ª discussões dos Projetos de Lei nºs 1646, 1647, 1648, 1649, 1650, 1651 e 1652, discussões única das Indicações nºs 032, 033, 034 e 035/92 e Anteprojeto nº 004/92, e encerrou a sessão e para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pela Sra. Presidente e 1º Secretário.

Ata da Sessão Ordinária do dia 14/04/92. Aos quatorze dias do mês de Abril do ano de um mil e novecentos e noventa e dois, às 20 (vinte) horas na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 9ª (nona) sessão Ordinária do 7º (setimo) Período Legislativo, sob a Presidência da Vereadora Dulcineia R. M. de Farias, tendo como secretários o Vereador Odair José Sanson e o Vereador Claudionor Antunes de Lima e presentes os Vereadores: Altamir Sanson, Antonio Ribeiro dos Santos, Celso de Oliveira Franco, José Cyclunias, Otávio Ferreira Martins e Pedro Milton Barausse. Havendo número legal de Vereadores a Sra. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: do Vereador Altamir Sanson Indicação nº 036/92 que Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Baptista Cherolim que determine ao setor competente, a construção de uma pequena ponte no terreno do Sr. Antonio Amilton Costa, na comunidade de Campesininho, neste Município; do mesmo Vereador Indicação nº 037/92 que Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Baptista Cherolim que determine ao setor de serviços Rodoviários do Município, o patrolamento da estrada a partir da caixa d'água em Guilmeidas até o terreno do Sr. Roque Cordeiro Nascimento; do Vereador Odair José Sanson Indicação nº 038/92, que Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Baptista Cherolim, que veja da possibilidade de fazer a doação de material para construção, de um pavilhão com co-

zelinha anexa à Igreja Lutheran de Viçinas; do mesmo vereador Indicação nº 039/92, que indica, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Baptista Cherdim, que em entendimento com a TELEPAR, seja instalado Posto Telefônico na localidade de Farcinal dos Mineiros com extensão na serrania Castelli; do vereador Antonio Ribeiro dos Santos Indicação verbal ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Baptista Cherdim que determine ao Setor de Serviços Rodoviários a execução de reparos na estrada que liga Colônia de Papagaio à Vilinha, neste Município; do mesmo vereador Indicação ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Baptista Cherdim, que determine ao Setor de Serviços Rodoviários, relazer com revestimento Asfáltico reforçado, a rua Jerônimo Marcandres, a partir do cruzamento com a Theófilo José de Freitas, até o seu final; do mesmo vereador Indicação ao Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor de Serviços Rodoviários a colocação de grade de proteção na entrada da galeria de águas pluviais, (Boca de Lobo) existente na Avenida das Palmeiras, proximidades do acesso à rua Artur Barão, na Colônia Francesa. O vereador Antonio Ribeiro dos Santos fez a leitura dos Ofícios nºs 001, 002 e 003/92 encaminhados ao Executivo, justificando o pedido das Indicações feitas verbalmente. Fez com que os Ofícios fossem encaminhados através do Gabinete do vereador e em papel timbrado porque é um direito que assiste a todos os legisladores. Disse com isso não ter usurpado poderes. A Sra. Presidente solicitou ao secretário da Casa que encaminhasse ao vereador cópia do Ofício com Parecer da Assessoria Jurídica. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então a Ordem do dia. Em discussão única o Anteprojeto de Lei nº 004/92, o voto aprovado por unanimidade; em discussão única foram aprovadas por unanimidade de votos as Indicações nºs 032, 033, 034 e 035/92; em 2ª discussão em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 1653 o voto aprovado por unanimidade; em 2ª discussão foram aprovados por unanimidade de votos os Projetos de Lei nºs 1646, 1647, 1648, 1649, 1650, 1651 e 1652. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão a Sra. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e lembrou que a próxima sessão está marcada para amanhã dia 15 (quinze) à hora regimental, constando da Ordem do dia, a discussão única das Indicações nºs 036, 037, 038, 039, 040, 041 e 042/92, a 3ª discussão em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 1653 e 3ª discussão dos Projetos de Lei nºs 1646, 1647, 1648, 1649, 1650, 1651 e 1652, e encerrou a sessão. E para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pela Sra. Presidente e 1º Secretário.

Ata da sessão Ordinária do dia 15/04/92. Aos quinze dias do mês de Abril do ano de dum mil e novecentos e noventa e dois, às 20 (vinte) horas na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 10ª (décima) sessão Ordinária do 7º Período Legislativo sob a Presidência da Vereadora Dulcineia R. M. de Freitas tendo como secretários o vereador Odair José Sanson e o vereador Claudinei Antunes de Lima e presentes os vereadores Altamir Sanson, Antonio Ribeiro dos Santos, Celso de Oliveira Franco, José Celumnick, Otávio Ferreira Martins e Pedro Milton Baraune. Havendo número legal de Vereadores a Sra. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Em seguida a Sra. Presidente passou as mãos do vereador Antonio Ribeiro dos Santos, os Ofícios nºs 001, 002 e 003/92, devolvidos pelo Executivo. Disse que os Ofícios foram encaminhados direto ao Executivo, não passando pela Presidência, com isso a Assessoria achou que melhores esclarecimentos deveriam ser feitos direto entre o vereador e o Executivo. A Sra. Presidente disse claro que tem trabalhado num espírito democrático. Fez com que o vereador não usurpou poderes e tem liberdade em encaminhar Ofícios, dizendo logo disse que de sua parte nunca houve cerceamento. Como a matéria não tramitou pela Casa, não necessita de pronunciamento a respeito, e que o Executivo deveria ter mandado diretamente ao vereador. O vereador Antonio Ribeiro dos Santos disse entender o raciocínio da Vereadora, mas tem uma postura diferente em relação ao fato que a matéria merece. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal Of. nº 115/92, encaminhando para apreciação da Casa projeto de Lei que Autoriza o Poder Executivo a conceder antecipação salarial de 26,5% a todas as classes de servidores públicos municipais e das outras providências, o qual recebeu na Casa respectivamente o número 1654; do vereador Odair José Sanson Requerimento protocolado sob nº 114/92 solicitando urgência e dispensa de passagem pelas Comissões para o Projeto de Lei nº 1654. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então a Ordem do dia. Em discussão única foram aprovadas por unanimidade de votos as Indicações nºs 036, 037, 038 e 039/92. Em discussão única a Indicação nº 040/92. O vereador Antonio Ribeiro dos Santos das duas Indicações 040 e 041/92, solicitou a retirada da pauta da sessão, por já estarem sendo efetuadas as providências solicitadas. O vereador disse que tendo a posse logo em mãos os Ofícios em-

encaminhado ao Executivo, compreende os gestos da Presidência, entretanto entende que a Executiva da Casa deve-se sensibilizar com a compromissos de todos, no sentido de aceitar o seu raciocínio, porque estes não são expedientes que pertencem ao Executivo, mas ao Legislativo e sim ao Executivo. No seu entendimento o Executivo está usando a Executiva da Casa para anular as correspondências. Disse o Vereador que segundo o inciso 13, conforme a correspondência enviada pelo Executivo, cabe somente a Câmara solicitar informações ao Prefeito sobre assuntos da Administração. Mas que na sua correspondência não solicita informações, mas através do seu gabinete solicitou por estas vias providências para solução de algumas deficiências. Entende que desta forma está trabalhando para o bem da comunidade e favorecendo a própria Administração. O Vereador devolveu a Presidência as correspondências e solicitou que sejam devolvidas ao Executivo porque a ele pertence. A Sra. Presidente comentou que o Vereador encaminhou diretamente, sendo que a Casa não tem conhecimento e ficou surpresa quando recebeu a correspondência do Executivo. Por isso, pediu a Assessoria Jurídica que verificasse. Disse que conversando com a Assessora a mesma fez que a correspondência deveria ter sido encaminhada diretamente ao Vereador. A Sra. Presidente disse que encaminhará as correspondências ao Executivo comunicando que a matéria foi enviada sem passar pela Casa, desta forma o Executivo tome as medidas necessárias. O Vereador Antoninho fez a leitura do inciso 33 do Artigo 5º da Constituição Federal, onde concluiu que qualquer cidadão comum pode encaminhar uma petição, não sendo crime solicitar ou indicar providências ao Executivo. Disse que não fez só como cidadão do povo e sim como Vereador. A Sra. Presidente fez que desde que assumiu a Casa nunca negou informações, porque o Legislativo deve estar aberto para qualquer informação. Em discussões única a Indicação nº 042/92, A Voto aprovada por unanimidade. Em discussões Artigo por Artigo o Projeto de Lei nº 1654 em Regime de urgência. O Vereador Odair José Sanson solicitou dispensa de discussões Artigo por Artigo para o Projeto de Lei nº 1654. A Voto o Requerimento aprovado por unanimidade. Em 1ª discussões englobadamente em Regime de urgência o Projeto de Lei nº 1654, A Voto aprovado por unanimidade; Em 3ª discussões em Regime de urgência o Projeto de Lei nº 1653, A Voto aprovado por unanimidade; Em 3ª discussões foram aprovados por unanimidade de votos os Projetos de Lei nº 1646, 1647, 1648, 1649, 1650, 1651 e 1652. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão a Sra. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores, e lembrou que a próxima sessão está marcada para o dia 16 (dezois) à

hora regimental, consoante da Ordem do Dia a 2ª discussões em Regime de urgência o Projeto de Lei nº 1654, e encerrou a sessão. E para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pela Sra. Presidente e 1º Secretário.

(Assinatura)

Ata da Sessão Ordinária do dia 16/04/92. Aos dezois dias do mês de Abril do ano de um mil e novecentos e noventa e dois, às 20 (vinte) horas na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 11ª (décima primeira) sessão Ordinária do 7º (setimo) Período Legislativo, sob a Presidência da Vereadora Dulcineia R. M. de Freitas, tendo como secretários o Vereador Odair José Sanson e o Vereador Claudionor Antunes de Lima e presentes os Vereadores: Altamir Sanson, Antonio Ribeiro dos Santos, Celso de Oliveira Franco, José Geluzinski, Otávio Ferreira Martins e Pedro Hilton Barausse. Havendo número legal de Vereadores a Sra. Presidente declarou aberta a sessão e transferiu a leitura da Ata da sessão anterior, para a próxima sessão, por não ter havido tempo necessário para sua elaboração. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: do Vereador Altamir Sanson Indicação nº 043/92, que indica, ao Excmo. Sr. Prefeito Municipal Baptista Cherolim, que determine ao Setor de Serviços Patrimoniais, a colocação de 03 (três) caminhões de cascalho no pátio interno da Coopagrícola, nesta cidade. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então a Ordem do dia. Em 2ª discussões em Regime de urgência o Projeto de Lei nº 1654, A Voto aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão a Sra. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e lembrou que a próxima sessão está marcada para o dia 20 (vinte) à hora regimental, consoante da Ordem do dia a 3ª discussões em Regime de urgência o Projeto de Lei nº 1654 e discussões única a Indicação nº 043/92, e encerrou a sessão. E para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pela Sra. Presidente e 1º Secretário.

(Assinatura)

Ata da Sessão Ordinária do dia 20/04/92. Aos vinte dias do mês de Abril do ano de um mil e novecentos e noventa e dois, às 20 (vinte) horas na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 12ª (décima se-

quinta) sessão Ordinária do 7.º (sétimo) Período Legislativo. Sob a Presidência da Senadora Dulcineia R. M. de Freitas, tendo como secretários o Vereador Odair José Samson e o Vereador Claudenor Antunes de Lima e presentes os Vereadores: Altamir Samson, Antonio Ribeiro dos Santos, Celso de Oliveira Franco, José Gelusniak, Otávio Ferreira Martins e Pedro Milton Zarusse. Havendo número legal de Vereadores a Sua Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura das atas das duas sessões anteriores, as quais foram aprovadas sem observações. Como nada constasse para leitura no expediente, procedeu-se a verificação da Presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então a Ordem do Dia. Em 3.ª Discussão em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 1654, Ato aprovado por unanimidade; Em Discussão Única a Indicação nº 043/92, Ato aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão a Sua Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e lembrou que a próxima sessão Ordinária, acontece dia 04 (quatro) de maio à hora regimental, e encerrou a sessão. E para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pela Sua Presidente e 1.º Secretário.

Odair José Samson

Ata da Sessão Extraordinária do dia 28/04/92. Aos vinte e oito dias do mês de Abril do ano de hum mil e novecentos e noventa e dois, às 20 (vinte) horas na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 1.ª (primeira) Sessão Extraordinária convocada para apreciação dos Projetos de Lei nºs. 1655, 1656, 1657, 1658 e 1659. Sob a Presidência do Vereador Pedro Milton Zarusse tendo como secretários o Vereador Odair José Samson e o Vereador Claudenor Antunes de Lima e presentes os Vereadores: Altamir Samson, Antonio Ribeiro dos Santos, Celso de Oliveira Franco, Otávio Ferreira Martins. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou da seguinte: da Prefeitura Municipal Ofício nº 120/92, encaminhando para apreciação da Casa em Regime de Urgência Projeto de Lei que "Reforça convênio celebrado entre o Município de Palmeira, e a LBA - Fundação Legião Brasileira de Assistência, e das outras providências"; que "Abre Crédito Adicional Suplementar, e das outras providências"; que "Autoriza o Poder Executivo a doar material de construção para a Igreja de Pinheiral de Lima, e das outras providências"; que "Autoriza o Poder Executivo a doar Material de Construção para o Centro Comunitário de Zequirião, e das outras providências";

que "Autoriza o Poder Executivo a proceder a doação de material de construção para a Capela da Igreja Evangélica Luterana do Brasil, na localidade de Duero-Duero, e das outras providências as quais receberam na Casa respectivamente os números 1655, 1656, 1657, 1658 e 1659; do Vereador Odair José Samson Requerimento de urgência protocolado sob nº 121/92, solicitando discussão em Regime de Urgência e dispensa de passagem pelas Comissões para os Projetos de Lei nºs. 1655, 1656, 1657, 1658 e 1659. Levantada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, sendo anotado a ausência da Sua Presidente Dulcineia R. M. de Freitas que estava representando o legislativo em reunião na Colônia Witmarsum e ausente ainda o Vereador José Gelusniak. Passou-se então a Ordem do Dia. Em Discussão Única o Requerimento de urgência protocolado sob nº 121/92, Ato aprovado por unanimidade. Em 1.ª Discussão Artigo por Artigo o Projeto de Lei nº 1655. O Vereador Odair José Samson requereu dispensa de discussão Artigo por Artigo para toda a matéria constante da Ordem do dia. Em discussão e a votos o Requerimento aprovado por unanimidade. Em 1.ª discussão englobadamente em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 1655. O Vereador Antonio Ribeiro dos Santos pediu a atenção dos demais Vereadores para o contido na Clausula Terceira e Quarta do Convênio com a LBA. Fez um grifo na Clausula quarta, dizendo que desencadeando a municipalização dos trabalhos, obriga também esta parte, mas é preciso que haja união dos esforços, porque este é um princípio e logo ficam os compromissos assumidos pelo convênio com o devido onus. De que está garantido é que os compromissos passam para o Município, mas os recursos não estão garantidos, por isso, a preocupação. Disse o Vereador que é uma matéria que merece discussões com o pessoal da LBA, porque os mesmos passaram a ser administrados pela municipalidade. Entende que o voto de confiança deve ser dado porque é alguma coisa a ser desenvolvida no próprio Município, mas que a LBA, capta recursos em grandes proporções a nível nacional, portanto pode e deve repassar recursos diretos ao Município. Colocado em votação o Projeto foi aprovado por unanimidade de votos. Em 1.ª Discussão em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 1656. O Vereador Antonio Ribeiro fez uma ressalva por questão de encaminhamento da matéria, com respeito a justificativa a qual não compreendeu, achando ter acontecido falha na hora de datilografar. O Sr. Presidente solicitou ao secretário da Casa para que fizesse a verificação. Colocado em votação o Projeto foi aprovado por unanimidade.

de votos. Em 1.^a discussão englobadamente em Regime de urgência foram aprovados por unanimidade de votos os Projetos de Lei n.^{os} 1657, 1658 e 1659. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores, e lembrou que a próxima sessão acontece dia 29 (vinte e nove) a hora regimental, constando da Ordem do dia a 2.^a discussão em Regime de urgência os Projetos de Lei n.^{os} 1655, 1656, 1657, 1658 e 1659, e encerrou a sessão. E para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1.^o Secretário.

(Assinatura)

Ata da Sessão Extraordinária do dia 29/04/92. Aos vinte e nove dias do mês de Abril do ano de Hum mil e novecentos e noventa e dois, às 20 (vinte) horas na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 2.^a (segunda) sessão Extraordinária, convocada para apreciação dos Projetos de Lei n.^{os} 1655, 1656, 1657, 1658 e 1659. Sob a Presidência da Vereadora Dulcineia R. M. de Freitas tendo como secretários o Vereador Odair José Samson e o Vereador Claudionor Antunes de Lima e presentes os Vereadores Altamir Samson, Antonio Ribeiro dos Santos, Celso de Oliveira Franco, Claudionor Antunes de Lima, José Czelusniak, Otávio Ferreira Martins e Pedro Milton Barausse. Havendo número legal de Vereadores a Sra. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Como nada constasse para leitura no expediente, procedeu-se a verificação da Presença anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então a Ordem do dia. Em 2.^a discussão em Regime de urgência foram aprovados por unanimidade de votos os Projetos de Lei n.^{os} 1655, 1656, 1657, 1658 e 1659. Insisto em explicação pessoal o Vereador Antonio Ribeiro dos Santos solicitou que seja verificado com o Executivo Municipal quanto ao tratamento que está sendo dado a Maciço, solicitando material de construção para a Comunidade de Faxinal do Silveira. A Sra. Presidente solicitou ao secretário da Casa que faça a verificação. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão a Sra. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e lembrou que a próxima sessão acontece dia 30 (trinta) a hora regimental, constando da Ordem do dia a 3.^a discussão em Regime de urgência os Projetos de Lei n.^{os} 1655, 1656, 1657, 1658 e 1659, e encerrou a sessão. E para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pela Sra. Presidente e 1.^o Secretário.

(Assinatura)

Ata da Sessão Extraordinária do dia 30/04/92. Aos trinta dias do mês de Abril do ano de Hum mil e novecentos e noventa e dois, às 20 (vinte) horas na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 3.^a sessão Extraordinária convocada para apreciação dos Projetos de Lei n.^{os} 1655, 1656, 1657, 1658 e 1659. Sob a Presidência da Vereadora Dulcineia R. M. de Freitas tendo como secretários o Vereador Odair José Samson e o Vereador Claudionor Antunes de Lima e presentes os Vereadores: Altamir Samson, Antonio Ribeiro dos Santos, Celso de Oliveira Franco, José Czelusniak, Otávio Ferreira Martins e Pedro Milton Barausse. Havendo número legal de Vereadores a Sra. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Como nada constasse para leitura no expediente, procedeu-se a verificação da Presença anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então a Ordem do dia. Em 3.^a discussão em Regime de urgência foram aprovados por unanimidade de votos os Projetos de Lei n.^{os} 1655, 1656, 1657, 1658 e 1659. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão a Sra. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e lembrou que a próxima sessão acontece dia 05 de maio à hora regimental, com digito à hora regimental e encerrou a sessão. E para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pela Sra. Presidente e 1.^o Secretário.

(Assinatura)

Ata da Sessão Ordinária do dia 05/05/92. Aos cinco dias do mês de maio do ano de Hum mil e novecentos e noventa e dois, às 20 (vinte) horas na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 13.^a (décima terceira) sessão Ordinária do 7.^o (sétimo) Período Legislativo, sob a Presidência da Vereadora Dulcineia R. M. de Freitas tendo como secretários o Vereador Odair José Samson e o Vereador Claudionor Antunes de Lima e presentes os Vereadores: Altamir Samson, Antonio R. dos Santos, Celso de Oliveira Franco, José Czelusniak, Otávio Ferreira Martins e Pedro Milton Barausse. Havendo número legal de Vereadores a Sra. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal Of. n.^o 123/92, encaminhando para apreciação da Casa Projetos de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a doar material de construção

à Associação Atlética Palmeira, e das outras providências; que "Revoga a Lei n.º 1482, de 18/11/91, e das outras providências; que "Autoriza o Poder Executivo a conceder reajuste salarial aos servidores Públicos Municipais, a título de antecipação, e das outras providências; que "Concede isenção às Micro-empresas das taxas de expediente e das outras providências; que "Alta Crédito Adicional Suplementar e das outras providências; que "Autoriza o Poder Executivo a doar material de construção ao Ypiranga Futebol Clube, e das outras providências; os quais receberam na Casa respectivamente os números 1660, 1661, 1662, 1663, 1664 e 1665; do Vereador Odair José Sanson Indicação n.º 044/92, que Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Baptista Cherolim, que determine ao Setor de Obras do Município, a continuação da Calçada em Pátio-pavé, na rua Vicente Machado, no fundo da Igreja Nossa Senhora de Fátima, nesta cidade; do mesmo Vereador Indicação n.º 045/92, que Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Baptista Cherolim, que em entendimento com a Sra. Sereze, seja providenciada a complementação da rede de esgoto na rua Aivaldo Manoel Eucken, com Benjamim Primoski, no bairro Jardim Cistine, nesta cidade; do mesmo Vereador Indicação n.º 046/92, que Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Baptista Cherolim, que determine ao Setor de Serviços Rodoviários a colocação de redutores de velocidade tipo "ombada" na rua Jerônimo Marcondes esquina com Aivaldo Manoel Eucken e nas proximidades do entreposto da Cooperativa Whitmanum e outra na rua Aivaldo Manoel Euckens esquina com Jerônimo Marcondes; do Vereador Dulcineia R. M. de Freitas Indicação n.º 047/92, que Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Baptista Cherolim, que veja da possibilidade de se fazer a doação de material de construção para a AENV - Associação Comunitária dos Aquicultores de Vilavieira, conforme relação e alvará assinado em anexo. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da Presença anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. A Sra. Presidente encaminhou as devidas Comissões os Projetos de Lei acima mencionados para análise e parecer. Como nada mais houvesse a ser tratado na presente sessão a Sra. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e lembrou que a próxima sessão está marcada para o dia 11 (onze) do corrente a hora regimental, com tudo da Ordem do dia a 1.ª discussão dos Projetos de Lei n.ºs 1660, 1661, 1662, 1663, 1664 e 1665, e encerrou a sessão. E para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pela Sra. Presidente e 1.º secretário. Em tempo, foi recebido ainda no expediente o Ofício n.º 127/92 da Prefeitura Municipal, que encaminha

Projeto de Lei que reafirma Convênio celebrado entre o Município de Palmeira, e a Fundação de Esportes do Paraná e das outras providências" o qual recebeu na Casa respectivamente o n.º 1666.

Volou por dentro

Ata da Sessão Ordinária do dia 11/05/92. Aos onze dias do mês de maio do ano de hum mil e novecentos e noventa e dois, às 20 (vinte) horas na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 14.ª (décima quarta) sessão Ordinária do 7.º (setimo) Período Legislativo. Sob a Presidência da Vereadora Dulcineia R. M. de Freitas, tendo como secretários o Vereador Odair José Sanson e o Vereador Claudion Antunes (de Freitas) Digo de Lima e presentes os Vereadores: Altamir Sanson, Antonio Ribeiro dos Santos, Celso de Oliveira Franco, José Gelumiake, Otávio Ferreira Martins e Pedro Milton Banausse. Havendo número legal de Vereadores a Sra. Presidente declarou aberta a sessão (e determinou a leitura da Ata da sessão anterior a qual foi aprovada sem observações). Digo e sandou o Vice Presidente da Câmara Municipal de Telêmaco Borba Sr. Luiz Ferreira e sua esposa. Em seguida determinou a leitura da Ata da sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal Ofício n.º 130/92 encaminhando para apreciação da Casa em Regime de urgência Projetos de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a doar material de construção para a Igreja Iuterana de Viçinas, e das outras providências; que "Autoriza o Poder Executivo a doar material de construção para a Igreja de Bimera, e das outras providências; que "Autoriza o Poder Executivo a proceder a doação de material de construção à Associação de Sábios dos Rotarianos de Palmeira, e das outras providências; os quais receberam respectivamente os números 1667, 1668 e 1669; do Vereador Odair José Sanson Requerimento protocolado sob n.º 142/92 solicitando discussões em Regime de urgência e dispensa de passagem pelas comissões para os Projetos de Lei n.ºs 1667, 1668 e 1669; do Vereador Pedro Milton Banausse Indicação n.º 048/92, que Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Baptista Cherolim, que determine ao Setor de Serviços Rodoviários do Município a continuação do cascalhamento na estrada do Campo do meio que liga a estrada do Rincaõ a Faxinal do Rincaõ, neste Município; do Vereador Altamir Sanson Indicação 049/92, que Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Baptista Cherolim, que determine ao Setor de Serviços Rodoviários o cascalhamento da estrada que dá acesso ao Cemitério da localidade de Viçinas, neste Município; do

Vereador Claudenor Antunes de Lima Indicações nº 050/92, que Indica, ao Excm. Sr. Prefeito Municipal Baptista Cherebin que determine ao setor de Serviços Rodoviários do Município a colocação de grade de proteção nas focas de bobos, onde se fizer necessário na Avenida 7 de Abril, nesta cidade; do mesmo Vereador Indicações nº 051/92 que Indica ao Excm. Sr. Prefeito Municipal Baptista Cherebin, que determine ao setor de Serviços Rodoviários a colocação de redutores de velocidade tipo "bomba" na rua Dom Alberto Gonçalves, em frente ao Estabelecimento Comercial do Sr. Darcy Camelo e nas proximidades do rio Mafala; do Vereador José Gelmias Indicações nº 052/92, que Indica ao Excm. Sr. Prefeito Municipal Baptista Cherebin que determine ao setor de Serviços Rodoviários o patrolamento e a construção de uma ponte na estrada que liga Anelural de Paço a Passo do Trô Paulo, neste Município; do Vereador Antônio Ribeiro dos Santos Indicações nº 053/92, que Indica ao Excm. Sr. Prefeito Municipal Baptista Cherebin que determine ao setor de Serviços Rodoviários o encasquilhamento da estrada que liga Anelural do cacho à localidade de Campo Novo, com entrada à altura da residência do Sr. Alceu Cunha, passando pelas propriedades dos Srs. Aurélio Cunha, Antônio Salas, Valentin Bundo, Francisco Magarinos e família Borges. do Vereador Odair José Samson, a Indicações verbal solicitando a colocação de redutor de velocidade tipo "bomba" na rua Vicente Machado esquina com A. Rinaldo Manoel Bruchsen, nesta cidade. Tendo em vista a coincidência das Indicações nº 048 e 053/92, ambos os autores retiraram-nas da pauta para melhores estudos. O Vereador Claudenor Antunes de Lima retirou a Indicação nº 050/92 em virtude dos trabalhos já estarem sendo executados pela Prefeitura Municipal; da Comissão de Justiça e Redação Pareceres favoráveis à aprovação aos Projetos de Lei nº 1660, 1661, 1665 e 1666; da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social Pareceres favoráveis à aprovação aos Projetos de Lei nº 1660, 1665; da Comissão de Finanças e Orçamentos Pareceres favoráveis à aprovação aos Projetos de Lei nº 1662, 1663, 1664; da Comissão de Obras e Serviços Públicos Pareceres favoráveis à aprovação ao Projeto de Lei nº 1663. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da presença anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Trovato uso da palavra o Vereador Antônio Ribeiro dos Santos saudando o casal visitante Sr. Luiz Ferreira e Sra., dizendo que sua visita e estada aqui em Palmeira muito os honra. Disse que a escolha que o Sr. Luiz e Sra. fizeram em passar seus dias de descanso aqui em Palmeira é uma opção que demonstra o quanto Palmeira se ~~uma~~ tornou para poder-se apresentar bem aos olhos dos que aqui passam. O Vereador Antunilho fez o re-

questo da presença do secretário da Educação Prof. Elias Abraão aqui em Palmeira quando na oportunidade fez a entrega de uma máquina Automa-tiz Colheiteira ao Colégio Agrícola, para atividades sócio cultural e em especial com a destinação para as atividades ligadas a estrutura da Educação do nosso Município, não só de nossos munícipes estudantes mas de munícipes da região e ocidentais de outros estados. Disse ser uma destinação de fato bastante significativa, que vai permitir que o estudantado se aprimore com a máquina de alta especialização. Fosse que o secretário estivesse aqui em Palmeira com toda sua equipe de Administração. Disse ser uma demonstração inequívoca que a Palmeira está no caminho certo para o progresso e a consolidação de que os professores e funcionários do Colégio Agrícola trabalham sério e produtivamente. Por isto é que se saça no gesto da secretaria a certeza de que a destinação da máquina é o significado da confiança que tem na administração da Escola e a certeza de que no município toda a região vai ganhar com a destinação da máquina. Passou-se então a Ordem do dia. Em discussões única o Requerimento de urgência aos Projetos de Lei nº 1667, 1668 e 1669, Ato aprovado por unanimidade; Em discussões única em separado foram aprovados por unanimidade de votos os Pareceres da Comissão de Justiça e Redação aos Projetos de Lei nº 1660, 1661, 1665 e 1666; da Comissão de (Saúde) Educação, Saúde e Assistência Social Pareceres favoráveis à aprovação aos Projetos de Lei nº 1660, 1665; da Comissão de Finanças e Orçamentos aos Projetos e Pareceres favoráveis à aprovação aos Projetos de Lei nº 1662, 1663 e 1664; da Comissão de Obras e Serviços Públicos Pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 1663; Em discussões única foram aprovadas por unanimidade de votos as Indicações nº 044, 045, 046 e 047/92; Em ~~as~~ discussões Antigo por Antigo o Projeto de Lei nº 1667. O Vereador Pedro Milton Barausse requereu dispensa de discussões Antigo por Antigo para toda matéria constante da Ordem do dia. Em discussões e a votos o requerimento aprovado por unanimidade de votos; Em 1ª discussões englobadamente foram aprovados por unanimidade de votos os Projetos de Lei nº 1667, 1668 e 1669 em Regime de urgência. Em 1ª discussões em separado foram aprovados por unanimidade de votos os Projetos de Lei nº 1660, 1661, 1662, 1663, 1664, 1665 e 1666. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão a Senhora Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e lembrou a próxima sessão Ordinária está marcada para o dia

12 do corrente à hora regimental constando da Ordem do dia a 2ª discussão dos Projetos de Lei nº 1660, 1661, 1662, 1663, 1664, 1665, 1666, 1667, 1668 e 1669 e discussões única das Indicações nºs. 049, 051, 052 e 054/92, e encerrou a sessão. E para tudo constar foi lavrada presente Ata que vai assinada pela sua Presidente e 1º Secretário.

Ulrich Janes

Ata da sessão Ordinária do dia 12/05/92. Aos dez dias do mês de maio do ano de Hum mil e novecentos e noventa e dois às 20 (vinte) horas na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 15ª (décima quinta) sessão Ordinária do 7º Período Legislativo, sob a Presidência da Vereadora Dulcineia R. M. de Freitas tendo como secretários o Vereador Odair José Sanson e o Vereador Claudinei Antunes de Lima e presentes os Vereadores: Altamir Sanson, Antônio Ribeiro dos Santos, Celso de Oliveira Franco, José Gelusmiak, Otávio Ferreira Martins e Pedro Milton Bonausse. Havendo número legal de Vereadores a sua Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que consta do seguinte: do Vereador Claudinei Antunes de Lima Indicação nº 055/92 que indica, ao Excmo. Sr. Prefeito Municipal Baptista Cherdim que veja da possibilidade de fazer a doação material para construção da Torre da Igreja Católica Odeira, nesta cidade; do Vereador Pedro Milton Bonausse Indicação nº 056/92 que indica, ao Excmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao Setor de Serviços Rodoviários o patolamento da estrada que dá acesso a Residência do Sr. Odinei Rêas, na localidade de Rincão do Cocho, neste município; do mesmo Vereador Indicação nº 057/92, que indica, ao Excmo. Sr. Prefeito Municipal Baptista Cherdim, que determine ao Setor de Serviços Rodoviários a complementação do cascalhamento da estrada que liga a localidade de Campo do Meio à Faxinal do Rincão, passando pela propriedade do Sr. Arício Klum. Encerrada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da Presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores Titulares. Passou-se então a Ordem do dia. Em discussão única foram aprovadas por unanimidade de votos as Indicações nºs. 049/92, 051/92, 052/92 e 054/92; Em 2ª discussão em regime de urgência em separado foram aprovadas por unanimidade de votos os Projetos de Lei nºs. 1667, 1668 e 1669; Em 3ª discussão em separado foram aprovadas por unanimidade de votos os Projetos de Lei nºs. 1660, 1661, 1662, 1663, 1664, 1665 e 1666. Nada mais havendo a ser tratado na

presente sessão a sua Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e lembrou que a próxima sessão Ordinária está marcada para o dia 13 do corrente, à hora regimental, constando da Ordem do dia a discussão única das Indicações nºs. 055, 056 e 057/92 e 3ª discussão em Regime de urgência os Projetos de Lei nºs. 1667, 1668 e 1669 e 3ª discussão dos Projetos de Lei nºs. 1660, 1661, 1662, 1663, 1664, 1665 e 1666, e encerrou a Sessão. E para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pela sua Presidente e 1º Secretário.

Ulrich Janes

Ata da sessão Ordinária do dia 13/05/92. Aos treze dias do mês de maio do ano de Hum mil e novecentos e noventa e dois, às 20 (vinte) horas na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 16ª (décima sexta) sessão Ordinária do 7º (sétimo) Período Legislativo, sob a Presidência da Vereadora Dulcineia R. M. de Freitas tendo como secretários o Vereador Odair José Sanson e o Vereador Claudinei Antunes de Lima e presentes os Vereadores: Altamir Sanson, Antônio Ribeiro dos Santos, Celso de Oliveira Franco, José Gelusmiak, Otávio Ferreira Martins e Pedro Milton Bonausse. Havendo número legal de Vereadores a sua Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Como nada constasse para leitura no expediente, procedeu-se em seguida a verificação da Presença anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores Titulares. Passou-se então a Ordem do dia. Em discussão única em separado foram aprovadas por unanimidade de votos as Indicações nºs. 055, 056 e 057/92. Em 3ª discussão em Regime de urgência em separado foram aprovadas por unanimidade de votos os Projetos de Lei nºs. 1667, 1668 e 1669. Em 3ª discussão em separado foram aprovadas por unanimidade de votos os Projetos de Lei nºs. 1660, 1661, 1662, 1663, 1664, 1665 e 1666. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão a sua Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores a mais este período de sessão, e lembrou que a próxima sessão Ordinária acontece dia 02 (dois) de Junho à hora regimental, e encerrou a sessão. E para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pela sua Presidente e 1º Secretário.

Ulrich Janes

Ata da Reunião Ordinária do dia 03/06/92. Aos três dias do mês de Junho do ano de um mil e novecentos e noventa e dois, às 20 (vinte) horas na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná realizou-se a 17ª Sessão Ordinária do 7º Período Legislativo. sob a Presidência da Vereadora Dulcineia R. M. de Freitas, tendo como secretários o Vereador Odair José Sanson e o Vereador Claudinor Antunes de Lima e presentes os Vereadores Altamir Sanson, Antonio Ribeiro dos Santos, Celso de Oliveira Franco, José Czelusniak, Otávio Ferreira Martins e Pedro Milton Barausse. Havendo número legal de Vereadores a sua Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal Ofício nº 159/92, encaminhando Projetos de Lei já sancionados; da Prefeitura Municipal Ofício nº 147/92, encaminhando para apreciação da Casa Projetos de Lei que "Referenda Convênio celebrado entre o Município de Palmeira e a Secretaria de Estado do Trabalho e Ação Social - (SEAT), e dá outras providências"; que "Autoriza o Poder Executivo a efetuar doações de livros e dá outras providências"; que "Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências"; que "Abre Crédito Adicional Especial, e dá outras providências"; que "Abre Crédito Adicional suplementar e dá outras providências"; que "Declara de utilidade Pública o Hospital Madre Tereza de Calcutá, e dá outras providências"; do Vereador Pedro Milton Barausse Indicações nº 158/92, que Indica, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Baptista Chacabim que determine ao setor de serviços Redutores do Município a colocação de redutores de velocidade tipo "lombada" na rua Santos Dumont esquina com Cel. Macedo, nesta cidade; do Vereadores da Casa Proposta de emenda à Lei Orgânica do Município de Palmeira, Estado do Paraná, sob nº 001/92. A qual dá nova redação ao caput do artigo 20 da Lei Orgânica. Em tempo os Projetos acima mencionados receberam respectivamente os números 1670, 1671, 1672, 1673, 1674 e 1675. Encetada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da Presença, anotando o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. A sua Presidente encaminhou as devidas Comissões os Projetos de Lei acima mencionados para análise e Parecer. Como nada mais houvesse a ser tratado na presente sessão, a sua Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e lembrou que a próxima sessão está marcada para o dia 08 (oito) do corrente à hora regimental, constando da Ordem do dia a 1ª Discussão dos Projetos de Lei nºs: 1670, 1671, 1672, 1673,

1674 e 1675 e Discussão única da Indicação nº 058/92, e encerrou a sessão. E para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pela sua Presidente e 1º Secretário.

Ata da Sessão Ordinária do dia 08/06/92. Aos oito dias do mês de Junho do ano de um mil e novecentos e noventa e dois, às 20 (vinte) horas na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 18ª Sessão Ordinária do 7º Período Legislativo. sob a Presidência da Vereadora Dulcineia R. M. de Freitas tendo como secretários o Vereador Odair José Sanson e o Vereador Claudinor Antunes de Lima e presentes os Vereadores: Altamir Sanson, Antonio Ribeiro dos Santos, Celso de Oliveira Franco, Claudinor Antunes de Lima, José Czelusniak, Otávio Ferreira Martins e Pedro Milton Barausse. Havendo número legal de Vereadores a sua Presidente declarou aberta a sessão, saudou os visitantes e determinou a leitura da Ata da sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Comissão de Finanças e Orçamento, Pareceres aos Projetos de Lei nºs 1672, 1673 e 1674, favoráveis à aprovação; da Comissão de Justiça e Redação, Pareceres aos Projetos de Lei nºs 1670 e 1671 e à Emenda à Lei Orgânica do Município de nº 001/92; da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, Pareceres aos Projetos de Lei nºs 1671, 1672 e 1673, favoráveis à aprovação. O Vereador Odair José Sanson solicitou a retirada do Projeto de Lei nº 1675 da Ordem do dia para melhores estudos. A sua Presidente esclareceu que o Projeto 1675 declara de utilidade Pública o Hospital Madre Tereza de Calcutá. Disse que está sendo reformulado o estatuto o qual passará a ter a mesma proporção de um hospital filantrópico. O Vereador Antonio Ribeiro dos Santos solicitou verbalmente que seja encaminhado requerimento ao Responsável pelo Departamento de Obras e serviços Públicos para prestar esclarecimentos e informações a respeito das construções que estão em andamento, e também com relação ao revestimento asfáltico que está sendo feito nas ruas de nossa cidade, quanto a durabilidade e responsabilidades dos danos apresentados. Solicitou ainda que seja encaminhado requerimento ao Sr. Prefeito Municipal solicitando informações com respeito a Isenção da Taxa de Plumação Pública, matéria que tramitou na Casa, e também com relação ao alaire assinado e moças aprovada pelos demais Vereadores solicitando material de construção para comunidade de Faxinal

do Silva. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da Presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores Titulares. Passou-se então a Ordem do dia. Em discussões Única em separado da Comissão de Justiça e Pedagogia foram aprovados por unanimidade de votos os Pareceres favoráveis à aprovação ao Projeto de Lei n.º 1670, 1671 e à Emenda à Lei Orgânica do Município de n.º 001/92. Em discussões Única em separado da Comissão de Finanças e Orçamento foram aprovados por unanimidade de votos os Pareceres favoráveis à aprovação ao Projeto de Lei n.º 1672, 1673 e 1674. Em discussões Única em separado da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, foram aprovados por unanimidade de votos os Pareceres favoráveis à aprovação ao Projeto de Lei n.º 1671, 1672 e 1673. Em discussões Única a Indicação n.º 058/92, a votos aprovada por unanimidade. Em 1.ª Discussão a Emenda 001/92 à Lei Orgânica, a votos aprovada pela maioria de 2/3 (dois terços) conforme dispõe a mesma Lei em seu artigo 54 parágrafo 1.º (primeiro). Com voto contrário dos Vereadores Antonio Ribeiro dos Santos, Claudenor Antunes de Lima e Odair José Sanson. Em 1.ª Discussão o Projeto de Lei n.º 1670 Artigo por Artigo. Vereador Pedro Milton Barausse solicitou dispensa de discussão Artigo por Artigo para toda a matéria constante da Ordem do dia. A votos o Requerimento do Vereador aprovado por unanimidade. Em 1.ª Discussão englobadamente foram aprovados por unanimidade de votos os em separado os Projetos de Lei n.º 1670, 1671, 1672 e 1673. Em 1.ª Discussão englobadamente o Projeto de Lei n.º 1674. Vereador Antonio Ribeiro dos Santos falou com respeito ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos onde se destina trezentos milhões de cruzeiros. Disse que pode ser que alguns Vereadores já saibam antecipadamente quais os Projetos, e de que forma serão aplicados os recursos, entretanto como se trata de uma programação simplificada não traz o detalhamento, por isso o acompanhamento pela pessoa responsável pelo setor pra que se confirme as aplicações dos recursos e também a solidez das construções. Disse não ser contrário a tramitação do Projeto, mas vê a necessidade de deixar bem patentizado. Perguntou ainda se o Município tem o Projeto já constituído para execução da proposta ou fez a licitação de concorrência sem os projetos elétricos e hidráulicos ou deixa isso para a construtora. Se deixa é uma economia, mas com isso não corre o risco da construtora cometer falhas, por isso sua preocupação. A Sra. Presidente comentou que esteve no estádio Municipal e disse estar fácil de fazer o acm-

plumamento. Colocado em votação o Projeto foi aprovado por unanimidade de votos. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão a Sra. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores, lembrando que a próxima sessão está marcada para o dia 09 (nove) do corrente a hora regimental, constando da Ordem do dia a 2.ª Discussão da Emenda n.º 001/92 a Lei Orgânica e 2.ª Discussão dos Projetos de Lei n.º 1670, 1671, 1672, 1673 e 1674, e encerrou a sessão. E para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pela Sra. Presidente e 1.º Secretário.

(Assinatura)

Ata da sessão do dia 09/06/92. Nos nove dias do mês de Junho do ano de Hum mil e novecentos e noventa e dois, às 20 (vinte) horas na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 19.ª (dezenove) Sessão Ordinária do 7.º Período Legislativo sob a Presidência da Vereadora Dulcineia R. M. de Freitas tendo como secretários o Vereador Odair José Sanson e o Vereador Claudenor Antunes de Lima e presentes os Vereadores: Altair Sanson, Antonio Ribeiro dos Santos, Celso de Oliveira Franco, José Celsumide, Otávio Ferreira Martins e Pedro Milton Barausse. Havendo número legal de Vereadores a Sra. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal Ofício n.º 153/92, encaminhando para apreciação da Casa Projeto de Lei que Autoriza o Poder Executivo a conceder uma antecipação salarial de 15% a todos os servidores públicos municipais, e de outras providências, o qual recebeu na Casa o número 1.676; do Vereador Claudenor Antunes de Lima Requerimento protocolado sob n.º 178/92, que Requer a Presidência da Casa, o encaminhamento de expediente a Telecomunicações do Paraná - TELEPAR, solicitando a colocação de telefone comunitário tipo "ourelhas", no Núcleo Habitacional Rocío II, proximidades da escola; do Vereador Odair José Sanson Requerimento protocolado sob n.º 180/92, Requerendo discussão em Regime de Urgência e dispensa de passagem pelas Comissões para o Projeto de Lei n.º 1676. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da presença anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores Titulares. Passou-se então a Ordem do dia. Em discussões Única o Requerimento de Urgência ao Projeto de Lei n.º 1676, a votos aprovado por unanimidade; Em 1.ª Discussão em Regime de

urgência o Projeto de Lei nº 1676 Artigo por Artigo. O Vereador Pedro Milton Barausse requereu dispensa de discussões Artigo por Artigo para o Projeto de Lei nº 1676, e o voto o Requerimento foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão regulamentando o Projeto de Lei nº 1676 em Regime de urgência, o voto aprovado por unanimidade. Em discussão única o Requerimento protocolado sob nº 174/92. O Vereador Antônimo Chamou a atenção dos companheiros para a urgência em relação ao esclarecimento com respeito as dúvidas relativas a qualidade dos trabalhos, material empregado e em qual organização recai as responsabilidades pelos maus serviços executados. Disse que a presença do Diretor do Departamento de Obras e Serviços Urbanos faria com que as dúvidas sejam sanadas, pediu também a compreensão de todos na aprovação da matéria. Em votação o requerimento foi aprovado por unanimidade de votos; Em discussão única o Requerimento protocolado sob nº 175/92. O Vereador Antônimo pediu compensas na aprovação da matéria porque os trabalhos já se iniciam e há a necessidade de esclarecimentos. Foi-lhe também com relação a oportunidade que temos em observar detalhadamente se o Projeto atende as reivindicações de base do setor que administrava os trabalhos no Estádio Municipal. Disse também que o local é bastante urgente necessitando de uma base bastante reforçada, e com o emprego desse material para sustentar a arquitetura vai se permitir a instalação de salas para administração do Departamento de Esportes, permitindo assim a liberação de outras salas para a utilização de alojamento. Em votação o Requerimento foi aprovado por unanimidade. Em discussão única o Requerimento protocolado sob nº 176/92. O Vereador Antônimo disse que como citou na justificativa não sabe que tipo de tratamento vem sendo dado a matéria. Comentou que o Executivo pode até estar isentando quem os procura, mas cabe também aos Vereadores a iniciativa de obter na divulgação para que todos aqueles que não são beneficiados com a iluminação pública sejam isentados. Em votação o Requerimento foi aprovado por unanimidade. Em discussão única o Requerimento protocolado sob nº 177/92. O Vereador Antônio Ribeiro dos Santos disse não saber que tipo de tratamento vem sendo dado a matéria aprovada e encaminhada ao Executivo. Foi-lhe que pedidos feitos posteriormente por outras comunidades já foram atendidos. Disse ser importante dizer o importante é que a matéria não fique parada e que a Comunidade de Faxinal do Silva seja tratada como as demais comunidades. Em votação o Requerimento foi aprovado por unanimidade de votos. Em 2ª discussão a Emenda nº 001/92 a Lei Orgânica, o voto

aprovada pela maioria de 2/3 (dois terços) conforme dispõe a mesma Lei em seu Artigo 54 Parágrafo 1º. Com voto contrário dos Vereadores Antônio Ribeiro dos Santos, Claudinei Antunes de Lima e Odair José Samson. Em 2ª discussão em separado foram aprovados por unanimidade de votos os Projetos de Lei nºs. 1670, 1671, 1672, 1673 e 1674. Como nada mais houvesse a ser tratado na presente sessão a sua Presidente agradeceu a presença dos seus Vereadores e lembrou que a próxima sessão está marcada para o dia 10 (dez) do corrente à hora regimental, constando da Ordem do dia a 2ª discussão o Projeto de Lei nº 1676 em Regime de urgência, discussão única do Requerimento protocolado sob nº 178/92 e 3ª discussão dos Projetos de Lei nºs. 1670, 1671, 1672, 1673 e 1674, e encerrou a sessão. E para tudo constar foi lavrada a presente Ata que foi assinada pela sua Presidente e 1º secretário.

[Assinatura]
Ata da Sessão Ordinária do dia 10/06/92. Aos dez dias do mês de junho do ano de um mil e novecentos e noventa e dois, às 20 (vinte) horas na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná realizou-se a 20ª (vigésima) Sessão Ordinária do 7º (sétimo) Período Legislativo sob a Presidência da Vereadora Dulcinéia R. M. de Freitas, tendo como secretários o Vereador Odair José Samson e o Vereador Claudinei Antunes de Lima e presentes os Vereadores: Altamir Samson, Antônio Ribeiro dos Santos, Celso de Oliveira Franco, José Gelusniak, Otávio Ferreira Martins e Pedro Milton Barausse. Havendo número legal de Vereadores a sua Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: do Vereador Odair José Samson Requerimento de urgência protocolado sob nº 181/92 solicitando discussões em Regime de urgência e dispensa de passagem pelas Comissões para o Decreto Legislativo nº 39. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da Presença anotando-se o comparecimento de todos os seus Vereadores titulares. Passou-se então a Ordem do dia. Em discussão única o Requerimento de urgência protocolado sob nº 181/92, o voto aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão Artigo por Artigo o Decreto Legislativo nº 39. O Vereador Pedro Milton Barausse

se requereu dispensa de Discussão Artigo por Artigo para o Decreto Legislativo nº 39. Em Discussão e a votos o Requerimento do vereador aprovado por unanimidade de votos. Em 1ª Discussão englobadamente o Decreto Legislativo nº 39, A votos aprovado pela maioria. Em 2ª Discussão em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 1676, A votos aprovado por unanimidade de votos. Em Discussão Única o Requerimento protocolado sob nº 178/92, A votos aprovado por unanimidade de. Em 3ª Discussão foram aprovados em separado os Projetos de Lei nº 1670, 1671, 1672, 1673 e 1674, por unanimidade de votos. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão a Sra. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores, lembrando que a próxima sessão está marcada para o dia 11 (onze) do corrente à hora regimental, constando da Ordem do dia a 2ª Discussão em Regime de Urgência o Decreto Legislativo nº 39 e 3ª Discussão em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 1.676, e encerrou a sessão. E para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pela Sra. Presidente e 1º secretário.

Sra. Presidente

Ata da Sessão Ordinária do dia 11/06/92. Aos onze dias do mês de junho do ano de um mil e novecentos e noventa e dois, às 20 (vinte) horas na sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeria, Estado do Paraná, realizou-se a 21ª (vigésima primeira) sessão Ordinária do 7º Período Legislativo sob a Presidência da vereadora Dulcinéia R. M. de Freitas tendo como secretários o vereador Odair José Sanson e o vereador Claudimir Antunes de Lima e presentes os vereadores: Altamir Sanson, Antonio Ribeiro dos Santos, Celso de Oliveira Franco, José Gelusmiak, Otávio Ferreira Martins e Pedro Milton Barausse. Havendo número legal de vereadores a Sra. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal Ofício nº 161/92, encaminhando para apreciação da Casa Prefeito de Lei que Referenda a aquisição de uma área de terreno, por parte do município, a sua posterior doação, e das outras providências, o qual recebeu na Casa respectivamente o nº 1.677; do vereador Odair José Sanson Requerimento de Urgência protocolado sob nº 182/92; dos vereadores Celso de Oliveira Franco e Pedro Milton Barausse Indicação nº 059/92 que Indica ao Excmo. Sr. Prefeito Municipal Baptista Chrobim que determine ao Setor de Serviços Rodoviários, o revestimento asfáltico na rua

Henrique Stadler, no bairro da Vila Rosa, nesta cidade. Levantada a matéria do expediente, procedeu-se em seguida a verificação da Presença anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então a Ordem do dia. Em Discussão Única o Requerimento de Urgência protocolado sob nº 182/92, A votos aprovado por unanimidade; Em 1ª Discussão o Projeto de Lei nº 1677 Artigo por Artigo. O vereador Pedro Milton Barausse requereu dispensa de Discussão Artigo por Artigo para o Projeto de Lei nº 1677, Em Discussão e a votos o requerimento do vereador aprovado por unanimidade de. Em 1ª Discussão englobadamente em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 1.677, A votos aprovado por unanimidade; Em 2ª Discussão em Regime de Urgência o Decreto Legislativo nº 39, A votos aprovado pela maioria; Em 3ª Discussão em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 1.676, A votos aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão a Sra. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores, lembrando que a próxima sessão está marcada para o dia 12 (doze) do corrente à hora regimental, constando da Ordem do dia a 2ª Discussão em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 1677, 3ª Discussão em Regime de Urgência o Decreto Legislativo nº 39 e Discussão Única da Indicação nº 059/92, e encerrou a sessão. E para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pela Sra. Presidente e 1º secretário.

Sra. Presidente

Ata da Sessão Ordinária do dia 12/06/92. Aos doze dias do mês de junho do Ano de um mil e novecentos e noventa e dois às 20 (vinte) horas na sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeria, Estado do Paraná, realizou-se a 22ª (vigésima segunda) Sessão Ordinária do 7º Período Legislativo, sob a Presidência da vereadora Dulcinéia R. M. de Freitas tendo como secretários o vereador Odair José Sanson e o vereador Claudimir Antunes de Lima e presentes os vereadores: Antonio Ribeiro dos Santos, Celso de Oliveira Franco, Odair José Sanson, José Gelusmiak, Otávio Ferreira Martins e Pedro Milton Barausse. Havendo número legal de vereadores a Sra. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal Ofício nº 162/92, encaminhando para apreciação da Casa Prefeito de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a ceder em

comodato equipamento e material ao Hospital de Witmarsum, e da outras providências; que "Autoriza o Poder Executivo a doar material de construção da Torre da Igreja Católica Antedexa, e da outras providências"; que "Autoriza o Poder Executivo a doar material de construção para a Associação dos Funcionários das Empresas Chlorfin (AFEC), e da outras providências"; as quais receberam na Casa respectivamente os n.ºs 1.678, 1679, 1680; do Vereador Odair José Samson Requerimento de urgência protocolado sob n.º 187/92, solicitando discussões em Regime de urgência e dispensa de passagem pelas comissões para os Projetos de Lei n.ºs 1678, 1679 e 1680. Oregitada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da Presença, anotando-se a ausência do Vereador Altamir Samson. Passou-se então a Ordem do dia. Em discussões Única o Requerimento de urgência protocolado sob n.º 187/92, A votos aprovado por unanimidade, Em 1.ª Discussão Artigo por Artigo o Projeto de Lei n.º 1678. O Vereador Pedro Milton Barausse requereu dispensa de discussões Artigo por Artigo para toda matéria constante da Ordem do dia a seguir. Em 2.ª Discussão englobadamente em Regime de urgência foram aprovados em separado por unanimidade de votos os Projetos de Lei n.ºs 1678, 1679, 1680. Em 2.ª Discussão em Regime de urgência o Projeto de Lei n.º 1677, A votos aprovado por unanimidade; Em 3.ª Discussão em Regime de urgência o Decreto Legislativo n.º 39/92. Em discussões Única a Indicação n.º 059/92 (Digo) em 3.ª Discussão o Decreto Legislativo n.º 39/92, A votos aprovado pela maioria. Em discussões Única a Indicação n.º 059/92, A votos aprovada por unanimidade. Inscrito em explicação pessoal o Vereador Antonio Ribeiro dos Santos pronunciou-se com respeito do pedido feito pela Comunidade de Faxinal do Silva. Perguntou porque não foi atendido e o que falta, se depende de documentos ou da presença de algum representante da comunidade, porque já bem digo veio requerimento dirigido ao Sr. Prefeito e passando também pelos Vereadores com o apoio integral via Meca. Disse que no entendimento do Sr. Prefeito pode estar faltando alguma coisa, para que também seja atendida da mesma forma que as outras comunidades são atendidas. Comissão disse não se posicionar contrário às doações aprovadas ou outras que poderão surgir. Disse estar indignado com o não atendimento e o porque do não esclarecimento. O Vereador também comentou que a Sra. Presidente prontificou-se em verificar o que estava acontecendo, A Sra. Presidente pediu ao Vereador Odair José Samson representante do Prefeito na Casa, que faça a verificação. A Sra. Presidente infor-

mau o Vereador Antoninho que em contato com o Sr. Prefeito o mesmo informou que o Diretor de Obras e Serviços Urbanos, não podia comparecer na sessão para esclarecimentos por falta de tempo suficiente para fornecer os devidos esclarecimentos, mas que o mesmo viria em outra oportunidade. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão a Sra. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores, e avisou que foi prorrogada o Prorrogação de sessões até o dia 16 (dezois) do corrente sendo que haverá sessão dia 15 (quinze) à hora regimental constando da Ordem do dia a 3.ª Discussão em Regime de urgência do Projeto de Lei n.º 1677, 2.ª Discussão em Regime de urgência os Projetos de Lei n.ºs 1678, 1679 e 1680, e encerrou a sessão. E para tudo constar foi lavrada a presente Ata a qual vai assinada pela Sra. Presidente e 1.º Secretário.

Odair José Samson.

Ata da Sessão Ordinária do dia 15/06/92. Aos quinze dias do mês de Junho do ano de um mil e novecentos e noventa e dois às 20 (vinte) horas na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 23.ª (vigésima terceira) sessão Ordinária do 7.º Período Legislativo, sob a Presidência da Senadora Dulcinéia R. M. de Faria, tendo como secretários o Vereador Odair José Samson e o Senador Claudinei Antunes de Lima e presentes os Vereadores: Altamir Samson, Antonio Ribeiro dos Santos, Celso de Oliveira Franco, José Gelusinski, Odair José Samson, Otávio Ferreira Martins e Pedro Milton Barausse. Havendo número legal de Vereadores a Sra. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Como nada constasse para leitura no expediente, procedeu-se em seguida a verificação da Presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Senadores titulares. Passou-se então a Ordem do dia. Em 2.ª Discussão em Regime de urgência o Projeto de Lei n.º 1678, A votos aprovado por unanimidade; Em 2.ª Discussão em Regime de urgência o Projeto de Lei n.º 1679, A votos aprovado por unanimidade; Em 2.ª Discussão em Regime de urgência o Projeto de Lei n.º 1680, A votos aprovado por unanimidade; Em 3.ª Discussão em Regime de urgência o Projeto de Lei n.º 1677, A votos aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão a Sra. Presidente de digo a Sra. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e

lembrou que a próxima sessão está marcada para o dia 17 (dezessete) digo para o dia 16 (dezesseis) do corrente à hora regimental, constante da Ordem do dia a 3ª discussão dos Projetos de Lei n.ºs 1678, 1679 e 1680, e encerrou a sessão. E para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pela Sra. Presidente e 1º Secretário.

Odair José Samson
Ata da Sessão Ordinária do dia 16/06/92. Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de um mil e novecentos e noventa e dois, às 20 (vinte) horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 24ª (vigésima quarta) Sessão Ordinária do 7º Período Legislativo, sob a Presidência da Vereadora Dulcineia R. M. de Freitas, tendo como secretários o Vereador Odair José Samson e o Vereador Claudimir Antunes de Lima e presentes os Vereadores: Altair Samson, Antonio Elcio dos Santos, Celso de Oliveira Franco, José Geluzinski, Otávio Ferreira Martins e Pedro Milton Barausse. Havendo número legal de Vereadores a Sra. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal Ofício n.º 165/92, encaminhando para apreciação da Casa Projetos de Lei que Autoriza a transferência do Pédio da Escola Rural Municipal de Passo do Tio Paulo, e das outras providências; que cria Escolas Municipais de 1º Grau, no Município de Palmeira e das outras providências; que Autoriza o Poder Executivo a doar materiais para construção de um Barracão de 150,00 m², para a Comunidade Evangélica Luterana de Quero-Quero, e das outras providências, os quais receberam na Casa respectivamente os n.ºs 1681, 1682 e 1683. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da Presença anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então a Ordem do dia. Em 3ª discussão em Regime de Urgência foram aprovados por unanimidade de votos os Projetos de Lei n.ºs 1681, 1682 e 1683 digo os Projetos de Lei n.ºs 1.678, 1679 e 1680. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão a Sra. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e convocou-os para Período Extraordinário de sessões para os dias 22, 23 e 24 (vinte e dois, vinte e três e vinte e quatro) do corrente às 17:00 (dezessete) horas para tratar da seguinte matéria: Projeto de Lei n.º 1681, que Autoriza a transferência do Pédio da Escola Rural Municipal de Passo do Tio Paulo, e das outras providências; 1682, que cria Escolas Municipais de 1º Grau, no Município de Palmeira, e das outras providências; 1683, que Au-

toriza o Poder Executivo a doar materiais para construção de um Barracão de 150,00 m², para a Comunidade Evangélica Luterana de Quero-Quero, e das outras providências, e encerrou a sessão. E para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pela Sra. Presidente e 1º Secretário.

Odair José Samson
Ata da Sessão Extraordinária do 22/06/92. Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de um mil e novecentos e noventa e dois, às 20 (vinte) horas na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 1ª Sessão Extraordinária convocada para apreciação dos Projetos de Lei 1681, que autoriza a transferência do Pédio da Escola Rural Municipal de Passo do Tio Paulo, e das outras providências; 1682, que cria Escolas Municipais de 1º Grau no Município de Palmeira, e das outras providências; 1683 que Autoriza o Poder Executivo a doar materiais (de construção digo) para construção de um Barracão de 150,00 m², para a Comunidade Evangélica Luterana de Quero-Quero, e das outras providências. Havendo número legal de Vereadores a Sra. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: (da Prefeitura Municipal Of. n.º 165/92 encaminhando para apreciação da Casa Projetos de Lei) Digo da Prefeitura Municipal Ofício n.º 159/92 encaminhando Balanços Financeiros referentes aos meses de Janeiro, Fevereiro e Março do corrente ano; do Vereador Odair José Samson Requerimento de urgência protocolado sob n.º 193/92, solicitando discussões em Regime de Urgência e dispensa de passagem pelas Comissões para os Projetos de Lei n.ºs 1681, 1682 e 1683. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da presença anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então a Ordem do dia em Discussão Única o Requerimento de urgência protocolado sob n.º 193/92, o qual foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão Artigo por Artigo o Projeto de Lei n.º 1681, o Vereador Pedro Milton Barausse requereu dispensa de discussões Artigo por Artigo para toda a matéria a seguir. Em discussão e a votos o requerimento aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão englobadamente o Projeto de Lei n.º 1681 em Regime de Urgência a votos aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão englobadamente em Regime de Urgência o Projeto de Lei n.º 1682, a votos aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão englobadamente em Regime de Urgência o Pro-

jeto de Lei nº 1683, A Voto aprovado por unanimidade. Inscrito em explicação
 pessoal o vereador Antonio Ribeiro dos Santos perguntou qual era o posicionamen-
 to dos demais vereadores com respeito a solicitação feita pela comunidade de Faxi-
 nal do Silva e como o Legislativo entende este procedimento se já conhece o
 porque do não atendimento, uma vez que a Presidência se prontificou em conser-
 rar diretamente com o Executivo, também na última sessão o líder do Prefeito ficou
 de fazer a verificação e trazer ao Legislativo. Disse o vereador que é uma bandei-
 ra que todo Legislativo deve empunhar, porque está sendo aprovados encami-
 nhamentos e sendo que existe um pedido da comunidade e não sabem a causa
 do não atendimento. Perguntou também se o Legislativo não pode ou não deve
 fazer nada. A Sra. Presidente disse que deveria ter vindo uma resposta por
 parte do Executivo mesmo dizendo que não vai ser atendido o seu pedido porque
 entende que a harmonia deve existir. Mas quando se começa um entrave entre as
 duas partes a Câmara não deve servir de estorvo para esse tipo de coisa. Disse que os
 Vereadores assinaram com firme propósito como vem acontecendo em todos os pedidos
 independentes de partido. Fez-se que como Presidente vai pedir que seja encaminhado
 uma resposta por escrito. Disse também que cada vereador tem por princípio de-
 fender seu Projeto e acha que o vereador deve chegar na Prefeitura e procurar saber
 o que está acontecendo. O vereador Antoninho pediu aos Vereadores que verifiquem
 nos registros da Casa se em alguma situação anterior tomou posicionamento
 contrário aos interesses da comunidade bloqueando alguma iniciativa do Exe-
 cutivo. Disse que em nenhum momento isso aconteceu e este quadro configurado
 pretende o configurar como se tivesse tomado alguma iniciativa que contrariasse
 as ações do Executivo. A Sra. Presidente explicou que não falou em termos de
 Executivo e Legislativo. Com isso o vereador disse que então não cabe nenhuma
 ação interna porque o seu trabalho é de representante legislador. A Sra. Presidente
 disse que procurando resguardar esta unanimidade que existe no Legislativo fica
 temerária em partir para esse tipo de coisa, para não perder o entendimento, cabe
 a Casa buscar uma resposta. O vereador Claudenor disse que o Executivo é quem
 vai determinar, porque os Vereadores têm a função de legislar. Disse que aconteceu
 de encaminhar solicitação e não receber resposta, mas quando isso acontece é
 sendo uma matéria importante como a solicitação do vereador Antoninho, procu-
 ra saber com o Prefeito como estão os andamentos. O vereador Antoninho agradeceu a
 colocação do vereador Claudenor e disse que a função do Legislativo também é

fiscalizar. Disse que sequimentos da comunidade estão preocupados com a
 avalanche de Projeto de doações e porque se fazem encaminhamentos de
 doações a determinadas comunidades e não se faz a outras. Inclusive de
 somas altíssimas que estão passando pelo Legislativo só que não está pas-
 sando o cuidado a função de fiscalizar porque está sendo feito a uns e
 a outros não. Com respeito ao outro encaminhamento da convocação
 do Técnico para esclarecer sobre o revestimento asfáltico, para que possa
 prestar informações à comunidade. Disse não saber de quem é a responsa-
 bilidade pelos danos causados, a quem sabe acionar. A presença do Téc-
 nico vai esclarecer o que está acontecendo, porque procedeu-se daque-
 la forma e a quem deve a recuperação e no mesmo caso se configura
 as construções. Disse não estar com intenções de condicionar o Executivo
 a fazer isso ou aquilo. Vereador Pedro disse ser favorável a insistên-
 cia de que venha uma resposta. A Sra. Presidente disse que cabe a cada
 vereador em particular acompanhar junto ao Executivo e fiscalizar tudo o
 que está sendo feito. O vereador Antoninho disse que não é falta de acom-
 panhamento porque a vinda desse caso surgiu em razão do acompanha-
 mento. O vereador Odair disse que a seis meses acontece as chuvas e
 nem mesmo os asfalto feitos por companhias especializadas estão (segundo
 resistindo). E com relação aos asfalto feitos na cidade em (bairros) (segundo)
 muitos bairros nem cascalho existia e eram ruas com pouco movimento
 sem o tráfego de caminhões pesados, e com o asfalto esse tráfego acon-
 tece o que danifica devido ao excesso de peso. O vereador Antoninho dis-
 se ter documentos o que prova que os estragos não vieram com essas
 chuvas, mas logo em seguida a conclusão do revestimento, o que mostra
 que obra é de má qualidade. Perguntou o vereador, mas se o asfalto feito
 não era para passar caminhões pesados deveria ter sido tomado providências
 de maneira educativa. A Sra. Presidente explicou que as pessoas que es-
 tão com problemas no fórum com relação ao asfalto é porque não aceitaram
 uma negociação. Disse também que a Câmara não deve entrar nessa cam-
 panha pró eleitorina para angariar votos e simpatia da população. E que
 muita gente está contentente com as obras que estão sendo feitas, se não fez
 antes foi por falta de dinheiro porque assumiu a Prefeitura numa situação
 caótica. Disse acompanhar o trabalho e reclamar quando alguma coisa

está errado, mas acha que paciência e oposição tem que ter limite. O Vereador Odair disse que fizeram o seu papel mas não cabe obrigar o Executivo a fazer o que o vereador quer, foi solicitado agora compete a ele decidir. A Sra. Presidente disse que muita coisa tem sido feita com relação a recapamento e existe muitos lugares a serem revertidos, isso vai ser feito porque existe um acompanhamento. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão a Sra. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e lembrou que a próxima sessão extraordinária acontece dia 23 (vinte e três) às 17:00 horas, constando da ordem do dia a 2ª discussão em regime de urgência os Projetos de Lei nºs 1681, 1682 e 1683, e encerrou a sessão. E para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pela Sra. Presidente e 1º Secretário.

Odair J. Santos

Ata da Sessão Extraordinária do Dia 23/06/92. Aos vinte e três dias do mês de Junho do ano de um mil e novecentos e noventa e dois, às 17:00 (dezoete) horas na sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 2ª (segunda) sessão extraordinária, convocada para apreciação dos Projetos de Lei nºs 1681, 1682 e 1683, sob a Presidência da Vereadora Dulcineia R. M. de Freitas tendo como secretários o Vereador Odair José Sanson e o Vereador Claudinei Antunes de Lima e presentes os Vereadores Altamir Sanson, Antonio Ribeiro dos Santos, Celso de Oliveira Franco, José Gelusniak, Otávio Ferreira Martins e Pedro Milton Boursusse. Havendo número legal de Vereadores a Sra. Presidente (agradeceu) logo declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Como nada constasse para leitura no expediente, procedeu-se a verificação da presença anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então a Ordem do Dia. Em 2ª discussão em Regime de urgência foram aprovados em separado por unanimidade de votos os Projetos de Lei nºs 1681, 1682 e 1683. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão a Sra. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e lembrou que a próxima sessão extraordinária está marcada para o dia 24 (vinte e quatro) do corrente a hora regimental, constando da Ordem do dia a 3ª (terceira) discussão em Regime de urgência os Projetos de Lei nºs 1681, 1682 e 1683, e encerrou a sessão. E para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pela Sra. Presidente e 1º Secretário.

Ata da Sessão Extraordinária do Dia 24/06/92. Aos vinte e quatro dias do mês de Junho do ano de um mil e novecentos e noventa e dois, às 17:00 (dezoete) horas na sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 3ª (terceira) sessão extraordinária, convocada para apreciação dos Projetos de Lei nºs 1681, 1682 e 1683, sob a Presidência da Vereadora Dulcineia R. M. de Freitas tendo como secretários o Vereador Odair José Sanson e o Vereador Claudinei Antunes de Lima e presentes os Vereadores Altamir Sanson, Antonio Ribeiro dos Santos, Celso de Oliveira Franco, José Gelusniak, Otávio Ferreira Martins e Pedro Milton Boursusse. Havendo número legal de Vereadores a Sra. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Telepar Ofício nº 78-D/PAD em atendimento ao Ofício nº 050/92 no qual solicitara a instalação de telefone público no Núcleo Habitacional Rio II, informando que a solicitação será atendida até fevereiro de 1993. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se em seguida a Ordem do Dia. Em 3ª discussão em Regime de urgência e em separado foram aprovados por unanimidade de votos os Projetos de Lei nºs 1681, 1682 e 1683. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão a Sra. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e lembrou que a próxima sessão acontece dia 07 (sete) de Julho do corrente ano a hora regimental, e encerrou a sessão. E para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pela Sra. Presidente e 1º Secretário. Em tempo, onde consta a próxima sessão dia 07 (sete) de Julho, leia-se 04 (quatro) de Agosto à hora regimental e arquivou o processo legislativo durante o mês de Julho de acordo com as disposições regimentais.

Odair J. Santos

Ata da Sessão Extraordinária do dia 23/07/92. Aos vinte e três dias do mês de Julho do ano de um mil e novecentos e noventa e dois, às 20 (vinte) horas na sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 1ª (primeira) sessão extraordinária, convocada para apreciação dos Projetos de Lei nºs 1684, 1685, 1686, 1687, 1688, 1689, 1690, 1691, 1692, 1693 e 1694 e Indicações nº 060/92, sob a Presidência da Vereadora Dulcineia R. M. de Freitas tendo como secretários o Vereador Odair José Sanson e o Vereador Claudinei

Antunes de Lima e presentes os Vereadores: Altamir Sanson, Antonio Ribeiro dos Santos, Celso de Oliveira Franco, José Gelusmiab, Otávio Ferreira Martins e Pedro Milton Barausse. Havendo número legal de Vereadores a sua Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal Ofício n.º 003/92 GP, encaminhando para apreciação da Casa Projeto de Lei que "Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências"; que "Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências"; que "Referenda Convênios celebrados entre o município de Palmeira, e a LBSA - Fundação Legião Brasileira de Assistência, e dá outras providências"; que "Referenda Convênios celebrados entre o município de Palmeira, e a SEEC - Secretaria de Estado da Educação, e dá outras providências"; que "Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências"; da Prefeitura Municipal Ofício n.º 003/92 GP, encaminhando para apreciação da Casa Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a doar material de construção para a Igreja Evangélica Luterana de Papagaios novos, e dá outras providências"; que "Autoriza o Poder Executivo a doar material de construção para a Comunidade do Núcleo Assistencial Nossa Senhora do Socio e dá outras providências"; que "Autoriza o Poder Executivo a doar material de construção para a ACUV - Associação Comunitária dos Agricultores de Uluçuma, e dá outras providências"; que "Autoriza o Poder Executivo a conceder reajuste salarial aos servidores públicos municipais de Uluçuma, a título de antecipação, e dá outras providências"; da Prefeitura Municipal Ofício n.º 004/92 GP, encaminhando para apreciação da Casa Projeto de Lei que "Altera a redação do Artigo 1.º, da Lei 1.572 de 25/06/92, e dá outras providências"; que "Autoriza o Poder Executivo a doar material de construção para a Comunidade de Colônia Maciel, e dá outras providências", os quais receberam na Casa respectivamente os números 1.684, 1.685, 1.686, 1.687, 1.688, 1.689, 1.690, 1.691, 1.692, 1.693 e 1.694. do Vereador Odair José Sanson Requerimento de urgência protocolado sob n.º 206/92, solicitando discussão em Regime de Urgência e dispensa de Passagem pelas Comissões para a seguinte matéria: Projeto de Lei n.º 1.684, 1.685, 1.686, 1.687, 1.688, 1.689, 1.690, 1.691, 1.692, 1.693 e 1.694. do Vereador Pedro Milton Barausse. Indicação n.º 060/92, que Indica ao Excmo. Sr. Prefeito Municipal Baptista Cherolim que determine ao setor de serviços Rodoviários do Município a colocação de redutor de velocidade tipo "bomba" na rua Fe-

ruino Maccondes, esquina com Dom Alberto Gonçalves, nesta cidade. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a Verificação da Presença anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então a Ordem do Dia. Em 1.ª Dição Em Discussão Única a Indicação n.º 060/92, a votos aprovada por unanimidade; Em Discussão Única o Requerimento de urgência protocolado sob n.º 206/92, a votos aprovados por unanimidade; Em 1.ª Discussão Artigo por Artigo o Projeto de Lei n.º 1.684, o Vereador Pedro Milton Barausse solicitou dispensa de discussão Artigo por Artigo para toda a matéria a seguir. Em Discussão e a votos o Requerimento aprovado por unanimidade. Em 1.ª Discussão em Regime de Urgência englobadamente foram aprovados por unanimidade de votos os Projetos de Lei n.ºs 1.684, 1.685, 1.686, 1.687, 1.688, 1.689, 1.690, 1.691, 1.692, 1.693 e 1.694. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão a sua Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e lembrou que a próxima sessão extraordinária está marcada para o dia 24 (vinte e quatro) do corrente à hora regimental, constando da Ordem do Dia a 2.ª Discussão em Regime de Urgência os Projetos de Lei n.ºs 1.684, 1.685, 1.686, 1.687, 1.688, 1.689, 1.690, 1.691, 1.692, 1.693 e 1.694, e encerra a sessão e para tudo constar foi lavrada a presente que vai assinada pela sua Presidente e 1.º Secretário. Em tempo: 1.º por lapso constou na Ordem do Dia a discussão única e aprovação da Indicação n.º 060/92 a qual, na verdade foi encaminhada para discussão e votação na sessão seguinte conforme a disposição legal; 2.º Acresce-se à Ordem do Dia da próxima sessão a discussão e votação da Indicação n.º 060/92, de autoria do Vereador Pedro Milton Barausse.

Odair Francisco

Ata da Sessão Extraordinária do dia 24/07/92. Aos vinte e quatro dias do mês de Julho do ano de um mil e novecentos e noventa e dois, às 20 (vinte) horas na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 2.ª (segunda) sessão extraordinária convocada para apreciação dos Projetos de Lei n.ºs 1.684, 1.685, 1.686, 1.687, 1.688, 1.689, 1.690, 1.691, 1.692, 1.693 e 1.694 e Indicação n.º 060/92, sob a presidência da Vereadora Dulcineia Z. M. de Freitas, tendo como secretários o Vereador Odair José Sanson e o Vereador Claudenor Antunes de Lima e presentes os Vereadores Altamir Sanson, Antonio Ribeiro dos Santos, Celso de Oliveira Franco, José

Czelusniak, Otávio Ferreira Martins e Pedro Milton Barausse. Havendo número legal de Vereadores a sua. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Como nada constasse para leitura no expediente, procedeu-se a verificação da Presença anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores Titulares. Passou-se então a Ordem do dia. Em discussões única a Indicação nº 060/92, a votos aprovada por unanimidade. Em 2ª Discussão em Regime de Urgência foram aprovados por unanimidade de votos os Projetos de Lei nºs. 1684, 1685, 1686, 1687, 1688, 1689, 1690, 1691, 1692, 1693 e 1694. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão a sua. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e lembrou que a próxima sessão Extraordinária está marcada para o dia 27 (vinte e sete) do corrente à hora regimental, constando da Ordem do dia a 3ª Discussão dos Projetos de Lei nºs 1684, 1685, 1686, 1687, 1688, 1689, 1690, 1691, 1692, 1693 e 1694 e prorrogou o Período Extraordinário de sessões para o dia 27 (vinte e sete) do corrente após a realização da sessão anterior e para os dias 28 e 29 (vinte e oito e vinte e nove) do corrente à hora regimental, para apreciação do Projeto de Lei nº 1695, e encerrou a sessão. E para tudo constar foi lançada a presente Ata que vai assinada pela sua. Presidente e 1º Secretário.

Ata da Sessão Extraordinária do dia 27/07/92. Aos vinte e sete dias do mês de Julho do ano de Hum mil e novecentos e noventa e dois, às 20 (vinte) horas na sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeria, Estado do Paraná, realizou-se a 3ª (terceira) sessão Extraordinária convocada para apreciação da Indicação nº 060/92 e Projetos de Lei nºs. 1684, 1685, 1686, 1687, 1688, 1689, 1690, 1691, 1692, 1693 e 1694, sob a Presidência da Vereadora Dulcineia R. M. de Freitas, tendo como secretários o Vereador Odair José Sanson e o Vereador Claudionor Antunes de Lima e presentes os Vereadores: Altamir Sanson, Antonio Ribeiro dos Santos, Celso de Oliveira Franco, José Czelusniak, Otávio Ferreira Martins e Pedro Milton Barausse. Havendo número legal de Vereadores a sua. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Como nada constasse para leitura no expediente, procedeu-se a verificação da Presença, anotando-se o comparecimento

de todos os Srs. Vereadores Titulares. Passou-se então a Ordem do dia. Em 3ª Discussão em Regime de Urgência foram aprovados por unanimidade de votos os Projetos de Lei nºs. 1684, 1685, 1686, 1687, 1688, 1689, 1690, 1691, 1692, 1693 e 1694. Como nada mais houvesse a ser tratado na presente sessão a sua. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e informou que após o encerramento desta, aconteceria outra sessão Extraordinária constando da Ordem do dia a 1ª Discussão em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 1695, e encerrou a sessão. E para tudo constar foi lançada a presente Ata que vai assinada pela sua. Presidente e 1º Secretário.

Ata da Sessão Extraordinária do dia 27/07/92. Aos vinte e sete dias do mês de Julho do ano de Hum mil e novecentos e noventa e dois, às 21 (vinte e uma) horas na sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeria, Estado do Paraná, realizou-se a 1ª (primeira) sessão Extraordinária convocada para apreciação do Projeto de Lei nº 1695, sob a Presidência da Vereadora Dulcineia R. M. de Freitas, tendo como secretários o Vereador Odair José Sanson e o Vereador Claudionor Antunes de Lima e presentes os Vereadores: Altamir Sanson, Antonio Ribeiro dos Santos, Celso de Oliveira Franco, José Czelusniak, Otávio Ferreira Martins e Pedro Milton Barausse. Havendo número legal de Vereadores a sua. Presidente declarou aberta a sessão e transferiu a leitura da Ata da sessão anterior, por não ter havido tempo para sua elaboração. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal Ofício nº 187/92, encaminhando para apreciação da Casa Projeto de Lei que "Abre Crédito Adicional Especial, e das outras providências, o qual recebeu na Casa respectivamente o número 1.695; do Vereador Odair José Sanson Requerimento de Urgência protocolado sob nº 208/92, solicitando discussões em Regime de Urgência e dispensa de passagem pelas comissões para o Projeto de Lei nº 1695. Exgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da Presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores Titulares. Passou-se então a Ordem do dia. Em discussões única o Requerimento de Urgência protocolado sob nº 208/92, a votos aprovado por unanimidade. Em 1ª Discussão Artigo por Artigo o Projeto de Lei nº 1695. O Vereador Pedro Milton Barausse requereu dispensa de

Discussão Artigo por Artigo para a matéria a seguir. Em discussões e a votos o Requerimento do Vereador aprovado por unanimidade. Em 1ª Discussão o Projeto de Lei nº 1695 englobadamente em Regime de Urgência, a votos aprovado por unanimidade. Como nada mais houvesse a ser tratado na presente sessão a Sra. Presidente agradeceu a presença dos srs. Vereadores e lembrou que a próxima sessão Extraordinária está marcada para o dia 28 (vinte e oito) à hora regimental, constando da Ordem do Dia a 2ª Discussão em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 1695, e encerrou a sessão. E para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pela Sra. Presidente e 1º secretário.

(Cláudio José)

Ata da Sessão Extraordinária do dia 28/07/92. Aos vinte e oito dias do mês de Julho do ano de Hum mil e novecentos e noventa e dois, às 20 (vinte) horas na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 2ª (segunda) sessão Extraordinária convocada para apreciação do Projeto de Lei nº 1695, sob a Presidência da Vereadora Dulcineia R. M. de Freitas, tendo como secretários o Vereador Odair José Sanson e o Vereador Claudinei Antunes de Lima e presentes os Vereadores: Altamir Sanson, Antonio Ribeiro dos Santos, Celso de Oliveira Franco, José Czelusniak, Otávio Ferreira Martins e Pedro Milton Barausse. Havendo número legal de Vereadores a Sra. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Como nada constasse para leitura no expediente, procedeu-se a verificação da presença anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do Dia. Em 2ª Discussão em Regime de Urgência foi aprovado por unanimidade de votos o Projeto de Lei nº 1695. Como nada mais houvesse a ser tratado na presente sessão a Sra. Presidente agradeceu a presença dos srs. Vereadores e lembrou que a próxima sessão Extraordinária está marcada para o dia 29 (vinte e nove) do corrente à hora regimental, constando da Ordem do Dia a 3ª Discussão em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 1695 e encerrou a sessão. E para tudo constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pela Sra. Presidente e 1º secretário.

(Cláudio José)

Ata da Sessão Extraordinária do dia 29/07/92. Aos vinte e nove dias do mês de Julho do ano de Hum mil e novecentos e noventa e dois, às 20 (vinte) horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 3ª (terceira) sessão Extraordinária convocada para apreciação do Projeto de Lei nº 1.695, sob a Presidência da Vereadora Dulcineia R. M. de Freitas, tendo como secretários o Vereador Odair José Sanson e o Vereador Claudinei Antunes de Lima e presentes os Vereadores: Altamir Sanson, Antonio Ribeiro dos Santos, Celso de Oliveira Franco, José Czelusniak, Otávio Ferreira Martins e Pedro Milton Barausse. Havendo número legal de Vereadores a Sra. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Como nada constasse para leitura no expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do Dia. Em 3ª Discussão em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 1695, a votos aprovado por unanimidade. Como nada mais houvesse a ser tratado na presente sessão a Sra. Presidente agradeceu a presença dos srs. Vereadores e lembrou a próxima sessão está marcada para o dia 04 (quatro) de Agosto, à hora regimental, (con digo) e encerrou a sessão. E para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pela Sra. Presidente e 1º secretário.

(Cláudio José)

Ata da Sessão Ordinária do dia 04/08/92. Aos quatro dias do mês de Agosto do ano de Hum mil e novecentos e noventa e dois às 20 (vinte) horas na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 1ª (primeira) sessão Ordinária do 8º (oitavo) Período Legislativo sob a Presidência da Vereadora Dulcineia R. M. de Freitas, tendo como secretários o Vereador Odair José Sanson e o Vereador Claudinei Antunes de Lima e presentes os Vereadores: Altamir Sanson, Antonio Ribeiro dos Santos, Celso de Oliveira Franco, José Czelusniak, Otávio Ferreira Martins e Pedro Milton Barausse. Havendo número legal de Vereadores a Sra. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: do Rotary Clube de Palmeira of. nº 09/92 solicitando as dependências

da Câmara Municipal para o dia 29 do corrente, ocasiões em que estava sediando um encontro retário; da Vereadora Dulcineia R. M. de Freitas Projeto de Lei n.º 1696 que altera a redação dos Artigos 3.º, 4.º e 11 da Lei n.º 1237, de 12-11-87 e dá outras providências; do Vereador Pedro Milton Barausse Indicação 061/92 que Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Baptista Cherolim, que veja da possibilidade de fazer a doação de 01 (uma) lona plástica e a instalações de banheiro sanitário pré-montado completo para a Igreja do Senhor e Deus, nesta cidade; do Vereador Odair José Sanson Indicação n.º 062/92, que Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Baptista Cherolim, que em entendimentos com a COREL e proprietários de lotes urbanos sitos a rua Luiz Capraro, n.º 04, quadra 05 entre a rua 1 e 3 do loteamento Sebastiana A. de Paula, seja efetuada a extensão da rede de energia elétrica naquela via pública; do Vereador José Gelusmiak Indicação n.º 063/92, que Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Baptista Cherolim que determine ao Setor de Serviços Rodoviários do Município o patrolamento e cascalhamento da estrada que dá acesso à propriedade do Sr. Dodo Skalibi, na localidade de Três Morros, neste Município; do mesmo Vereador Indicação n.º 064/92 que Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Baptista Cherolim, que determine ao Setor de Serviços Rodoviários do Município, o patrolamento e cascalhamento da estrada que liga a comunidade de Passo do Tio Paulo até a R. 151, passando pelas propriedades dos Srs. Irigo da família Ponifalecki e o Sr. Alino Gelinski; do mesmo Vereador Indicação n.º 065/92, que Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Baptista Cherolim que determine ao Setor de Serviços Rodoviários, o patrolamento e cascalhamento da estrada que liga a Comunidade de Água Clara a Fazenda dos Silva e a construção de Poço na mesma estrada em frente à estufa de fumo do Sr. Geraldo de Souza Macedo; do Vereador Odair José Sanson Indicação n.º 066/92, que Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Baptista Cherolim que veja da possibilidade de fazer a doação de material elétrico, para a Igreja de Nossa Senhora de Fátima, nesta cidade, conforme relação. Anexo lista de assinaturas. A Sua Presidente encaminhou logo esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da Presença anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Como nada constasse para a Ordem do dia a Sua Presidente encaminhou às devidas Comissões o Projeto de Lei acima mencionado para análise e Parecer. Como nada mais houvesse a ser tratado na Presente Sessão a Sua Presidente agradeceu

a presença dos Srs. Vereadores e lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 10 (dez) do corrente à hora regimental, constando da Ordem do dia as Indicações n.º 061, 062, 063, 064, 065 e 066/92, Nada mais e encerrou a sessão. E para tudo constar foi lavrado presente Ata que vai assinada pela Sua Presidente e 1.º secretário.

Odair José Sanson

Ata da Sessão Ordinária do dia 10/08/92. Aos dez dias do mês de Agosto do ano de um mil e novecentos e noventa e dois, às 20 (vinte) horas na sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 2.ª (segunda) sessão Ordinária do 8.º (oitavo) Período Legislativo sob a Presidência da Vereadora Dulcineia R. M. de Freitas, tendo como secretários o Vereador Odair José Sanson e o Vereador Claudionor Antunes de Lima e presentes os Vereadores: Altamir Sanson, Antonio Ribeiro dos Santos, Celso de Oliveira Franco, José Gelusmiak, Otávio Ferreira Martins e Pedro Milton Barausse. Havendo número legal de Vereadores a Sua Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal Ofício n.º 195/92, encaminhando para apreciação da Casa Projeto de Lei que "Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências"; que "Abre Crédito Adicional Especial, e dá outras providências"; que "Autoriza o Poder Executivo a doar Material de Construção para o Centro Espírita Francisco de Minas", e dando outras providências; os quais receberam na Casa respectivamente os n.ºs 1.697, 1.698 e 1.699, da Prefeitura Municipal Of. n.º 201/92, encaminhando para apreciação da Casa Projeto de Lei que "Fica prorrogada a vigência da Lei n.º 1.382, de 17/08/1990 e dá outras providências; o qual recebeu na Casa respectivamente o n.º 1.703; da Companhia Souza Cruz expediente informando que em 1991 foi adquirido no Município de Palmeira 1.968.522 quilos de fumo e foram recolhidos aos cofres do Estado em 1991, o montante de R\$ 40.146,00 mil relativo ao ICMS; do Vereador Odair José Sanson Requerimento de urgência protocolado sob n.º 233/92, solicitando discussão em Regime de urgência e dispensa de passagem pelas Comissões para os Projetos de Lei n.º 1.697, 1.698 e 1.699; do Vereador Altamir Sanson Requerimento de urgência protocolado sob n.º 234/92, solicitando discussão em Regime de urgência e dispensa de passagem pelas Comissões

para o Projeto de Lei n.º 1700, 1701 e 1702; do Vereador Claudion Antunes de Lima Requerimento protocolado sob n.º 222/92, requerendo a Presidência da Casa que encaminhe Ofício ao Sr. Sérgio Gomer, Engenheiro do DER no Paraná, para que seja colocado abrigo para pessoas, à margem da R. 151, na localidade do Benfica, defronte a Igreja; do Vereador José Gelusmiak Indicação 067/92, que Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Baptista Cherolim, que determine ao Setor de Serviços Rodoviários do Município o cascalhamento ou revestimento asfáltico no prolongamento da rua Jesuino Marcundes, nesta cidade; do mesmo Vereador Indicação n.º 068/92, que Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Baptista Cherolim que determine ao Setor de Serviços Rodoviários do Município o patulamento e cascalhamento da estrada que liga Santa Gela a Taquaruçu até a divisa com o Município de São João do Triunfo e também da estrada que dá acesso a propriedade do Sr. Antônio Kovalski; do mesmo Vereador Indicação n.º 069/92, que Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Baptista Cherolim que determine ao Setor de Serviços Rodoviários o patulamento e cascalhamento dos trechos de estrada: a - estrada que liga Mandacaiá a Rio das Pedras; b - estrada que liga Santa Bárbara a Rio das Pedras; do Vereador Pedro Milton Barausse Indicação n.º 070/92, que Indica, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Baptista Cherolim que seja da possibilidade de fazer a doação de material de construção para a reforma do Bancaço de festas da Igreja de Ourimadas; neste Município, conforme relação anexa; do Vereador Antônio Ribeiro dos Santos Indicação n.º 071/92, que Indica, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Baptista Cherolim, que determine ao Setor de Serviços Rodoviários, a recuperação de um boeiro nas proximidades da propriedade do Sr. José Santos na estrada que inicia na residência do Sr. Ambrosio Tregtzak, passando pela propriedade do Sr. Silvestre Grenski, em Boa Vista, neste Município; do mesmo Vereador Indicação n.º 072/92, que Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Baptista Cherolim, que determine ao Setor de Serviços Rodoviários do Município o término do esplanamento para construção de estufa de fumo na propriedade do Sr. Dionísio Simon, em Ranchinho, neste Município; do mesmo Vereador Indicação n.º 073/92, que Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Baptista Cherolim, que determine ao Setor de Serviços Rodoviários do Município o encascalhamento da estrada que liga Faxinal do Silveira ao lagoado Falso, num trecho de mais ou menos 01 (hum) quilômetro. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da Presença, anotando-se o

comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então a Ordem do Dia. Em discussão única o Requerimento de Urgência ao Projeto de Lei n.º 1697, 1698 e 1699, a votos aprovados por unanimidade. Em discussão única o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 1696, a votos aprovados por unanimidade; Em discussão única o Parecer favorável a aprovação da Comissão de Obras e Serviços Públicos ao Projeto de Lei n.º 1696, a votos aprovados por unanimidade; Em discussão única do Requerimento de Urgência aos Projetos de Lei n.º 1.700, 1701 e 1702, a votos aprovados por unanimidade; Em discussão única a Indicação n.º 061/92, a votos aprovada por unanimidade; Em discussão única foram aprovadas por unanimidade de votos as Indicações n.º 062, 063, 064, 065, 066/92; Em 1.ª discussão Artigo por Artigo o Projeto de Lei n.º 1.696. O Vereador Pedro Milton Barausse requereu dispensa de discussões Artigo por Artigo para toda a matéria a seguir; Em discussão o requerimento do Vereador a votos aprovados por unanimidade. (Em 1.ª discussão englobadamente em Regime de Urgência em separado foram aprovados por unanimidade de votos os Projetos de Lei n.º 1696 Digo). Em 1.ª discussão englobadamente o Projeto de Lei n.º 1696, a votos aprovados por unanimidade; Em 1.ª discussão englobadamente, em Regime de Urgência, foram aprovados em separado os Projetos de Lei n.º 1697, 1698 e 1699 por unanimidade de votos; Em 1.ª discussão englobadamente em Regime de Urgência o Projeto de Lei n.º 1700; O Vereador Antônio Ribeiro dos Santos disse que tomou a iniciativa em elaborar 03 (três) Projetos aos quais pediu Regime de Urgência e que o Projeto de n.º 1.700 trata-se de uma matéria que merece uma atenção toda especial porque visa dar atendimento a grande massa popular residente no meio rural, a qual tem dificuldades, porque a maioria são minis e pequenas propriedades e justamente estas propriedades são habitadas por pessoas de baixa renda sendo as que mais necessitam do apoio da Administração pública municipal. Disse que este encaminhamento visa orientar a atividade de cascalhamento, implantação de micro bacias, preservação do solo, dos mananciais e a construção de pequenos tanques que sirvam de reservatórios aos animais e para a piscicultura, para que na zona rural tenha-se uma complementação alimentar de proteínas das mais ricas que é oferecida pela carne de peixe, e o excedente poderá ser vendido constituindo-se assim uma excelente fonte de renda às pessoas

de baixa renda, com isso pediu a compreensões na aprovação da matéria, colocado em votação o Projeto foi aprovado por unanimidade. Em 1.ª discussão englobadamente em Regime de urgência o Projeto de lei nº 1701. O Vereador Antonio Ribeiro dos Santos disse que esta matéria já está contemplada na lei de diretrizes e nos apresenta muito coisa nova, mas como detalhe a estatística define 10% da população como portadores de deficiência, como a cidade possui por volta de 28.000 (vinte e oito mil) habitantes, então teremos por volta de 280 (duzentos e oitenta) pessoas portadoras de deficiências e a indicação é de 5% destas vagas no cargo público para atender estas pessoas portadoras de alguma deficiência. Disse ter em Palmeira muitos portadores de deficiências em condições de se exercitar na função pública e desempenhar com competência. Pediu a compreensão e colaboração dos demais vereadores na aprovação da matéria, mesmo porque existe a sensibilidade por parte do governo municipal que a matéria aprovada pelo legislativo vai acatar e sancionar. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade de votos. Em 1.ª discussão englobadamente em Regime de urgência o Projeto de lei nº 1702, O Vereador Antonio Ribeiro dos Santos disse que esta matéria estende sua ação no atendimento a toda situação de caráter cultural e nesse cultural o sentido deve ser analisado de uma forma bastante ampla porque envolve ações diretamente com trabalho sócio educativo e eventos culturais e atividades desportivas, se prevê na proposta a destinação de recursos para este caso que é encaminhado disciplinadamente através de Projetos por pessoas jurídicas que contribuem com imposto sobre qualquer natureza. Os projetos deverão ser apresentados no setor específico da Prefeitura para análise. É uma maneira de incentivar o desenvolvimento destas propostas sociais que contribuem com democratização da estruturação do Poder Público, com isso toda a comunidade ganharia, porque as entidades de maneira ordeira e disciplinadas e produtiva possam aplicar esses recursos num incentivo às ações sociais, culturais e esportivas, com isso o município ganharia se a matéria ganhar aprovação. Colocado em votação o Projeto foi aprovado por unanimidade. Como nada mais houvesse a ser tratado na presente sessão a sua Presidente encaminhou as comissões o Projeto de lei nº (1673) digito 1703 para análise e Parecer. Agradeceu a presença dos seus vereadores e lembrou que a próxima sessão está marcada para o dia 11 (onze) do corrente à hora regimental, constando da Ordem do dia a discussão única das In-

dicacões de nº 067, 068, 069, 070, 071, 072 e 073 e 2.ª discussões em Regime de urgência os Projetos de lei nº 1697, 1698, 1699, 1700, 1701, 1702 e 2.ª discussões do Projeto de lei nº 1696 com tramitação normal, e encerrou a sessão e para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pela sua Presidente e 1.º secretário. Em tempo. Por lapso deixou de constar na presente Ata, no expediente a apresentação da seguinte matéria: (Projeto de lei digito) do Vereador Antonio Ribeiro dos Santos Projeto de lei nº 1700, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar serviços de abertura e revestimento primários (Cascalhos) em Corredores Comunitários, implantações de microbacias, combate à erosão e construções de pequenos tanques para piscicultura, e das outras providências"; do mesmo Vereador Projeto de lei nº 1701, que "dispõe sobre o aproveitamento de Portadores de Deficiências no serviço Público e das outras providências"; do mesmo Vereador Projeto de lei nº 1702, que "dispõe sobre o incentivo fiscal a ser concedido a atividade de caráter cultural e esportivo, no Município de Palmeira, Estado do Paraná, e das outras providências".

Ass. Assessor

Ata da Sessão Ordinária do dia 11/08/92. Aos onze dias do mês de Agosto do ano de um mil e novecentos e noventa e dois, às 20 (vinte) horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 3.ª (terceira) sessão Ordinária do 8.º (oitavo) Período Legislativo, sob a Presidência da Vereadora Dulcinéia R. M. de Freitas, tendo como secretários o Vereador Odair José Sanson e o Vereador Claudenor Antunes de Lima e presentes os Vereadores: Altamir Sanson, Antonio Ribeiro dos Santos, Celso de Oliveira Franco, José Celumialk, Otávio Ferreira Martins e Pedro Milton Barausse. Havendo número legal de Vereadores a sua Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior a qual foi aprovada por unanimidade, tendo o Vereador Antonio Ribeiro dos Santos se referido ao seu pronunciamento relativo ao Projeto de lei nº 1702, corrigindo o cálculo referente a percentagem de portadores de alguma deficiência em 2.800 e não 280 como se referira. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Comissão de Justiça e Redação Parecer Favorável à aprovação ao Projeto de lei nº 1703; da Comissão de Finanças e Orçamento Parecer Favorável à aprovação ao Projeto de lei 1703;

do Vereador Claudenor Antunes de Lima, Requerimento protocolado sob n.º 238/92, que Requer, à Presidência da Casa que encaminhe expediente ao Sr. Prefeito Municipal no sentido de que seja reservado estacionamento exclusivo às farmácias desta cidade, durante o horário comercial; do Vereador Odair Joxi Sanson Indicação n.º 074/92, que Indica ao Excmo. Sr. Prefeito Municipal que em entendimento com a COPEL - Companhia Paranaense de Energia, seja feita a colocação de luminárias na rua. Pe. Antonio Duarte dos Passos, no loteamento Avelino Franca, em nosso município; do Vereador Pedro Milton Barausse Indicação n.º 075/92, que Indica ao Excmo. Sr. Prefeito Municipal Baptista Cherebin que veja da possibilidade de manter no local o prédio onde funcionava a escola multiseriada de São Pedro, neste município, cedendo seu uso à comunidade para realização de encontros sociais, esportivos e religiosos. Indica também a construção de uma quadra esportiva com alambrado e a instalação de um telefone Comunitário no mesmo local. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se em seguida (a l.º 2.º) a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do Dia. Em discussão única, da Comissão de Justiça e Redação o Parecer Favorável à aprovação do Projeto de Lei n.º 1.703, o voto aprovado por unanimidade; Em discussão única, da Comissão de Finanças e Orçamento Parecer Favorável à aprovação do Projeto de Lei n.º 1.703, o voto aprovado por unanimidade; Em discussão única em separado foram aprovadas por unanimidade de votos as Indicações n.º 067 a 070/92; Em discussão única a Indicação n.º 071/92, O Vereador Antonio Ribeiro dos Santos, autor da mesma retirou da Ordem do Dia em virtude dos trabalhos já estarem sendo executados; Em discussão única em separado foram aprovadas por unanimidade de votos as Indicações n.º 072 e 073/92. Em 1.ª Discussão Artigo por Artigo o Projeto de Lei n.º 1.703, o Vereador Pedro Milton Barausse, requerer dispensa de Discussão Artigo por Artigo para toda a matéria a seguir. A votar o Requerimento do Vereador, aprovado por unanimidade; Em 1.ª Discussão englobadamente o Projeto de Lei n.º 1.703, o voto aprovado por unanimidade; Em discussão única o Requerimento protocolado sob n.º 222/92, o voto aprovado por unanimidade; Em 2.ª Discussão em Regime de Urgência, foram aprovados por unanimidade de votos os Projetos de Lei n.º 1.697, 1.698, 1.699, 1.700, 1.701 e 1.702; Em 2.ª Discussão o Projeto de Lei n.º 1.696, o voto aprovado

por unanimidade. Como nada mais houvesse a ser tratado na presente sessão a Sra. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e lembrou que a próxima sessão está marcada para o dia 12 (doze) de corrente à hora regimental, constando da Ordem do Dia a 2.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 1.703; 3.ª Discussão em Regime de Urgência os Projetos de Lei n.º 1.697, 1.698, 1.699, 1.700, 1.701 e 1.702; 3.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 1.696 e Discussão única do Requerimento protocolado sob n.º 238/92 e Indicações n.º 074 e 075/92, e encerrou a sessão. E para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pela Sra. Presidente e 1.º Secretário.

Ata da Sessão Ordinária

Ata da Sessão Ordinária do dia 12/08/92. Aos doze dias do mês de Agosto do ano de hum mil e novecentos e noventa e dois, às 20 (vinte) horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 4.ª (quarta) sessão Ordinária do 8.º (oitavo) Período Legislativo, sob a Presidência da Vereadora Dulcinéia R. M. de Freitas tendo como secretários o Vereador Odair Joxi Sanson e o Vereador Claudenor Antunes de Lima e presentes os Vereadores: Altamir Sanson, Antonio Ribeiro dos Santos, Celso de Oliveira Franco, Joxi Gelusniak, Otávio Ferreira Martins e Pedro Milton Barausse. Havendo número legal de Vereadores a Sra. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Passou-se então a leitura do expediente que constou do seguinte: do Vereador Joxi Gelusniak, Indicação n.º 076/92, que Indica, à sua excelência o Sr. Prefeito Municipal que veja da possibilidade de manter no local, o prédio da escola de Água Clara, neste município, cedendo-o para realização de celebrações comunitárias de membros; do mesmo Vereador Indicação n.º 077/92, que Indica ao Excmo. Sr. Prefeito Municipal Baptista Cherebin que determine ao Setor de Serviços Rodoviários da Prefeitura a substituição do bueiro existente na estrada entre as propriedades dos Srs. Pedro Silveira e Joxi Sant'Ana, na localidade de Paiol do Fundo, neste município, por ponte de madeira reforçada ou concreto; do mesmo Vereador Indicação n.º 078/92, que Indica, ao Excmo. Sr. Prefeito Municipal Baptista Cherebin que determine ao Setor de Serviços Rodoviários do Município o encasqueamento da estrada que liga a PR-151 a Poco Grande e também a reforma da ponte so-

bre o rio que passa próximo aquela localidade; do mesmo Vereador Indicação n.º 079/92, que Indica, ao Excmo. Sr. Prefeito Municipal Baptista Chrobin que determine ao Setor de Serviços Rodoviários, a reforma da ponte nas proximidades da propriedade do Sr. Carlos Vantula, na estrada que liga Rancho a Pinheiral serraria, neste Município. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então a Ordem do dia. Em discussão única o Requerimento protocolado sob n.º 238/92, A votos aprovado por unanimidade; Em discussão única foram aprovadas por unanimidades de votos em separado as Indicações n.º 074 e 075/92. Em 2.ª discussão o Projeto de Lei n.º 1.703, A votos aprovado por unanimidade; Em 3.ª discussão em Regime de urgência foram aprovados por unanimidades de votos em separado os Projetos de Lei n.º 1697, 1698, 1699, 1700, 1701 e 1702. Em 3.ª discussão o Projeto de Lei n.º 1.696, a votos aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão a Sra. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e lembrou que a próxima sessão está marcada para o dia 13 (treze) do corrente à hora regimental, constando da Ordem do dia a 3.ª discussão do Projeto de Lei n.º 1703 e discussão única das Indicações n.º 076, 077, 078 e 079/92, e encerrou a sessão. É para tudo constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pela Sra. Presidente e 1.º Secretário.

[Assinatura]
Odair José

Ata da Sessão Ordinária do dia 13/08/92. Aos treze dias do mês de Agosto do ano de Hum mil e novecentos e noventa e dois, às 20 (vinte) horas na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 5.ª (quinta) sessão Ordinária do 8.º (Período) Legislativo, sob a Presidência da Vereadora Dulcineia R. M. de Freitas, tendo como secretários o Vereador Odair José Sanson e o Vereador Claudenor Antunes de Lima e presentes os Vereadores: Altamir Sanson, Antonio Ribeiro dos Santos, Celso de Oliveira Franco, José Czelusniak, Otávio Ferreira Martins e Pedro Milton Barausse. Havendo número legal de Vereadores a Sra. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Como nada constasse para leitura no expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então a Ordem do dia. Em discussão única em

separado foram aprovadas por unanimidade de votos as indicações n.º 076, 077, 078 e 079/92. Em 3.ª discussão o Projeto de Lei n.º 1.703, A votos aprovado por unanimidade. Como nada mais houvesse a ser tratado na presente sessão a Sra. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e lembrou que a próxima sessão está marcada para o dia 01 (primeiro) de Setembro à hora regimental e encerrou a sessão. É para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pela Sra. Presidente e 1.º Secretário.

[Assinatura]
Odair José

Ata da Sessão Extraordinária do dia 17/08/92. Aos dezete dias do mês de Agosto do ano de Hum mil e novecentos e noventa e dois, às 18:00 (dezoito) horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 1.ª (sessão) Extraordinária convocada para apreciação dos Projetos de Lei n.º 1.704, que "dá denominação a uma das ruas e/ou praças da cidade, e dá outras providências"; 1.705, que "Autoriza o Poder Executivo a conceder reajuste salarial aos servidores públicos municipais, a título de antecipação, e dá outras providências"; 1.706, que "Alta Crédito Adicional Especial, e dá outras providências"; 1.707, que "Alta Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências". Sob a Presidência da Vereadora Dulcineia R. M. de Freitas, tendo como secretários o Vereador Odair José Sanson e o Vereador Claudenor Antunes de Lima e presentes os Vereadores: Altamir Sanson, Antonio Ribeiro dos Santos, Celso de Oliveira Franco, José Czelusniak, Otávio Ferreira Martins e Pedro Milton Barausse. Havendo n.º legal de Vereadores a Sra. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que consta do seguinte: da Prefeitura Municipal Ofício n.º 205/92, encaminhando para apreciação da Casa, Projetos de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a conceder reajuste salarial aos servidores públicos municipais, a título de antecipação, e dá outras providências"; que "Alta Crédito Adicional Especial, e dá outras providências"; que "Alta Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências"; os quais receberam na Casa respectivamente os números 1.705, 1.706 e 1.707; da Vereadora Dulcineia R. M. de Freitas, Projeto de Lei que "dá denominação a uma das ruas e/ou praças da cidade, e dá outras providências"; o qual recebeu na Casa respectivamente o

nº 1.704; do Vereador Odair José Sanson Requerimento de urgência protocolado sob nº 249/92, solicitando discussões em Regime de urgência e dispensa de Passagem pelas Comissões, para os Projetos de Lei nºs 1.704, 1.705, 1.706 e 1.707. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então a Ordem do dia. Em discussão única o Requerimento de urgência aos Projetos de Lei nºs 1.704, 1.705, 1.706 e 1.707, A votos aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão em Regime de urgência Artigo por Artigo o Projeto de Lei nº 1.704. O Vereador Pedro Milton Barausse, solicitou dispensa de discussões Artigo por Artigo para toda a matéria a seguir. Em votação o requerimento do vereador, aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão em Regime de urgência englobadamente o Projeto de Lei nº 1.704, A votos aprovado por unanimidade; Em 1ª discussão englobadamente, em Regime de urgência o Projeto de Lei nº 1.705, A votos aprovado por unanimidade; Em 1ª discussão englobadamente, em Regime de urgência o Projeto de Lei nº 1.706, A votos aprovado por unanimidade; Em 1ª discussão englobadamente, em Regime de urgência o Projeto de Lei nº 1.707, A votos aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão a Sra. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e lembrou que a próxima sessão está marcada para o dia 18 (dezoito) do corrente às 18:00 (dezoito) horas, constando da Ordem do dia a 2ª discussão em Regime de urgência os Projetos de Lei nºs 1.704, 1.705, 1.706 e 1.707, e encerrou a sessão. E para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pela Sra. Presidente e 1º Secretário.

[Assinatura]

Ata da Sessão Extraordinária do dia 18/08/92. Aos dezoito dias do mês de Agosto do ano de Hum mil e novecentos e noventa e dois, às 18:00 (dezoito) horas na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 2ª (segunda) Sessão Extraordinária, convocada para apreciação dos Projetos de Lei nºs 1.704, 1.705, 1.706 e 1.707, sob a Presidência da Vereadora Dulcineia R. M. de Freitas, tendo como secretários o Vereador Odair José Sanson e o Vereador Claudenor Antunes de Lima e presentes os Vereadores: Altamir Sanson, Antonio Ribeiro dos Santos, Celso de Oliveira Franco, José Czelusniak, Otávio Ferreira Martins e Pedro Milton Barausse. Havendo número legal de Vereadores a Sra. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da

Ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem observações. Como nada constasse para leitura no expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então a Ordem do dia. Em 2ª discussão em Regime de urgência em separado foram aprovados por unanimidade de votos os Projetos de Lei nºs 1.704, 1.705, 1.706 e 1.707. Nada mais havendo a ser tratado na presente a Sra. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e lembrou que a próxima sessão está marcada para o dia 19 (dezanove) do corrente a hora regimental, constando da Ordem do dia a 3ª discussão em Regime de urgência os Projetos de Lei nºs 1.704, 1.705, 1.706 e 1.707, e encerrou a sessão. E para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pela Sra. Presidente e 1º Secretário.

[Assinatura]

Ata da Sessão Extraordinária do dia 19/08/92. Aos dezanove dias do mês de Agosto do ano de Hum mil e novecentos e noventa e dois, às 18:00 horas na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 3ª sessão Extraordinária convocada para apreciação dos Projetos de Lei nºs 1.704, 1.705, 1.706 e 1.707, sob a Presidência da Vereadora Dulcineia R. M. de Freitas, tendo como secretários o Vereador Odair José Sanson e o Vereador Claudenor Antunes de Lima e presentes os Vereadores: Altamir Sanson, Antonio Ribeiro dos Santos, Celso de Oliveira Franco, José Czelusniak, Otávio Ferreira Martins e Pedro Milton Barausse. Havendo número legal de Vereadores a Sra. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal Ofício nº 197/92, encaminhando Projetos de Lei já sancionados para arquivo desta casa; da Prefeitura Municipal Ofício nº 199/92, encaminhando Balanço Financeiro referente aos meses de maio e junho do corrente ano. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da presença (anto digo) anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então a Ordem do dia. Em 3ª discussões em Regime de urgência foram aprovados por unanimidade de votos em separado os Projetos de Lei nºs 1.704, 1.705, 1.706 e 1.707. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão a Sra. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e lembrou

que a próxima sessão Ordinária está marcada para o dia 01 (primeiro) de setembro à hora regimental, e encerrou a sessão. E para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pela Sra. Presidente e 1º Secretário.

Odair José
Ata da Sessão Ordinária do dia 01/09/92. Aos primeiro dia do mês de setembro do ano de Hum mil e novecentos e noventa e dois, às 20 (vinte) horas na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 6ª (sexta) sessão Ordinária do 8º (oitavo) Período Legislativo, sob a Presidência da Vereadora Dulcineia R. M. de Freitas, tendo como secretários o Vereador Odair José Sanson e o Vereador Claudinei Antunes de Lima e presentes os Vereadores: Antonio Ribeiro dos Santos, Celso de Oliveira Franco, José Czelumniak, Otávio Ferreira Martins e Pedro Vilton Barausse. Havendo número legal de Vereadores a Sra. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal Ofício nº 215/92, comunicando o veto ao Projeto de Lei nº 1.701, de autoria do Vereador Antonio R. dos Santos; Ofício nº 216/92, comunicando o veto ao Projeto de Lei nº 1.700, de autoria do Vereador Antonio Ribeiro dos Santos; da Prefeitura Municipal Of. nº 217/92, comunicando o veto ao Projeto de Lei nº 1.702, de autoria do Vereador Antonio Ribeiro dos Santos; da Prefeitura Municipal Of. nº 220/92, encaminhando para apreciação da Casa Projeto de Lei que "Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências"; que "Altera a redação do Artigo 2º, da Lei nº 1.589, de 30/08/92, e dá outras providências"; que "Autoriza o Poder Executivo a conceder reajuste salarial aos servidores públicos municipais, a título de antecipação, e dá outras providências"; que "Autoriza o Poder Executivo a adquirir equipamentos de irrigação, e dá outras providências"; que "Altera a redação da Lei nº 1.430 de 15/03/91, e dá outras providências"; que "Autoriza o Poder Executivo a proceder a doação de material de construção para a Igreja de Pinhal de Cima, e dá outras providências. Os quais receberam na Casa respectivamente os nº 1.708, 1.709, 1.710, 1.711, 1.712 e 1.713; do Vereador Odair José Sanson Indicações nº 080/92, que indica, ao Excmo. Sr. Prefeito Municipal Baptista Cherebin, que veja da possibilidade de fazer a doação de material para construção de uma capela mortuária na localidade de Corveiras,

51
neste município, conforme relação anexa. Bisotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da Presença, constando-se a ausência do Vereador Altamir Sanson. Como nada constasse para a Ordem do dia a Sra. Presidente encaminhou as devidas Comissões os Projetos de Lei nº 1.708, 1.709, 1.710, 1.711, 1.712 e 1.713, para análise e Parecer. Como nada mais houvesse a ser tratado na presente sessão a Sra. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e lembrou que a próxima sessão Ordinária está marcada para o dia 08 (oitto) do corrente à hora regimental, constando da Ordem do dia a discussão única da Indicação nº 080/92; discussão única dos Pareceres aos Projetos de Lei nº 1.708, 1.709, 1.710, 1.711, 1.712 e 1.713; em 1ª discussão os Projetos de Lei nº 1.708, 1.709, 1.710, 1.711, 1.712 e 1.713, e encerrou a sessão. E para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pela Sra. Presidente e 1º Secretário. Em tempo a Sra. Presidente encaminhou também para análise das Comissões os vetos apostos pelo Sr. Chefe do Executivo aos Projetos de Lei nº 1.700, 1.701 e 1.702.

Odair José
Ata da Sessão Ordinária do dia 08/09/92. Aos oito dias do mês de setembro do ano de Hum mil e novecentos e noventa e dois, às 20 (vinte) horas na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 7ª (sétima) sessão Ordinária do 8º (oitavo) Período Legislativo, sob a Presidência da Vereadora Dulcineia R. M. de Freitas, tendo como secretários o Vereador Odair José Sanson e o Vereador Claudinei Antunes de Lima e presentes os Vereadores: Antonio Ribeiro dos Santos, Celso de Oliveira Franco, José Czelumniak, Otávio Ferreira Martins e Pedro Vilton Barausse. Havendo número legal de Vereadores a Sra. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem observações. Procedu-se em seguida a leitura do Expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal Ofício nº 218/92, encaminhando Projetos de Lei já sancionados para arquivo da Casa; da Prefeitura Municipal Ofício nº 224/92, encaminhando para apreciação da Casa Projeto de Lei que "Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências"; do Vereador Odair José Sanson Requerimento de urgência protocolado sob nº 273/92 requerendo discussão em Regime de urgência e dispensa de passagem pelas Comissões para o Projeto de Lei nº 1.714, que "Abre Crédito Adicional

suplementar, e dá outras providências; do Vereador José Celusio Indicação nº 081/92, que Indica, ao Excm. Sr. Prefeito Municipal Baptista Cherebin, que determine ao Setor de Serviços Rodoviários a reforma da ponte de madeira na estrada que liga a comunidade de Ranchinhos a Poço Grande, neste Município; do mesmo Vereador Indicação nº 082/92, que Indica, ao Excm. Sr. Prefeito Municipal Baptista Cherebin, que determine ao Setor de Serviços Rodoviários o pavimentamento da estrada que liga a PR-151 até a propriedade do Sr. João Martins na localidade de Fajal do Silva, neste Município; do Vereador Pedro Milton Barausse Indicação nº 083/92, que Indica, ao Excm. Sr. Prefeito Municipal Baptista Cherebin, que veja da possibilidade de fazer a doação de material de construção para a Igreja Luterana de Tucumã, neste Município, conforme relação em anexo. Enrolada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da Presença anotando-se a ausência do Vereador Altamir Sanson. Passou-se então a Ordem do dia. Em discussão única o Requerimento de Urgência ao Projeto de Lei nº 1714, A votos aprovado por unanimidade; Em discussão única em separado foram aprovados por unanimidade de votos os Pareceres da Comissão de Justiça e Redação, favoráveis à aprovação aos Projetos de Lei nºs 1.709, 1710 e 1713; Em discussão única da Comissão de Finanças e Orçamento foram aprovados por unanimidade em separado os Pareceres Favoráveis aos Projetos de Lei nºs 1708, 1709 e 1710; Em discussão única da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social foram aprovados por unanimidade em separado os Pareceres Favoráveis aos Projetos de Lei nºs 1.712 e 1.713; Em discussão única da Comissão de Obras e Serviços Públicos o Parecer favorável à aprovação ao Projeto de Lei nº 1.711, A votos aprovado por unanimidade; Em discussão única a Indicação nº 080/92, A votos aprovado por unanimidade; Em 1ª discussão Artigo por Artigo o Projeto de Lei nº 1714. O Vereador Claudimir Antunes de Lima requereu dispensa de discussão Artigo por Artigo ao Projeto de Lei nº 1714, A votos o Requerimento aprovado por unanimidade; Em 1ª discussão englobadamente em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 1714, A votos aprovado por unanimidade; Em 1ª discussão em separado foram aprovados por unanimidade de votos os Projetos de Lei nºs 1708, 1709, 1710, 1711, 1712 e 1713. Inscrito em explicação o Vereador Antonio Ribeiro dos Santos fez referência aos membros da Comissão que analisará o veto do Executivo ao Projeto de sua autoria. Disse o Vereador que um dos Projetos foi tomada a iniciativa já a algum tempo e dado a postura da Comissão em registrar Parecer reprovando-o, então retirou da pauta e houve entendimento entre os Vereadores em en-

trar em contato com o Prefeito para que então o Executivo tomasse a iniciativa. E não havendo sucesso, tomou a iniciativa pela 2ª vez. Frisou que a explicação é para chamar a atenção de que se registra no encaminhamento dos três vetos a mesma explicação e para sua surpresa não é verdadeira justamente porque se a proposta é boa, já aprovada pela unanimidade dos demais Vereadores e receptividade por parte da comunidade e se o Executivo entende que está para trabalhar para o melhor da sociedade sancionaria a matéria, cessando qualquer inversão de valores pela iniciativa do Prefeito, com isso chamou a atenção dos Vereadores que iriam apoiar o veto, que se certifiquem do encaminhamento de diversas matérias como por exemplo o Projeto de Lei nº 9.870 de novembro de 91, do Estado do Paraná e de autoria de um Deputado contrário ao Governador e o Projeto foi aprovado beneficiando toda a população paranaense. Disse com isso ficar comprovado que o registro colocado nas razões de veto não são verdadeiras. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão a sua Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores titulares e lembrou que a próxima sessão Ordinária está marcada para o dia 09 (nove) do corrente a hora regimental, constando da Ordem do dia a discussão única das Indicações nºs 081, 082 e 083/92 e 2ª discussão dos Projetos de Lei nºs 1708, 1709, 1710, 1711, 1712 e 1713 e 2ª discussão em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 1714, e encerrou a sessão. E para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pela Sra. Presidente e 1º Secretário. Em tempo o Vereador Pedro Milton Barausse Presidente da Comissão de Justiça e Redação solicitou prorrogação de prazo por 30 dias para os vetos aos Projetos de Lei 1700, 1701 e 1702 por não ter havido tempo necessário para elaboração de Pareceres.

[Assinatura]

[Assinatura]

Ata da Sessão Ordinária do dia 09/09/92. Aos nove dias do mês de setembro do ano de um mil e novecentos e noventa e dois, às 20 (vinte) horas na sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 8ª (oitava) Sessão Ordinária do 8º (oitavo) Período Legislativo, sob a Presidência da Vereadora Dulcineia R. M. de Freitas, tendo como secretários o Vereador Altamir Sanson e o Vereador Claudimir Antunes de Lima e presentes os Vereadores: Altamir Sanson, Antonio Ribeiro dos Santos, Celso de Oliveira Franco, José Celus-

mial, Otávio Ferreira Martins e Pedro Milton Barausse. Havendo número legal de vereadores a Sra. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que consta do seguinte: do Vereador José Czelusniak, indicação nº 084/92, que Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Baptista Cherdim que determine ao setor de serviços Rodoviários o patrolamento da estrada que passa na propriedade do sr. Abel de Souza e Nelson Kawalkiewicz, ligando com a estrada de Santa Gelo, neste Município; do mesmo Vereador Indicação nº 085/92, que Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Baptista Cherdim que determine ao setor de serviços Rodoviários o patrolamento da estrada que liga Faxinal do Silva até Zanchinho, passando pela propriedade do sr. Antonio Pomjalewski; do mesmo Vereador Indicação nº 086/92, que Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Baptista Cherdim que determine ao setor de serviços Rodoviários do Município, o patrolamento da estrada que liga a R. 151 a Pinheiral do Baixo e Colônia Israel; do Vereador Pedro Milton Barausse Indicação nº 087/92, que Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Baptista Cherdim que veja da possibilidade de fazer a doação de material para construção de 01 (um) barracão na comunidade de Paio do Fundo, neste Município. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da presença, (ant) digo anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores titulares. Passou-se então a Ordem do dia. Em discussão única em separado foram aprovadas por unanimidade de votos as indicações nº 081, 082 e 083/92. Em 2ª discussão em Regime de urgência o Projeto de Lei nº 1.714, o voto aprovado por unanimidade; Em 2ª discussão englobadamente em separado foram aprovados por unanimidade de votos os Projetos de Lei nº 1.708, 1.709, 1.710, 1.711, 1.712 e 1.713. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão a Sra. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e lembrou que a próxima sessão Ordinária está marcada para o dia 10 (dez) do corrente à hora regimental, constando da Ordem do dia, a discussão única das Indicações nº 084, 085, 086 e 087/92 e 3ª discussão em Regime de urgência o Projeto de Lei nº 1.714 e 3ª discussão englobadamente dos Projetos de Lei nº 1.708, 1.709, 1.710, 1.711, 1.712 e 1.713 e encerrou a sessão. E para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pela Sra. Presidente e 1º secretário.

[Assinatura]

Ata da Sessão Ordinária do dia 10/09/92. Aos dez dias do mês de setembro do ano de Hum mil e novecentos e noventa e dois, às 20 (vinte) horas na sala

de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 9ª (nona) sessão Ordinária do 8º (oitavo) Período Legislativo, sob a Presidência da Vereadora Dulcineia R. M. de Freitas, tendo como secretários o Vereador Odair José Sanson e o Vereador Claudinei Antunes de Lima e presentes os Vereadores: Altamir Sanson, Antonio Ribeiro dos Santos, Celso de Oliveira Franco, José Czelusniak, Otávio Ferreira Martins e Pedro Milton Barausse. Havendo número legal de Vereadores a Sra. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Como nada constasse para leitura no expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então a Ordem do dia. Em discussão única em separado foram aprovadas por unanimidade de votos as Indicações nº 084, 085, 086 e 087/92; Em 3ª discussão em Regime de urgência o Projeto de Lei nº 1.714, o voto aprovado por unanimidade; Em 3ª discussão em separado foram aprovadas por unanimidade de votos os Projetos de Lei nº 1.708, 1.709, 1.710, 1.711, 1.712 e 1.713. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão a Sra. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores titulares e lembrou que a próxima sessão Ordinária está marcada para o dia 06 (seis) de Outubro do corrente ano, à hora regimental, e encerrou a sessão. E para tudo constar foi lavrada a presente que vai assinada pela Sra. Presidente e 1º secretário.

[Assinatura]

Ata da Sessão Ordinária do dia 06/10/92. Aos seis dias do mês de Outubro do ano de Hum mil e novecentos e noventa e dois, às 20 (vinte) horas na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se 10ª Sessão Ordinária do 8º Período Legislativo, sob a Presidência da Vereadora Dulcineia R. M. de Freitas, tendo como secretários o Vereador Odair José Sanson e o Vereador Claudinei Antunes de Lima e presentes os Vereadores Altamir Sanson, Antonio Ribeiro dos Santos, Celso de Oliveira Franco, (Odair José Sanson) e Otávio Ferreira Martins. Havendo número legal de Vereadores a Sra. Presidente declarou aberta a sessão e parabenizou o Vereador Altamir Sanson, Prefeito eleito, seu vice e os Vereadores reeleitos presentes na sessão e colocou-se a disposição do novo Prefeito eleito. Determinou em seguida a leitura da Ata da sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em segui-

da a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal Ofício nº 230/92 enviando Balanço demonstrativo referente ao mês de julho do corrente ano; da Prefeitura Municipal Of. nº 236/92 encaminhando Projetos de Lei já sancionados para arquivo; da Prefeitura Municipal Of. nº 239/92 encaminhando para apreciação da Casa Projeto de Lei referente a Proposta Orçamentária para o exercício de 1993, o qual recebeu na Casa respectivamente o nº 1.715; da Prefeitura Municipal Of. nº 244/92, encaminhando para apreciação da Casa Projeto de Lei que "Altera a redação do Artigo 1º, da Lei nº 1.470 de 16/09/91, e dá outras providências"; que "Alta Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências"; que "Alta Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências"; que "Resolução Convênio celebrado entre o Município de Palmeira e o Município Ingo e o Ministério da Educação, com a intervenção do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNE, e dá outras providências", os quais receberam na Casa respectivamente os nºs. 1716, 1717, 1718 e 1719; do Departamento de Serviço Social e Saúde da Prefeitura Of. nº 063/92 solicitando as dependências da Câmara Municipal, para reunião do Conselho Municipal de Saúde e convidando os seus Vereadores para participar da referida reunião; do Tribunal de Contas Of. nº 1544/92, encaminhando Processo de Prestação de Contas do Município referente ao Exercício de 1990; da ASMORIR - Associação de moradores da Vila Rosa, expediente convidando os Vereadores eleitos no pleito do dia 03 p.p., para reunião em sua sede, em data a ser designada posteriormente. Levantada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da Presença, anotando-se a ausência dos Vereadores José Czelusniak e Pedro Milton Zaccusse. Inscrito usou da palavra o Vereador Altamir Sanson saudando os demais Vereadores e visitantes, dizendo que seria bom que em todas as sessões da Câmara o povo estivesse presente e atento às atitudes de cada Vereador, agradeceu também as palavras de apoio da sua Presidente e disse que na sua administração estava de portas abertas para receber a todos. Com respeito ao depoimento do Vereador Antonio Ribeiro dos Santos feito no último programa político disse não acreditar nas palavras ditas pelo Vereador, porque têm depoimentos seus na Câmara dizendo que acreditava na força jovem, no Altamir e que o mesmo teria um potencial muito grande na política de Palmeira. Disse não acreditar nas palavras do Vereador quando o mesmo pediu aos eleitores para não votarem em candidato jovem e que administrar uma Prefeitura não é o

mesmo que administrar um time de futebol, ou em pessoas que decoram texto para falar em palanque. Fuzou achar que foi pessoas que forçaram o Vereador a falar. Disse que considera e admira muito o trabalho do Vereador e gostaria de poder contar com as suas opiniões na Prefeitura. Manifestou apoio aos Vereadores eleitos e aos que não conseguiram reeleição, dizendo que vai receber a todos com carinho. Comentou que as dificuldades que tiveram com o Prefeito para representar o povo, os novos Vereadores não teram, porque vai receber a todos, pois o Vereador é o legítimo representante do povo e tem certeza que todos irão o ajudar na sua administração. Inscrito o Vereador Antonio Ribeiro dos Santos externou palavras de louvor a todos os candidatos, de maneira especial ao jovem Altamir. Afirmou o Vereador que na política o povo é quem sabe das dificuldades e o que é mais necessário para si. Fuzou que a vitória foi inicialmente de um momento populista, mas o povo soube acompanhar o clamor e dar resposta. Disse que a população de Palmeira necessita do empenho e que realmente possa sair de um discurso populista para um trabalho que acredita ter na sua pessoa a competência e seriedade e que a experiência vem com o tempo através da dedicação que o Vereador tem demonstrado nas suas ações. Desejou tudo de melhor para que junto com a equipe possam fazer o melhor programa, saindo do discurso para a prática. Deixou também o aplauso as outras equipes que não saíram vitoriosas, mas deem um valor ainda maior a vitória de Altamir. Considerou o Vereador as suas palavras como a expressão de uma verdade que o povo abraçou, a verdade Altamir Prefeito, que não só estará representando a ala jovem, mas deverá sobre tudo estender a atenção a toda a população para não se repetir em Palmeira um massacre do Executivo sobre o Legislativo, o massacre que abafou todos os Vereadores sem distinção, haja visto as iniciativas todas de Projetos criados não na base legislativa, mas na continuidade. Disse crer que muitos desses Projetos possam ser ressuscitados para o sucesso não só de uma administração, mas do futuro de uma Palmeira que o povo tanto espera. Como nada constasse para a Ordem do dia a sua Presidente encaminhou para as comissões competentes os Projetos de Lei nº 1715, 1716, 1717, 1718 e 1719 e Processo de Prestação de Contas do Município - Exercício 1990. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão a sua Presidente agradeceu a

presença dos srs. Vereadores e lembrou que a próxima sessão Ordinária estaria marcada para o dia 13 (treze) do corrente a hora regimental, constando da Ordem do dia a discussão única dos vetos apostos aos Projetos de Lei n.º 1700, 1701 e 1702, e encerrou a sessão. E para tudo constar foi lida a presente Ata que vai assinada pela sra. Presidente e 1.º secretário.

[Assinatura]

Ata da Sessão Ordinária do dia 13/10/92. Aos treze dias do mês Outubro do ano de um mil e novecentos e noventa e dois, às do (vinte) horas na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná realizou-se a 14.ª (décima primeira) Sessão Ordinária do 8.º (oitavo) Período Legislativo, sob a Presidência da Vereadora Juliana R. M. de Freitas, tendo como secretários o Vereador Odair José Sanson e o Vereador Claudimir Antunes de Lima e presentes os Vereadores: Altamir Sanson, Antonio Ribeiro dos Santos, Celso de Oliveira Franco, José Czelusniak, Otávio Ferreira Martins e Pedro Vilton Barausse. Havendo número legal de Vereadores a sra. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Comissão de Justiça e Redação Parecer favorável à aprovação do veto ao Projeto de Lei n.º 1700; da Comissão de Justiça e Redação Parecer favorável à aprovação do veto ao Projeto de Lei n.º 1701; da Comissão de Justiça e Redação Parecer favorável à aprovação do veto ao Projeto de Lei n.º 1702; da Comissão de Justiça e Redação Parecer favorável à aprovação ao Projeto de Lei n.º 1716; da Comissão de Finanças e Orçamento Parecer favorável à aprovação ao Projeto de Lei n.º 1717; da Comissão de Finanças e Orçamento Parecer favorável à aprovação ao Projeto de Lei n.º 1718; da Comissão de Justiça e Redação Parecer favorável à aprovação ao Projeto de Lei n.º 1719. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os srs. Vereadores titulares. Passou-se então a Ordem do dia. Em discussão única em separado foram aprovados por unanimidade de votos os Pareceres favoráveis à aprovação da Comissão de Justiça e Redação aos Projetos de Lei n.º 1716 e 1719; em discussão única em separado foram aprovados por unanimidade de votos os Pareceres favoráveis à aprovação da Comissão de Finanças e Orçamento aos Projetos de Lei n.º 1717 e 1718. Em discussão única o Parecer ao veto apostado pelo

sr. Prefeito Municipal ao Projeto de Lei n.º 1700. O Vereador Antonio Ribeiro dos Santos disse que este Projeto se originou de uma série de encaminhamentos que foram feitos por todos os srs. Vereadores através de Indicações, Requerimentos, Abaixo assinados encadeados por segmentos da comunidade e moções as quais foram barradas, senão algumas poucas indicações que tiveram sentidos mais especiais ao Chefe do Executivo do que a comunidade. Muitos dos pedidos não foram atendidos com a alegação de que eram em serviços em propriedades particulares, daí então se concluiu por um entendimento interno de não se fazer alguns encaminhamentos para que os Vereadores tivessem oportunidade de no exercício do Legislativo com o Executivo através da mesa ou da bancada que o representa, se pudesse aprimorar o entendimento e as realizações fossem executadas. Fez o Vereador que não havendo sucesso em nenhuma das ações tomou a iniciativa de fazer o projeto atendendo o que a comunidade pedia. Lembrou o Vereador que na justificativa consta corretores que são pequenas estradas que ligam até três propriedades, verificando novamente foi constatado que uma estrada que ligasse somente a uma propriedade seria prejudicada, aí foi reformulada e acrescentado desde que propriedade fosse produtiva. Neste caso entende justificar plenamente. Disse esperar que compreendamos o espírito da iniciativa e o alcance do proposto. Fez o Vereador que não tinha nenhuma intenção de provocar o Executivo com essa iniciativa, pelo contrário viu que o Executivo necessitava da autorização para não se firmar a alegação de que não faria porque era em terrenos particulares e se aprovado estaria sanado as dificuldades. Em votação secreta conforme dispõe o Regimento interno, o Parecer foi aprovado por maioria, sendo designado pela sra. Presidente o Vereador Claudimir como escrutinador. Em discussão única o Parecer ao veto apostado pelo sr. Prefeito Municipal ao Projeto de Lei n.º 1701. O Vereador Antonio Ribeiro dos Santos disse que em razão do que consta em todos os entendimentos anteriores apartir da elaboração da Lei Orgânica que houve preocupação com relações ao principio que norteam a educação e o aproveitamento de portadores de deficiências, sendo acrescentado no substitutivo manutenção de vagas a serem ocupadas por portadores de deficiências físicas, tendo na ocasião uma discussão ampla e sendo aprovada. Com isso esperava que o Chefe do Executivo juntamente com sua equipe contemplasse vagas de concurso para serem preenchidas es-

especificamente por pessoas portadoras de alguma deficiência. Disse que em nossa cidade existe pessoas com capacidades de exercer funções na Administração pública. Disse acreditar que foram mantidos contatos com o Executivo neste sentido, mas o pedido não foi atendido. Fuzou que são pessoas que merecem reconhecimento porque são pessoas que possuem condições de desenvolverem trabalhos profícuos para a sociedade, sendo assim o Município vai ganhar admitindo pessoas portadoras de deficiências. Disse que o Executivo poderia prontamente ter já de pronto colocado no quadro para admitir quando da primeira manifestação, não o fez e vedou a iniciativa e quem perde é a própria Palmeira se não for aprovada essa iniciativa. A Sra. Presidente lembrou que o Projeto é bem tanto que não está sendo discutido o mérito do Projeto e todos os Vereadores assinaram concordando com a sua procedência, o que fez o Parecer ser a constitucionalidade ou não. O Projeto é bom e merece respeito mas a discussão é com relação a parte legal ou não do Projeto. Colocado em votação secreta o Parecer foi aprovado por maioria. Em discussão única o Parecer ao veto aposto pelo Sr. Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 1702. O Vereador Antonio Ribeiro dos Santos fez lembrar que esta matéria se aprovada traria grande bem a nossa cidade porque permitiria as empresas aplicar 40% (quarenta por cento) a todas as atividades de caráter sócio cultural, também estaria incentivando a realização de eventos e pesquisas, sendo assim a comunidade ganharia porque as empresas teriam um incentivo a mais porque aplicaria 40% para incentivar estas iniciativas, logicamente aprovadas pelo Executivo, entretanto sabe-se que a proposta seria melhor se iniciada pelo Executivo, mas não iniciado tomou a liberdade de elaborar a proposta para que estudada pelo Executivo pudesse sancionar ou aprimorar, entretanto vetou no todo. Fuzou que o Prefeito poderia ter sancionado mas não o fez. Perguntou o Vereador se o Legislativo deve se comportar como espectador, só aplaudir ou aprovar só o que vem do Executivo. Disse que o Projeto devia merecer alguns acréscimos, mas se aprovado a comunidade teria um benefício a mais na área da educação e cultura e lazer etc., sobre tudo o Município estaria aumentando a arrecadação de impostos. Colocado em votação secreta o Parecer foi aprovado por maioria. Em discussão única o veto aposto pelo Sr. Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 1702. O Vereador Antonio Ribeiro dos Santos reiterou o conteúdo no seu discurso quando da discussão do Pare-

cer a mesma matéria. O Vereador Odair José Sanson comentou com relação a proposta do Vereador Antoninho, dizendo que teria uma necessidade de ser feito todos os corretores, cascalhar e fazer tanques de peixe. Disse que estava no plano do Prefeito desde que assumisse um Prefeitura em condições. Fuzou que o Prefeito levou quase um ano para deixar o parque de máquinas em condições de funcionar, enquanto isso tinha toda a malha rodoviária a qual era mais prioridade. Disse que também fez solicitações para fazer esse tipo de serviço e não foi atendido porque senão ficaria prejudicada as estradas de maiores movimentos. Comentou que a intenção era de fazer, mas o grande período de chuvas atrapalharam a execução dos trabalhos. O Vereador Antonio Ribeiro dos Santos que as razões que o levaram foram em virtudes (das dif.) digo) das afirmações feitas as pessoas do meio rural pelo Sr. Prefeito de que não faria porque eram propriedades particulares. A questão de máquinas e chuvas não invalida o Projeto, pois, quando se faz um Projeto não se pensa só no momento. Colocado em votação secreta o veto foi aprovado por maioria. Em discussão única o veto aposto pelo Sr. Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 1701. O Vereador Antonio Ribeiro dos Santos reiterou o conteúdo no seu discurso quando da discussão do Parecer a mesma matéria. A Sra. Presidente reiterou as palavras ditas quando da votação inicial da matéria dizendo que esse aproveitamento não deve ser feito só pelo município, mas também pelas indústrias e comércio. Fuzou que a discussão é da legalidade do Projeto. Colocado em votação secreta o veto foi aprovado por maioria. Em discussão única o veto aposto ao Projeto de Lei nº 1702. O Vereador Antonio Ribeiro dos Santos, acrescentou que além das argumentações feitas anteriormente e se estas matérias não foram aprovadas neste atual período foi de única e exclusiva responsabilidade do Chefe do Executivo que assim não quis. (Porque se quisesse digo) porque se quisesse sancionaria e não teria incompatibilidade e não estaria esbarrando em nenhuma questão de inconstitucionalidade. O Vereador Claudionor como relator do Parecer disse que existe no Orçamento recursos para incentivo na parte esportiva e cultural e todo Prefeito sabe e aí cada um destina a sua parte dando incentivo. Por outro lado foi visto a inconstitucionalidade do Projeto, mas não estavam na lei maior. O Vereador Antoninho disse estar bem encaminhado a argu-

mentação entendendo a posição de cada um, mas disse não querer com o registro ofender alguém, mas com o propósito no Projeto pretendia despertar novas iniciativas através de ações que partam da própria comunidade. O Vereador Claudionor disse que já estava dando uma percentagem, não deixando para o Prefeito decidir. A Sra. Presidente lembrou que estas fulgendo a inconstitucionalidade, dizendo ser o Projeto de competência do Executivo. O Vereador Antoninho comentou ser competência do Executivo tanto que vetou todos os Projetos. Disse acatar os votos da casa e agradeceu a aprovação inicial do Legislativo entendendo que se foi vetado pelo Executivo, cabe essa discussão e o resultado que vier vai acatar, mas saiu de cabeça levantada porque a sua parte foi feita. Colocado em votação secreta o veto foi aprovado por maioria. Em 1ª discussão Artigo por Artigo o Projeto de Lei nº 1716. O Vereador Pedro Milton Barausse requereu dispensa de discussões Artigo por Artigo para toda a matéria a seguir. A votos aprovados o Requerimento do Vereador. Em 1ª discussão englobadamente o Projeto de Lei nº 1716, a votos aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão em separado foram aprovados por unanimidade de votos os Projetos de Lei nº 1717, 1718 e 1719. O Vereador Odair José Sanson requereu prorrogação de prazo por mais 45 (quarenta e cinco) dias para melhores estudos da proposta orçamentária para o exercício de 1993. Inscrito em explicação pessoal o Vereador Antonio Ribeiro dos Santos disse que com respeito ao pronunciamento do Vereador Altamir na sessão anterior, não consultou a secretaria. Ouvindo o relato da Ata, fez um gesto dizendo que houve pronunciamento e de fato muitas contradições houve inclusive dentro do próprio partido, mas em nenhum momento tomou a iniciativa em dizer para não votar em candidato jovem, se a mensagem passou dessa forma disse não ser sua intenção, porque sempre foi um incentivador do jovem. Frisou que seus pronunciamentos foram em sentido genérico, de fazer um registro bem definido no sentido que se corre com o populismo e autoritarismo, estas duas questões deve preocupar a todos. Disse não ser suas as palavras que define que não devam votar em candidato jovem, mas colocado a preocupação no movimento autoritário e populista. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão a Sra. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e lembrou que a próxima sessão está marcada para o dia 14 (quatorze) à hora regimental, constando da Ordem do dia a 2ª discussão dos Projetos de Lei nº 1716, 1717, 1718 e 1719 e encerrou a sessão.

É para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pela Sra. Presidente e 1º secretário.

Odair José Sanson

Ata da Sessão Ordinária do dia 14/10/92. Aos quatorze dias do mês de Outubro do ano de um mil e novecentos e noventa e dois, às 20 (vinte) horas na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 12ª (décima segunda) sessão Ordinária do 8º Período Legislativo, sob a Presidência da Vereadora Dulcineia R. M. de Freitas, tendo como secretários o Vereador Odair José Sanson e o Vereador Claudionor Antunes de Lima e presentes os Vereadores: Altamir Sanson, Celso de Oliveira Franco, José Czelusniak, Otávio Ferreira Martins e Pedro Milton Barausse. Havendo número legal de Vereadores a Sra. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Como nada constasse para leitura no expediente, procedeu-se a verificação da Presença, anotando-se a ausência do Vereador Antonio Ribeiro dos Santos. Passou-se então a Ordem do dia. Em 2ª discussão em separado foram aprovados por unanimidade de votos os Projetos de Lei nº 1716, 1717, 1718 e 1719. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão a Sra. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e lembrou que a próxima sessão Ordinária está marcada para o dia 15 (quinze) à hora regimental constando da Ordem do dia a 3ª discussão dos Projetos de Lei nº 1716, 1717, 1718 e 1719, e encerrou a sessão. É para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pela Sra. Presidente e 1º secretário.

Antônio Ribeiro dos Santos

Ata da Sessão Ordinária do dia 15/10/92. Aos quinze dias do mês de Outubro do ano de um mil e novecentos e noventa e dois, às 20 (vinte) horas na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 13ª sessão Ordinária do 8º Período Legislativo, sob a Presidência da Vereadora Dulcineia R. M. de Freitas, tendo como secretários o Vereador Odair José Sanson e o Vereador Claudionor Antunes de Lima e presentes os Vereadores: Antonio Ribeiro dos Santos, Celso de Oliveira Franco, José Czelusniak, Otávio Ferreira Martins e Pedro Milton Barausse. Havendo número legal de Vereadores a Sra. Presidente declarou aberta a sessão

e determinou a leitura da Ata da sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Como nada constasse para leitura no expediente, procedeu-se a verificação da Presença, (anotando-se o comparecimento de 19) anotando-se a ausência do Vereador Altamir Sanson. Passou-se então a Ordem do dia. Em 3ª Discussão em separado foram aprovados por unanimidade de votos os Projetos de Lei n.º 1716, 1717, 1718 e 1719. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão a sua Presidente agradeceu a presença dos seus Vereadores e lembrou que a próxima sessão Ordinária está marcada para o dia 03 (três) de novembro à hora regimental e encerrou a sessão. E para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pela sua Presidente e 1º Secretário.

Odair José Sanson

Ata da Sessão Ordinária do dia 03/11/92. Aos três dias do mês de novembro do ano de Hum mil e novecentos e noventa e dois, às 20 (vinte) horas na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 14ª (décima quarta) sessão Ordinária do 8º (oitavo) Período Legislativo, sob a Presidência da Vereadora Dulcineia R. M. de Freitas tendo como secretários o Vereador Odair José Sanson e o Vereador Claudineo Antunes de Lima e presentes os Vereadores: Altamir Sanson, Antonio Ribeiro dos Santos, Celso de Oliveira Franco, José Gzelumskiak, Otávio Ferreira Martins e Pedro Milton Barausse. Havendo número legal de Vereadores a sua Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente, que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal Of. n.º 256/92, encaminhando cópia de Ofício encaminhado ao Vereador e Prefeito eleito Altamir Sanson; da Prefeitura Municipal Ofício n.º 258/92, encaminhando Projetos de Lei já sancionados para arquivo da Casa e Balancos demonstrativos referentes ao mês de setembro de 1992; da Prefeitura Municipal Ofício n.º 260/92, encaminhando Projetos de Lei para apreciação da Casa, Projetos que "Referenda Convênio Celebrado entre o Município de Palmeira e a Universidade Estadual de Ponta Grossa, e dá outras providências"; que "Referenda Convênio Celebrado entre o Município de Palmeira e a União Federal, através da CORDE, com a Inter-veniência do Departamento de Educação e dá outras providências", os quais receberam na Casa respectivamente os números 1720 e 1721; da Prefeitura Municipal Dept.º de Serviço Social e Saúde Of. n.º 078/92, solicitando a designação de um

nome para compor o Conselho Municipal de Saúde. Exgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da Presença, anotando-se o comparecimento de todos os seus Vereadores titulares. Como nada constasse para a Ordem do dia a sua Presidente encaminhou para as Comissões os Projetos de Lei n.º 1720 e 1721, para análise e Pareceres. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão a sua Presidente agradeceu a presença dos seus Vereadores e lembrou que a próxima sessão Ordinária está marcada para o dia 09 (nove) do corrente à hora regimental, constantes da Ordem do dia a 1ª Discussão dos Projetos de Lei n.º 1720 e 1721, e encerrou a sessão. E para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pela sua Presidente e 1º Secretário.

Odair José Sanson

Ata da Sessão Ordinária do dia 09/11/92. Aos nove dias do mês de novembro do ano de Hum mil e novecentos e noventa e dois, às 20 (vinte) horas na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 15ª (décima quinta) sessão Ordinária do 8º Período Legislativo, sob a Presidência da Vereadora Dulcineia R. M. de Freitas tendo como secretários o Vereador Odair José Sanson e o Vereador Claudineo Antunes de Lima e presentes os Vereadores: Altamir Sanson, Antonio Ribeiro dos Santos, Celso de Oliveira Franco, José Gzelumskiak, Otávio Ferreira Martins e Pedro Milton Barausse. Havendo número legal de Vereadores a sua Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal Ofício n.º 261/92, encaminhando para apreciação da Casa em Regime de Urgência o Projeto de Lei, que "Alta Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências". O qual recebeu na Casa o n.º 1722, do Vereador Odair José Sanson Requerimento protocolado sob n.º 299/92 solicitando dispensa de passagem pelas Comissões para o Projeto de Lei n.º 1722; do Vereador José Gzelumskiak Indicação n.º 088/92, que Indica, ao Excm. Sr. Prefeito Municipal Baptista Cherobin que determine ao Setor de Serviços Rodoviários do Município, a colocação de redutor de velocidade tipo "lombada", na rua Cel. Ottoni Ferreira Maciel, esquina com Cel. Maciel nesta cidade; da Comissão de Justiça e Redação Parecer favorável à aprovação ao Projeto de Lei n.º 1720; da Comissão de Justiça Parecer favorável à aprovação ao Projeto de Lei n.º 1721. E

esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então a Ordem do dia. Em discussão única o Requerimento de urgência ao Projeto de Lei n.º 1722, A votos aprovados por unanimidade. Em discussão única o Parecer favorável à aprovação da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 1720, A votos aprovados por unanimidade. Em discussão única da Comissão de Justiça e Redação Parecer favorável à aprovação ao Projeto de Lei n.º 1721. Em 1.ª discussão Artigo por Artigo o Projeto de Lei n.º 1722. O Vereador Sr. Pedro Milton Barausse requereu dispensa de discussão Artigo por Artigo para o Projeto de Lei n.º 1722. A votos o Requerimento aprovado por unanimidade. Em 1.ª discussão englobadamente em Regime de urgência o Projeto de Lei n.º 1722, A votos aprovados por unanimidade. Em 1.ª discussão foram aprovados por unanimidade de votos os Projetos de Lei n.º 1720 e 1721. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão a Sra. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e lembrou que a próxima sessão Ordinária está marcada para o dia 10 (dez) do corrente, a hora regimental, constando da Ordem do dia a discussão única da Indicação n.º 88/92 e 2.ª discussão em Regime de urgência do Projeto de Lei n.º 1722 e 2.ª discussão dos Projetos de Lei n.º 1720 e 1721, e encerrou a sessão. É para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pela Sra. Presidente e 1.º secretário.

Ata da Sessão Ordinária do dia 10/11/92. Aos dez dias do mês de novembro do ano de um mil e novecentos e noventa e dois, às 20 (vinte) horas na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná realizou-se a 16.ª (décima sexta) sessão Ordinária do 8.º Período Legislativo, sob a Presidência da Vereadora Dulcineia R. M. de Freitas, tendo como secretários o Vereador Odair José Sanson e o Vereador Claudenor Antunes de Lima e presentes os Vereadores: Altamir Sanson, Antonio Ribeiro dos Santos, Celso de Oliveira Franco, José Gelumiah, Otávio Ferreira Martins e Pedro Milton Barausse. Havendo número legal de Vereadores a Sra. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Como nada constasse para leitura no expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do dia. Em discussão única a

Indicação n.º 088/92, A votos aprovados por unanimidade. Em 2.ª discussão em Regime de urgência o Projeto de Lei n.º 1722, A votos aprovados por unanimidade. Em 2.ª discussão em separado foram aprovados por unanimidade de votos os Projetos de Lei n.º 1720 e 1721. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão a Sra. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e lembrou que a próxima sessão está marcada para o dia 11 do corrente à hora regimental, constando da Ordem do dia a 3.ª discussão em Regime de urgência o Projeto de Lei n.º 1722 e 3.ª discussão dos Projetos de Lei n.º 1720 e 1721, e encerrou a sessão. É para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pela Sra. Presidente e 1.º secretário.

Ata da Sessão Ordinária do dia 11/11/92. Aos onze dias do mês de novembro do ano de um mil novecentos e noventa e dois, às 20 (vinte) horas na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 17.ª (décima sétima) sessão Ordinária do 8.º (oitavo) Período Legislativo, sob a Presidência da Vereadora Dulcineia R. M. de Freitas tendo como secretários o Vereador Odair José Sanson e o Vereador Claudenor Antunes de Lima e presentes os Vereadores: Altamir Sanson, Antonio Ribeiro dos Santos, Celso de Oliveira Franco, José Gelumiah, Otávio Ferreira Martins e Pedro Milton Barausse. Havendo número legal de Vereadores a Sra. Presidente declarou aberta a sessão e transferiu a leitura da Ata da sessão anterior por não ter havido tempo necessário para sua elaboração. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal Ofício n.º 265/92, encaminhando para apreciação da Casa Projeto de Lei n.º 1723 que "Autoriza o Poder Executivo a vender sucata e materiais inservíveis para uso do Município e das outras providências", o qual recebeu respectivamente o n.º 1.723; do Vereador Odair José Sanson Requerimento de urgência protocolado sob n.º 302/92, solicitando discussão em Regime de urgência e dispensa de passagem pelas Comissões para o Projeto de Lei 1.723. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então a Ordem do dia. A Sra. Presidente encaminhou às Comissões o Projeto de Lei n.º 1723, para análise e Parecer. Em 3.ª discussão em Regime de urgência o Projeto de Lei n.º 1722, A votos aprovados por unanimidade. Em 3.ª discussão em separado foram aprovados por unanimidade de votos os Projetos de Lei n.º 1720 e 1721. Nada mais

havendo a ser tratado na presente sessão a sua. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e lembrou que o Período de sessões foi prorrogado, ficando marcado a próxima sessão para o dia 16 (dezois) do corrente à hora regimental constando da Ordem do dia a 1ª discussão do Projeto de Lei nº 1723, e encerrou a sessão. E para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pela Sra. Presidente e 1º Secretário.

Ata da Sessão Ordinária do dia 16/11/92. Aos dezois dias do mês de novembro do ano de Hum mil e novecentos e noventa e dois, às 20 (vinte) horas na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 18ª (décima oitava) sessão Ordinária do 8º Período Legislativo, sob a Presidência da Vereadora Dulcineia R. M. de Freitas, tendo como secretários o Vereador Odair José Samson e o Vereador Claudinei Antunes de Lima e presentes os Vereadores: Altamir Samson, Antonio Ribeiro dos Santos, Celso de Oliveira Franco, José Celumick, Otávio Ferreira Martins. Havendo número legal de Vereadores a Sra. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior a qual foi aprovada com emenda. Na Ordem do dia da sessão anterior o Projeto de Lei nº 1723, entraria em votação, mas a pedido do Vereador Altamir Samson e alguns Vereadores, a Sra. Presidente encaminhou à Comissão de Finanças e Orçamento o Projeto de Lei nº 1723, para melhores estudos. Procedeu-se a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal Ofício nº 007/92 GP, solicitando que seja devolvido o Projeto de Lei nº 1723; da Comissão de Finanças e Orçamento parecer ao Projeto de Lei nº 1723, sendo o voto do relator Odair José Samson favorável à aprovação e do membro Vereador Otávio Ferreira Martins contrário à aprovação, do membro Vereador Pedro Milton Barausse parecer favorável à aprovação. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se a ausência do Vereador Pedro Milton Barausse. Dado a retirada do Projeto de Lei nº 1723, pelo autor e não havendo nada a ser tratado na Ordem do dia a Sra. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e lembrou que a próxima sessão Ordinária está marcada para o dia primeiro de dezembro à hora regimental e encerrou a sessão. E para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pela Sra. Presidente e 1º Secretário.

Odair José Samson

Ata da Sessão Ordinária do dia 01/12/92. Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de Hum mil e novecentos e noventa e dois, às 20 (vinte) horas na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 19ª (décima nona) sessão Ordinária do 8º Período Legislativo, sob a Presidência da Vereadora Dulcineia R. M. de Freitas, tendo como secretários o Vereador Odair José Samson e o Vereador Claudinei Antunes de Lima e presentes os Vereadores: Altamir Samson, Antonio Ribeiro dos Santos, Celso de Oliveira Franco, José Celumick, Otávio Ferreira Martins e Pedro Milton Barausse. Havendo número legal de Vereadores a Sra. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal Of. nº 271/92, encaminhando Projeto de Lei já sancionado para arquivo da Casa; da Prefeitura Municipal Ofício nº 281/92, encaminhando para apreciação da Casa Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a assinar Contratos de Casas e Assunção de Dívidas e Obrigações e outras avenças com o Banco Sul América S/A, e dá outras providências"; que "Referenda Convênio celebrado entre o Município de Palmeira e a Caixa Econômica Federal - CEF, através do Departamento de Serviço Social e de Saúde, e dá outras providências"; que "Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências"; que "Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências"; que "Autoriza o chefe do Poder Executivo a firmar Convênio com a Telecomunicações do Paraná S/A - TELEPAR, e estabelece outras providências"; que "Autoriza o chefe do Poder Executivo a firmar Convênio com a Telecomunicações do Paraná S/A - TELEPAR, e estabelece outras providências"; que "Autoriza o chefe do Poder Executivo a firmar Convênio com a Telecomunicações do Paraná S/A - TELEPAR, e estabelece outras providências"; que "Autoriza o chefe do Poder Executivo a firmar Convênio com a Telecomunicações do Paraná S/A - TELEPAR, e estabelece outras providências"; que "Autoriza o chefe do Poder Executivo a firmar Convênio com a Telecomunicações do Paraná S/A - TELEPAR, e estabelece outras providências"; que "Autoriza o chefe do Poder Executivo a firmar Convênio com a Telecomunicações do Paraná S/A - TELEPAR, e estabelece outras providências"; que "Autoriza o chefe do Poder Executivo a firmar Convênio com a Telecomunicações do Paraná S/A - TELEPAR, e estabelece outras providências"; que "Referenda Convênio celebrado entre o Município de Palmeira e a Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Paraná, e dá outras providências"; que "Reestabelece o Qua-

dos dos Cargos de Provisório Efetivo da Prefeitura Municipal de Palmeira, e de outras providências; que 'Altera a redação do Artigo 1.º, da Lei n.º 1582 de 28/07/92, e de outras providências'; da Casa Decreto Legislativo n.º 41/92, que Estabeleça critérios para fixação da remuneração do Prefeito Municipal e da representação do Vice-Prefeito, e de outras providências; da Casa Resolução n.º 44/92, que Dispõe sobre a remuneração dos Vereadores e de outras providências; da Casa Projeto de Resolução n.º 045/92, que Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Palmeira; da Comissão de Finanças e Orçamento Parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei n.º 1715. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da Presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Insulto para usar da palavra no expediente o Vereador Antonio Ribeiro dos Santos solicitou que a mesa da Casa autorize a inserção em Ata do voto de louvor e ao mesmo tempo congratulações aos dirigentes da Associação Atlética Palmeira e de forma especial a todos os atletas pelo trabalho dedicado e sério que culminou com a conquista do título de Campeã da Taça Paraná, uma das maiores competições do Brasil e esta conquista traz bem claro para o Estado do Paraná que o trabalho sério traz resultados, não só à aqueles que se reúnem para desenvolver a meta, mas a toda a comunidade. Fruto do trabalho que tornou público quando Palmeira foi Bi-Campeã da Categoria Júnior. O título de Campeã da Taça Paraná, propicia a Palmeira no cenário Nacional pela vida esportiva e pela prática do futebol. O Vereador dirigiu palavras ao Vereador Altamir Sanson, dizendo que mais uma vez a sua estrela brilhava, e através deste brilho os jovens se unem e mostram sua força. Disse que a Associação Atlética Palmeira, tem no Altamir um exemplo de dedicação o qual deve continuar no esporte traduzindo produção para toda a Comunidade e todos os segmentos necessários para nosso Município. Deixou os parabéns a Associação Atlética Palmeira e também a Presidência da Casa pela preocupação em encaminhar correspondência a quem merece. Em termos de ASCAMP o Vereador solicitou empenho de todos os demais Vereadores da Casa e agradeceu a disposição de apoio da Sra. Presidente para que a Câmara Municipal de Palmeira se faça representada com os atuais Vereadores e os Recém-eleitos na próxima reunião da ASCAMP, no próximo dia 04 (quatro) com início às 9.00 (nove) horas, na cidade de Ortigueira, Paraná, com presença confirmada do Dr. Danilo Luiz Bento (Diretor de Contas Municipais do Tribunal de Contas) e do Dr. Divonizir Talorda Mafra (Diretor Adjunto da FAMEPAR) os quais farão palestras sobre:

Poder Legislativo, Processo Legislativo, Técnicas Legislativas e ações gerais que envolvem Executivo e Legislativo. O Vereador chamou a atenção com relação à possibilidade de Palmeira continuar contando com a Presidência da ASCAMP. Disse que não se pode fazer muita coisa, mas que Palmeira tem condições de realizar um bom trabalho. Pediu que os Recém-eleitos se unam e desde já apresentem nomes que possam assumir a Presidência, para representar Palmeira e região. Disse esperar contar com o apoio da Presidência e demais companheiros para poder contar com presença maciça a mais essa reunião da ASCAMP. Passou-se então a Ordem do Dia. Em discussões única o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei n.º 1715, o voto aprovado por unanimidade. Em 1.ª Discussão Artigo por Artigo o Projeto de Lei n.º 1715, o Vereador Pedro Milton Barausse requereu dispensa de discussões Artigo por Artigo para toda a matéria constante da Ordem do Dia. Em discussões e a votação o requerimento do Vereador, aprovado por unanimidade. Em 1.ª Discussão englobadamente o Projeto de Lei n.º 1715, o voto aprovado por unanimidade. A Sra. Presidente encaminhou os demais Projetos de Lei às respectivas Comissões para análise e Parecer. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão a Sra. Presidente informou aos Srs. Vereadores que após o encerramento desta, acontece nova sessão Ordinária constando da Ordem do Dia a discussão do Processo de Prestação de Contas do Município referentes ao exercício de 1990, e encerra a sessão. E para tudo constar foi lavrada a presente Ata que foi assinada pela Sra. Presidente e 1.º secretário. Em tempo: Os Projetos de Lei que constavam do expediente receberam na Casa respectivamente os números 1.724, 1.725, 1.726, 1.727, 1.728, 1.729, 1.730, 1.731, 1.732, 1.733, 1.734, 1.735, 1.736, 1.737 e 1.738.


Odair Sanson

Ata da Sessão Ordinária do dia 01/12/92. Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de um mil e novecentos e noventa e dois, às 21 (vinte e uma) horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 20.ª (vigésima) sessão Ordinária do 8.º Período Legislativo, sob a Presidência da Vereadora Dulcineia R.M. de Freitas, tendo como secretários o Vereador Odair Sanson e o Vereador Claudinei Antunes de Lima e presentes os Vereadores: Altamir Sanson, Antonio Ribeiro dos Santos, Celso de Oliveira Franco, José Gelusomak, Otávio Ferreira Martins e Pedro Milton Barausse. Havendo número legal de Vereadores.

dores a sua Presidente declarou aberta a sessão e transferiu a leitura da Ata da sessão anterior, por não ter havido tempo necessário para sua elaboração. Procedeu-se em seguida a leitura do Expediente que constou do seguinte: da Casa Decreto Legislativo nº 040/92, que "Aprova Prestação de Contas do Município e dá outras providências; da Comissão de Finanças e Orçamento Parecer Favorável a aprovação do Processo de Prestação de Contas do Município referentes ao Exercício de 1990. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do Dia. Em discussão única o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Processo de Prestação de Contas do Município referentes ao exercício de 1990, o voto aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Decreto Legislativo 040/92, Artigo por Artigo. O Vereador Pedro Milton Barausse requereu dispensa de discussão Artigo por Artigo para toda a matéria constante da Ordem do dia. Em discussão e a voto o Requerimento do Vereador aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão englobadamente o Decreto Legislativo 040/92, o voto aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão a sua Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e lembrou que a próxima sessão Ordinária está marcada para o dia 07 (sete) do corrente, à hora regimental, constando da Ordem do dia a 2ª discussão do P.L. 1715, e devendo haver nova sessão Ordinária logo após o encerramento, para a 2ª discussão do Decreto Legislativo nº 040/92, e encerrou a sessão. E para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pela sua Presidente e 1º Secretário.

Admir Joubert

Ata da Sessão do dia 07/12/92. Aos sete dias do mês de dezembro do ano de um mil e novecentos e noventa e dois, às 20 (vinte) horas na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 21ª (vigésima primeira) sessão Ordinária do 8º (oitavo) Período Legislativo, sob a presidência da Vereadora Dulcineia R. M. de Freitas, tendo como secretários o Vereador Odair José Samson e o Vereador Claudionor Antunes de Lima e presentes os Vereadores: Altamir Samson, Antônio Ribeiro dos Santos, Celso de Oliveira Franco, José Gelusniak, Otávio Ferreira Martins e Pedro Milton Barausse. Havendo número legal de Vereadores a sua Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Como nada constasse para leitura no expediente, pro-

cedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do Dia. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 1.715, o voto aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão a sua Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e informou que após o encerramento desta, acontece nova sessão Ordinária constando da Ordem do dia a 2ª discussão do Decreto Legislativo 040/92, e encerrou a sessão. E para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pela sua Presidente e 1º Secretário.

Admir Joubert

Ata da Sessão do dia 07/12/92. Aos sete dias do mês de dezembro do ano de um mil e novecentos e noventa e dois, às 21 (vinte e uma) hora, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 22ª (vigésima segunda) sessão Ordinária do 8º (oitavo) Período Legislativo, sob a presidência da Vereadora Dulcineia R. M. de Freitas, tendo como secretários o Vereador Odair José Samson e o Vereador Claudionor Antunes de Lima e presentes os Vereadores: Altamir Samson, Antônio Ribeiro dos Santos, Celso de Oliveira Franco, José Gelusniak, Otávio Ferreira Martins e Pedro Milton Barausse. Havendo número legal de Vereadores a sua Presidente declarou aberta a sessão e transferiu a leitura da Ata da sessão anterior, por não ter havido tempo necessário para sua elaboração. Procedeu-se em seguida a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Como nada constasse para leitura no expediente, passou-se então à Ordem do Dia. Em 2ª discussão o Decreto Legislativo 040/92, o voto aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão a sua Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e informou que após o encerramento desta, acontece nova sessão Ordinária, constando da Ordem do dia a 1ª discussão dos Projetos de Lei nºs. 1724, 1725, 1726, 1727, 1728, 1729, 1730, 1731, 1732, 1733, 1734, 1735, 1736, 1737 e 1738; 1ª discussão do Decreto Legislativo 041/92 e 1ª discussão a Resolução nº 044/92, e encerrou a sessão. E para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pela sua Presidente e 1º Secretário.

Admir Joubert

Ata da Sessão Ordinária do dia 07/12/92. Aos sete dias do mês de dezembro do ano de um mil e novecentos e noventa e dois, às 22 (vinte e duas) hora, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a

23ª (vigésima terceira) sessão Ordinária do 8º (oitavo) Período Legislativo, sob a Presidência da Vereadora Zulmira R. M. de Freitas, tendo como secretários o Vereador Odair José Samson e o Vereador Claudenor Antunes de Lima e presentes os Vereadores: Altamir Samson, Antonio Ribeiro dos Santos, Celso de Oliveira Franco, José Celustiano, Otávio Ferreira Martins e Pedro Milton Barausse. Havendo número legal de Vereadores a sua Presidente declarou aberta a sessão e transferiu a leitura da Ata da sessão anterior por não ter havido tempo necessário para sua elaboração. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal Ofício nº 285/92, encaminhando para apreciação da Casa Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a proceder a doação de material de construção à Cooperativa Mista Agropecuária de Witmarsum Ltda, e das outras providências", o qual recebeu na Casa respectivamente o nº 1739. O Vereador Odair José Samson requereu o Regime de Urgência protocolado sob nº requerendo discussões em Regime de Urgência e dispensa de passagem pelas Comissões para o Projeto de Lei nº 1739; do Vereador Antonio Ribeiro dos Santos, Emenda Supressiva ao Projeto de Lei nº 1737; da Comissão de Justiça e Redação Pareceres aos Projetos de Lei nº 1724, 1725, 1728, 1729, 1730, 1731, 1732, 1733, 1734, 1735, 1736, 1737 e 1738, todos favoráveis à aprovação; da Comissão de Finanças e Orçamento Pareceres aos Projetos de Lei nº 1724, 1726, 1727, 1728, 1729, 1730, 1731, 1732, 1733, 1734, 1735 e 1737; da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social Pareceres aos Projetos de Lei nº 1725, 1727 e 1738, todos favoráveis à aprovação; da Comissão de Obras e Serviços Públicos Parecer favorável à aprovação ao Projeto de Lei nº 1736. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da Presença, anotando-se o comparecimento de todos os seus Vereadores titulares. Passou-se então a Ordem do Dia. Em discussão Única o Requerimento de Urgência ao Projeto de Lei nº 1739, a votos aprovado por unanimidade. Em seguida foram aprovados também por unanimidade de votos em discussões Única em separado os Pareceres das Comissões retos descritos aos Projetos de Lei nº 1724, 1725, 1726, 1727, 1728, 1729, 1730, 1731, 1732, 1733, 1734, 1735, 1736, 1737 e 1738, sendo que quando da discussão do Parecer ao Projeto de Lei nº 1737, o Vereador Antonio Ribeiro dos Santos, disse ser favorável ao mérito, entretanto fez ressaltar que apresentou uma emenda ao Artigo 2º. Fuzou que neste caso, justifica o seu posicionamento dizendo não ser contrário ao Projeto. A sua Presidente suspendeu a sessão para que o Dr. Arton Vida Diretor do Departamento de Administração da Prefeitura fizesse uma explanação sobre o Projeto de Lei nº 1737. Reinciciada a sessão e continuando em discussão o Parecer ao Projeto 1737, o Vereador Antoninho fez um adendo

para esclarecer ao Vereador Odair, dizendo que concorda com o encaminhamento e com o mérito. Fuzou que se não concorda no todo e em face do que havia de acréscimo e desnecessário. Pediu atenção do Vereador Odair, dizendo que não é simplesmente para retirar a palavra distorção, porque o texto é longo e fala em distorção, mas de acordo com sua compreensão é uma justificativa crítica e mesmo sendo crítica caberia adequadamente na justificativa que acompanha a proposta e na verdade todo texto com técnica legislativa orienta que o Artigo deve ser enxuto e que as palavras que não levam a outro caminho, incluindo ou adicionando devem ser retiradas. Disse achar que a justificativa cabe e se fosse justificativa crítica também caberia e não seria de mais. No entanto melhora o encaminhamento do Executivo com esse enrugamento. O Vereador Odair disse que não quis criticar, dizendo que o Vereador Antoninho somente retirou o distorcido. (Colocado em votação o Ver. Digo) Colocado em votação o Parecer foi aprovado por unanimidade de votos, sendo que o Vereador Antoninho votara favorável com a inclusão da Emenda proposta. Em discussões Única em separado da Comissão de Finanças e Orçamento foram aprovados por unanimidade de votos os Pareceres favoráveis à aprovação ao Decreto Legislativo 041/92 e Resolução 041/92. Em 1ª discussão Artigo por Artigo o Projeto de Lei nº 1739. O Vereador Pedro Milton Barausse requereu dispensa de discussões Artigo por Artigo para toda a matéria constante da Ordem do Dia a seguir. Em discussões e a votos o Requerimento do Vereador aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão englobadamente em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 1739, a votos aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão Englobadamente em separado foram aprovados por unanimidade de votos os Projetos de Lei nº 1724, 1725, 1726, 1727, 1728, 1729, 1730, 1731, 1732, 1733, 1734, 1735 e 1736. Em discussão Única a Emenda Supressiva proposta ao Artigo 2º do Projeto de Lei nº 1737. O Vereador Antonio Ribeiro dos Santos solicitou a compreensão de todos na explicação feita quando da suspensão da sessão para as considerações de todos uma vez que o Projeto permanece com sua condição de efetivar as adequações. Disse que sua proposta suprime e não tira o mérito. Disse que avaliando toda proposta chegou a conclusão que era necessário a supressão como foi apresentada. Com isso pediu a compreensão de todos na aprovação. Colocada em votação a Emenda foi aprovada por unanimidade de votos. Em 1ª discussão, englobadamente, com a Emenda supressiva ao Artigo 2º o Projeto de Lei nº 1737, a votos aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão englobadamente o Projeto de Lei nº 1738, a votos aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão englobadamente o Decreto Legislativo 041/92, a vo-

ter aprovado por unanimidade. Em 1.ª discussão englobadamente a Resolução 044/92, a votos aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão a Sra. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e lembrou que dia 08 (oito) do corrente é feriado, ficando marcada a próxima sessão para o dia 09 (nove) à hora regimental, constando da Ordem do dia a 3.ª discussão do Projeto de Lei n.º 1715, Devendo haver nova sessão logo após o encerramento desta, para a 3.ª discussão do Decreto Legislativo n.º 040/92 e ainda outra, após o encerramento, constando da Ordem do dia a 2.ª discussão dos Projetos de Lei n.º 1724, 1725, 1726, 1727, 1728, 1729, 1730, 1731, 1732, 1733, 1734, 1735, 1736, 1737, e 1738 e 2.ª discussão em Regime de Urgência do Projeto de Lei n.º 1739 e 3.ª discussão do Decreto Legislativo 041/92 e Resolução n.º 044/92, e encerrou a sessão. E para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pela Sra. Presidente e 1.º secretário. Em tempo: Foram recebidos ainda no expediente, da Comissão de Finanças e Orçamento Paroquiais a aprovação ao Decreto Legislativo 041/92 e Resolução n.º 044/92.

Qui forbes

Ata da Sessão Ordinária do dia 09/12/92. Ao nove dias do mês de dezembro do ano de um mil e novecentos e noventa e dois, às 20 (vinte) horas na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 24.ª (vigésima quarta) sessão Ordinária do 8.º (oitavo) Período Legislativo, sob a Presidência da Vereadora Dulcineia R. M. de Freitas, tendo como secretários o Vereador Odair José Sanson e o Vereador Claudionor Antunes de Lima e presentes os Vereadores: Antonio Ribeiro dos Santos, Celso de Oliveira Franco, José Gelusniak, Otávio Ferreira Martins e Pedro Milton Barausse. Havendo número legal de Vereadores a Sra. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura das atas das 03 (três) sessões anteriores, as quais foram aprovadas sem observações. Inscrito para usar da palavra no expediente o Vereador Antonio Ribeiro dos Santos, solicitou que fosse inscrita em Ata os agradecimentos a Sra. Presidente, demais Vereadores e funcionários da Casa, pelo apoio recebido quando da realização da Reunião da ASCAMP, em Ortigueira. Informou também que estiveram em Ortigueira alguns Vereadores recém-eleitos, sendo eles: Nilda Solange, Heinz Egon, Henrique, o que demonstra que mesmo antes da posse estão interessados em ter um melhor entrosamento. Frisou também que a ASCAMP com a junção dos Vereadores crescerá e se tornará mais forte. Em seguida passou-se a Ordem do dia. Em 3.ª discussão o Projeto de Lei n.º 1715, a votos aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão a Sra. Presidente agradeceu a presença dos Srs.

Vereadores e lembrou que após o encerramento desta, acontece nova sessão Ordinária constando da Ordem do dia a 3.ª discussão do Decreto Legislativo n.º 040/92, e encerrou a sessão. E para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pela Sra. Presidente e 1.º secretário. Em tempo: após o expediente procedeu-se a verificação da presença atestando-se a ausência do Vereador Altamir Sanson.

Qui forbes

Ata da Sessão Ordinária do dia 09/12/92. Ao nove dias do mês de dezembro do ano de um mil e novecentos e noventa e dois, às 21 (vinte e uma) horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 25.ª (vigésima quinta) sessão Ordinária do 8.º (oitavo) Período Legislativo, sob a Presidência da Vereadora Dulcineia R. M. de Freitas, tendo como secretários o Vereador Odair José Sanson e o Vereador Claudionor Antunes de Lima e presentes os Vereadores: Antonio Ribeiro dos Santos, Celso de Oliveira Franco, José Gelusniak, Otávio Ferreira Martins e Pedro Milton Barausse. Havendo número legal de Vereadores a Sra. Presidente transferiu a leitura da Ata da sessão anterior por não ter havido tempo necessário para sua elaboração. Como nada constasse para leitura no expediente, inscrito usou da palavra o Vereador Antonio Ribeiro dos Santos que requereu verbalmente a prorrogação de prazo da votação do Decreto Legislativo 040/92, para que possa sanar algumas dúvidas existentes. Pediu a compreensão de todos, dizendo que no ano de 1991, a Casa recebeu do Executivo a solicitação de dispensa de licitação para aquisição de terreno. Disse que na época foi contrário à aprovação e por felicidade o Projeto foi retirado. A alegação era de que havia necessidade de aprovação da matéria dispensando de licitação a compra de terreno sob pena de que se não fosse aprovada a Palmeira iria perder a construção de 200 (duzentas) casas. Frisou que solicitou documento que comprovasse essa solicitação por parte de Agência Pública, falou-se que era solicitação da Caixa Econômica, mas disse que conversando com o gerente local da agência o mesmo informou que não era dele a solicitação, contatos foram mantidos com a gerência regional a qual informou não ter solicitado. Disse que então a Casa teria que manter contato com algum órgão de Brasília para saber se haviam solicitado. Frisou que colocou-se a disposição em ir até Brasília mesmo por conta própria para sanar as dúvidas. Em contato com o Advogado que presta apoio a Prefeitura o mesmo insistia na necessidade e por fim o assessor jurídico quando convidado a vir na Casa prestar informações o mesmo testemunhou que

que não haveria necessidade de aprovação daquela matéria, porque ele era o procurador da firma empreiteira e ele já havia adquirido por conta da empresa empreiteira o terreno (para aquisição das casas - digo) para construção das casas. Fuzou que com a chegada da matéria de prestação de contas, ficou tranquilo por que sabe da dedicação em termos de contas públicas, mas para sua surpresa, fazendo uma averiguação se depa-rou com material de incorporação de bens ao patrimônio público. Comentou que com isso não está dizendo que houve má fé, mas se aprovarem poderão estar aprovando coisas irregulares. Disse não estar atestando que existe irregularidade, mas não pode dizer que está com por cento regular, porque procurou manter contato com a Assessoria da Administração e não por má vontade deles, as informações que teve não satisfizeram, por isso, ainda tem dúvidas. Perguntou o Vereador: Houve licitação para aquisição do terreno? Se não houve, teria outra forma pública ou jurídica que permite a aquisição dispensando a licitação. Disse que diante das dúvidas procurou na prestação de contas e boletins oficiais e não encontrou atas e publicações que constem alguma licitação. Fuzou que houve do Executivo pedido autorizatório para aquisição de terrenos, mas o ato autorizatório da Câmara não pode ser considerado ato de dispensa de licitação pública. Disse que não tendo acesso ou conhecimento de algum ato que defina que houve, pede a prerrogativa, para que juntamente com os comparecidos e assessores da Prefeitura esclareçam essa preocupação. Com isso pede a prerrogativa para poder sanar todas as dúvidas. Procedeu-se em seguida a verificação da presença, anotando-se a ausência do Vereador Altamir Sanson. Passou-se então a Ordem do Dia. Em discussão única o Requerimento verbal do Vereador Antonio Ribeiro dos Santos, rejeitado por maioria. Em 3ª discussão o decreto legislativo nº 040/92. O Vereador Odair Fox' Sanson disse que conversando com o Prefeito o mesmo disse que teria que ser aquela área, porque colocando em licitação poderia aparecer outra área que não fosse apropriada, por isso, o Prefeito solicitou dispensa de licitação. Fuzou que em conversa com o Sr. Rene Fox' Stupak o mesmo informou que a compra não iria passar pela Prefeitura e sim direto pelo vendedor para a firma construtora. Com respeito à Prestação de Contas o Vereador Odair disse que as contas foram aprovadas pelo Tribunal, acha que não tem o que impedir a aprovação pela Câmara Municipal. O Vereador Antoninho informou que a Prefeitura consultou o Tribunal com respeito à matéria. Se era lícito o Município adquirir uma área sem licitação e o Tribunal respondeu que não poderia. Disse que uma das aquisições foi feita em dezembro de 1990, não a do núcleo e sim a aquisição de um terreno na Colônia Gregório. Fuzou que a sua di-

vida é se houve ou não licitação para aquisição deste imóvel. Perguntou o Vereador aos demais colegas quem tem conhecimento desta licitação ou de ato jurídico que possa permitir a compra sem a devida licitação. A Sra. Presidente suspendeu a sessão por alguns minutos. Reiniciada a sessão o decreto continuou em discussão. O Vereador Claudenor disse que quando assumiram todos queriam um legislativo e foi um mérito do legislativo (dar ao Prefeito uma opinião - digo) dar uma opinião ao Prefeito e mesmo assumir uma responsabilidade de comprar um imóvel sem licitação. Fuzou que se for pro bem do município, devem estar sempre de cabeça erguida e por isso, continua contrário ao requerimento de prerrogativa. O Vereador Antoninho disse que na época houve o pedido para dispensa de licitação mas não houve liberação mesmo porque não era competência da Casa. Se houve aquisição é irregular porque o legislativo não aprovou. A Sra. Presidente disse que esteve no Tribunal e que o Tribunal vê somente a parte técnica. O Vereador Antoninho disse que com o requerimento se pretende hope é que não exista irregularidade. (Colocado em votação o Projeto de Lei - digo) colocado em votação o decreto legislativo 040/92, foi aprovado por maioria. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão a Sra. Presidente informou que acontecerá nova sessão Ordinária, constando da Ordem do Dia a 2ª discussão dos Projetos de Lei nº 1724, 1725, 1726, 1727, 1728, 1729, 1730, 1731, 1732, 1733, 1734, 1735, 1736, 1737 e 1738, e 2ª discussão do decreto legislativo 041/92 e Resolução 044/92, e encorreu a sessão 6 para tudo constar foi lavada a presente ata que vai assinada pela Sra. Presidente e 1º secretário.

Odair Fox' Sanson

Ata da Sessão Ordinária do Dia 09/12/92. Aos nove dias do mês de dezembro do ano de um mil e novecentos e noventa e dois, às 22 (vinte e duas) horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 26ª (vigésima sexta) sessão Ordinária do 8º Período Legislativo, sob a Presidência da Vereadora Dulcineia R. M. de Freitas, tendo como secretários o Vereador Odair Fox' Sanson e o Vereador Claudenor Antunes de Lima e presentes os Vereadores: Antonio Ribeiro dos Santos, Celso de Oliveira Franco, José Celso-mach, Otávio Ferreira Martins e Pedro Alton Barausse. Havendo nº legal de vereadores a Sra. Presidente declarou aberta a sessão e transferiu a leitura da Ata da sessão anterior por não ter havido tempo necessário para sua elaboração. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que consta do seguinte:

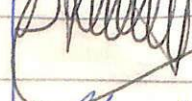
da Escola Municipal João Siderbo ofício 05/92, convidando para as solenidades de formatura dos alunos da referida escola. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificações da presença anotando-se a ausência do vereador Altamir Samson. Passou-se então à Ordem do dia. Em 2ª discussão em regime de urgência o Projeto de Lei nº 1739, a votos aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão em separado foram aprovados por unanimidade de votos os Projetos de Lei nºs 1724, 1725, 1726, 1727, 1728, 1729, 1730, 1731, 1732, 1733, 1734, 1735, 1736, 1737 e 1738. Em 2ª discussão o Decreto Legislativo nº 041/92, a votos aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão a Resolução nº 044/92, a votos aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão a Sra. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e lembrou que a próxima sessão Ordinária está marcada para o dia 10 (dez) do corrente à hora regimental, constando da Ordem do dia a 3ª discussão em regime de urgência o Projeto de Lei nº 1739, 3ª discussão dos Projetos de Lei nºs 1724, 1725, 1726, 1727, 1728, 1729, 1730, 1731, 1732, 1733, 1734, 1735, 1736, 1737 e 1738 e 3ª discussão do Decreto Legislativo 041/92 e Resolução 044/92, e encerrou a sessão. E para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pela Sra. Presidente e 1º Secretário.

Odair José

Ata da Sessão Ordinária do dia 10/12/92. Aos dez dias do mês de dezembro do ano de Hum mil e novecentos e noventa e dois, às 20 (vinte) horas na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 27ª (vigesima sétima) sessão Ordinária do 8º (Oitavo) Período Legislativo, sob a Presidência da Vereadora Dulcineia R. M. de Freitas, tendo como secretários o Vereador Odair José Samson e o Vereador Claudinei Antunes de Lima e presentes os Vereadores: Altamir Samson, Antonio Rêgo dos Santos, Celso de Oliveira Franco, José Geluzmalo e Otávio Ferreira Martins. Havendo número legal de Vereadores a Sra. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura das Atas das três sessões anteriores, as quais foram aprovadas sem observações. Procedeu-se a leitura do expediente que constou do seguinte: da Escola Estadual Jesuino Marcondes. Ensino de 1º grau, expediente convidando para as solenidades de formatura no dia 12 do corrente. Esgotada a matéria do expediente, inscrua usou da palavra a Vereadora Dulcineia R. M. de Freitas, para falar sobre o Decreto 040/92. Inicialmente passou a Presidência ao Vereador 1º secretário em virtude da ausência do vice Presidente o Vereador Pedro Milton Barausse. A Sra.

Vereadora Dulcineia disse que ontem quando da discussão do decreto legislativo 040/92, teve a nitida impressão (que ficou duridas digo) que os que estavam presentes na sessão ficaram em dúvidas com respeito ao terreno da Colônia Gregório. Foi-lhe que foi comentado que não houve licitação e aprovação da Câmara. Em conversa com o Dr. Ailton Vida o mesmo informou que houve autorização da Câmara e que o mesmo encaminharia cópias de todos os documentos, como não enviou a Vereadora prometeu que na próxima sessão iria fazer a entrega das cópias dos documentos para conhecimento dos demais Vereadores e pessoas presentes. Disse também que existe uma Lei dispensando de licitação por declarar ser de utilidade pública. O Vereador Antonio Rêgo dos Santos disse que a Vereadora que usou da palavra salientou que houve manifestação dizendo que não havia licitação. Foi-lhe que salientou que tinha dúvidas e por isso, fez as buscas e não encontrou nenhum registro que atestasse a licitação pública, sendo assim pediu a prorrogação de prazo. Disse também que a Vereadora afirmou que houve aprovação da Casa e na verdade a Casa se reuniu para discutir a matéria solicitada pelo Executivo, sendo que a aprovação se referiu à autorização de compra e em hipótese alguma se reuniu discutindo e aprovando autorização de compra com dispensa de licitação. Disse não colocar dúvidas em nenhum momento no trabalho do então Presidente. A Vereadora ficou então que apresentará cópias dos documentos para que as dúvidas sejam sanadas e que fique claro que foi feito de uma maneira limpa e transparente. Retomando a Presidência a Sra. Presidente colocou em discussão as matérias constantes da Ordem do dia. Em 3ª discussão em separado foram aprovados por unanimidade de votos os Projetos de Lei nºs 1724, 1725, 1726, 1727, 1728, 1729, 1730, 1731, 1732, 1733, 1734, 1735, 1736. Em 3ª discussão o Projeto de Lei nº 1737 com Emenda, a votos aprovado por unanimidade. Em 3ª discussão o Projeto de Lei nº 1738, a votos aprovado por unanimidade. Em 3ª discussão o Decreto Legislativo 041/92, a votos aprovado por unanimidade. Em 3ª discussão a Resolução 044/92. O Vereador Odair que os Vereadores e enfim toda classe política é muito criticada em consequência do alto salário que recebem. Foi-lhe que o Vereador eleito para poder atender a todas as solicitações tem que ganhar bem, porque o povo não se conscientizou que o Vereador é pago para legislar e não simplesmente prestar assistência. Disse também que sempre questionou se o salário não poderia ser menor. Comentou ainda que a Câmara Municipal de Palmeira é a única que tem pagamento diferenciado da demais e que tem plena consciência de ser justo. A Sra. Presidente a título de esclarecimento comen-

tou que quando da elaboração da Lei Orgânica foi colocado como seria o percentual do Prefeito e Vereadores, inclusive na época foi criado o subsídio do Vice Prefeito que até então não recebia. Colocado em votação a Resolução 044/92, foi aprovada por unanimidade de votos. A Sra. Presidente solicitou que fosse inscrito em Ata os cumprimentos a Sra. Karin Bragnollo, enfermeira paduana da Prefeitura e funcionária do Hospital Madre Tereza de Calcutá pela felicidade que teve em passar numa residência no Hospital das Clínicas, e será a primeira enfermeira no Brasil que sairá formada em controle de infecção hospitalar. Solicitou ainda que a Casa encaminhe correspondência parabenizando-a pela conquista desta vitória. Inscrito em explicação pessoal o Vereador Antenorino, disse que procurado por representantes da empresa J. Araujo, manteve contato com os mesmos e entendeu que a explanação deveria ser feita a todos os Vereadores, e reforçando a solicitação pediu que a Casa reforce o pedido dos representantes da empresa. Disse ainda que acompanhou na administração anterior e sendo uma situação delicada e não o cabe tecer comentários, mas o que se pretende é que se acompanhe o fato e que seja dado o melhor encaminhamento para que a próxima Administração possa fazer um trabalho liberado. Foi o Vereador que a melhor alternativa seria manter uma conversação com o Executivo, para que ele descobrisse uma maneira de atenuar os danos e continuar por mais alguns dias como estava para que o novo Prefeito tome as iniciativas. Inscrito em explicação pessoal o Vereador Odair disse que este assunto é bastante polêmico e que muitas comunidades ficaram sem atendimento em virtude de um contrato mal feito, porque só dava prioridade à empresa J. Araujo. Informou que abaixo assinados foram feitos para que o contrato fosse refeito, o DNEC foi acionado e o processo foi arquivado. Foi o Vereador que a empresa Klassetur recolhe impostos em Palmeira, oferece emprego, o que não acontece com a outra empresa por ser de outro Município. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão a Sra. Presidente lembrou os Srs. Vereadores que o Período de Sessões foi prorrogado para os dias 11, 14 e 15 do corrente, à hora regimental, constando da Ordem do Dia as discussões da Resolução nº 045/92, e encerrou a sessão. E para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pela Sra. Presidente e 1º Secretário. Em tempo: na Ordem do Dia em primeira análise e em 3ª Discussão em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 1739, a votos aprovado por unanimidade.


 O/Informante

Ata da Sessão Ordinária do dia 11/12/92. Aos onze dias do mês de dezembro

do ano de Hum mil e novecentos e noventa e dois, às 20 (vinte) horas na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 28ª (vigésima oitava) sessão Ordinária do 8º (oitavo) Período Legislativo, sob a Presidência da Vereadora Dulcineia R. M. de Freitas, tendo como secretários o Vereador Odair José Sanson e o Vereador Claudimir Antunes de Lima e presentes os Vereadores: Antonio Ribeiro dos Santos, Celso de Oliveira Franco, Otávio Ferreira Martins e Pedro Milton Barausse. Havendo número legal de Vereadores a Sra. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal Ofício nº 287/92, encaminhando para apreciação da Casa Projeto de Lei que "Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências", o qual recebeu na Casa respectivamente o nº 1.740; do Vereador Odair José Sanson Requerimento protocolado sob nº 358/92 solicitando discussão em Regime de Urgência e dispensa de passagem pelas comissões para o Projeto de Lei nº 1.740. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se a ausência dos Vereadores Altamir Sanson e José Gzelumiak. Passou-se então a Ordem do Dia. Em Discussão Única o Requerimento de urgência ao Projeto de Lei 1.740, a votos aprovado por unanimidade. Em 1ª Discussão Artigo por Artigo o Projeto de Lei nº 1.740. O Vereador Pedro Milton Barausse requereu dispensa de discussão Artigo por Artigo para o Projeto de Lei nº 1.740. Em Discussão e a votos o Requerimento do Vereador aprovado por unanimidade. Em 1ª Discussão Englobadamente em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 1.740, a votos aprovado por unanimidade. Em 1ª Discussão a Resolução nº 045/92, a votos aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão a Sra. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e lembrou que a próxima sessão está marcada para o dia 14 (quatorze) do corrente à hora regimental, constando da Ordem do Dia a 2ª Discussão em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 1.740 e 2ª Discussão da Resolução nº 045/92, e encerrou a sessão. E para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pela Sra. Presidente e 1º Secretário.

(Odair) ou outro

Ata da Sessão Ordinária do dia 14/12/92. Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de Hum mil e novecentos e noventa e dois, às 20 (vinte) horas na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 29ª (vigésima nona) sessão Ordinária do 8º Período Legislativo, sob a Presidência

da Vereadora Dulcineia R. M. de Freitas, tendo como secretários o Vereador Odair José Samson e o Vereador Claudenor Antunes de Lima e presentes os Vereadores: Altamir Samson, Celso de Oliveira Franco, José Gelusniak, Otávio Ferreira Martins e Pedro Milton Barausse. Havendo número legal de Vereadores a Sra. Presidente transferiu a leitura da Ata da sessão anterior por não ter havido tempo necessário para sua elaboração. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Universidade Estadual de Ponta Grossa, convite para participação nas solenidades de formatura nos dias 18 e 19 do corrente; da Associação Menonita de Assistência Social expediente agradecendo a participação e apoio prestado à aquela Associação. Legitada a matéria do expediente, inscrita usou da palavra a Vereadora Dulcineia R. M. de Freitas, para falar sobre o Decreto 040/92. Inicialmente passou a Presidência ao vice Vereador Pedro Milton Barausse. A Vereadora Dulcineia fez a leitura da Lei nº 1417 de 13/12/90, que Autoriza o Poder Executivo a proceder a aquisição de uma área de terreno de aproximadamente 11 (onze) alqueires e de outras providências; leitura da cópia da Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 10/12/90, que aprovou por unanimidade de votos o Projeto de Lei nº 1.526, transformado na Lei 1417 de 13/12/90; leitura do Parecer da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal. No seu comentário disse a Vereadora que não houve nenhum Parecer do Tribunal de Contas, dizendo que havia necessidade de licitação. Fizeu que o Tribunal de Contas somente chamou à atenção do Executivo com relação ao saldo existente em instituições financeira não oficial, sendo o único Parecer que o Tribunal de Contas fez ressalva contra a Prestação de Contas do Município. Disse que em uma sessão onde participaram Vereadores novos, surgindo uma dúvida dessa forma, ficou preocupada, porque o Vereador que levantou a questão aprovou na época e agora disse não ter aprovado e nem mesmo ter acontecido licitação. Fizeu que o Vereador deve conhecer a Lei que o Prefeito tem todo poder de comprar um terreno se achar necessário. Disse ser uma Lei clara e quando passou na Casa foi aprovada pelo Vereador. Deixou os documentos a disposição para que não porem dúvidas e também para qualquer Vereador que desejar cópias. Fizeu que fica bem claro não só a Lei, mas também a incoerência do Vereador com referência à prestação de Contas de 1990. Procedeu. Digo Retomando a Presidência, procedeu-se a verificação da Presença, anotando-se a ausência do Vereador Antonio Ribeiro dos Santos. Passou-se então a Ordem do dia. Em 2ª discussão em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 1746, a voto aprovada por unanimidade. Em 2ª discussão a Resolução nº

045/92, a voto aprovada por unanimidade. Insisto em explicação pessoal o Vereador Altamir colocou a preocupação do Vereador recém-eleito Celso Vantrola de que não consta do regimento dentro dos subsídios do Vereador o desconto das faltas. Disse ter informado ao Vereador Celso que as faltas ocorridas eram por motivos justos e posteriormente justificadas. Disse que a responsabilidade é grande e que se houvesse excesso de faltas a Casa não sem justificativas, a Casa poderia descontar. A título de explicação a Sra. Presidente disse que a própria Lei Orgânica e o Regimento define, desde que o Vereador justifique a sua falta com atestado médico ou mesmo comunicado verbal e que a Presidência julgue procedente. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão a Sra. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e lembrou que a próxima sessão está marcada para o dia 15 (quinze) à hora regimental, constando da Ordem do dia a 3ª discussão em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 1746 e 3ª discussão da Resolução nº 045/92, e encerrou a sessão. E para tudo constar foi aprovada a presente Ata que vai assinada pela Sra. Presidente e 1º secretário.

Altamir Samson

Ata da Sessão Ordinária do dia 15/12/92. Aos quinze dias do mês de Dezembro do ano de Hum mil e novecentos e noventa e dois, às 20 (vinte) horas na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 30ª (trigésima) Sessão Ordinária do 8º (oitavo) Período legislativo, sob a Presidência da Vereadora Dulcineia R. M. de Freitas, tendo como secretários o Vereador Odair José Samson e o Vereador Claudenor Antunes de Lima e presentes os Vereadores: Altamir Samson, Antonio Ribeiro dos Santos, Celso de Oliveira Franco, José Gelusniak, Otávio Ferreira Martins e Pedro Milton Barausse. Havendo número legal de Vereadores a Sra. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura das duas atas das sessões anteriores as quais foram aprovadas sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal of. nº 289/92, encaminhando para apreciação da Casa Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a alienar um terreno para pócs, e de outras providências", que "Autoriza o Poder Executivo a conceder reajuste salarial aos servidores públicos municipais, a título de antecipação, e de outras providências", os quais receberam na Casa respectivamente os números 1741 e 1742; da Prefeitura Municipal of. nº 290/92, encaminhando para apreciação da Casa Projeto de Lei que "Abre Crédito Adicional suplementar e de outras providências", que "Autoriza o Poder Executivo a doar material de construção

à Associação Bíblica e Cultural Nome Divino de Ponta Grossa, e das outras providências, os quais receberam na Casa respectivamente os n.ºs 1743 e 1744; da Casa Relatório das atividades da Câmara Municipal ref. ao exercício de 1992. Levantada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os srs. Vereadores titulares. Inscreto usou da palavra o Vereador Antonio Ribeiro dos Santos para falar sobre o Parecer do Tribunal de Contas, compra de terreno sem licitação. Disse que a Vereadora Dulce comentou que o Vereador em seus pronunciamentos colocara em dúvidas as ações do Vereador Celso quando Presidente. Fuzou o Vereador que sempre acompanhou o trabalho do Vereador Celso quando então Presidente e em seus pronunciamentos não colocou em dúvidas suas ações. Disse ter verificado qdo da leitura da Ata da sessão anterior, que a sra. Presidente apresentou cópia de Ata e Parecer da Assessoria Jurídica da Casa. Fuzou o Vereador que não ocorreu na Casa aprovação para compra de terreno sem licitação e sem aprovação de autorização para compra de terreno. Disse o Vereador que não considera o seu pronunciamento incoerente e que mesmo a Câmara não aprovando seu Requerimento ficou o seu posicionamento. Comentou o Vereador que sempre pautou pela seriedade e competência e quando solicitou o Requerimento não solicitou nada de pronto. Com respeito ao pedido de dispensa de licitação para compra, disse não ter concordado na época porque se aprovado fosse, estariam sendo incoerentes e irresponsáveis se permitissem a aprovação. Fez lembrar o Vereador que em duas sessões anteriores falou que havia consultado Executivo ao Tribunal de Contas. Disse o Vereador que não entendeu porque o pedido de aprovação de dispensa de licitação, mas posteriormente concluiu que se aprovada a matéria para aquela compra, teria necessidade de aprovar para outra compra. O Vereador Antoninho fez ainda a leitura da consulta do Executivo ao Tribunal de Contas. Pode o Município dispensar a licitação para compra de área de terrenos destinada a construção de casas populares, pelo fato de que somente determinado terreno interessa ao Município? E também do Parecer emitido pelo Conselheiro do Tribunal de Contas Dr. João Fêder, o qual diz que o fato alegado na indagação não autoriza a aquisição sem o devido processo de licitação. Disse o Vereador que apresentou este Parecer não para fazer voltar o que está aprovado, mas para justificar o seu pronunciamento. Fuzou não estar confuso em termos de situação deste ou daquele terreno e nem tentando confundir nenhuma interpretação. A sra. Presidente perguntou ao Vereador se o mesmo esteve com a assessoria tentando sanar as dúvidas? Respondeu o Vereador que esteve em diversas assessorias e na casa devido a escassez de tempo, não quis atrapalhar o trabalho da assessoria que estava elaborando

as ações para apresentação em tempo hábil do Projeto de Regimento Interno. Disse o Vereador que a sua dúvida na época e se tinha ocorrido licitação, se não houve qual teria sido o amparo legal. A sra. Presidente suspendeu a sessão para que a assessoria jurídica da Casa fizesse alguns esclarecimentos. Reiniciada a sessão passou-se então a Ordem do dia. Em discussão única o Requerimento de urgência aos Projetos de Lei n.ºs 1741, 1742, 1743 e 1744. Referendo-se ao Projeto de Lei n.º 1742, a sra. Presidente a título de esclarecimento disse que esteve na Prefeitura, na qualidade de Presidente da Câmara e que o percentual está dentro da lei, não ultrapassando o valor da inflação dos dois meses. Em votação o Requerimento aprovado por unanimidade de votos. Em 1.ª discussão Artigo por Artigo o Projeto de Lei n.º 1741. O Vereador Pedro Th. Barausse, requereu dispensa de discussão Artigo por Artigo para toda matéria constante da Ordem do dia a seguir. Em discussão e a votação o requerimento do Vereador aprovado por unanimidade. Em 1.ª discussão englobadamente em Regime de urgência o Projeto de Lei n.º 1743, a votação aprovado por unanimidade. Em 1.ª discussão englobadamente em Regime de urgência o Projeto de Lei n.º 1742, a votação aprovado por unanimidade. Em 1.ª discussão englobadamente em Regime de urgência o Projeto de Lei n.º 1743, a votação aprovado por unanimidade. Em 1.ª discussão englobadamente o Projeto de Lei n.º 1744, a votação aprovado por unanimidade. Em 3.ª discussão em Regime de urgência o Projeto de Lei n.º 1740, a votação aprovado por unanimidade. Em 3.ª discussão a Resolução 045/92, a votação aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão a sra. Presidente convocou período extraordinário de sessões para os dias 16 e 17 do corrente às 18 (dezoito) horas e a seguir, de acordo com o disposto no Artigo 44 da Lei Orgânica Municipal, a sra. Presidente anunciou o Receso do legislativo à partir da presente data e convidou os srs. Vereadores e demais presentes para sessão solene de posse dos novos Vereadores, Prefeito e Vice Prefeito Municipal eleitos em 03 de outubro próximo passado, que deverá acontecer no dia 01 de janeiro de 1993 às 18:00 (dezoito) horas na Sede da Câmara Municipal, e encerrou a sessão. E para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pela sra. Presidente e 1.º Secretário. Com tempo: ainda no expediente foi recebido do Vereador Odair José Sanson Requerimento de urgência protocolado sob n.º 363/92, solicitando discussão em Regime de urgência e dispensa de passagem pelas Comissões para os Projetos de Lei n.ºs 1741, 1742, 1743 e 1744.


 Cláudio Augusto

Ata da sessão Extraordinária do dia 16/12/92. Aos dezesseis dias do mês de dezembro.

do ano de Hum mil e novecentos e noventa e dois, às 18 (dezoito) horas na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 1ª sessão extraordinária convocada para apreciação dos Projetos de Lei n.ºs 1.741, 1.742, 1.743 e 1.744, sob a Presidência da Vereadora Dulcineia R. M. de Freitas tendo como secretários o Vereador Odair José Sanson e o Vereador Claudenor Antunes de Lima e presentes os Vereadores: Altamir Sanson, Antonio Ribeiro dos Santos, Celso de Oliveira Franco, José Gelusniak, Otávio Ferreira Martins e Pedro Milton Barausse. Havendo número legal de Vereadores a Sra. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Como nada constasse para leitura no expediente, procedeu-se a verificação da presença anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do dia. Em 2ª Discussão em Regime de Urgência em separado foram aprovados por unanimidade de votos os Projetos de Lei n.ºs 1.741, 1.742, 1.743 e 1.744. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão a Sra. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e lembrou que a próxima sessão está marcada para o dia 17 (dezoete) do corrente às 18:00 (dezoito) horas, constando da Ordem do dia a 3ª Discussão em Regime de Urgência dos Projetos de Lei n.ºs 1.741, 1.742, 1.743, e encerrou a sessão. E para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pela Sra. Presidente e 1º secretário. Em tempo: Na sessão extraordinária do dia 17 (dezoete) constará ainda da Ordem do dia a 3ª Discussão em Regime de Urgência o Projeto de Lei n.º 1.744.

Odair José Sanson

Ata da Sessão Extraordinária do dia 17/12/92. Aos dezoete dias do mês de dezembro do ano de Hum mil e novecentos e noventa e dois, às 18 (dezoito) horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná realizou-se a 2ª (segunda) sessão extraordinária, convocada para apreciação dos Projetos de Lei n.ºs 1.741, 1.742, 1.743 e 1.744, sob a Presidência da Vereadora Dulcineia R. M. de Freitas tendo como secretários o Vereador Odair José Sanson e o Vereador Claudenor Antunes de Lima e presentes os Vereadores: Altamir Sanson, Antonio Ribeiro dos Santos, Celso de Oliveira Franco, José Gelusniak, Otávio Ferreira Martins e Pedro Milton Barausse. Havendo número legal de Vereadores a Sra. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Como nada constasse para leitura no expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titu-

lares. Passou-se então à Ordem do dia. Em 3ª Discussão em regime de urgência em separado foram aprovados por unanimidade de votos os Projetos de Lei n.ºs 1.741, 1.742, 1.743 e 1.744. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão a Sra. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e encerrou a sessão. E para tudo constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pela Sra. Presidente e 1º secretário.

Odair José Sanson

Ata da Sessão Extraordinária do dia 26/12/92. Aos vinte seis dias do mês de dezembro do ano de Hum mil e novecentos e noventa e dois, às 20 (vinte) horas na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 1ª (primeira) sessão extraordinária convocada para apreciação dos Projetos de Lei n.ºs 1.745 e 1.746, sob a Presidência da Vereadora Dulcineia R. M. de Freitas, tendo como secretários o Vereador Odair José Sanson e o Vereador Claudenor Antunes de Lima e presentes os Vereadores: Altamir Sanson, Antonio Ribeiro dos Santos, Celso de Oliveira Franco, José Gelusniak, Otávio Ferreira Martins e Pedro Milton Barausse. Havendo número legal de Vereadores a Sra. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que consta do seguinte: da Prefeitura Municipal ofício n.º 008/92 GP. encaminhando para apreciação da Casa Projeto de Lei que "Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências"; que "Autoriza o Poder Executivo a conceder um abono especial a todas as classes de servidores públicos municipais, e dá outras providências"; os quais recedexam na Casa respectivamente os números 1.745 e 1.746; do Vereador Odair José Sanson Requerimento protocolado sob n.º 366/92, solicitando Discussão em Regime de Urgência e dispensa de Passagem pelas Comissões para o Projeto de Lei n.ºs 1.745 e 1.746. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do dia. Em Discussão única o Requerimento de urgência protocolado sob n.º 366/92, a votos aprovado por unanimidade. Em 1ª Discussão Artigo por Artigo o Projeto de Lei n.º 1.745. O Vereador Pedro Milton Barausse, requereu dispensa de Discussão Artigo por Artigo para toda a matéria a seguir. Em Discussão e a votos o requerimento do Vereador aprovado por unanimidade. Em 1ª Discussão englobadamente em Regime de Urgência o Projeto de Lei n.º 1.745, a votos aprovado por unanimidade. Em 1ª Dis-

cuasas englobadamente em Regime de Urgência o Projeto de Lei n.º 1746, a votos aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão a Sra. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e lembrou que a próxima sessão Extraordinária está marcada para o dia 28 (vinte oito) do corrente à hora regimental, constando da Ordem do Dia a 2.ª discussão em Regime de Urgência dos Projetos de Lei n.º 1745 e 1746 e encerrou a sessão. E para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pela Sra. Presidente e 1.º Secretário.

Altamir Sanson

Ata da Sessão Extraordinária do dia 28/12/92. No vinte e oito dias do mês de Dezembro do ano de hum mil e novecentos e noventa e dois, às 20 (vinte) horas na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 2.ª (segunda) sessão Extraordinária, convocada para apreciação dos Projetos de Lei n.º 1745 e 1746, sob a Presidência da Vereadora Dulcineia R. M. de Freitas tendo como secretários o Vereador Odair José Sanson e o Vereador Claudenor Antunes de Lima e presentes os Vereadores: Altamir Sanson, Antonio Ribeiro dos Santos, Celso de Oliveira Franco, José Gzelusniak, Otávio Ferreira Martins e Pedro Wilton Barausse. Havendo número legal de Vereadores a Sra. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Como nada constasse para leitura no expediente procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do Dia. Em 2.ª discussão em Regime de Urgência e em separado foram aprovados por unanimidade de votos os Projetos de Lei n.º 1745 e 1746. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão a Sra. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores titulares e lembrou que a próxima sessão Extraordinária está marcada para o dia 29 (vinte nove) do corrente às 20 (vinte) horas, constando da Ordem do Dia a 3.ª discussão em Regime de Urgência dos Projetos de Lei n.º 1745 e 1746, e encerrou a sessão e para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pela Sra. Presidente e 1.º Secretário.

Ata da Sessão Extraordinária do dia 29/12/92. No vinte e nove dias do mês de Dezembro do ano de hum mil e novecentos e noventa e dois, às 20 (vinte) horas na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 3.ª (terceira) sessão Extraordinária, convocada para apreciação dos Projetos

de Lei n.º 1745 e 1746, sob a Presidência da Vereadora Dulcineia R. M. de Freitas tendo como secretários o Vereador Odair José Sanson e o Vereador Claudenor Antunes de Lima e presentes os Vereadores: Altamir Sanson, Antonio Ribeiro dos Santos, Celso de Oliveira Franco, José Gzelusniak, Otávio Ferreira Martins e Pedro Wilton Barausse. Havendo número legal de Vereadores a Sra. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Como nada constasse para leitura no expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do Dia. Em 3.ª discussão em Regime de Urgência e em separado foram aprovados por unanimidade de votos os Projetos de Lei n.º 1745 e 1746. A Sra. Presidente suspendeu a sessão por tempo indeterminado para lavratura da Ata. Realizada a sessão foi a mesma Ata lida e aprovada logo e posta em discussão a qual foi aprovada sem observações. A Sra. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e mais este período de sessões e encerrou a sessão. E para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pela Sra. Presidente e 1.º Secretário.

Altamir Sanson

Ata da Sessão Solene do dia 01/01/93. No primeiro dia do mês de Janeiro do ano de hum mil e novecentos e noventa e três, às 18:00 (dezoito) horas realizou-se a sessão solene de instalação da XI (décima primeira) legislatura da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, na sala de sessões, em sua sede à rua Cel. Sida n.º 211. Inicialmente, o Vereador Amadeu Mário Marquês, na qualidade de Vereador mais idoso dentre os presentes e eleitos no dia 03 de outubro próximo passado, assumiu a Presidência da sessão, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município em seu Artigo 22. Em seguida convidou o Vereador Henrique Daniel Bochet para secretariar os trabalhos. Em continuidade o Vereador secretário passou à chamada nominal dos Vereadores eleitos a tomarem assento à mesa. O Sr. Presidente deu ciência de que, cumprindo as formalidades legais em sessão preparatória realizada no dia 28 (vinte oito) próximo p.p. às 18:00 (dezoito) horas nesta Casa, todos os Srs. Vereadores fizeram a entrega de seus diplomas conferidos pela Justiça Eleitoral bem como de suas declarações de bens as se encontravam sobre a mesa. Foram chamados pela Ordem o Vereador Celso Vantolola, Celso de Oliveira Franco, Claudenor Antunes de Lima, Hirs Egon Philippson, José Gzelusniak, Nilda Aparecida de Jesus Rigoni, Otávio Ferreira Martins, Sebastião Barausse e Solange Vera Bacila Azeas. O Sr. Presidente convidou a to-

dos os presentes a ficarem em pé para a prestação do compromisso legal de cada Vereador. O sr. Presidente prestou seu compromisso dizendo "Prometo cumprir a constituição da República Federativa do Brasil, a Constituição do Estado do Paraná e a Lei Orgânica do Município, observar as leis, desempenhar com lealdade, o mandato que me foi conferido, e trabalhar pelo progresso do Município de Palmeira e pelo Bem-estar do seu povo". Em seguida o Vereador secretário prestou seu compromisso dizendo "Assim o Prometo". Em continuidade, o mesmo secretário passou à chamada nominal dos demais Vereadores, os quais também prestaram seu compromisso dizendo "Assim o Prometo". O sr. Presidente declarou empossados em seus cargos e convidou-os a assinarem o termo de posse. Em seguida passou-se a cerimônia de Posse do novo Prefeito eleito e do seu vice. O sr. Presidente designou o Vereador Celso de Oliveira Franco e a Vereadora Nilda Aparecida de Jesus Zigoni, para fazerem adentrar ao recinto o Prefeito eleito Sr. Altamir Sanson e o seu vice, Sr. José Przybyzowski os quais após a apresentação de seus diplomas e declarações de bens, foram convidados a tomarem assento à mesa. Em seguida, o sr. Presidente convidou o sr. Prefeito Municipal a prestar seu compromisso, o qual o fez com as seguintes palavras "Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as leis, promover o Bem Geral dos Municípios e exercer o cargo sob inspiração da democracia, da legitimidade e da legalidade". Convidou também o vice-Prefeito eleito Sr. José Przybyzowski a prestar o mesmo compromisso. O sr. Presidente declarou-os empossados em seus cargos e convidou-os a assinarem o termo de Posse. Em seguida passou a palavra à Vereadora Solange Vera Barila Peres a qual após saudar as autoridades presentes e o povo em geral, assim se pronunciou: "É com imensa satisfação que nesta oportunidade, tenho a honra de vos dirigir a palavra, representando esta Casa do povo para trazer a minha saudação. Dizemos Casa do povo por ser este o local onde se concretizam os mais puros ideais democráticos, onde são forjadas as expressivas aspirações de liberdade e de igualdade, onde se elaboram e aprimoram as leis que regem os destinos da comunidade. Este é um momento histórico para o nosso município, que tem presente, mais uma vez, a democracia com toda sua pujança e verdade, permitindo que homens e mulheres eleitos pelo voto popular sejam empossados em cargos públicos criados por esta mesma democracia reinante nas sociedades organizadas. Pedimos vênias para saudar o novo Prefeito Altamir Sanson, o Vice-Prefei-

to José Przybyzowski e nossos ilustres companheiros de vereança que durante os próximos quatro anos serão responsáveis pelos destinos da nossa Palmeira. Desejamos igualmente parabenizar aos palmeirenses e a toda comunidade que neste ato se faz presente para receber seus novos mandatários. São pessoas que aqui nasceram e cresceram ou que vieram de outras plagas, dispostas a dar uma parcela do seu tempo, uma parcela de suas vidas em benefício da comunidade. A preparação de uma criança para a luta pela existência começa pela escola primária e termina no curso superior. Sim, parativamente, os altos mandatários da nação iniciam suas carreiras políticas nas Câmaras Municipais, onde vos conhecem os elementos básicos da legislação e da Administração pública. É a partir deste ponto que se projetam no cenário nacional, galgando os mais elevados postos, valorizando sobremaneira o legislativo municipal. Temos a certeza de que nós, independentemente das cores partidárias, estamos imbuídos das melhores intenções, de uma imensa vontade de nos darmos as mãos, de colaborar-mos mutuamente, objetivando o progresso da Palmeira e o bem estar da nossa gente. Palmeirenses e palmeiristas saibam que as portas desta casa e os nossos braços estarão permanentemente abertos para acolhermos todos vocês, para intercedermos junto aos que detêm o mando, na defesa dos seus direitos e interesses comuns. Desejamos registrar um voto de louvor e de agradecimento à administração que hoje se finda, na pessoa do sr. Baptista Chrobim que deu o melhor de si durante estes últimos quatro anos para o Bem-estar da Comunidade, colocando os interesses do Município em primeiro lugar e bem acima dos interesses individuais. Igualmente desejamos externar nossos agradecimentos aos ilustres Vereadores que hoje finalizam os seus mandatos, pelo zelo, pela dedicação e pela honestidade tidos no cumprimento do mesmo, visto que sempre procuram o melhor para a nossa terra. Também desejamos expressar nossa grande admiração pela ilustre Senadora Dulce de Freitas que com garra e coragem se tornou a primeira representante do sexo feminino a figurar nos anais do Município como Vereadora. Desejamos transmitir ao novo Prefeito, ora empossado, uma mensagem de otimismo e um voto de confiança: que a nova Administração seja marcada pelo êxito; que seja plena de fecundas realizações; que seja caracterizada por fatos marcantes; que, principalmente, esteja acima de

qualquer interesse o bem comunitário, o social, o justo, o humano e o respeito ao próximo. Encerrando, dirigimos a Deus um fervoroso agradecimento e pedimos que com sua salideria ilumine o nosso espírito para que possamos ter o equilíbrio necessário e o dom do discernimento na tomada de decisões importantes que resultem no melhor para a comunidade. É a vocês palmeirenses, a certeza de um futuro promissor. Que seja o dia de hoje o alvorecer de um novo tempo em que muito se há de fazer para legarmos aos nossos filhos uma Palmeira mais feliz, mais justa, mais humana e mais solidária. "Muito obrigada". Em seguida usou da palavra a Ex. Vereadora Dulcineia R. M. de Freitas que assim se pronunciou "É com inusitada satisfação que mais uma vez esta querida Casa de leis se reúne em Sessão Solene, para receber os nobres vereadores para o próximo quadriênio, os quais estarão definindo os rumos que nortearão a vida político-administrativa da nossa querida Palmeira. Faltam-nos palavras para externar agradecimentos pelo esportamento que sempre tivemos nesta Casa, primeiro como Vereadora e no último ano como Presidente do Legislativo. Quando iniciamos nosso trabalho da vereança, estreando na política, tudo era novo, diferente, preocupante mesmo. Mas, com o passar do tempo, somamos experiências e pudemos realizar o trabalho ao qual nos propusemos. Muito mais poderíamos ter feito, se não o fizemos somos conscientes da nossa limitação e das circunstâncias estranhas à nossa vontade. Mas, sinceramente, posso dizer missão cumprida. Foi uma experiência nova e gratificante que nos permitiu vivenciar momentos de rara felicidade, onde buscamos acima de tudo os interesses comuns, o bem estar do nosso povo palmeirense. Quero agradecer aos ilustres companheiros pela maneira cortês com que sempre nos distinguiram, pela amizade e espírito democrático que reinou entre nós, até mesmo quando as ideias eram contrárias. Prezados Vereadores que hoje iniciam suas jornadas. Alguns estreando na vida pública pela primeira vez, outros já veteranos. Quero desejar a todos vocês, indistintamente da cor partidária, muito sucesso. Almejo do fundo do coração que possam colher inúmeras vitórias durante a legislatura, pois as vitórias por vocês alcançadas, reverteram em benefícios dos nossos munícipes. Ilustríssimas Vereadoras Nilda e Solange. A ambas gostaria de deixar uma mensagem especial, trazida pelo otimismo que suas presenças representam dentro do Poder Legislativo e da

comunidade palmeirense, bem como, pela valorização da mulher na sociedade atual. A vocês o meu carinho, o meu respeito e a minha amizade de uma maneira muito especial, contém sempre comigo. Ao Altamir e ao José que de hoje em diante terão a responsabilidade da direção da Administração Municipal, os augúrios de uma gestão repleta de realizações que venham ao encontro dos anseios da nossa comunidade. Finalmente, nos poderia deixar de saudar ao Ex. Prefeito, Senhor Baptista Cherobim, para expressar - lhe os mais sinceros agradecimentos pelo apoio que dele recebemos durante estes últimos quatro anos, bem como, pelo muito que realizou em prol do nosso Município. Afastamo-nos da vida pública, mas em momento algum afastamos dos interesses da comunidade. Queremos nos colocar ao inteiro dispor dos integrantes do Poder Executivo e Legislativo, pois o nosso desejo sincero é que a Palmeira continue em seu ritmo de crescimento e progresso para que os filhos desta terra amada possam ocupar lugar de destaque na história que se constrói no dia-a-dia. O meu muito obrigado a todos". Com a aquiescência dos demais componentes da Casa, o Sr. Presidente marcou uma Sessão Extraordinária para o dia 02 (dois) do corrente às 9:00 (nove) horas para eleição e posse da nova mesa diretora da Casa. Em seguida foram homenageadas com a entrega de um ramallete de flores as Vereadoras Solange Vera Bacula Nolas e Nilda Aparecida de Jesus Rigoni, a Vereadora Digo a Ex-Vereadora Dulcineia R. M. de Freitas, a Ex. Presidente do Provopar e 1ª dama do Município Odete Agottari Cherobim e finalmente a 1ª dama Sra. Marilda Gzelumiah Sanson. O Sr. Presidente comunicou aos presentes que a cerimônia de transmissão do cargo de Prefeito Municipal teria lugar logo após o encerramento desta sessão nas próprias dependências desta Casa e na qual usariam da palavra o Ex. Prefeito Baptista Cherobim e o novo Prefeito era empousado Sr. Altamir Sanson. Finalmente encerrando a sessão convidou a todos para ouvirem o Hino Nacional executado pela Banda Municipal, e encerrou a sessão. É para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º secretário.

Anaden Mário Margraf

Ata da Sessão Extraordinária do dia 02/01/93. Aos dois dias do mês de Janeiro do ano de Hum mil e novecentos e noventa e três, às 09:00 (nove) horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Pa-

namá, realizou-se a Sessão Extraordinária convocada para eleição da nova mesa diretiva da Casa para o ano de 1993, sob a Presidência do vereador mais idoso dentre os presentes o sr. Amadeu Mário Margraf. O sr. Presidente convidou o vereador Henrique Daniel Boebet para secretariar os trabalhos. Havendo número legal de vereadores, e de acordo com o disposto no Artigo 25 e parágrafos e 26 e parágrafos da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 24 e parágrafos e 25 e parágrafos do Regimento interno da Casa, procedeu-se a eleição dos membros que comporão a mesa diretiva da Casa para o corrente ano. O sr. Presidente informou que foram registradas na Secretaria da Casa, as seguintes chapas. Chapa nº 1 (hum) assim composta: Presidente: Henrique Daniel Boebet; Vice-Presidente: Amadeu Mário Margraf; 1º secretário: Celso Vantrola; 2º secretário: Otávio Ferreira Martins. Chapa nº 02 (dois) assim composta: Presidente: Claudionor Antunes de Lima; Vice-Presidente: Celso de Oliveira Franco; 1º Secretário: Heinz Egon Philippsen; 2º secretário: Solange Vera Bacila Acrias. A seguir passou-se a votação, sendo os cns vereadores chamados nominalmente, um a um, em ordem Alfabética a dirigirem-se à sala ao lado e posteriormente depositarem seus votos em uma urna sobre a mesa, diante de todos, envoltos em sobrecartas. Concluída a votação o sr. Presidente convidou os vereadores Celso de Oliveira Franco e Henrique Daniel Boebet para escrutinadores. Precedida a apuração, o resultado de 11 (onze) votos sendo 07 (sete) votos a favor da Chapa nº 01 e 04 (quatro) votos a favor da Chapa nº 02, tendo assim sido eleita por maioria de votos a Chapa nº 01. O sr. Presidente declarou os empenhados em seus cargos e convidou-os a tomarem assento em seus respectivos lugares. O Presidente eleito sr. Henrique Daniel Boebet, usando da palavra agradeceu os vereadores que deram o apoio a sua Chapa e aos demais vereadores que também apresentaram outra Chapa e disse que gostaria de contar com o apoio de todos para fazer desta Casa de leis uma Casa onde possa ter todo prestígio da população e que o trabalho seja com bastante êxito e companheirismo. Pediu o apoio de todos independentes da sigla partidária, para fazer com que tudo transcorra dentro da mais perfeita ordem. O sr. Presidente convocou sessão Extraordinária para o dia 04 (quatro) do corrente às 20 (vinte) horas, ocasião em que as Bancadas representadas na Casa farão a indicação dos seus líderes a qual deverá indicar os membros que irão compor as Comissões permanentes da Casa que são: Comissão de

Legislação, Justiça e Redação; Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização; Comissão de Educação, Cultura, Bem Estar social e Ecologia; Comissão de Urbanismo e Obras Públicas. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão o sr. Presidente agradeceu a presença dos srs. vereadores e encerrou a sessão. E para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo sr. Presidente e 1º secretário.

Amadeu Mário Margraf

Ata da sessão Extraordinária do dia 04/01/93. Aos quatro dias do mês de Janeiro do ano de Hum mil e novecentos e noventa e três, às 20 (vinte) horas na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a sessão Extraordinária convocada para apresentação dos líderes das Bancadas representadas na Casa, de conformidade com os dispositivos regimentais. Sob a Presidência do vereador Henrique Daniel Boebet e secretariada pelos vereadores Celso Vantrola e Otávio Ferreira Martins. Havendo número legal de vereadores o sr. Presidente declarou aberta a sessão e transferiu a leitura da Ata da sessão anterior por não ter havido tempo necessário para sua elaboração. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal ofício nº 001/93 G.P., designando para líder do Governo nesta Casa de leis a vereadora Welda Aparecida de Jesus Rigoni e para vice-líder o vereador Celso Vantrola, tudo de acordo com o disposto no Artigo 22 e parágrafo do Regimento interno desta Casa. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os srs. vereadores titulares. Em seguida o sr. Presidente solicitou aos líderes das Bancadas representadas na Casa que comunicassem ao Plenário os nomes dos srs. vereadores que farão parte das Comissões permanentes, em obediência ao disposto nos Artigos 50 a 53 do Regimento Interno. Antes porém cada uma das Bancadas representadas na Casa de conformidade com o Artigo 22 e parágrafos da Resolução nº 045/92 (Regimento Interno) fizeram indicações de seus líderes para o corrente exercício, sendo: Bancada do PSDB, vereador José Celsumak; Bancada do PMDB/PST, Sebastião Barausse; Bancada do PFL/PTB, vereadora Solange Vera Bacila Acrias; e Bancada do PST/PT, vereador Celso Vantrola. Para vice-líderes: Bancada do PMDB/PST, vereadores Amadeu Mário Margraf e Otávio Ferreira Martins; Bancada do PFL/PTB, vereador

res Heinz Egon Philippsen e Claudinei Antunes de Lima; Bancada do PDT/PT Vereadores Nilda Aparecida de Jesus Rigoni e Henrique Daniel Leal. Para as Comissões foram indicados: Celso Vantolba, Solange Vera Bacila Aires e Amadeu Mário Mangraf - Comissão de Legislação, Justiça e Redação; Sebastião Baraúse, Heinz Egon Philippsen, Nilda Ap. de Jesus Rigoni - Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização; Nilda Ap. de Jesus Rigoni, José Egelsenmidt e Celso de Oliveira Franco - Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia; Otávio Ferreira Martins, Claudinei Antunes de Lima e José Egelsenmidt - Urbanismo e Obras Públicas. Passou-se a Ordem do Dia. O Sr. Presidente colocou em discussão as indicações de nomes para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Em votação aprovadas por unanimidade. Em discussão as indicações de nomes para a Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização. Em votação aprovadas por unanimidade. Em discussão as indicações de nomes para a Comissão de Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia. Em votação aprovadas por unanimidade. Em discussão as indicações de nomes para a Comissão de Urbanismo e Obras Públicas. Em votação aprovadas por unanimidade. O Sr. Presidente lembrou aos Srs. membros das Comissões que de acordo com o disposto no Artigo 52 do Regimento Interno da Casa, deverão reunir-se para eleger os Presidentes, Secretários e Vogais, bem como deliberar sobre os dias de reuniões e ordem dos trabalhos. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão, o Sr. Presidente lembrou aos Srs. Vereadores que regimentalmente, a próxima sessão Ordinária está marcada para o dia 02 (dois) de março do corrente à hora regimental, e encerrou a sessão. E para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º secretário.

Celso Vantolba

Ata da Sessão Extraordinária do dia 20/01/93 - Aos vinte dias do mês de janeiro, do ano de mil e novecentos e noventa e três, às 20 (vinte) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande, realizou-se a primeira Sessão Extraordinária convocada para apreciação dos Projetos de Lei nº 1747, 1748, 1749 e 1750, sob a Presidência do Vereador Henrique Daniel Leal, tendo como Secretários os Vereadores Celso Vantolba e Otávio Ferreira Martins presentes os Vereadores Amadeu Mário Mangraf, Celso de Oliveira Franco, Claudinei Antunes

de Lima, Heinz Egon Philippsen, José Egelsenmidt, Nilda Ap. de Jesus Rigoni, Sebastião Baraúse e Solange Vera B. Aires. Foram lidos o Livro Legal de Sessões, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior, que foi aprovada sem observações. Prosseguiu-se em seguida a leitura do Expediente, que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal, Ofício nº 015/93, encaminhando para apreciação da Casa Projeto de Lei: deu autorização o Poder Executivo a proceder a venda, a preço de mercado, de 12.000 kg. de trigo, e de outras providências, deu autorização o Poder Executivo a conceder resgate salarial aos servidores Públicos Municipais, a título de antecipação, e de outras providências, que autoriza o Poder Executivo a promover sorteios de prêmios, concursos incentivo à emissão de notas fiscais de emendas e prestações de serviços e de outras providências e que dá nova redação ao Artigo 2º da Lei nº 1.420 de 18/12/90 e de outras providências, o qual revalidou uma Lei nº 1747, 1748, 1749 e 1750 e foram objeto de presente emenda extraordinária; da Vereadora Nilda Ap. de Jesus Rigoni Requerimento solicitando urgência e dispensa de passagem pelas Comissões para os Projetos de Lei nº 1747, 1748, 1749 e 1750. Encerrada a matéria do Expediente procedeu-se à verificação da presença, constando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do Dia. Em discussão iniciou-se o Requerimento de urgência nos Projetos de Lei nº 1747, 1748, 1749 e 1750. A 1ª votação, aprovada por unanimidade. Em 2ª votação, em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 1747. A Vereadora Nilda comentou que o trigo encontra-se armazenado em armazéns desde outubro e que o mesmo já se encontra com características de deterioração, sendo que a manutenção e conservação do produto é dispendiosa e que já ocorre a presença de cochilos daí a necessidade urgente de se fazer uma verificação e com tudo que se armazenou durante muito tempo se estraga, e Vereadora pediu a consideração dos comparecimentos de Casa para a aprovação do material, foi que o fundo do mesmo trigo, terá maiores benefícios aos cofres públicos. A 1ª votação, aprovada por unanimidade. Em 2ª votação o Projeto de Lei nº 1748, em Regime

de urgência. A votação, aprovada por unanimidade. Em 1.ª discussão em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 1749. A Senadora Nilda comentou que em contato com o Setor de Contabilidade da Prefeitura para informá-la de que a arrecadação do Município está este mês a de um pouco mais de um bilhão e setecentos e quarenta e quatro milhões de cruzeiros o que não permite ao Município fazer frente a todos os seus despeses. daí a necessidade de se procurar alternativas para se aumentar a arrecadação e o crédito no presente projeto, seria uma boa maneira para se procurar o aumento desta arrecadação. Propôs porém, emenda aditiva ao artigo 3.º da mesma, em seu final com a seguinte teor "Ata referendária da Câmara Municipal". Justificou ser necessário a arrecadação dos elementos da casa, após a regulamentação da matéria, uma vez aprovada o projeto (com discussões iniciais a emenda, aprovada por unanimidade) digo, em discussões iniciais a emenda, o V. Ex. Sr. Celso Vantolva endossou as palavras da Senadora e justificou que a casa ficaria em situação bastante difícil quando qualquer pessoa do povo adquirisse o imóvel como resposta a esta regulamentação e não se tivesse a resposta, para dar fulgor a ser bastante necessário o referendário da casa, para que se tenha conhecimento do assunto. A votação, aprovada por unanimidade. Em 2.ª discussão o Projeto de Lei nº 1749, com a emenda aditiva ao artigo 3.º, a votação, aprovada por unanimidade. Em 3.ª discussão o Projeto de Lei nº 1750, em Regime de Urgência, o Senador Claudionor requereu à Presidência da Casa, que solicite ao Executivo a presença de um funcionário daquele Poder, para prestar melhores esclarecimentos relativamente à matéria, na próxima Sessão, já que está havendo dificuldades para um melhor entendimento sobre a mesma por parte dos Srs. Senadores. O Sr. Presidente esclareceu que havia já dispensado do Sr. Prefeito um mandado algum nesta sessão para prestar estes esclarecimentos e desta forma disse, aceitar o requerido pelo Senador e determinou os providências. A votação, aprovada por unanimidade, como ainda não houvesse a apresentação na presente Sessão, lembrou o Sr. Presi-

dente que a próxima Sessão Extraordinária está marcada para o dia 21 (Vinte e um) às vinte horas, constantes da Ordem do dia a 2.ª discussão em Regime de Urgência, dos Projetos de Lei nº 1747, 1748, 1749 e 1750. Agradecer à presença dos Srs. Senadores, Visitantes e funcionários e encerrar a Sessão. E, para tudo mais, foi lida e aprovada a presente Ata, que foi assinada pelo Sr. Presidente e 1.º Secretário.

Alc Vantolva

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 21.01.93. - Das Vinte e duas horas do dia de janeiro de hum mil e novecentos e noventa e três, às (Vinte) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 2.ª Sessão Extraordinária convocada para apreciação dos Projetos de Lei nº 1747, 1748, 1749 e 1750, sob a Presidência do Senador Henrique Daniel Lobat, tendo como Secretários os Senadores Celso Vantolva e Otávio Ferreira relatou e presentes os Senadores Acirado Mário Margraf, Celso de Oliveira Franco, Claudionor Antunes de Lima, Rômulo Egídio Philippson, José Egelsen, Nilda Ap. de Jesus Aguiar, Sebastião Bonassu e Salange Iva B. Aires. Havendo leitura legal de Vice-presença, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, que foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida à leitura do expediente que consistiu do seguinte: da Prefeitura Municipal, Ofício nº 009/93, encaminhando aos arquivos da Câmara, Projetos de Lei já sancionados; da Câmara Municipal de Ponta Grossa, Ofício nº 012/92, encaminhando o recebimento do Ofício circular nº 003/92, desta Casa; da Secretaria da Cultura do Governo do Estado do Paraná, Ofício circular nº 003/93 - CPHA, encaminhando a relação dos bens tombados pelo Estado do Paraná e a cópia da Lei 1211/53 que dispõe sobre o Patrimônio Histórico, Artístico e Natural do Estado e ainda, os bens tombados em Palmeira, encaminhados de composições de ruas e direções das Câmaras Municipais de Telêmaco Borba, Marilândia, Iporã, Rebouças, Reserva, Tibagi, Tenório, Campo do Tenente, Goioerê, Ponta Grossa, Iguazua e Ipiranga. Esgotada a matéria do Expediente, procedeu-se à verificação da Presença, autuando-se o comparecimento de todos os Srs. Senadores titulares. Passou-se então à Ordem do dia. Em 2.ª discussão, em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 1747. A votação, aprovada por unanimidade. Em 3.ª

discussão, em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 1.748, à votação, aprovado por unanimidade; Em 2ª discussão, em Regime de Urgência, com a emenda a ditada nº 03 ao Artigo 3º, o Projeto de Lei nº 1.748, à votação, aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente suspendeu temporariamente a sessão para que o funcionário municipal Adir Sílvia Stadler, atendendo o solicitante pelo Vereador Claudenor Antunes de Lima, discorresse sobre o conteúdo do Projeto de Lei nº 1.750 e suas possíveis consequências ou efeitos. Reaberta a sessão, foi o mesmo Projeto colocado em discussão em 2ª turnos, e à votação, aprovado por unanimidade tendo o Vereador Claudenor agradecido ao funcionário Adir pelos esclarecimentos prestados fornecendo subsídios à Casa, para que se possa também repassar estas informações aos contribuintes palmenses, inclusive daqueles que se passa na Câmara Municipal. Como nada mais houver a ser tratado na presente sessão, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 02 (dois) de março, às 20 (vinte) horas, consoante da Ordem do dia a 3ª discussão dos Projetos de Lei nº 1.747, 1.748, 1.749 e 1.750, em Regime de Urgência. Agradecida a presença dos Srs. Vereadores, dos Funcionários da Casa, do funcionário municipal Adir Stadler, pela disponibilidade em prestar os esclarecimentos e da imprensa, encerra a sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que foi assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Alcy Vontuba

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 22.02.93 - Aos vinte e dois dias, do mês de fevereiro, do ano de hum mil e novecentos e noventa e três, às 20 (vinte) horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 3ª (terceira) sessão extraordinária convocada para apreciação dos Projetos de Lei nº 1.747, 1.748, 1.749 e 1.750. Sob a Presidência do Vereador Henrique Daniel Belet, tendo como secretários os Vereadores Alcy Vontuba e Otávio Ferreira Martins e presentes os Vereadores Arnaldo Mário Morgroff, Celso de Oliveira Franco, Claudenor Antunes de Lima, Heinz Egon Philippson, José Gelasmia, Sebastião Barausse e Solange Vera Bacila Aeras. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura

da Ata da sessão anterior, que foi aprovada sem observações. Como nada constasse para leitura no expediente, procedeu-se à verificação da Presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do dia, ocasião em que foram aprovados por unanimidade, em 3ª discussão em separado, em Regime de Urgência, os Projetos de Lei nº 1.747, 1.748, 1.749 e 1.750, sendo o 1.749 com a emenda a ditada nº 03 ao Artigo 3º. Ao Sr. Prefeito para saír, como nada mais houvesse a ser tratado, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 02 (dois) de março, às 20 horas regimental. Agradecida a presença dos Srs. Vereadores, do Sr. Vice-Prefeito Municipal, Funcionários da Casa e demais pessoas que se encontravam no recinto, e encerra a sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que foi assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Otávio F. Martins

Ata da sessão extraordinária do dia 18/02/93. Aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de hum mil e novecentos e noventa e três, às 20 (vinte) horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 1ª (primeira) sessão extraordinária convocada para apreciação dos Projetos de Lei nº 1.751. Sob a Presidência do Vereador Henrique Daniel Belet, tendo como secretários os Vereadores Otávio Ferreira Martins e Nilda Aparecida de Jesus Rigoni e presentes os Vereadores: Arnaldo Mário Morgroff, Celso de Oliveira Franco, Claudenor Antunes de Lima, Heinz Egon Philippson, José Gelasmia, Sebastião Barausse e Solange Vera Bacila Aeras. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal Ofício nº 017/93, encaminhando Balanços Financeiros referentes aos meses de novembro e dezembro do ano de 1992; da Prefeitura Municipal Ofício nº 025/93 encaminhando Projetos já sancionados para arquivo da Casa; da Prefeitura Mu-

municipal of. n° 046/93, encaminhando para apreciação da Casa Prefeito de Beí que "Autoriza o Poder Executivo a conceder reajuste salarial aos servidores públicos municipais, a título de antecipação, e dá outras providências." o qual recebeu na Casa respectivamente o n° 1.751; da Vereadora Nilda Aparecida de Jesus Rigori, Requerimento protocolado sob n° 007/93, requerendo discussões em Regime de Urgência e dispensa de passagem pelas Comissões para o Prefeito de Beí n° 1.751; da Casa Civil ofício Circular 03/93, cumprimentando pela recente eleição na Presidência desta Casa de Beis e solicitando informações da bancada de Vereadores eleitos; do Sindicato dos Trabalhadores rurais de Palmeira of. n° 003/93, solicitando apoio dos srs. Vereadores junto ao Ministério da Agricultura no sentido que seja liberado recurso para aquisição de produtos da safra 92/93; da Universidade Estadual de Ponta Grossa Campus Universitário de Palmeira of. n° 002/93, solicitando a divulgação do "Campus Universitário em Palmeira" e informando da intenção de participar de reunião da Casa para expor projeto de instalação de novos cursos; do sr. Antonio Salvador Alves de Paula expediente solicitando informações sobre os subsídios dos Vereadores; Ofício comunicando a composição da Mesa Executiva e demais componentes das Câmaras Municipais de Piraí - RJ, Mato Rico - RJ, Porto Rico - RJ, Brasilândia do Sul - RJ, São Mateus do Sul - RJ, Santo Antônio da Platina - RJ. Logo dada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se a ausência do vereador Celso Vantolva. Passou-se então a Ordem do dia. Em discussões Única o Requerimento de urgência protocolado sob n° 007/93, a voto aprovado por unanimidade. Em 1ª Discussão em Regime de Urgência o Projeto de lei n° 1.751. A Vereadora Nilda solicitou unanimidade dos demais Vereadores e informou que foi solicitado em Regime de Urgência porque somente a três dias a Prefeitura consegue informações que necessitaria o repasse do Fundo de Participação dos Municípios, por isso, somente agora veio esta matéria e o segundo motivo é porque o gerente do Banco Banestado solicitou que o pagamento seja efetuado no dia 26 em virtude do pagamento do funcionalismo Estadual ser feito no dia 28 último dia do mês, com isso não causando (aprox) digo atropelos prejudicando os funcionários. Colocado em votação o Projeto digo nominal o Projeto foi aprovado por unanimidade de votos. A título de explicação o sr. Presidente informou que vai convidar o sr. Baertes

Barbosa para passar informações com respeito ao Campus Universitário. Informou também que está tomando providências para realização de seminários tratando do Sistema de Governo, porque tem consciência que mais de 80% não sabe distinguir os sistemas. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão o sr. Presidente agradeceu a presença dos srs. Vereadores e lembrou que a próxima sessão está marcada para o dia 19 (dezenove) do corrente às 20 (vinte) horas, constando da Ordem do dia a 2ª Discussão em Regime de Urgência do Projeto de lei n° 1.751 e encerrou a sessão. E para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo sr. Presidente e 1º Secretário. Em tempo a data para o pagamento, digo, que foi assinada pelo sr. Presidente e 1º Secretário.

Slvs Vantolva

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 19.02.93 - Aos dezoito

nois dias, do mês de fevereiro, do ano de nosso mil e novecentos e noventa e três, às 20 (vinte) horas, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 2ª (segunda) Sessão extraordinária convocada para apreciação do Projeto de lei n° 1.751. Sob a Presidência do Vereador Henrique Samuel Lealot, tendo como Secretários os Vereadores Celso Vantolva e Otávio Ferreira Martins e presentes os Vereadores Amadeu Mônica Marquetti, Celso de Oliveira Franco, Claudineu Antunes de Lima, Heling Egner Philippseu, João Agelusenisk, Nilda Ap. de Jesus Rigori, Sebastião Bonassu e Solange I. Bacila Azevedo. Presença Número legal de Vereadores o sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior, que foi aprovada com o voto propostado pela Vereadora Solange, com relação a data de pagamento dos Vereadores municipais a qual foi informado pela Vereadora Nilda ser o voto antecipado para o dia 25 do corrente, e não 26, como constava na Ata. Procedeu-se em seguida à leitura do expediente, que constou do seguinte: da Fundação Nossa Senhora Lembrada Conceição, Rádio Itaipava, ofício s/n, encerrando a disposição dos srs. Vereadores e da Presidência da Casa a programação daquela emissora; da FOMEPA, ofício Circular n° 0008/606/006/DT 2/93 convidando para participar do curso, digo, seminários sobre Tributos e Finanças Municipais, promovido

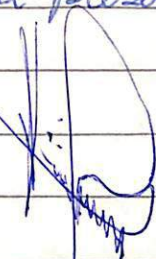
por aquela Fundação; encaminhados de eleições e posse dos novos diretores dos Câmaras Municipais de Mandaguari, Ortigueira, Almirante Tamandaré, Assis Chateaubriand, Cascavel, Prudentópolis e São Jacinto. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se à verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do Dia, sessão em que, foi oporoso do por unanimidade, em 3ª discussão, em Regime de Urgência, o Projeto de Lei nº 1.751. Como nada mais houvesse a ser tratado, o Sr. Presidente lembrou que a próxima sessão Extraordinária está marcada para o dia 20 (vinte) do corrente, às 20 (vinte) horas, constantes da Ordem do Dia e 3ª (terceira) discussão do Projeto de Lei nº 1.751, em Regime de Urgência. Agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e Senhores membros da Casa e encerrou a sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que foi assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário. Com tempo: a leitura do Projeto de Lei nº 1.751 processou-se nominalmente, de conformidade com as disposições Regimentais.



Celso Vantrola

Ata da Sessão Extraordinária do dia 20/02/93. Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de Hum mil e novecentos e noventa e três, às 20 (vinte) horas na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 3ª Sessão Extraordinária convocada para aprovação do Projeto de Lei nº 1.751. Sob a Presidência do Vereador Henrique Daniel Koebel tendo como secretários os Vereadores Celso Vantrola e Otávio Ferreira Martins e presentes os Srs. Vereadores: Amadeu Mário Mangraf, Celso de Oliveira Franco, Claudenor Antunes de Lima, Heinz Egon Philippen, José Czelusniak, Yilda Ap de Jesus Rigoni, Sebastião Baraúse e Solange Vera Bacila Acuras. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: Comunicado de composição de Mesa Diretora da Câmaras Municipais de Palmas, Antonina, Araucária, Arapoti, Capa, Maringá, Rio Negro, Campo Mourão, São José dos Pinhais, Iná-

cio Martins, Pombador, Teixeira Soares e Campina Grande do Sul. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da Presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do Dia. Em 3ª discussão em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 1.751. O Vereador Celso Vantrola disse que segundo fontes existe 39% de defasagem salarial ao funcionalismo e que a inflação de Janeiro foi de aproximadamente 30%. Fosse que certamente o Executivo tem problemas financeiros e o repasse de 20% é uma forma de não aumentar ainda mais a defasagem, fato que merece a aprovação de todos os Srs. Vereadores. Colocado em votação nominal o Projeto foi aprovado por unanimidade de votos. Como nada mais houvesse a ser tratado na presente sessão, o Sr. Presidente lembrou que a próxima sessão Ordinária está marcada para o dia 02 (dois) de março do corrente ano à hora regimental. Agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e encerrou a sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.



Celso Vantrola

Ata da Sessão Ordinária do dia 02/03/93. Aos dois dias do mês de março do ano de Hum mil e novecentos e noventa e três, às 20 (vinte) horas na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 1ª (primeira) sessão Ordinária do 1º Período Legislativo da XI (décima primeira) legislatura. Sob a Presidência do Vereador Henrique Daniel Koebel, tendo como secretários o Vereador Celso Vantrola e Otávio Ferreira Martins e presentes os Vereadores: Amadeu Mário Mangraf, Celso de Oliveira Franco, Claudenor Antunes de Lima, Heinz Egon Philippen, José Czelusniak, Yilda Aparecida de Jesus Rigoni, Sebastião Baraúse e Solange Vera Bacila Acuras. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e agradeceu o Professor Leantes Baroca por ter vindo a esta Casa atendendo o convite feito pela Presidência, para relatar os planos da Universidade Estadual de Ponta Grossa, com relação ao Campus Universitário de Palmeira. Em seguida terminou a leitura da Ata da sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em

seguida a leitura do expediente que consta do seguinte: da Prefeitura Municipal Of. n° 049/93, encaminhando cópia da Portaria n° 1.766 de 16/02/93, em substituição a Portaria n° 1.764 de 25/01/93; da Prefeitura Municipal Of. n° 058/93, encaminhando cópias de convênios, a fim de obterem o "referendum" da Casa: Convênio que entre si celebram a União Federal, através da CODE e o Município de Palmeira, no Estado do Paraná, com a intervenção do Departamento Municipal de Educação, para fins que especifica; Termo de Ajuste que entre si fazem a Companhia de Desenvolvimento Agropecuario do Paraná - Codapar, e Município de Palmeira; da Prefeitura Municipal Of. n° 59/93, solicitando da Casa a elaboração de um regulamento de uso do Calçada, que sanará de vez os problemas ali encontrados; do Tribunal de Contas Of. Circular n° 03/93 Presidência, solicitando fotocópia da Resolução que fixou a remuneração dos Vereadores desta Câmara para a legislatura de 1993 a 1996; Comunicado de composição de mesas das Câmaras municipais de São Jorge do Patrocínio, Maranheiros do Sul, Leopoldo, Presidente Castelo Branco, Jaguariaíva; do Vereador Amadeu Mário Marquês Indicação n° 001/93, que Indica, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson, que entre em contato com a SANEPA para ver a possibilidade de ampliação da rede de água tratada de Santa Bárbara de Cima até Santa Bárbara de Suíço, neste Município; do mesmo Vereador Indicação n° 003/93, que Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que gestione junto à TELEPAR no sentido de que seja instalado um posto de serviço telefônico em Fatorial dos Mineiros, neste Município; do mesmo Vereador Indicação n° 003/93, que Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que gestione junto à TELEPAR no sentido de que seja instalado um posto de serviço telefônico em Colônia dos Papagaios Novos, neste Município; da Vereadora Solange Vera Bacila Rivas Indicação n° 004/93, que Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que gestione junto a TELEPAR, no sentido de que seja instalado um telefone público tipo "ouvido" na localidade do Zênfira, neste Município; do Vereador Henrique Daniel Bolet Indicação n° 005/93, que Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que determine ao setor de serviços Rodoviários do Município, a colocação de redutor de velocidade tipo "lombada" na rua Santos Dumont, esquina com a rua sete de setembro, nesta cidade; do mesmo Vereador Indicação n° 006/93, que Indica ao Exmo. Sr. Pre-

feto Municipal Altamir Sanson que determine ao setor de serviços Rodoviários, a colocação de redutor de velocidade tipo "lombada" na rua Felisino Marcondes, esquina com a rua sete de setembro, nesta cidade; do Vereador Claudimar Antunes de Lima Indicação n° 007/93, que Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que determine ao setor de serviços Rodoviários a colocação de redutor de velocidade tipo "lombada", na rua Pe. Camargo, entrada para a Estação Rodoviária; do Vereador Otávio Ferreira Martins Indicação n° 008/93, que Indica, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que determine ao setor de serviços Rodoviários do Município, o patrolamento da estrada que liga a BR-277 à Quaraúna dos Borges, passando pela localidade de Tecas, neste Município; da Vereadora Yldy Ap. de Jesus Rigorzi Indicação n° 009/93, que Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que gestione junto a TELEPAR, no sentido de que seja colocado um telefone público tipo "ouvido" na Vila Elias Farajala Bacila, nesta cidade; da mesma Vereadora Indicação n° 010/93, que Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que gestione junto à TELEPAR no sentido de que seja instalado um aparelho telefônico tipo "ouvido", enfrente a lanchonete do Sr. Elvino Ristow, na localidade de Ruas de Cima, neste Município; da mesma Vereadora Indicação n° 011/93, que Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que em entendimentos com o DEPARTAMENTO de Estradas e Rodagem, do Paraná seja colocado abrigo para pessoas à margem da BR-151, nas proximidades do Travo de acesso à cidade de Ponta Grossa, defronte a oficina do Sr. Dalmir Khan, nesta cidade. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Nada constando para a Ordem do dia o Sr. Presidente comunicou que com relação ao Of. n° 59/93 da Prefeitura, a partir de amanhã dia 03 (três) deverá ser formada uma equipe para estudos juntamente com os técnicos da Prefeitura, quanto ao uso do Calçada da rua Conceição. Com relação ao seminário para esclarecimentos sobre as formas de governo, já foi contactado com o Sr. Luis Eduardo Silveira de Albuquerque, Promotor de Justiça o qual irá falar sobre forma de governo. Informou que em contato com o Prof. Baerter Barroca, o mesmo indicará um Prof. da Universidade Estadual

Estadual de Ponta Grossa para falar sobre sistema de governo, e dependendo da confirmação do Prof. Baertes, amanhã será marcada a data e horário e local do encontro para que sejam emitidos os convites e encaminhados aos líderes das comunidades e interessados a participar do encontro. Inscrito em explicações pessoal a vereadora Solange da Bacila Aciás explicou que o pedido da vereadora Nilda foi uma coincidência pois ela já havia pedido no começo do mês de janeiro através de ofício de seu gabinete. Disse que solicitou sem a aprovação da Câmara, porque em contato com o Sr. Humberto Stadler gerente administrativo da Telepar em Ponta Grossa perguntou o que deveria ser feito para conseguir esse telefone, e o mesmo informou que qualquer pessoa poderia pedir independente de política, mas como ela sendo vereadora encaminhava o pedido usando papel timbrado da Câmara para uma melhor identificação, outro motivo que o levou a solicitar sem aprovação é porque a Câmara estava em recesso e segundo informações se não fosse solicitada em janeiro a instalação só seria possível no ano de 1994. Informou também que já obteve resposta através de ofício que a instalação será feita no mês de novembro do corrente ano. Inscrito em explicações pessoal a vereadora Nilda Ap. de Jesus Rigoni, informou que não tinha conhecimento do pedido feito pela vereadora Solange. Disse que esteve a tarde conversando com o secretário e não havia nada com relação a sua indicação. In Digo A título de explicações o Sr. Presidente informou que com relação às indicações segundo o novo regimento é necessário que haja uma verificação no livro de protocolo, quando houver pedido de indicação para que não ocorra duplicidade de solicitações dentro do mesmo período. Informou que nada impede que o vereador faça a sua solicitação não de forma isolada, mas cumprindo o seu papel, e também nada impede que o vereador indique ao Executivo, para que acione os órgãos competentes para que sejam tomadas determinadas providências. Inscrito em explicações pessoal o vereador Celso Vantrola, comunicou que domingo dia 07 (sete) próximo, às 10 (dez) horas acontecerá um encontro na localidade da Vila Rica, onde estará presente o pessoal da Telepar de Ponta Grossa. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores, pessoas presentes e funcionários da casa e lembrou que a

próxima sessão Ordinária está marcada para o dia 08 do corrente, à hora regimental, constando da Ordem do dia a discussão única das Indicações nºs 001 a 011/93, e encorreu a sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1.º Secretário.

Lele Vantrola

Ata da sessão Ordinária do dia 08/03/93. Aos oito dias do mês de março do ano de Hum mil e novecentos e noventa e três, às 20 (vinte) horas na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 2ª (segunda) sessão Ordinária do 1.º (primeiro) Período legislativo da 11ª legislatura. Sob a Presidência do vereador Henrique Daniel Boebel, tendo como secretários o vereador Celso Vantrola e o vereador Otávio Ferreira Martins e presentes os vereadores: Arnaldo Mário Marquês, Celso de Oliveira Franco, Claudimir Antunes de Lima, Heinz Egon Philippen, Jon' Gzelusmiak, Nilda Ap. de Jesus Rigoni, Sebastião Zaccusse e Solange Vera Bacila Aciás. Havendo número legal de vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Câmara Municipal de Guaratuba Of. Circular nº 17/93, comunicando o recebimento do expediente enviado à aquela Câmara comunicando a composição da mesa executiva; dos Srs. Arnaldo Turb, Hildo Hitner e Carlos P. Wansowicz, expediente solicitando empenho desta casa de leis, junto às autoridades competentes no sentido de fazer com que as taxas e energia elétrica, água e esgoto, (sem cobradas digo) sejam cobradas em menor valor; da Proopar Ação Social de Palmeira, Of. nº 001/93, solicitando auxílio através dos vereadores para aquisição de prótese M.I.D. com mão passiva revestida com luva cosmética para a Sra. Olinda Bach, residente em nosso Município; da Casa Decreto legislativo nº 042/93, que "Referenda Termo de Ajuste celebrado entre o Município de Palmeira e a Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Paraná - CODAPAR, e das outras providências; do vereador Celso Vantrola, Requerimento protocolado sob nº 034/93, que "Requer, a Presidência da Casa para que encaminhe ofício ao Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson, solicitando o encaminhamento a esta

Casa de Reis, até o dia 30 de cada mês o Balancete Financeiro, acompanhado dos anexos 10 = Comparativos da Receita Ocada com a Arrecadação e 11 = Comparativo (da Receita Digo) da despesa autorizada com a realizada e demonstrativo da dívida Interna Flutuante; do vereador Amadeu Mário Marquês, Indicação nº 012/93, que Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson, que gestione junto a Empresa J. Araújo, para ver da possibilidade da entrada de um ônibus em Queimadas via estrada velha, passando por Encruzilhada, Pinhão do Cocho, Vinha e Colônia de Papagaios Novos até Palmeira; do mesmo vereador Indicação nº 013/93, que Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson, que gestione junto ao DER do Paraná, para que seja colocado abrigos para pessoas, à margem da PR-151, nos seguintes locais: Em Faxinal do Silva, na entrada para Santa Galo, enfrente a residência do Sr. Amilton de Lima, e entrada para Poco Grande, em Faxinal dos Guentins, enfrente à escola; da vereadora Solange Vera Bacila Azeas Indicação nº 014/93, que Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson, que determine ao setor de serviços Rodoviários, a colocação de mamilhas em vala existente na rua Aivaldo Manoel Bruchsen, esquina com Benjamin Franowski, nesta cidade; do vereador Heinz Egon Philippsen Indicação nº 015/93, que Indica, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que determine ao setor de serviços Rodoviários do Município, o patrolamento, incluindo melhor conservação e escoamento de águas, na estrada que liga a localidade de Buero Buero até a BR-376 e viziniais; do vereador Sebastião Barausse Indicação nº 016/93, que Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson, que gestione junto à Empresa J. Araújo, no sentido da colocação de ônibus, passando por Turvo e Quaraúna dos Borges, neste Município; do mesmo vereador Indicação nº 017/93, que Indica, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson, que determine ao Setor Competente, a construção de cancha de esportes na escola Municipal de Quaraúminha; do mesmo vereador Indicação nº 018/93, que Indica, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que gestione junto à SANEPAR, no sentido da construção de Pocos Artesianos para abastecer as comunidades da Colônia Maciel, Vinha e Colônia de Papagaios Novos; do vereador Celso Vantobra, Indicação nº 019/93, que Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que determine ao Setor de serviços Rodoviários, o cascalhamento da estrada

que liga a localidade de Fiol do Fundo a São Pedro, iniciando na Igreja de Fiol do Fundo até o rio Cachoeira, sendo um trecho de três quilômetros; do mesmo vereador Indicação nº 020/93, que Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson, que determine ao Setor de serviços Rodoviários, a reforma na ponte sobre o rio dos Fritas, na estrada que liga a localidade de Fiol do Fundo ao local conhecido por Tigre; dos vereadores Solange Vera Bacila Azeas e Heinz Egon Philippsen, Indicação nº 021/93, que Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson, que proceda a nomeação dos membros do Conselho Tutelar; da vereadora Solange Vera Bacila Azeas, Indicação nº 022/93, que Indica, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que veja da possibilidade da criação em nossa cidade, da Guarda Municipal; do vereador Sebastião Barausse, Indicação nº 023/93, que Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson, que determine ao Setor de serviços Rodoviários, o cascalhamento, onde necessitar na estrada que liga a localidade de Tocas à Quaraúna dos Borges, neste Município; dos vereadores da Casa, Moção protocolada sob nº 021/93, ao Sr. Ministro da Agricultura para que haja a imediata liberação de recursos do Governo Federal através do GEF para aquisição da safra 91/92 para todos os agricultores e não somente para aqueles que financiaram suas lavouras, bem como, credenciamento de novas armazéns para agilizar a comercialização desta safra, dos produtos da cesta básica; do Centro Espírita Mário de Barros expediente solicitando a sala de reuniões da Câmara para Palestra proferida pelo Confrade Wanderley Coutinho, no dia 14 do corrente mês. Esgotada a matéria do expediente, (inscrita usou da Digo) Procedeu-se a verificação da Presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. vereadores titulares. Inscrita usou da palavra a vereadora Vêlla para falar sobre o dia Internacional da Mulher. Inicialmente a vereadora agradeceu a presença dos visitantes e disse não poder deixar passar em branco esta data de 08 de março que lembra a luta e o idealismo da mulher. Foi que o dia 08 iniciou em homenagem a 129 heróicas mulheres, funcionárias de uma fábrica têxtil de Nova Friburgo, que reivindicavam a redução da jornada de trabalho de 16 horas para 08 horas e melhores condições de trabalho. Essas 129 mulheres iniciaram uma greve e por patões em represália mandaram incendiar a fábrica e todas morreram. Com isso iniciou-se um movimento em homenagem

a essas mulheres, por isso, não poderia deixar passar em branco este dia, símbolo da mulher trabalhadora. Foi em 08 de março de 1975 a ONU, criou o ano internacional da mulher e definiu esta data. Disse saber como é difícil esta luta. Comentou ter dado que em setembro de 1990 a renda média no Brasil era a seguinte: para o homem trabalhador R\$ 24.156,00 (vinte e quatro mil, cento e cinquenta e seis cruzeiros) para a mulher R\$ 8.298,00 (oito mil e duzentos e noventa e oito cruzeiros), ressaltou que hoje existe um pequeno índice de melhoria, mas a luta continua. A Vereadora fez também a leitura (de um manifesto executivos e profissionais de Curitiba digo) de um manifesto das mulheres executivas e profissionais de Curitiba, que solicitam das autoridades, serviços policiais de atendimento a mulher, dando a ela condições de denunciar as violências e o fim da impunidade e a reformulação da legislação penal, a fim de dar a mulher garantias de proteção de lei. O sr. Presidente disse que foi muito bom lembrada a data, porque a mulher tem uma participação muito importante na vida de todo cidadão, inclusive participando do processo político e em todas as organizações. Passou-se então à Ordem do dia. Em discussões únicas foram aprovadas em separado as indicações nº 001 a 009/93, por unanimidade de votos. Em discussões únicas a Indicação nº 010/93. Vereadora Nilda autora da Indicação retirou-a da Ordem do dia. Em discussões únicas a Indicação nº 011/93, a voto aprovada por unanimidade. Em 1ª discussão o decreto legislativo 042/93, a voto aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão o sr. Presidente agradeceu a presença dos srs. vereadores e lembrou que a próxima sessão Ordinária está marcada para o dia 09 (nove) do corrente à hora regimental, constando da Ordem do dia a discussão única das indicações nº 012 a 023/93, moção protocolada sob nº 021/93 e 2ª discussão do decreto legislativo nº 042/92 e ainda, discussões únicas do requerimento protocolado sob nº 025/93, e encerrou a sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo sr. Presidente e 1º secretário.

Ata Unânime

Ata da Sessão Ordinária do dia 09/03/93. Aos nove dias do mês de março do ano de um mil e novecentos e noventa e três, às 20 (vinte) horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 3ª (terceira) sessão Ordinária do 1º (primeiro) Período Legislativo da 11ª (décima primeira) legislatura. Sob a Presidência do Vereador Henrique Daniel Kreslet, tendo como secretários o Vereador Celso Ventrola e o Vereador Otávio Ferreira Martins e presentes os Vereadores: Amadeu Mário Hagegraf, Celso de Oliveira Franco, Claudinei Antunes de Lima, Heinz Egon Philippson, José Czelusniak, Nilda Aparecida de Jesus Rigoni, Sebastião Bonassse e Selange Vera Bacila Acrias. Havendo número legal de vereadores o sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal of. 061/93 encaminhando Projeto de lei devidamente sancionado, para arquivo da Casa, da Prefeitura Municipal of. 065/93, encaminhando para apreciação da Casa Projetos de lei que "Autoriza o Poder Executivo a conceder reajuste salarial aos servidores Públicos Municipais, a título de antecipação, e dá outras providências"; que "Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências", os quais receberam na Casa respectivamente os nº 1752 e 1753; telegrama Governador Roberto Requião convidando para solenidade lançamento movimento Presidentista do Paraná dia 11/03/93 às 10:00 horas no Palácio Iguaçu; da Escola Municipal Pedro Gross Filho de Pinheiral de Baixo, of. nº 004/93, solicitando as dependências da Câmara para reunião no dia 15.03.93 das 08 às 17:00 horas; (do Vereador Henrique Daniel Kreslet digo) da Casa Decreto legislativo 043/93, que "concede o título de "Cidadão Honorário" de Palmeira, ao sr. Silvério Maximiano, e dá outras providências"; da Vereadora Nilda Ap. de Jesus Rigoni Requerimento (de urgência) solicitando discussão em Regime de urgência e dispensa de passagem pelas Comissões para o decreto legislativo 043/93 e Projetos de lei nº 1752 e 1753; do Vereador José Czelusniak Indicação nº 024/93, que Indica, ao Exmo. sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson, que gestione junto à Saneper, no sentido da ampliação da rede de água tratada na localidade de Pinheiral de Baixo, no sentido Colônia Marcel, Mandacaiá, Morro da Viçosa e Ribeirão; do mesmo Vereador Indicação nº 025/93, que Indica ao Exmo. sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que juntamente com os responsáveis pelo setor de serviços Rodoviários da Prefeitura elabore-se um ca-

pendário periódico de revisões das estradas municipais, divididas por regiões, em que sejam mobilizados Caminhões de saibas, levando ainda trabalhadores braçais, para serem feitos pequenos reparos nos laços das mesmas; do mesmo Vereador Indicação n.º 026/93, que Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que determine ao setor de serviços Rodoviários a complementação do cascalhamento nos locais onde for necessário, no trecho da estrada que liga do Poco Grande até Pinheiral de Baixo, passando por Ranclinho e Passo do Rio Paulo, neste Município; do mesmo Vereador Indicação n.º 027/93, que Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que veja da possibilidade da implantação de uma linha de ônibus que saindo da localidade de Poco Grande, passe por Ranclinho, Passo do Rio Paulo, Pinheiral de Baixo e Palmeira; do mesmo Vereador Indicação n.º 028/93, que Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que determine ao setor de serviços Rodoviários da Prefeitura o patrolamento e cascalhamento nas partes onde forem necessários da estrada que liga de Pinheiral de Baixo (proximidades do poço anteciano) ao Pinheiral dos Mescaleski, neste Município; do mesmo Vereador Indicação n.º 029/93, que Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson, que determine ao setor de serviços Rodoviários do Município, o patrolamento e cascalhamento, nos trechos onde se fizer necessário, da estrada que liga a localidade de Pinheiral dos Malucelli ao Pinheiral dos Mescaleski; da Vereadora Nilda Ap. de Jesus Rigoni, Indicação n.º 030/93, que Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente da Prefeitura, a colocação de redutor de velocidade, tipo "lombada", na rua Dr. Vicente Machado, esquina com a rua P. Camargo, nesta cidade. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então a Ordem do dia. Em discussões únicas foram aprovadas em separado por unanimidade de votos as indicações n.ºs 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022 e 023. Em discussão única a Moção protocolada sob n.º 024/93, a voto aprovada por unanimidade. Em discussão única o Requerimento protocolado sob n.º 034/93, o autor, Vereador Celso Vantolra solicitou o adiamento da discussão por 48 horas, para melhores estudos. Em discussão única o Requerimento de urgência ao decreto legislativo 043/93 e aos Projetos de Lei n.ºs 1.752 e 1.753, a voto aprovada por unanimidade. Em 1.ª discussão em Regime de urgência o (Projeto de Lei digo) o Decreto legislativo n.º

043/93. A título de esclarecimento o Sr. Presidente informou que a concessão deste título ao Sr. Silvério, prende-se aos trabalhos que o mesmo vem prestando a três gestões anteriores ao Município. Disse que vale lembrar que Palmeira tem hoje 90% de tratamento de água e esgoto, pelo trabalho deste cidadão que tem grande influência no órgão que trabalha que é a SANEPA, e desde outras gestões vem trazendo benefícios tanto na área urbana como rural, tanto é que todas as instalações de água na cidade e interior, houve sempre a dedicação do Sr. Silvério. Prende-se também ao fato de que no dia 06 de abril estaremos em período ordinário de sessões, na véspera do aniversário de Palmeira, ocasião em que faremos sessas solene se aprovado este Decreto, para prestar homenagem ao Sr. Silvério e também em comemoração ao aniversário de Palmeira. Colocado em votação o Decreto foi aprovado por unanimidade de votos. Em 1.ª discussão em Regime de urgência o Projeto de Lei n.º 1.752, em votação nominal o Projeto foi aprovado por unanimidade de votos. Em 1.ª discussão em Regime de urgência o Projeto de Lei n.º 1.753. O Vereador Claudenor fez referência ao fato de estar votando num projeto Abrindo crédito, sem ter cópia do mesmo em mãos para analisar e também (pelo motivo digo) pelo fato de estar votando sem saber qual o motivo deste Projeto. A título de (explicação digo) esclarecimento o Sr. Presidente informou que em virtude de máquina de xerox estar quebrada e pelo motivo dos Projetos terem vindo após as 17:00 horas não foi possível tirar as cópias, mas a leitura foi feita e ainda está em tempo de ser analisado. O Vereador Celso Vantolra disse que o Orçamento é previsto antecipadamente, não sendo possível prever a inflação, então acontece que, quando o dinheiro vai ser aplicado, ocorre a sobra, então aí o Executivo precisa aplicar (em (de (digo) em determinado setor, por isso entende ser algo real e não existir nada de mais neste Projeto de Lei. Colocado em votação o Projeto foi aprovado por unanimidade de votos. Em 1.ª discussão em Regime de urgência o decreto legislativo n.º 043/93, a voto aprovada por unanimidade. Encerrada a Ordem do dia o Sr. Presidente convidou os Srs. Vereadores para participarem no dia 10 (dez) do corrente às 19:00 horas na Câmara Municipal, de reuniões para esclarecimentos de dúvidas dos Srs. Vereadores com respeito ao novo Regimento Interno. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores, visitantes e funcionários e lembrou que a próxima sessão Ordinária

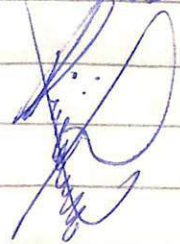
nária está marcada para o dia 10 (dez) do corrente à hora regimental constando da Ordem do Dia a discussão única das Indicações n.ºs 024 a 030/93, 3.ª discussão do decreto legislativo n.º 042/93, 2.ª discussão do decreto legislativo n.º 043/93, 2.ª discussão dos Projetos de Lei n.ºs 1752 e 1753, e encerrou a sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo sr. Presidente e 1.º secretário.

Chs Vantula

Ata da Sessão do dia 10/03/93. Aos dez dias do mês de março do ano de Hum mil e novecentos e noventa e três, às 20 (vinte) horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 4.ª (quarta) Sessão Ordinária do 1.º (primeiro) Período Legislativo da 11.ª (legislatura). Sob a Presidência do Vereador Henrique Daniel Becket, tendo como secretários o vereador Celso Vantula e o vereador Otávio Ferreira Martins e presentes os vereadores: Arnaldo Mário Marquial, Celso de Oliveira Franco, Claudinei Antunes de Lima, Ipiriz Eggen Philippsen, José Geluzmiak, Nilda Ap. de Jesus Rigoni, Sebastião Boursusse, Solange Vera Bacila Aeras. Havendo número legal de vereadores o sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que consistiu do seguinte: do deputado Max Rezemann, telegrama informando que foi aprovado no programa de Ação Emergencial de distribuição de alimentos a população pobre, Ministério do Bem Estar Social - 17.340, Kg. de feijão para ser atendida a população carente; do vereador Arnaldo Mário Marquial, Requerimento protocolado sob n.º 049/93, que Requer, à Presidência da Casa, seja inserido em Ata da presente sessão, voto de Congratulações ao sr. João Marcos Santos Malucelli, pela sua recente eleição ao cargo de Presidente do Sindicato Rural de Palmeira, e ainda seja encaminhado ofício dando-Plu ciência extensivo aos demais membros da Diretoria e Ata; do vereador Claudinei Antunes de Lima que Indica, ao Excm. sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que determine melhoramentos na escada existente na rua Sr. Fernando Guarda que dá acesso à Avenida Daniel Mansani bem como a colocação de luminárias no local; da vereadora Nilda Ap. de Jesus Rigoni,

Indicação n.º 032/93, que Indica ao Excm. sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que gestione junto à Telepar, no sentido da instalação de um aparelho telefônico tipo "cellco", no Campus Universitário de Palmeira; do vereador Arnaldo Mário Marquial, Indicação n.º 033/93, que Indica ao Excm. sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que veja da possibilidade de asfalto de cascalhamento da estrada que liga Vieiras até Castelli e Faxinal dos Hirreros saindo Im Campesina proximidades da propriedade do sr. Angelo Sanson; do vereador Celso de Oliveira Franco, Indicação n.º 034/93, Indica, ao Excm. sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que determine ao Departamento de Obras e Urbanismo da Prefeitura para que proceda a alteração do traçado do meio-fio existente no cruzamento das ruas das Júlias com a das Tulipas e a Cel. Pedro Scherer, junto à praça sem denominação, localizada no Conjunto Habitacional João Paulo II, nesta cidade. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os seus vereadores titulares. Inscreta usou da palavra a vereadora Solange Vera Bacila Aeras, que fez um relato de fato acontecido no dia 09 (nove) p.p. que vem de encontro com a Indicação que fez para posse do Conselho Tutelar e criação da Guarda Municipal. Disse que ao sair da Câmara passou pela Escola Jesuino Marcondes e por volta das 10:35 (dez e trinta e cinco) resolveu parar enfrente ao portão e no momento acontecia muita algazarra, quando saiu a 5.ª série, viu um rapaz e agrediu uma moça dentro do pátio. Pensei que a diretora e professores estavam sentados dentro da escola e ninguém viu o fato que ocorreu e o agressor fugiu sem que nada fosse feito. Pedi o apoio dos seus vereadores no sentido de se fazer alguma coisa pela segurança, especialmente dos menores, para que os problemas não aumentem. Disse que jamais ficaria tranquila, se estivesse filho estudando à noite, sabendo que existe agressão dentro da escola. Informou que levou ao conhecimento do Chefe do Departamento de Educação Prof. Antoninho, o qual mandou uma funcionária verificar e a diretora informou que sabe quem foi o agressor e que o mesmo é aluno do estabelecimento. Disse também que a guarda Municipal não precisa malícia, uniforme, mas formada com pessoas do bairro e interessadas. Passou-se então a Ordem do Dia. Em 3.ª discussão o decreto legislativo 042/93, a voto aprovado por unanimidade. Em 2.ª discussão o decreto legislativo 043/93, a voto aprovado por unanimidade. Em 2.ª discussão em regime de urgência o projeto de Lei n.º 1752. A Sessão

dora Nilda disse que esteve no departamento de Contabilidade, onde obteve alguns dados. Disse que este Projeto ocorre pelo seguinte, a arrecadação do mês de março aumentou em comparação com fevereiro, havendo possibilidade de conceder esse aumento. Fosse que ainda fica um resíduo de 19%, considerando que o salário mínimo foi 36.64% ainda existe uma defasagem, mas existe um previsão para o mês de abril, de um aumento não mais como antecipação mas aumento real de salário. Colocado em votação nominal o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. Em 2ª discussão em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 1.753. A Vereadora Nilda que o item referente a serviços e encargos corresponde ao consumo de água e luz e equipamentos e material permanente corresponde ao P.5. Quando foi votada a Lei Documentária ainda não tinha sido adquirido o P.5, por isso agora existe a necessidade da complementação do parcelamento. O item material de consumo corresponde a material de reposição necessário. Feito uma projeção do ano passado com o que ocorreu nesse período existe um provável excesso no valor aprovado. Com isto a Prefeitura precisa de setecentas mil-lhões para custeio das despesas citadas. Com isso pediu o apoio na aprovação da matéria. Colocado em votação o Projeto foi aprovado por unanimidade de votos. Em discussões única em separado, foram aprovadas por unanimidade de votos as Indicações nºs 024, 025, 026, 027, 028, 029 e 030/93. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores, visitantes e funcionários, e lembrou que a próxima sessão está marcada para o dia 11 (onze) do corrente à hora regimental, constando da Ordem do dia a discussão única das Indicações nºs 031, 032, 033 e 034/93, 3ª discussão do Decreto Regulativo nº 043/93 e 3ª discussão dos Projetos de Lei nºs 1752 e 1753 em Regime de Urgência e discussão única do Requerimento protocolado sob nº 049/93 e encerrou a sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º secretário.



Celso Santolva

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11/03/93. Aos onze dias do mês de março do ano de Hum Mil e novecentos e noventa e três, às 20 (vinte) horas, na

Sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 5ª (quinta) sessão Ordinária do 1º (primeiro) Período Legislativo da 11ª (décima primeira) Legislatura. (Sob a Presidência da Vereadora Digo sob a Presidência do Vereador Henrique Daniel Bedet, tendo como secretários o Vereador Celso Santolva e o Vereador Otávio Ferreira Martins e presentes os Vereadores Amadeu Mário Margraf, Celso de Oliveira Franco, Claudionor Antunes de Lima, Heinz Egon Philippsen, Jozé Czeluminski, Nilda Ap. de Jesus Ragoni, Sebastião Baraune e Solange Ibra Bacila Azeas. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que contou do seguinte: do Tribunal de Contas do Estado do Paraná of. nº 177/93, encaminhando a Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 1991, em cumprimento às disposições legais; da Casa of. nº 037/93, que será encaminhado ao Sr. Mauricio Requiao de Melo e Silva, Superintendente Digo Superintendente da FUNDEPAR, solicitando o apressamento na ampliação da escola municipal de Fátima de Baixo; do Vereador Celso Santolva, requerimento com nova redação da Emenda, em substituição ao protocolado sob nº 034/93. Esgotada a matéria do Expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. (Procedeu-se Digo) Passou-se então a Ordem do dia. Em 3ª discussão o Decreto Legislativo nº 043/93. A votação aprovada por unanimidade. Em 3ª discussão em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 1752, em votação nominal o Projeto foi aprovado por unanimidade. Em 3ª discussão em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 1753. A votação aprovada por unanimidade. Em discussões única o Requerimento protocolado sob nº 034/93 com nova Emenda. (Aprovado por unanimidade de votos. Digo) O Vereador Celso Santolva, disse que tendo em vista o Artigo 36 inciso 15 da Lei Orgânica o Executivo tem até o último dia de cada mês, para fazer a prestação de contas à Câmara. Disse que no outro Requerimento pedia até o dia 10 (dez), isto iria conflitar com a Lei Maior, por isso foi pedido o adiamento da votação e hoje entra com nova redação. Colocado em votação o Requerimento foi aprovado por unanimidade. Em discussões única o Requerimento protocolado sob nº 049/93, a votação aprovada por unanimidade. Em discussões única em separado foram aprovadas por unanimidade de votos as Indicações nºs 031, 032,

033 e 034/93. Em razão da aprovação do Requerimento protocolado sob nº 049/93, o Sr. Presidente determinou a inserção na presente Ata de voto de congratulações ao Dr. João Marcos Santos Malucelli, pela sua recente eleição ao cargo de Presidente do Sindicato Rural de Palmeira, e ainda, seja encaminhado ofício dando-lhe ciência extensivo aos demais membros da Diretoria eleita. Dr. João Marcos Santos Malucelli médico veterinário, pessoa que goza de vasto círculo de amizade no município e é Professor e dentro do seu trabalho profissional merece a confiança de todos os palmeirenses pela dedicação e capacidade de iniciativa. O Sr. Presidente encaminhou o Processo de Prestação de Contas referente ao Exercício de 1991 à Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, para análise e Parecer. Ficando também à disposição da Comunidade pelo prazo de 60 (sessenta) dias para análise, conforme disposição regimental. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores, visitantes e funcionários e lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 06 (seis) de abril, ocasião em que estaremos realizando também Sessão Solene em homenagem ao Município e entrega do título de Cidadania Honorária ao Sr. Silvério Maximiano, e encerrou a sessão. E, para tudo constar foi lida da a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1.º Secretário.

Luís Vantudra

Ata da Sessão Solene do dia 06/04/93. Aos seis dias do mês de Abril do ano de Hum mil e novecentos e noventa e três, às 18:00 horas na sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a Sessão Solene convocada para entrega do título de Cidadão Honorário de Palmeira, ao Sr. Silvério Maximiano e também em homenagem aos 174 anos da nossa Palmeira. Aberta a sessão pelo Sr. Presidente Henrique Daniel Boelst. Procedeu-se a composição da Mesa, com a presença dos Srs. Vereadores: Amadeu Mário Marquaf, Celso Vantudra, Celso de Oliveira Franco, Claudinei Antunes de Lima, Heinz Egon Philippsen, José Ezelusniak, Nilda Ap. de Jesus Rigoni, Otávio Ferreira Martins, Sebastião Barausse e Solange Vera Bacila Aeras, convidando entre outros, o Prefeito Municipal Altamir Sanson, o Juiz de Direito Dr. Luis Orlando Borges de Albuquerque, o

Tenente Turma representante do Capitão Marcio Potengi de Melo, o Sr. Tarcisio Brunginski, o Vice-Prefeito Sr. José Pazylysencki, o Dr. Sérgio Sales Jacob, Diretor Presidente da Sanepar, o Dr. Wilson Schorriepen engenheiro da Sanepar, o Dr. Shigueru Shimizu, engenheiro da Sanepar, o Dr. Carlos Afonso Teixeira de Freitas, engenheiro da Sanepar, o Dr. Roque Luiz Schornobay, representante do Gerente Regional da Sanepar em Ponta Grossa, o Sr. Marco Antonio Cenovicz, Diretor de Engenharia da Sanepar, o Dr. Nelineu Ribas Superintendente Metropolitano da Sanepar, o Dr. Celso Stumada Gerente de Obras da Sanepar, o Dr. Julio Brandalize, Engenheiro da Sanepar. Asfixearam ainda presentes as seguintes autoridades: Dr. Mauro Viana Assistente do Diretor de Engenharia da Sanepar, o Dr. Valdir Peixoto Assistente do Diretor Presidente da Sanepar, o Dr. Takashi Terate, Engenheiro de Projetos da Sanepar, Sr. Wilson Lopes Moreno, Sr. Alcino Empinotti, Gerente de Materiais da Sanepar, Sr. Gilson Gomy Ribeiro, Assistente do Superintendente Metropolitano da Sanepar. A seguir designou os Vereadores Amadeu Mário Marquaf e Sebastião Barausse para fazerem adentrar ao recinto da Casa, o homenageado, o qual foi saudado com uma demorada salva de palmas pelos presentes. Dando prosseguimento o Sr. Presidente disse que no dia de amanhã, nossa Palmeira estará comemorando mais um aniversário de sua fundação, fato que aconteceu no dia sete de Abril de 1819, quando o Tenente Manoel José de Araújo fez a doação à Nossa Senhora da Conceição, sem pensão alguma, de um campo situado entre os arroios Monfelo e Forquilha, para a construção de uma nova Matriz. Considera-se este fato, como marco inicial da nossa história, da qual já se vão 174 anos. Para descobrir sobre a data convidou a Vereadora Nilda Ap. de Jesus Rigoni, que inicialmente saudou as autoridades presentes e assim se pronunciou: Neste sete de Abril de 1993, a Palmeira de tão rico passado e gloriosas tradições, comemora mais um aniversário. O seu 174.º Centésimo sexagésimo quarto aniversário. É aqui estamos nós, em atendimento ao convite do Sr. Presidente desta Casa para que em nome da Câmara Municipal de Palmeira modestamente, levássemos às autoridades e ao povo palmeirense a nossa mensagem, contando um pouco de nossa história. História essa, emoldurada por um cenário de feitos e tradições que deixam a Palmeira tanto respeito e admiração que a situaram em posição singular na formação social, política e cultural do nosso Estado. Rapidamente vamos retroceder no tempo, reconstituindo diante de nossos espíritos a história de um pequeno povoado, o Curral das Vacas, posteriormente, a Freguesia Nova de Nossa Senhora da Conceição, lugar de pouso e pernoite das caravanas de tropas, que pouco tempo se transforma, no final do século XIX, num dos centros

mais importantes dos Campos Gerais. Perdeu posteriormente para outros centros, mas garantiu uma história de glórias e tradições no cenário paranaense. Hoje reverenciamos a memória dos seus filhos cujos nomes ilustram a história do Paraná, pois aqui, na Palmeira, se constituía o centro de quase toda a nobreza titulada do Império. Na impossibilidade de reconstituirmos todos os grandes fatos dos seus filhos ilustres peço licença no sentido de citar apenas alguns, como: Antonio de São Camargo (Visconde de Guarapuava) que cooperou com a povoação do 3º planalto paranaense. João Antonio dos Santos que daqui partiu para fundar Nenóia, no território de São Pedro no Rio Grande do Sul. Brocamos Moisés Marcondes que doutorou-se na Universidade da Pensilvânia nos Estados Unidos, inteligência privilegiada, jornalista e brilhante poeta. O Alberto José Gonçalves, 1º Bispo paranaense, figura respeitável, Príncipe da Igreja, político notável. O professor Gabriel Paster, servidor do ensino oficial de São Paulo, foi uma força renovadora do ensino normal paulista. A figura corajosa de Marcel Demétrio de Oliveira, o Cabo Guarda de Duque de Caxias. Rita Maria do Nascimento, a venerável matriarca da Cancellaria, nome intimamente ligado a povoação dos Campos Gerais, a cepa genealógica de famílias como os Araujo, os França, os Ribas, os Guimarães e tantas outras. Ottoni Ferreira Maciel, o político. Jesuino Marcondes o último presidente monárquico do Paraná e o 1º ministro que o novo Estado deu ao Brasil. Mas ao mesmo tempo que reverenciamos aqueles que foram os construtores de sua grandeza no passado também dirigimos a nossa saudação a esse povo trabalhador e suas autoridades. - a todas as empresas industriais e estabelecimentos comerciais, molas propulsoras de nossa riqueza. - nossa saudação aos operários das nossas fábricas que ajudam a construir na sombra do anônimo a nossa grandeza material. - aos comerciantes, bancários e todos os profissionais liberais, todos imbuídos nessa sinfonia que se chama trabalho. - nossa mensagem muito carinhosa aos nossos coboneiros e aos nossos agricultores que de sol a sol se constituem uma força ponderável de nossa economia. - a nossa saudação a mulher palmeirense: filhas, esposas e mães. Essa mulher palmeirense que traz em si as melhores origens de dedicação e amor. - aos mestres, professores e educadores que com a sua capacidade e esforço preparam a nossa juventude. - as crianças e jovens de nossa cidade, que são as nossas esperanças e é nas mãos deles que nós colocamos o futuro da Palmeira. E finalmente a todos os palmeirenses de coração e adoração que aqui moram e que nos vivem nos. Pois ao mesmo tempo

que voltamos com os olhos ao passado, também colocamos o nosso olhar confiantes para o futuro, numa esperança de progresso, de reconquista e de uma primazia que já gozamos. Parabéns Palmeira. Nós nos orgulhamos de ser palmeirenses. O Sr. Presidente concedeu a palavra ao Prefeito Municipal Altamir Samson que saudou as autoridades presentes e assim se pronunciou dizendo ser com muita alegria e satisfação que se comemora o aniversário de Palmeira e através de um gesto muito simples, mas que representa um carinho de uma comunidade que reconhece o trabalho muito bem feito de um cidadão que não se pesa em momento algum e que todos os pedidos dos palmeirenses, mesmo não sendo da sua área em que defende em nosso município ele soube representar. Disse que em visita ao núcleo da cidade juntamente com o Sr. Silvério, quando várias pessoas solicitavam reivindicações não conseguiu anotar todas e em visita ao gabinete o Sr. Silvério viu na mesa os pedidos e observou que estavam faltando três ou quatro pedidos e ele mesmo falou com os secretários e resolveu os problemas. Com isso viu que um homem que está aqui para representar um saneamento básico e que já fez muito pelo Município, quer ajudar ainda mais. Disse que Palmeira tem hoje noventa por cento de saneamento básico. Faltou não estar fazendo isso hoje, para amanhã chegar no companheiro Stênio e falar, não arrume isso, mas disse estar fazendo um gesto de agradecimento por tudo aquilo que o Sr. Silvério, através dos diretores da SANEPAR, fizeram pelo município. Disse ser um gesto simples mas de reconhecimento verdadeiro e a exemplo do que falou a veneranda Nilda, nós nos orgulhamos de ser palmeirenses e de ter mais um filho que é o Sr. Silvério. Procedeu-se então a solenidade de outorga do título de cidadania honorário de Palmeira ao Sr. Silvério Maximiano, servidor da Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR), que há muitos anos vem prestando relevantes serviços à comunidade palmeirense. O Sr. Presidente fez o discurso dizendo que o Sr. Silvério Maximiano, nasceu no dia 07 de setembro de 1916, na cidade de Santo Antônio da Platina, deste Estado, e é filho de Amador Maximiano e de Paulina Rocha Maximiano. Ainda criança mudou-se para Curitiba e começou a trabalhar no Departamento de Água e Esgoto (DAE) com apenas oito anos de idade. Em vinte nove de abril de 1942, casou-se com a Sra. Adelaide Bortolli Maximiano, cuja união resultou seis filhos e treze netos. São seus filhos: Silgifredo Maximiano, Sonia Maximiano de Oliveira, Eraldo Maximiano, José Maximiano, Antonio Maximiano e Silvanildo Maximiano. O Sr. Silvério é um exemplo de servidor público. Nunca escolheu serviços e dedicou sua

88

vida profissional a uma mesma empresa: DAC, hoje denominada SANEPAR, executando tarefas desde as mais humildes como: office boy, piaão, abridor de valetas. Esteve em Palmeira, por volta do ano de 1934, onde ajudou a abrir valetas para a rede de esgoto sanitário. Lá, foi galgando degrau a degrau até chegar ao cargo que hoje ocupa de Fiscal de Obras Civis. Pessoa modesta, não gosta de falar de suas realizações profissionais e do alto valor de sua capacidade intelectual e profissional. Gosta de falar que tem apenas o ginásio incompleto. Palmeira deve muito a esse homem sério e trabalhador. Pois, graças ao seu empenho junto aos seus superiores hierárquicos realizou mais de 40.000 metros de extensão da rede de esgoto sanitário, em nossa cidade. Em 1980 ele retornou à Palmeira e aqui permanece para a nossa felicidade. Graças a capacidade, honestidade e humildade desse ser humano maravilhoso é que há várias Administrações Municipais vem recebendo "carta branca" para trabalhar e gerenciar junto aos seus superiores os melhoramentos e ampliações que aqui se faziam e se fazem necessárias para o bem-estar da população palmeirense. Prova disso é que a nossa cidade foi pioneira no Estado de um convênio celebrado entre a SANEPAR e a Prefeitura, com o intuito de ampliar a rede de esgoto sanitário, onde a Sanepar efetuava o levantamento topográfico, a fiscalização, fornecia os materiais cerâmicos. Já a Prefeitura, em contrapartida, fornecia os materiais (digo) fornecia a mão de obra, o maquinário e todos os demais materiais necessários à execução da obra. Este tipo de convênio serviu de modelo para as demais cidades do nosso Estado, que desejavam implantar ou ampliar a sua rede de esgoto sanitário. Palmeira conta com uma rede de mais de 90% de atendimento de esgoto domiciliar, encontrando-se em 2º lugar, dentre as cidades do Paraná, perdendo apenas para Foz de Iguaçu (entretanto, Foz de Iguaçu, não tem esgoto tratado e, Palmeira sim). Além de fiscalizar a parte de esgoto sanitário, em nossa cidade, executou obras no sistema de abastecimento de água tratada nas seguintes localidades: Santa Bárbara, Pinheiral de Baixo, Lago, Quero-Quero, Queimadas, Vilinha de Papagaios Novos. Em fase de ampliação: Guarauninha. Em estudos para futuras obras e ampliações: Quero-Quero, Santa Bárbara, Witmarsum, Faxinal dos Guarins, Povo Grande, Vieiras, Campesinópolis, Sajeira e Benfica. Outras obras que o Município obtém graças ao empenho e dedicação do nosso homenageado: - construção de quatro reservatórios de água tratada; - implantação do sistema de tratamento de esgoto - RABF; - ampliação da captação de água do sistema de Palmeira; - 40.000 metros da rede coletora de esgoto; - exten-

89

são da rede de abastecimento de água tratada em vários bairros da cidade. No próximo dia sete, Palmeira completa 174 anos e recebe um presente muito especial: a oportunidade de prestar uma singela homenagem a um homem que dedicou vários anos de sua vida em prol do progresso do nosso Município. Senhor Silvério, neste momento dirigimos nosso pensamento ao nosso Pai da cidade para agradecer-lhe por nos ter dado a oportunidade de conhecer uma pessoa tão maravilhosa como o senhor. Em seguida o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Sr. Mussoline Mansani, Ex-Prefeito Municipal para prestar a sua homenagem. Inicialmente saudou os presentes e assim se pronunciou. Hoje com muito orgulho comparecemos a essa solenidade para em nome do Sr. Silvério nos congratular com a Câmara Municipal e a Prefeitura, pela outorga de tão significativo título que poucos merecem, mas o Sr. Silvério guardará em seu coração para o resto da vida e nós palmeirenses haremos de tê-lo em nossos pensamentos a gratidão da Palmeira a esse homem que dedicou 13 anos até agora e haverá de dedicar muito mais. O homem que nos ajuda e nos ajudou a colocar a Palmeira no lugar que ela merece, no sistema de esgoto e água para a população. Temor de agradecer principalmente à sua família que aqui está e tão bem está sendo homenageada, pois não mede sacrifícios em deixá-lo conosco durante a semana e passar somente o fim de semana com pai ou avô. Esse é um exemplo para nós que fomos administradores desta cidade. Disse esperar que muitas figuras como esta surjam na nossa coletividade. Portanto, Silvério em nome de seus amigos o nosso abraço fraterno e as nossas felicidades. Procedeu-se então a leitura do Decreto Legislativo que outorga a honraria ao Sr. Silvério Maximiano. O Sr. Presidente convidou para fazer a entrega do diploma de cidadão honorário, uma pessoa que acompanhou de perto o maravilhoso trabalho desenvolvido pelo Sr. Silvério em nossa cidade. Pessoa de alta estima do homenageado e que vem dedicando grande parte do seu tempo em favor das obras aqui realizadas. O Dr. José Trineu Canteri foi escolhido para fazer a entrega do diploma. Em nome do Sr. Silvério o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Sr. João Alberto Ferreira da Costa, chefe de gabinete da atual Administração que (assim se pronunciou) Digo saudou as autoridades e demais pessoas presentes e assim se pronunciou. Aproveito esta oportunidade para deixar registrada a minha enorme satisfação, a qual tenho certeza também e dos meus familiares em receber este título que evidencia, acima de tudo, o reconhecimento de uma administração consciente em relações

aos bons trabalhos prestados pela Cia. de Saneamento do Paraná - SANEPAR, pois foi ela quem possibilitou que eu para cá viesse e cumprisse a minha missão. Quero dizer também que se o cumprimento dessa missão foi além das expectativas, foi devido a ter encontrado em Palmeria um povo incentivador e merecedor das melhores atenções, o que, sem dúvida nenhuma, foi a alavanca propulsora que nos proporcionou o alcance dos objetivos. Sou a partir deste momento, um palmeirense de direito, já o era de fato. Agradeço a todos que aqui me acolheram, tratando-me com carinho e amizade, pois foram vocês e desta forma que me tornaram um palmeirense. A Direção da SANEPAR o meu muito obrigado, pelo constante apoio recebido em todos esses anos de serviço. E a você Altamir, a quem qualquer agradecimento seria insuficiente pelo valor do prêmio que ora recebo, as suas qualidades o seu povo já reconheceu, a mim só resta desejar sorte, sorte, muita sorte. Encerrando a solenidade o Sr. Presidente agradeceu os presentes, parabenizou o Sr. Sibilício e convidou a todos para entoarem o Hino Nacional, findo o qual declarou encerrada a sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata a qual vai assinada pelo Sr. Presidente e 1.º secretário.

Julio Vantolva

Ata da Sessão Ordinária do dia 06/04/93. Aos seis dias do mês de abril do ano de Hum mil e novecentos e noventa e três, às 20 (vinte) horas na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeria, Estado do Paraná, realizou-se a 6.ª (sexta) sessão Ordinária do 1.º (primeiro) Período Legislativo da 11.ª (décima primeira) legislatura. Sob a Presidência do Vereador Henrique Daniel Becket, tendo como secretários o Vereador Celso Vantolva e o Vereador Otávio Ferreira Martins e presentes os Vereadores: Amadeu Mário Mangraf, Celso de Oliveira Franco, Claudirton Antunes de Lima, Heinz Egon Philippsen, José Lázarusniak, Milda Ap. de Jesus Rigoni, Sebastião Barausse e Solange Vera Bacila Aeras. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal ofício nº 068/93, encaminhando balanços financeiros referentes aos meses de janeiro e fevereiro do corrente ano; da Prefeitura Municipal ofício nº 098/93, encaminhando para apreciação da Casa Projeto de Lei que "Acrescenta parágrafo ao artigo 2.º da Lei nº 1.364 de 16/04/90 e dá outras providências;

que "Altera a delimitação da Zona Industrial do Município estabelecida pela Lei nº 1201 de 15/12/86, e dá outras providências"; que "Ala Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências"; que "Dispõe sobre cemitério e dá outras providências"; que "Dá nova redação aos Artigos 3.º e 4.º, seus parágrafos, e Artigos 6.º e 9.º da Lei nº 1.003 de 24/07/81, que dispõe sobre a criação do Terminal Rodoviário de Palmeria, e dá outras providências"; os quais receberam na Casa respectivamente os nºs. 1754, 1755, 1756, 1757 e 1758. do Deputado Antonio Amibelli Requerimento que Requerer voto de congratulações e aplausos pelo 174.º aniversário do Município de Palmeria; do Deputado Francisco de Assis Rodrigues Expediente convidando para participar do Programa Brasília/Miami de Política, Administração Pública, Educação e Saúde; do Governador Roberto Requiao Telegrama cumprimentando pela ocasião do Aniversário do Município; da Câmara Municipal de Contenda of. Circular nº 01/93 encaminhando a composição da mesa e os componentes da aquela Egrégia Casa de Leis; do Vereador Celso de Oliveira Franco Projeto de Lei nº 1759 que "dá denominação a rua da cidade"; da Vereadora Milda Aparecida de Jesus Rigoni Indicação nº 035/93 que Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que gestione junto à TELEPAR, no sentido da colocação de telefone público tipo "onêliad" no Jardim Santa Rosa, nesta cidade; da Vereadora Solange Vera Bacila Aeras, Indicação nº 036/93, que Indica, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que gestione junto à SANEPAR, para que seja colocado água tratada na localidade do Benfica, neste Município; da mesma Vereadora Indicação nº 037/93 que Indica, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que determine ao Setor de Serviços Rodoviários, a colocação de redutores de velocidade tipo "lombada", na rua Gaspar Bertoni entre a Olívia Beliche e Bento Luiz da Costa, Gaspar Bertoni esquina com André Gummy, no Bairro do Rocio I, nesta cidade; da mesma Vereadora Indicação nº 038/93, que Indica, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que determine ao Setor de Serviços Rodoviários a colocação de redutores de velocidade tipo "lombada", na rua José Adriano de Freitas entre a Bento Luiz da Costa e João H. Santos, José Adriano de Freitas entre a André Gummy e Dom Alberto Gonçalves, no Bairro do Rocio I, nesta cidade; da mesma Vereadora Indicação nº 039/93, que Indica, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que determine ao Setor de Serviços Rodoviários, a colocação de redutor de velocidade tipo "lombada" na rua Nossa Senhora do Rocio esquina com André Gummy, no Bairro do Rocio I, nesta cidade; da mesma Vereadora Indicação nº 040/93, que Indica ao Exmo.

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Palmeira, Paraná, que determine ao Setor de Obras e Serviços Públicos a canalização de águas na rua Dom Alberto Gonçalves, fundor do quiclos habitacional São Paulo II, nesta cidade; do Vereador Amadeu Máris Marquial, Indicação nº 041/93, que Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que gestione junto ao DER, para que seja colocado alugo para pessoas, na BR-277 entrada para Faxinal do Pinhão, neste município; do Vereador Celso Vantolba Indicação nº 042/93, que Indica, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que gestione junto ao DER, para que seja colocado alugo para pessoas na BR-277, entrada para Morinho da Varzea, neste município; do Vereador Heinz Egon Philippsen Indicação nº 043/93, que Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que determine ao Setor de Serviços Públicos a cascalhamento da estrada que liga Cajuru até a residência do Sr. Reinaldo Bedner e partes da estrada da Colônia Primavera; do Vereador Henrique Daniel Brobet Indicação nº 044/93, que Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que gestione junto ao DER, no sentido da colocação de Placas de sinalização na BR-277 no Km 207 a 209 no trecho Palmeira a Itaiti, bem como acostamento melhorado na entrada que dá acesso à localidade de Vireias. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da Presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Como nada constasse para a Ordem do Dia o Sr. Presidente encaminhou as devidas comissões os Projetos de Lei nºs. 1.754, 1.755, 1.756, 1.757, 1.758 e 1.759, para análise e parecer. Como nada houvesse a ser tratado na presente sessão o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e lembrou que a próxima sessão está marcada para o dia 12 (doze) do corrente à hora regimental, constando da Ordem do Dia a discussão única das Indicações nºs. 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043 e 044/93; 1ª discussão dos Projetos de Lei nºs. 1.754, 1.755, 1.756, 1.757, 1.758 e 1.759, e encerrou a sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Alto Vantolba

Ata da Sessão Ordinária do Dia 12/04/93. Aos doze dias do mês de Abril do ano de Hum mil e novecentos e noventa e três, às 20 (vinte) horas na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 7ª (setima) sessão Ordinária do 1º Período legislativo da 11ª legislatura. Sob a Presidência

do Vereador Henrique Daniel Brobet, tendo como secretários o Vereador Celso Vantolba e o Vereador Otávio Ferreira Martins e presentes os Vereadores: Amadeu Máris Marquial, Celso de Oliveira Franco, Claudenor Antunes de Lima, Heinz Egon Philippsen, José Czelumniak, Nilda Ap. de Jesus Rigoni, Sebastião Barausse e Solange Vera Bacila Barros havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e transferiu a leitura das Atas das duas sessões anteriores por não ter havido tempo necessário para suas elaborações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: do Vereador Claudenor Antunes de Lima, Projeto de Lei nº 1.760, que "dá denominação à Praça do Museu, e dá outras providências"; da Vereadora Nilda Ap. de Jesus Rigoni, Requerimento protocolado sob nº 068/93, solicitando discussão em Regime de Urgência e Dispensa de Passagem pelas Comissões para o Projeto de Lei nº 1.760; do Vereador Celso Vantolba Requerimento protocolado sob nº 077/93, que Requer à Casa promulgação de prazo para examinar Parecer ao Projeto de Lei nº 1.757, pelo prazo de 28 (vinte e oito) dias a contar da presente data; do Vereador Otávio Ferreira Martins, Requerimento protocolado sob nº 078/93, que Requer à Casa promulgação de prazo para examinar parecer ao Projeto de Lei nº 1.757; da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas Pareceres favoráveis à aprovação aos Projetos de Lei nºs. 1.754, 1.755, 1.758; da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Pareceres favoráveis à aprovação aos Projetos de Lei nºs. 1.754, 1.755, 1.758; da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização Parecer favorável à aprovação ao Projeto de Lei nº 1.756; da Comissão de Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia Parecer favorável à aprovação ao Projeto de Lei nº 1.759. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da Presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do Dia. Em discussão única o Requerimento de urgência ao Projeto de Lei nº 1.760, em votação nominal foi aprovado por unanimidade de votos. Em discussão única o Requerimento protocolado sob nº 077/93, a votação aprovada por unanimidade; Em discussão única o Requerimento protocolado sob nº 078/93, a votação aprovada por unanimidade. Em discussão única em separado foram aprovados por unanimidade de votos os Pareceres das Comissões aos Projetos de Lei nºs. 1.754, 1.755, 1.756, 1.758 e 1.759. Quando da discussão do Parecer da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização a Vereadora Nilda solicitou a colaboração para a aprovação da matéria, pois a Prefeitura não pode parar e os servidores não podem ficar sem receber os salários, por isso a necessidade de voto favorável. Quando da discussão do Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação (a Vereadora Nilda) arguiu ao Projeto de Lei nº 1.758 a Vereadora

Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que determine ao Setor de Obras e Serviços Públicos, a canalização de águas na rua Dom Alberto Gonçalves, funder do Núcleo Habitacional João Paulo II, nesta cidade; do Vereador Amadeu Mário Mangraf, Indicação nº 041/93, que Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que gestione junto ao DER, para que seja colocado abrigo para pessoas, na BR-277 entrada para Fazinhal do Pinhão, neste Município; do Vereador Celso Vantrola Indicação nº 042/93, que Indica, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que gestione junto ao DER, para que seja colocado abrigo para pessoas na BR-277, entrada para Morinho da Vinzeira, neste Município; do Vereador Heinz Egon Philippsen Indicação nº 043/93, que Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que determine ao Setor de Serviços Rodoviários, a cascalhamento da estrada que liga Cajuru até a residência do Sr. Reinaldo Bederer e partes da estrada da Colônia Primavera; do Vereador Henrique Daniel Krebet Indicação nº 044/93, que Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que gestione junto ao DER, no sentido da colocação de Placas de sinalização na BR-277 no Km 207 a 209 no trecho Palmeira a Maté, bem como acostamento melhorado na entrada que dá acesso à localidade de Uruviás. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da Presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Como nada constasse para a Ordem do dia o Sr. Presidente encaminhou as devidas comissões os Projetos de Lei nºs. 1.754, 1.755, 1.756, 1.757, 1.758 e 1.759, para análise e parecer. Como nada houvesse a ser tratado na presente sessão o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e lembrou que a próxima sessão está marcada para o dia 12 (doze) do corrente à hora regimental, constando da Ordem do dia a discussão única das Indicações nºs. 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043 e 044/93; 1ª discussão dos Projetos de Lei nºs. 1.754, 1.755, 1.756, 1.757, 1.758 e 1.759, e encerrou a sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

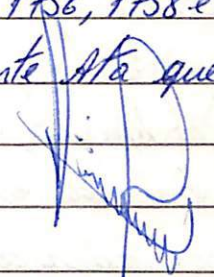
Alcy Vantrola

Ata da Sessão Ordinária do dia 12/04/93. Aos doze dias do mês de Abril do ano de Hum mil e novecentos e noventa e três, às 20 (vinte) horas na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 7ª (setima) sessão Ordinária do 1º Período legislativo da 11ª legislatura. Sob a Presidência

do Vereador Henrique Daniel Krebet, tendo como secretários o Vereador Alcy Vantrola e o Vereador Otávio Ferreira Martins e presentes os Vereadores: Amadeu Mário Mangraf, Celso de Oliveira Franco, Claudimir Antunes de Lima, Heinz Egon Philippsen, José Celumianiak, Nilda Ap. de Jesus Rigoni, Sebastião Barausse e Solange Vêia Bacila Barros. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e transcreveu a leitura das Atas das duas sessões anteriores por não ter havido tempo necessário para suas elaborações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: do Vereador Claudimir Antunes de Lima, Projeto de Lei nº 1.760, que "dá denominação à Praça do Museu, e de outras providências"; da Vereadora Nilda Ap. de Jesus Rigoni, Requerimento protocolado sob nº 068/93, solicitando discussão em Regime de Urgência e Dispensa de Passagem pelas Comissões para o Projeto de Lei nº 1.760; do Vereador Celso Vantrola Requerimento protocolado sob nº 077/93, que Requer à Casa prorrogação de prazo para examinar Parecer ao Projeto de Lei nº 1.757, pelo prazo de 28 (vinte e oito) dias a contar da presente data; do Vereador Otávio Ferreira Martins, Requerimento protocolado sob nº 078/93, que Requer à Casa prorrogação de prazo para examinar parecer ao Projeto de Lei nº 1.757; da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas Pareceres favoráveis à aprovação aos Projetos de Lei nºs. 1.754, 1.755, 1.758; da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Pareceres favoráveis à aprovação aos Projetos de Lei nºs. 1.754, 1.755, 1.758; da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização Parecer favorável à aprovação ao Projeto de Lei nº 1.756; da Comissão de Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia Parecer favorável à aprovação ao Projeto de Lei nº 1.759. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da Presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do dia. Em discussão única o Requerimento de urgência ao Projeto de Lei nº 1.760, em votação nominal foi aprovado por unanimidade de votos. Em discussão única o Requerimento protocolado sob nº 077/93, a votação aprovada por unanimidade; em discussão única o Requerimento protocolado sob nº 078/93, a votação aprovada por unanimidade. Em discussão única em separado foram aprovados por unanimidade de votos os Pareceres das Comissões aos Projetos de Lei nºs. 1.754, 1.755, 1.756, 1.758 e 1.759. Quando da discussão do Parecer da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização a Vereadora Nilda solicitou a colaboração para a aprovação da matéria, pois a Prefeitura não pode parar e os servidores não podem ficar sem receber os salários, por isso a necessidade de voto favorável. Quando da discussão do Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação (a Vereadora Nilda) arguiu ao Projeto de Lei nº 1.758 a Vereadora

Nilda disse que conforme justificativa que acompanha o projeto consta a modificação do artigo 3º, e no artigo 4º fala do Conselho de Administração do Distrito Rodoviário Federal e a modificação está dentro da Lei Orgânica no Artigo 6º inciso 4º que diz é de competência privativa do município organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluído o de transporte coletivo que tem caráter essencial, então passa do Conselho para o Município. No Artigo 6º da justificativa onde fala sobre concessão e permissão esclareceu que concessão diz respeito a bem imóvel e permissão a bem móvel e a lei anterior fala em conceder ao carregador. Em Discussão Única em separado foram aprovadas por unanimidade de votos as Indicações nos. 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043 e 044/93. Quando da discussão da Indicação 035/93 a Vereadora Nilda disse que em contato com os moradores do Jardim Santa Rosa, os mesmos solicitaram a colocação de telefone, inclusive com abaixo assinado, pois quando necessitam de ligações precisam ir até o Colégio Aquícola ou ao centro da cidade, por isso, solicitou a sua aprovação. Quando da discussão da Indicação 037/93 a Vereadora Solange informou que o pedido foi feito através da Associação de Moradores devido ao excesso de velocidade com que os motoristas transitam pelas referidas ruas. Mas devido ao grande número de solicitações de lombadas não serão possíveis a colocação de todas, por isso, pensa em se fazer uma conscientização envolvendo as entidades. Em 1ª Discussão em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 1760. O Vereador Claudinei disse que a ideia dessa iniciativa ocorreu desde o dia em que faleceu o Professor Raul, mas como a Câmara estava em recesso, contactou com a assessoria jurídica e também com os familiares do homenageado os quais apoiaram a ideia. Disse também que foi até a Rádio Ypiranga solicitar subsídios para a elaboração do Projeto, quando o Diretor informou que havia solicitado Projeto neste sentido através do Presidente. O Vereador pediu a colaboração dos demais vereadores e disse que não só ele vai levar o mérito, mas toda terá participação. Colocado em votação nominal nominal o Projeto foi aprovado por unanimidade de votos. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 1754, em votação nominal foi aprovado por unanimidade de votos. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 1755, em votação nominal foi aprovado por unanimidade de votos. Em 1ª discussão em separado foram aprovados por unanimidade de votos os Projetos de Lei nºs 1756 e 1758. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 1759, em votação nominal foi aprovado por unanimidade de votos. Incerto em explicação pessoal o Vereador Celso Vantolaba disse que ao propor adiamento da votação do Projeto de Lei nº 1757, o faz devido a complexidade e vários artigos

que envolvem a sociedade e entidades e porque o objetivo é levar ao conhecimento das entidades e que os demais vereadores levem as suas comunidades esse projeto onde tem organizações que dirige cemitério para informar sobre a matéria a ser votada. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e lembrou que a próxima sessão está marcada para o dia 13 (treze) do corrente a hora regimental, constando da Ordem do dia a 2ª discussão em Regime de Urgência do Projeto de Lei nº 1760 e 2ª discussões dos Projetos de Lei nºs 1754, 1755, 1756, 1758 e 1759, e encerrou a sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º secretário.

 Celso Vantolaba

Ata do dia 13/04/93, Ordinária. Nos treze dias do mês de Abril do ano de Hum mil e novecentos e noventa e três, às 20 (vinte) horas na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 8ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo da 11ª Legislatura. Sob a Presidência do Vereador Henrique Daniel Boebet tendo como secretários o Vereador Celso Vantolaba e o Vereador Otávio Ferreira Martins e presentes os Vereadores: Amadeu Mário Marquaf, Celso de Oliveira Franco, Claudinei Antunes de Lima, Heinz Egon Philippen, José Czeluminski, Nilda Ap. de Jesus Rigoni, Sebastião Barausse e Solange Vera Bacala Aoras. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura das Atas das três sessões anteriores, as quais foram aprovadas sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: do Instituto de Assistência aos Municípios do Estado do Paraná (FAMEPAR) Of. Circ. 0021/603/102/312/93, convidando para participar dos Encontros Regionais de Vereadores; da Câmara Municipal de Porto Amazonas Of. nº 04/93, encaminhando a composição da mesa e informando os demais componentes daquela Egrégia Casa de Leis; do Vereador Sebastião Barausse Requerimento protocolado sob nº 080/93, que Requer, a Presidência da Casa que encaminhe Ofício ao Instituto Ambiental do Paraná - IAP e a Presidência da SANEPAR, solicitando abertura de Poço Artésiano para abastecer as comunidades de Colônia de Papagaios, Papagaios Novos e Colônia Maciel, em substituição a unidade captadora existente no rio Caniú; do Vereador Henrique Daniel Boebet, Requerimento protocolado sob nº 082/93, que Requer o encaminhamento de Ofício ao Excelentíssimo Senhor Governador

do Estado do Paraná - Roberto Reguão de Melo e Silva, e ao Senhor Presidente da Assembleia Legislativa - Deputado Caio Luviziani, solicitando que sejam providos estudos visando isentar as entidades filantrópicas e assistenciais, de todo o tributo estadual, do pagamento das tarifas de energia elétrica e de água e esgoto, fornecidas pela COPEL e SANEAR, respectivamente; do Vereador José Czelusniak Indicação nº 045/93, que indica ao Excmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson, que determine ao Setor competente da Prefeitura, a colocação de redutor de velocidade, tipo "lombada", na rua Jesuino Marcelino entre a rua S. Alberto Gonçalves e a Manoel Brichen, nesta cidade; da Senadora Solange Vera Bacila Azevedo Indicação nº 046/93, que indica, ao Excmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson a criação do Projeto "Domingo Feliz", de terminando área de exclusiva de lazer para as crianças das várias faixas etárias, nas ruas ao redor da Praça Marechal Floriano Peixoto, no horário das 08 às 12 horas, nos primeiros e terceiros domingos de cada mês; do Vereador Celso Vantolba Projeto de Lei nº 1761, que institui o Plano Municipal de desenvolvimento social - PMDS e institui o Fundo Municipal de Moradia Popular - FMP, e de outras providências. Argüida a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do Dia. Em 2ª Discussão em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 1760, em votação nominal foi aprovado por unanimidade de votos. Em 2ª Discussão em votação nominal em separado foram aprovados por unanimidade de votos os Projetos de Lei nº 1754, 1755 e 1759. Em 2ª Discussão em separado foram aprovados por unanimidade de votos os Projetos de Lei nº 1756 e 1758. O Sr. Presidente encaminhou às devidas Comissões o Projeto de Lei nº 1761 para análise e Parecer. Insisto em explicação pessoal o Vereador Celso Vantolba disse que gostaria de lembrar aos demais Senadores que o prazo para votação do Projeto por ele apresentado é de 90 dias e a ideia é fazer com que toda a sociedade conheça e juntos busquem subsídios para esta matéria, pois não é um projeto pronto, mas poderá ser melhorado com a colaboração de todos. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e lembrou que a próxima sessão está marcada para o dia 14 (quatorze) do corrente à hora regimental constando da Ordem do Dia a 3ª Discussão em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 1760 e 3ª Discussão dos Projetos de Lei nº 1754, 1755, 1756, 1758 e 1759 e Discussão única dos Requerimentos protocolados sob nº 080 e 082/93 e Indicações nº 045 e 046/93,

e encerrou a sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

[Assinatura]
Hls Vantolba

Ata da Sessão Ordinária do dia 14/04/93. Aos quatorze dias do mês de Abril do ano de Hum mil e novecentos e noventa e três, às 20 (vinte) horas na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 9ª (nona) Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo da 11ª Legislatura. Sob a Presidência do Vereador Henrique Daniel Bebet, tendo como secretários o Vereador Celso Vantolba e o Vereador Otávio Ferreira Martins e presentes os Vereadores: Amadeu Mário Margraf, Celso de Oliveira Franco, Claudimir Antunes de Lima, Elton Egon Philippsen, José Czelusniak, Nilda Ap. de Jesus Zgoni, Sebastião Barousse e Solange Vera Bacila Azevedo. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: do Vereador Amadeu Mário Margraf ofício nº 047/93, que indica, ao Excmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que veja da possibilidade de replantio de flores e reformas nos bancos e substituição de floreiras no calçadão da rua Conceição. Argüida a matéria do expediente procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do Dia. Em 3ª Discussão em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 1760, a votação foi aprovada por unanimidade em votação nominal. Em 3ª Discussão em votação nominal em separado foram aprovados por unanimidade de votos os Projetos de Lei nº 1754, 1755 e 1759. Em 3ª Discussão em separado foram aprovados por unanimidade de votos os Projetos de Lei nº 1756 e 1758. Em Discussão única em separado foram aprovados por unanimidade de votos os requerimentos protocolados sob nº 045 e 046/93. Ofício sob nº 080 e 082/93. Em Discussão única em separado foram aprovadas por unanimidade de votos as Indicações nº 045 e 046/93. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 04 (quatro) de maio do corrente ano à hora regimental, constando da Ordem do Dia a Discussão única da Indicação nº 047/93. e encerrou a

Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º secretário.

Elcio Vantolva

Ata da Sessão Extraordinária do dia 22/04/93. Aos vinte e dois dias do mês de Abril do ano de Hum mil e novecentos e noventa e três, às 20 (vinte) horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 1ª (primeira) sessão Extraordinária, convocada para apreciação do Projeto de Lei nº 1.762 e Indicação nº 047/93. Sob a Presidência do Vereador Henrique Daniel Bebet, tendo como secretários o Vereador Elcio Vantolva e presentes os Vereadores: Amadeu Mário Marquial, Celso de Oliveira Franco, Claudionor Antunes de Lima, Heinz Egon Philipssen, José Czelusniak, Nilda Ap. de Jesus Rigoni e Solange Vera Bacila Aciar. Dada a ausência do Vereador Otávio Ferreira Martins 2º secretário, o Sr. Presidente designou como 2º secretário o Vereador José Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal Of. nº 108/93, encaminhando para apreciação da Casa Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a conceder reajuste salarial aos Servidores Públicos Municipais, a título de antecipação, e das outras providências". O qual recebeu na Casa respectivamente o número 1.762; do Vereador Digo do Sr. Homero Kleine Ribeiro Requerimento protocolado sob nº 086/93, solicitando providências em relação à denúncia de ilegalidade na transação pertinente à aquisição do imóvel constante da escritura lavrada em 30/12/91 e matriculada no Registro de Imóveis sob nº 7.148-Tafelionato de Antonio Carlos Carneiro (imóvel do Rocio destinado à implantação de indústria); da Vereadora Nilda Ap. de Jesus Rigoni, Requerimento protocolado sob nº 088/93, que Requer, discussão em Regime de Urgência e dispensa de passagem pelas Comissões para o Projeto de Lei nº 1.762. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se a ausência dos Vereadores Otávio Ferreira Martins e Sebastião Barausse. O Sr. Presidente encaminhou o Requerimento protocolado sob nº 086/93, para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação para análise e Parecer. Passou-se então à Ordem do Dia. Em Discussão Única o Requerimento protocolado sob nº 088/93, colocado em votação nominal foi aprovado

por unanimidade de votos. Em discussão única a Indicação 047/93, a votos aprovada por unanimidade. Em 1ª discussão em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 1.762, em votação nominal aprovado por unanimidade de votos. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e lembrou que a próxima sessão está marcada para o dia 23 (vinte três) do corrente à hora regimental, constando da Ordem do dia a 2ª Discussão em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 1.762, e encerrou a sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Elcio Vantolva

Ata da Sessão Extraordinária do dia 23/04/93. Aos vinte e três dias do mês de março Digo do do mês de Abril do ano de Hum mil e novecentos e noventa e três, às 20 (vinte) horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 2ª (segunda) sessão Extraordinária, convocada para apreciação do Projeto de Lei nº 1.762 e Indicação nº 047/93. Sob a Presidência do Vereador Henrique Daniel Bebet, tendo como secretários o Vereador Elcio Vantolva e o Vereador Otávio Ferreira Martins e presentes os Vereadores: Amadeu Mário Marquial, Celso de Oliveira Franco, Claudionor Antunes de Lima, Heinz Egon Philipssen, José Czelusniak, Nilda Ap. de Jesus Rigoni, Sebastião Barausse e Solange Vera Bacila Aciar. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Câmara Municipal Relatório Financeiro dos valores dispendidos por esta Casa até a data de 31 de março do corrente exercício. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do dia. Em 2ª discussão em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 1.762, em votação nominal aprovado por unanimidade de votos. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e lembrou que a próxima sessão Extraordinária está marcada para o dia 26 (vinte seis) do corrente à hora regimental, constando da Ordem do dia a 3ª Discussão em Regime de Urgência do Projeto de Lei nº 1.762 e encerrou a sessão.

6, para tudo constar foi aprovada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Allyo Vantolva

Ata da Sessão Extraordinária do dia 26/04/93. Aos vinte e seis dias do mês de Abril do ano de Hum mil e novecentos e noventa e três, às 20 (vinte) horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 3ª (terceira) sessão Extraordinária, convocada para apreciação do Projeto de Lei n° 1.762 e Indicação n° 047/93. Sob a Presidência do Vereador Henrique Daniel Bebet, tendo como secretários os Vereadores Celso Vantolva e Otávio Ferreira Martins e presentes os Vereadores: Amadeu Mário Marquial, Celso de Oliveira Franco, Claudiney Antunes de Lima, Heinz Egon Philipssen, José Czelusniak, Nilda Ap. de Jesus Rigoni, Sebastião Barausse e Solange Vera Bacila Acuras. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Como nada constasse para leitura no expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então a Ordem do dia. Em 3ª Discussão em Regime de Urgência o Projeto de Lei n° 1.762, em votação nominal aprovado por unanimidade de votos. Como nada mais houvesse a ser tratado na presente sessão (o Sr. Presidente declarou dito) o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e lembrou que a próxima sessão Ordinária está marcada para o dia 04 (quatro) de maio do corrente ano à hora regimental e encerrou a sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Allyo Vantolva

Ata da Sessão Ordinária do dia 04/05/93. Aos quatro dias do mês de maio do ano de Hum mil e novecentos e noventa e três, às 20 (vinte) horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 10ª (décima) sessão Ordinária do 1º (primeiro) Período Legislativo da 11ª (décima primeira) legislatura. Sob a Presidência do Vereador Henrique Daniel Bebet, tendo como secretário o Vereador Celso Vantolva e o Vereador Otávio Ferreira Martins e presentes os

Vereadores: Amadeu Mário Marquial, Celso de Oliveira Franco, Claudiney Antunes de Lima, Heinz Egon Philipssen, José Czelusniak, Nilda Ap. de Jesus Rigoni, Sebastião Barausse e Solange Vera Bacila Acuras. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal cópia do of. 002/93 G.P. encaminhado ao Sr. Alvaro Goiano solicitando o estudo da viabilidade de instalação de um telefone público tipo "crescente" na localidade do Benfício; da Prefeitura Municipal of. 003/93 G.P., encaminhando para apreciação da Casa Projeto de Lei que "Prorroga a vigência da Lei n° 1.382 de 17/08/90 com as alterações introduzidas pela Lei n° 1.389 de 13/09/90 que estabelece as Diretrizes Orçamentárias e dá outras providências", o qual recebeu na Casa respectivamente o n° 1763; da Prefeitura Municipal of. n° 117/93, encaminhando Balanço Financeiro ref. ao mês de março do corrente ano; da Prefeitura Municipal of. n° 123/93, encaminhando cópia de Convênios, a de obterem o "referendum" desta Casa; da Prefeitura Municipal of. n° 126/93, encaminhando Projetos de Lei já sancionados para arquivo da Casa; da Prefeitura Municipal of. n° 130/93, encaminhando respostas às Indicações n° 004, 0011, 012, 013, 016, 021, 022 e 027/93; da Prefeitura Municipal of. n° 139/93, encaminhando Projeto de Lei já sancionado para arquivo da Casa; da Prefeitura Municipal of. n° 144/93, encaminhando para apreciação da Casa Projetos de Lei que "Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências", que "Institui o Vale Transporte aos servidores Municipais e dá outras providências", que "Autoriza o Poder Executivo a vender sucata e dá outras providências", que "Autoriza o Poder Executivo a atender pelo Programa "Mutirão da Energia" a agricultores situados até 1.000 metros fora dos limites Municipais, desde que seja economicamente vantajoso e comercializem através de Palmeira sua produção, e dá outras providências", que "Isenta do pagamento de tarifa de Transporte Coletivo Municipal pessoas que especifica, bem como estabelece redução de tarifa a estudantes e dá outras providências", os quais receberam na Casa respectivamente os n° 1.764, 1.765, 1.766, 1.767 e 1.768; da Prefeitura Municipal de Maringá e Fundação Universidade Estadual de Maringá, expediente convidando para participar do Encontro Municipal e Universidades: Párceria em Prof. do desenvolvimento do Paraná a realizar-se nos dias 11, 12 e 13 do corrente, nas dependências do Country Club de Maringá; do Governador Roberto Requiao Telegrama convidando para participar da solenidade de assinatura de Convênios com Prefeituras para implantação de sistema simplificado de abastecimento de água em localidades rurais do Estado, a realizar-se no próximo dia

05 de maio, as 11 horas no Palácio Iguaçu; da mesa da Casa decrete Legislativo 044/93, que "Referenda termo de ajuste celebrado entre o Município de Palmeira, a Companhia de Desenvolvimento Agropecuario do Paraná - CODAPAR e a empresa Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural - Emater, e dá outras providências"; da mesa da Casa decrete Legislativo 045/93, que "Referenda convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Palmeira, o Ministério da Saúde - MS e o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social - INAMPS, e dá outras providências"; da Vereadora Selange Viera Bacula Azevedo, Requerimento protocolado sob nº 092/93, que "Requer, à Presidência da Casa, seja encaminhado ofício ao Departamento de Estradas e Rodagem solicitando a colocação de abrigo para pessoas à margem da PR-151, na localidade de Bonfina, neste Município"; do Vereador Amadeu Mário Marquês, Indicação nº 048/93, que "Indica, ao Excmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson para que, em contato com empresários produtores de óleo de soja e/ou milho, estudem a possibilidade da instalação destas indústrias em nosso Município"; da Vereadora Selange Viera Bacula Azevedo, Indicação nº 049/93, que "Indica, ao Excmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson, para que veja da possibilidade de se fazer a coleta do lixo nos bairros da cidade, ao menos três vezes por semana ao invés de uma como vem sendo feito atualmente"; da mesma Vereadora, Indicação nº 050/93, que "Indica, ao Excmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson, que determine ao Departamento de Obras da Prefeitura, providências visando solucionar o problema causado por esgoto a céu aberto existente na rua Bela Borcorhi, nesta cidade"; da mesma Vereadora, Indicação nº 051/93, que "Indica, ao Excmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que determine ao Departamento de Obras e Serviços Públicos a mudança do local da passarela para pedestres sobre o avião Monjolo, localizada nos fundos do Museu Histórico e Geográfico, para outro mais abaixo, saindo em um traçado de estrada antiga que demandava à quinta"; da mesma Vereadora, Indicação nº 052/93, que "Indica, ao Excmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que determine ao Setor de Obras e Serviços Públicos, a construção da calçada para pedestres, na rua R. Camargo, à partir da residência de nº 922 até os fundos da firma TERN, lado esquerdo, sentido Bairro - Centro"; da mesma Vereadora, Indicação nº 053/93, que "Indica, ao Excmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que determine ao Setor de Obras da Prefeitura para que seja aberta boca-de-lobo pouco acima da entrada para a fábrica de móveis São Marcos, na rua Santos Dumont."; da mesma Vereadora, Indicação nº 054/93, que "Indica, ao Excmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que determine ao Setor de Serviços Rodoviários a demarcação de "mão" nas vias de acesso da rua R. Camargo à PR-151,

proximidades das Indústrias Cherobim, nesta cidade, com a colocação de "tartarugas" e pinturas de setas indicativas no teto das mesmas"; da mesma Vereadora, Indicação nº 055/93, que "Indica, ao Excmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que em entendimentos com o Departamento de Estradas e Rodagem - DER, veja da possibilidade de colocação de grade ou tela de proteção nas laterais da ponte sobre o Rio Monjolo, na PR-151, fundos do Museu Histórico e Geográfico de Palmeira"; da mesma Vereadora, Indicação nº 056/93, que "Indica, ao Excmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que enquanto não se tem uma regulamentação para o uso do calçamento da Conceição, não sejam mais expedidas licenças a vendedores ambulantes para permanência naquela via. Indica também, a manutenção permanente de um fiscal do Município, percorrendo as ruas da cidade e principalmente a rua Conceição, para autuar os infratores"; da mesma Vereadora, Indicação nº 057/93, que "Indica, ao Excmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que em entendimentos com a COPEL - Companhia Paranaense de Energia, veja da possibilidade da colocação de luminárias nas proximidades da ponte sobre o avião Forquilha, na rua Querelina Marcondes de Sá."; da Vereadora Alda Ap. de Jesus Rigoni, Indicação nº 058/93, que "Indica, ao Excmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que gestione junto à SANEPAR, para que seja solucionado o problema de vazamento de esgoto domiciliar existente na rua Pedro Scherer entre a rua Conceição e Vicente Machado. Esgotada a matéria do expediente proceda-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores titulares. Como nada constasse para a Ordem do dia, o Sr. Presidente encaminhou os Projetos e Decretos às Comissões competentes, para análise e parecer. Como nada mais houvesse a ser tratado na presente Sessão o Sr. Presidente agradeceu a Presença dos Srs. Vereadores e lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 10 (dez) do corrente, à hora regimental, constando da Ordem do dia a discussão única das Indicações nºs 048, 049, 050, 051, 052, 053, 054, 055, 056, 057 e 058/93 e discussões únicas do Requerimento protocolado sob nº 092/93, e encerrou a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1.º Secretário.

Clay Vantado

Ata da Sessão Ordinária do dia 10/05/93. Aos dez dias do mês de maio do ano de Hum mil e novecentos e noventa e três, às 20 (vinte) horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 11ª (décima primeira) Sessão Ordinária do 1º (primeiro) Período Legislativo da 11ª (décima primeira) Legislatura. Sob a Presidência do Vereador Henrique Daniel Bebet, tendo como secretários o Vereador Celso Vantolva e o Vereador Otávio Ferreira Martins e presentes os Vereadores: Arnaldo Mário Marçal, Celso de Oliveira Franco, Claudimir Antunes de Lima, Heinz Egon Philipssen, José Gzelusniak, Vilda Ap. de Jesus Rigoni, Sebastião Barausse e Solange Vera Bacila Aciar. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal Ofício Circular nº 147/93, Comunicando que a partir desta, os pedidos de colocação de lombadas, deverão ser instruídos com abaixo-assinado, contendo assinaturas da maioria absoluta dos moradores da rua, indicando, fundamentalmente, o motivo da colocação, bem como o local exato em que a mesma deverá ser instalada; da Câmara Legislativa do Distrito Federal, expediente convidando para o Seminário Nacional que discutirá a "Apó de Tularias de Contas no controle da Administração Pública"; da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná Of. GP. 150/93, acusando o recebimento do ofício nº 062/93, solicitando isenção de tarifas de água e energia elétrica para as entidades filantrópicas; do Instituto Ambiental do Paraná - IAP, Of. nº 264/93, acusando o recebimento de seu Ofício nº 052/93, (no qual versa Senhora Ingo) encaminhando cópia do ofício e Requerimento encaminhado à SANEPAR, solicitando abertura de Poço Artesiano; da Companhia Paranaense de Energia COPEL S/A Of. 10445/93, esclarecendo que as condições gerais de fornecimento de energia elétrica são regulamentadas pelo Governo Federal mediante a Portaria 222, de 22.12.87, do Deptº Nacional de Águas e Energia Elétrica - DNEE, a qual não prevê nenhum tipo de isenção; da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná Of. DA/CE/SC 11308/93, encaminhando cópia do Requerimento aprovado em Sessão Plenária de 30 do mês próximo passado; do Vereador Otávio Ferreira Martins, requerimento protocolado sob nº 125/93, solicitando prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias a contar da presente data, para a Comissão de Urbanismo e Obras Públicas examinar Parecer sobre o Projeto de Lei 1767, que "Autoriza o Poder Executivo a atender pelo Programa "Mutirão de Energia" a agricultores situados a até 1.000 metros fora dos limites municipais, desde que seja economicamente van-

tajeiro e comercializem através de Palmeira, sua produção, e da outras providências"; do Vereador Celso Vantolva, requerimento protocolado sob nº 126/93, requerendo prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias a contar da presente data, para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação emitir Parecer sobre o Projeto de Lei 1767, que "Autoriza Poder Executivo a atender pelo Programa "Mutirão de Energia" a agricultores situados a 1.000 metros fora dos limites municipais, desde que seja economicamente vantajoso e comercializem através de Palmeira sua produção, e da outras providências"; do Vereador Sebastião Barausse, requerimento protocolado sob nº 127/93, requerendo, prorrogação de prazo, para mais 30 (trinta) dias a contar da presente data, para a Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalizações emitir Parecer sobre o Projeto de Lei nº 1763 que "Prorroga a vigência da Lei nº 1383 de 17/08/90 com as alterações introduzidas pela Lei nº 1389 de 13/09/90 que estabeleça as Diretrizes Documentárias e da outras providências"; da Vereadora Solange Vera Bacila Aciar, requerimento protocolado sob nº 116/93, Requer, a Presidência deste legislativo que seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando o comparecimento, nesta Casa, do Diretor do Departamento de Educação supressor responsável pelas Creches do Município para prestar esclarecimentos quanto ao funcionamento das mesmas; do Vereador Otávio Ferreira Martins, Indicação nº 059/93, que Indica, ao Excmo. Sr. Prefeito Municipal Almir Sanson que determine ao Setor de Serviços Rodoviários, o término do cascalhamento da estrada que liga da localidade de Limeria até Queimadas, neste Município; do Vereador José Gzelusniak, Indicação nº 060/93, que Indica, ao Excmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao Setor de Serviços Rodoviários as seguintes providências: patrolamento da estrada que liga da localidade de Poço Grande a Faxinal do Leuro, trecho até a divisa com o Município de São João do Triunfo; Aterramento de um beiro na mesma rodovia; Patrolamento das estradas vicinais que tem seu início a partir desta; da Vereadora Solange Vera Bacila Aciar, Indicação 061/93, que Indica, ao Excmo. Sr. Prefeito Municipal Almir Sanson que determine ao Setor de Obras da Prefeitura a construção de um abrigo para pessoas na Praça Manoel Ribas (Parquinho); da mesma Vereadora Indicação 062/93 que indica, ao Excmo. Sr. Prefeito Municipal Almir Sanson que veja da possibilidade da colocação de luminárias no jardim que divide a PR-151 da rua Tenente Max Wolf Filho, de frente a loja de Jonel Buchesi; da mesma Vereadora Indicação 063/93, que Indica, ao Excmo. Sr. Prefeito Municipal Almir Sanson que determine a abertura

de passagem do Jesusino Marcondes (última quadra) para a rua Pedro Samatzi; da mesma Vereadora Indicação 064/93, que Indica, ao Excm. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que determine ao setor competente o programa de plantio da árvore de fruto "verde e fruta" nas ruas praças e terminadas do Bairro do Rocio I; da mesma Vereadora Indicação nº 065/93, que Indica, ao Excm. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson a colocação de mais placas de sinalização de trânsito, visando alertar o motorista de que cada rua tem sua característica e que estas têm de ser respeitadas; da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Pareceres Favoráveis à aprovação ao Projeto de Lei nº 1757, 1765 e 1768; da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas Parecer Favorável ao Projeto de Lei nº 1757; da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização Pareceres Favoráveis à aprovação ao Projeto de Lei nº 1764, 1765, 1766 e 1768; Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da Presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então a Ordem do Dia. Em discussões únicas em separado foram aprovadas por unanimidade de votos as Indicações nºs 048, 049, 050, 051, 052, 053, 054, 055, 057, 058/93. Quando da discussão da Indicação 056/93, a Vereadora Solange justificou que a sua indicação não é para vendedores ambulantes já estabelecidos em Palmeira e sim pessoas que vem de outras cidades e que estão descaracterizando o Calçadão da rua Conceição, os quais param em frente das lojas, sendo agressivos com os proprietários e frequentes. Disse ser injusto porque os lojistas pagam impostos e os vendedores ambulantes pagam pequenas taxas e não possuem local determinado para trabalhar. O Vereador Claudinei sugeriu que seja acrescentado na justificativa que não se trata de vendedores já estabelecidos em Palmeira e sim de fora, porque a própria indicação determina somente vendedores ambulantes. O Vereador Celso Sant'Ana disse concordar com a justificativa de que muitos vendedores prejudicam o comércio e a arrecadação de impostos. Mas por outro lado tem preocupação que devido a crise que se vive e mesmo vindo de outros centros e vendendo bagulheira é a fonte de vida deles e se colocado a efeito a indicação e a Prefeitura reprimir o que está acontecendo, poderemos fazer com que esses pequenos vendedores tornem-se bandidos e ladrões, devido não ter o que fazer na vida. A Vereadora disse que pede na indicação que a Prefeitura determine um lugar para trabalhar (e não que não diga) e não proibir que venham para Palmeira, mas sim tenham um lugar determinado para não permanecer na porta das lojas, principalmente na rua Conceição. O Sr. Presidente passou à Presidência ao Vice Vereador Ama-

deo Mário Marçal e disse que passando pela rua Conceição foi abordado por comerciantes que perguntaram se seria hoje a votação da indicação pois o mesmo queria participar. Disse também que não tem nada contra camelôs pois seu pai começou a vida dessa forma. Disse o Vereador que procura mostrar o outro lado que é a preocupação da Vereadora. Ficou que na justificativa da indicação não se refere claramente aos camelôs de Palmeira, praticamente generalizou o camelô como um todo. Disse ter certeza que a Comissão de Zoneamento Urbano da Prefeitura está estudando a regulamentação e que a preocupação do executivo é grande pois existe vários pedidos já protocolados na Prefeitura solicitando instalação de bancas de jornais e vários tipos de comércio e a preocupação e com respeito a descaracterização do local e como tem uma Lei municipal determinando essa área como patrimônio histórico municipal é preciso que as características normais sejam preservadas. Ficou também que fosse feito um esclarecimento para a população e aos camelôs, pois, internamente entendem a intenção da Vereadora, mas a população e principalmente os vendedores não entendem a intenção, porque se aprovada a matéria poderia ser mal entendido pela população, por isso reforçou o que sugeriu o Vereador Claudinei que é o de fazer correções na justificativa para que nenhum Vereador fique em situação indelicada com pessoas que vivem dessa maneira. A Vereadora Vilda sugeriu a retirada da indicação da Ordem do Dia, para ser colocada na sessão do dia 11 (onze) já com nova redação. A Vereadora Solange autora da indicação retirou-a para melhores estudos e elaboração de nova redação. Em discussões únicas o Requerimento protocolado sob nº 092/93, a votação aprovada por unanimidade. Em discussões únicas em separado foram aprovadas por unanimidade de votos os Pareceres retiros mencionados. Em 1ª discussão em separado e em votação nominal foram aprovadas por unanimidade de votos os Projetos de Lei nºs 1757 e 1764. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 1765, a votação aprovada por unanimidade. (Em discussões em 2º) Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 1766. O Vereador Heinz propôs Emenda dando nova redação ao Artigo 1º inciso II, substituindo a palavra peça por sucata. Em discussões únicas a Emenda aprovada por unanimidade de votos. Em votação o Projeto foi aprovado por unanimidade de votos. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 1768. A Vereadora Vilda propôs Emenda dando nova redação ao Artigo 1º inciso II, com a seguinte redação: "Deficientes: físicos, mentais, auditivos e visuais". Em discussões únicas a Emenda

da, aprovada por unanimidade de votos. Colocado em discussão e votação o Projeto com emenda, aprovado por unanimidade de votos. Em 1ª discussão em separado foram aprovados por unanimidade de votos os Decretos Legislativos nºs 044 e 045/93. Como nada mais houvesse a ser tratado na presente sessão o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e pessoas presentes e lembrou que a próxima sessão está marcada para o dia 11 (onze) do corrente a hora regimental, constando da Ordem do dia a discussão única das Indicações nºs 059, 060, 061, 062, 063, 064 e 065/93, do Requerimento protocolado sob nº 116/93, 125/93, 126/93 e 127/93, 2ª discussão dos Projetos de Lei nºs 1757, 1764, 1765, 1766 e 1768 e dos Decretos Legislativos 044 e 045/93, e encerrou a sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Alto Vontade

Ata da Sessão Ordinária do dia 11/05/93. Aos onze dias do mês de maio do ano de Hum mil e novecentos e noventa e três, às 20 (vinte) horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 12ª (decima segunda) Sessão Ordinária do 1º (primeiro) Período legislativo. Sob a Presidência do vereador Henrique Daniel Koebel, tendo como secretários o vereador Celso Vantrola e o vereador Otávio Ferreira Martins e presentes os vereadores: Arnaldo Mário Margraf, Celso de Oliveira Franco, Claudineir Antunes de Lima, Heinz Egon Philippsen, José Gelusniak, Nilda Ap. de Jesus Rigoni, Sebastião Barausse e Solange Vera Bacila Azevedo. Havendo número legal de vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da vereadora Solange Vera Bacila Azevedo Indicação nº 056/93, com nova redação, que trata, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Jansen que, enquanto não se tem uma regulamentação para o uso do Calçadão da rua Conceição, não sejam mais expedidas novas licenças a vendedores ambulantes porém, sejam renovados normalmente as daqueles que já os possuem. Indica também, a manutenção permanente de fiscais do Município, percorrendo as ruas da cidade e principalmente a Conceição, para autuar os infratores. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos

os Srs. Vereadores titulares. Insisto para usar da palavra o vereador Celso Vantrola para falar sobre o movimento Sem Terra e o Acontecimento em Campo Bonito. Disse o vereador que 1ª vez que ocupa o espaço (falar digo) para falar de um assunto de relevante interesse nacional. Faison que as empresas de comunicação divulgaram nos ultimos tempos certos insidentes que aconteceram com o movimento dos sem Terra, mais especificamente no Município de Campo Bonito próximo a Cascavel. Mentaram o que aconteceu com a polícia e deixando de mostrar também a versão dos sem Terra. (Fez também digo) O vereador fez a leitura na íntegra da Versão dos sem Terra para que os demais Vereadores tomassem conhecimento. Após a leitura o vereador disse que pode não resolver mais nada ficar falando, porque os fatos já aconteceram. Mas o que se pretende é sensibilizar o governo, porque o problema do Brasil não é falta de terra e sim vontade política de resolver esta questão. Disse que prova disso existe aqui em Palmeira cerca de 900 alqueires na fazenda Baronesa e que não produz nada. Disse ser necessário fazer movimento para abrir a mente dos governantes para que eles possam resolver os problemas. Muitas acusações são feitas em relação aos sem Terra, dizendo que são aproveitadores e querem tirar proveito. Disse que defeito em qualquer organização existe e que a perfeição é algo almejado por qualquer ser humano. Mas o ponto é que com esse movimento pretende-se resolver o problema de milhares de famílias sem terra. Passou-se então a Ordem do dia. Em discussão única em separado foram aprovados por unanimidade de votos as Indicações nºs. 059, 060, 061, 062, 063, 064 e 065/93. Em discussão única o Requerimento protocolado sob nº 116/93, a votos aprovado por unanimidade. Em discussão única em separado foram aprovados por unanimidade de votos os Requerimentos protocolados sob nºs 126, 126 e 127/93. Em 2ª discussão em separado em votação nominal foram aprovados por unanimidade de votos os Projetos de Lei nºs 1757 e 1764. Em 2ª discussão em separado foram aprovados por unanimidade de votos os Projetos de Lei nºs 1765, 1766 e 1768. Em 2ª discussão em separado foram aprovados por unanimidade de votos os Decretos Legislativos 044 e 045/93. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e pessoas presentes (e encerrou digo) e lembrou que a próxima sessão está marcada para o dia 12 (doze) do corrente, à hora regimental, constando da Ordem do dia a discussão única das Indicações 056/93,

3ª Discussão dos Projetos de Lei nº 1757, 1764, 1765, 1766 e 1768 e 3ª Discussão dos Decretos Legislativos 044 e 045/93, e encerrou a sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Celso Vantolva

Ata da Sessão Ordinária do dia 12/05/93. Aos doze de maio do ano de Hum mil e novecentos e noventa e três, às 20 (vinte) horas na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, reuniu-se digno realizou-se a 13ª (décima terceira) sessão Ordinária do 1º (primeiro) Período Legislativo da 11ª (décima primeira) Legislatura, sob a Presidência do Vereador Henrique Daniel Brolet, tendo como secretários o Vereador Celso Vantolva e o Vereador Otávio Ferreira Martins e presentes os Vereadores: Amador Mário Margraf, Celso de Oliveira Franco, Claudimir Antunes de Lima, Hans Egon Philippson, José Gelumiak, Nilda Ap. de Jesus Rigoni, Sebastião Barousse e Solange Ivo Bacila Azevedo. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que consta do seguinte: da Prefeitura digno da Câmara Municipal de Palmital Of. Circular 039/93, comunicando a composição da Mesa Executiva e demais Vereadores; do Vereador Nilda Ap. de Jesus Rigoni Indicação nº 066/93, que indica, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que determine ao Setor de Serviços Rodoviários da Prefeitura, o pavimentamento do trecho de estrada municipal que demanda ao Monte Alegre - Serizinha, passando pelo antigo "lixão" do município; do Vereador Claudimir Antunes de Lima Indicação nº 067/93, que indica, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que determine ao Setor de Serviços Rodoviários a colocação de redutor de velocidade tipo "lombada", na rua Moisés Marcondes, esquina com a Juvenal Marcondes Zanardini, nesta cidade; dos Vereadores Requerimento protocolado sob nº 132/93, que requer, a inserção em Ata da presente sessão, do voto de pesar pelo falecimento dos jovens Cristian Siebert Rosenfeld e Heyke Cpp, ocorrido no dia 09 pp, neste município. Requerem também, seja oficiado aos familiares externando os sentimentos dos membros desta Casa de Leis. Voto de pesar, fica inserido na presente Ata voto de pesar pelo falecimento dos jovens Cristian Siebert Rosenfeld e Heyke Cpp, ocorrido no dia 09 neste município. Fato que consternou toda a comunidade palmeirense e muito mais a da Colônia

Witmarsum, já que faziam parte da mesma. Desaparecidos prematuramente, deixam a lamentar seu falecimento além de seus familiares, parentes e amigos com quem conviviam. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então a Ordem do dia. Em discussão única a Indicação nº 056/93, aprovada por unanimidade de votos. Em 3ª discussão em separado foram aprovados por unanimidade de votos em votação nominal os Projetos de Lei nº 1757 e 1764. Em 3ª discussão em separado foram aprovados por unanimidade de votos os Projetos de Lei nº 1765, 1766 e 1768. Em 3ª discussão em separado foram aprovados por unanimidade de votos os Decretos Legislativos 044 e 045/93. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores a mais este período de sessão e lembrou que a próxima sessão Ordinária, está marcada para o dia primeiro de julho do corrente ano, à hora regimental, constando digno à hora regimental, e encerrou a sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Celso Vantolva

Ata da Sessão Extraordinária do dia 24/05/93. Aos vinte quatro dias do mês de maio do ano de Hum mil e novecentos e noventa e três, às 20 (vinte) horas na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 1ª (primeira) sessão Extraordinária convocada para apreciação do Projeto de Lei nº 1769; do Decreto Legislativo 046/93 e Indicações 066, 067 e 068/93. Sob a Presidência do Vereador Henrique Daniel Brolet, tendo como secretários o Vereador Celso Vantolva e o Vereador Otávio Ferreira Martins e presentes os Vereadores Amador Mário Margraf, Celso de Oliveira Franco, Claudimir Antunes de Lima, Hans Egon Philippson, José Gelumiak, Nilda Ap. de Jesus Rigoni, Sebastião Barousse e Solange Ivo Bacila Azevedo. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e inicialmente saudou o Prefeito Municipal de Porto Amazonas Sr. Osvaldo Gomes da Costa, Sr. Antonio Altair Pelato Presidente da Câmara Municipal e os Srs. Vereadores Oldair Barboza e Gláucio de Freitas e demais pessoas presentes. Em seguida determinou a leitura da Ata da sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que consta do seguinte:

te: da Prefeitura Municipal of. 154/93, encaminhando cópia de Convênio que entre si fazem o Município de Curitiba e o Município de Palmeira, com a intervenção do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba IPPUC, para receber o referendário da Casa; da Prefeitura Municipal of. 163/93, encaminhando Balanço Financeiro referente ao mês de abril de 1993; da Prefeitura Municipal of. n° 166/93, encaminhando para apreciação da Casa em Regime de Urgência o Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a conceder reajuste salarial aos servidores Públicos Municipais a título de antecipação, e dá outras providências", o qual recebeu na Casa respectivamente o número 1769; do Departamento de Cultura da Prefeitura Municipal of. n° 129/93, convidando para participar do movimento de limpeza do rio Maniô no dia 05/06/93; da Universidade Estadual do Centro Oeste e Faculdade de Educação Ciências e Letras de Itati, expediente convidando para participar do Encontro de Pesquisa da Fêci, cujos objetivos são promover a integração Universidade/Comunidade e enfatizar a função da Universidade como geradora de novos conhecimentos, através da divulgação da produção científica da universidade e de outras teses; do Governador Roberto Regino telegrama convidando para participar da 3ª intermunicipalização do Governo/93, na cidade de Pirai do Sul no dia 26 de maio do corrente ano; da UUB - União dos Vereadores do Brasil, convite para participar da Cerimônia de Posse Solene da nova diretoria da UUB, no dia 28 de maio do corrente, às 20 horas na cidade de Taladã da Serra - São Paulo; do Vereador Henrique Daniel Koebel Indicação n° 068/93, que "Indica, ao Excmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que em entendimento com a Sme, veja da possibilidade de perseguição de Peças Artesanais nas localidades de Turvo e Guaraciã dos Berges, neste Município; da Casa relatório financeiro dos valores dispendidos, até a data de 30 de abril do corrente ano; da Vereadora Ylida Ap. de Jesus Rigeni Requerimento de Urgência protocolado sob n° 136/93, requerendo discussão em Regime de Urgência e dispensa de passagem pelas Comissões para o Projeto de Lei n° 1769; da Casa Decreto Legislativo n° 046/93, que "Referendou Convênio celebrado entre o Município de Palmeira e o Município de Curitiba, com a intervenção do Instituto de Pesquisa e Planejamento de Curitiba IPPUC". Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então a Ordem do dia. Em discussão única a Indicação do Sr. Regino requerimento de Urgência protocolado sob n° 136/93, em votação nominal aprovada por unanimidade de votos. Em discussão única a Indicação n° 066/93. A Vereadora

TERMO DE ENCERRAMENTO
ESTE LIVRO CONTENDO 100 (cem) FOLHAS NUMERADAS
TIPOGRAFICAMENTE E RUBRICADAS. ATENDEU FIDELMENTE
OS FINS INDICADOS NO TERMO DE ABERTURA.

PALMEIRA, 24/05/93, 24 MAIO DE 1993

PRESENTE

Heroldo

[Faint, illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

